



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.876

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Belém, segunda-feira,
03 de fevereiro de 2003



05 cadernos - 72 páginas

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXIII)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto 1.067, de 30 de setembro de 1933 alterando o Regulamento do Ensino Primário do Estado.

Assim, os alunos do 5º ano dos grupos escolares e os dos cursos de adaptação do Ginásio Paraense, Escola Normal, Instituto Gentil Bittencourt e Orfanato Antonio Lemos, seriam habilitados para obtenção do diploma de estudos primários pelas provas trimestrais desde que a soma das porcentagens alcançasse 150.

Entre outras alterações, a promoção nos demais anos do curso, seria feita pela soma das porcentagens de todas as provas trimestrais, à exceção do 1º ano e da classe preliminar, cuja promoção ficaria a critério do respectivo professor. E, nas escolas reunidas, isoladas e auxiliares, a classificação dos alunos seriam feitas também pelo professor, de acordo com as provas mensais.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Municípios recebem repasses da quota do ICMS

A Secretaria Executiva da Fazenda informa os valores da quota municipal do ICMS para o período de 20 a 26 de janeiro. De acordo com a portaria nº 042/02, o valor total do re-

passé foi de R\$ 3,2 milhões. As maiores quotas foram para Belém (R\$ 759 mil), Parauapebas (R\$ 294 mil) e Barcarena (R\$ 206 mil).

(Caderno 1 - Pág. 3)

Prefeitura de São Félix do Xingu vai construir Casa do Agricultor

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu informa que abrirá licitação, no dia 14 de fevereiro, para construção da Casa do

Agricultor. Os interessados devem adquirir o edital na sede da prefeitura.

(Caderno 2 - Pág. 16)

Recuperação de escola

A Secretaria Executiva de Educação prorroga o contrato assinado com a empresa Rock Engenharia e Comércio Ltda. A intenção é executar as obras civis para adequação funcional e recuperação física da Escola Estadual de Ensino Fundamental Acácio Felício Sobral, no município de Belém.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Pavimentação em Castanhal

A Secretaria Executiva de Gestão Orçamentária e Financeira assina convênio com a Prefeitura Municipal de Castanhal. A intenção é executar a pavimentação de vias urbanas no município. O convênio está orçado em R\$ 453 mil, com vigência até dezembro deste ano.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Licença de operação

A Companhia Docas do Pará informa que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da licença de operação, referente ao porto de Santarém, para atividades de movimentação de passageiros e de cargas em geral e containerizada, inclusive madeira, soja, óleo, diesel, querosene iluminante e de aviação, gasolina comum e de aviação, álcool hidratado e gás liquefeito de petróleo.

(Caderno 2 - Pág. 16)

Material de consumo

A Empresa Pública Ofir Loyola comunica abertura de licitação, no dia 10 de fevereiro, para aquisição de material de consumo destinado ao Laboratório Citopatológico.

(Caderno 2 - Pág. 10)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitização:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	.. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	.. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portaria	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	
Portarias	Cad.2-Pág.1

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.2-Pág.1

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad.2-Pág.1

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.3

Ediais de Intimação	Cad.1-Pág.3
Termo de Credenciamento	Cad.1-Pág.3
Resumo de Julgamento	Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Convênio	Cad.2-Pág.1

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portaria	Cad.2-Pág.16

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.16

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad.2-Pág.2

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad.2-Pág.2

Edital	Cad.2-Pág.2
--------------	-------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Contrato	Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Aviso de Licitação	Cad.2-Pág.2

Termo Aditivo	Cad.2-Pág.2
Portarias	Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portaria	Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad.2-Pág.2

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad.2-Pág.3

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portaria	Cad.2-Pág.3

Tornar sem Efeito	Cad.2-Pág.3
-------------------------	-------------

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad.2-Pág.3

Termo Aditivo	Cad.2-Pág.3
Contrato	Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad.2-Pág.9

Tornar sem Efeito	Cad.2-Pág.10
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Errata	Cad.2-Pág.10

Termo Aditivo	Cad.2-Pág.10
---------------------	--------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.2-Pág.4

Termos Aditivos	Cad.2-Pág.8
-----------------------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad.2-Pág.9

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Termo de Distrato	Cad.2-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portarias	Cad.2-Pág.10

Aviso de Edital	Cad.2-Pág.10
Errata	Cad.2-Pág.10

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Distrato	Cad.2-Pág.12

Portarias	Cad.2-Pág.12
-----------------	--------------

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad.2-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Resolução	Cad.2-Pág.10

Portarias	Cad.2-Pág.11
Rescisão	Cad.2-Pág.12

Aviso	Cad.2-Pág.12
-------------	--------------

PARTICULARES	
Cerâmica Barro	Cad.2-Pág.16

Sindimóveis	Cad.2-Pág.16
-------------------	--------------

PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Tucumã	Cad.2-Pág.16

Prefeitura Municipal de Guruçá	Cad.2-Pág.16
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu	Cad.2-Pág.16

Prefeitura Municipal de Belém	Cad.2-Pág.16
-------------------------------------	--------------

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.9

SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Editais	Cad.1-Pág.1

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Boletim nº 05, 06 e 07/03	Cad.1-Pág.6

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	
Estatísticas	Cad.1-Pág.8

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL	
Acórdãos	Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 09/03	Cad.1-Pág.1

Edital de Citação	Cad.1-Pág.3
-------------------------	-------------

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Boletim nº 13/03	Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 16/03	Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Boletim nº 06/03	Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 10/03	Cad.1-Pág.6

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	
Portaria	Cad.3-Pág.6

Relatório de Gestão Fiscal	Cad.3-Pág.7
----------------------------------	-------------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad.3-Pág.4

Processos	Cad.3-Pág.4
-----------------	-------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Santarém	Cad.1-Pág.15

VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.16
VTB de Capanema	Cad.1-Pág.16

14ª VTB de Belém	Cad.3-Pág.1
11ª VTB de Belém	Cad.3-Pág.1

9ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.15
7ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.10

6ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.9
5ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.9

4ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.5
3ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.2

Serviço Processual	Cad.2-Pág.5
3ª Turma	Cad.2-Pág.4

Relação nº 09/03 - 4ª Turma	Cad.2-Pág.2
Relação nº 10/03 - Seção Especializada	Cad.1-Pág.10

Pauta de Julgamento da 2ª Turma	Cad.2-Pág.1
---------------------------------------	-------------

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500PORTARIA Nº 0156/2003-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:
Revogar a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, a portaria nº 1.381/2002-CCG de 17/10/2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.805 de 18/10/2002, que concedeu Gratificação de Tempo Integral ao servidor ARNALDO BARRITO ATAMIDA, matrícula funcional nº 3254925-011, ocupante do cargo de Técnico "D".
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de janeiro de 2003.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0042 DE 30 DE JANEIRO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 20 a 26/01/2003 (Repasso: 22 a 28/01/2003).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 30 de janeiro de 2003.
Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 20 a 26 janeiro de 2003 (Repasso: 22 a 28/01/2003)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$	VALOR
ABATETUBA	170.050-2	14.185,56	
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.803,18	
ACARÁ	170.098-7	9.671,97	
AFUÁ	170.039-1	7.092,78	
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	9.994,37	
ALIENQUER	170.027-8	10.961,57	
ALMERIM	170.028-6	88.337,35	
ALTAMIRA	170.076-6	50.616,66	
ANAJÁS	170.040-5	5.480,78	
ANANINDEUA	170.074-0	146.691,59	
ANAPU	170.659-4	6.447,98	
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.835,99	
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.125,58	
AVEIRO	170.029-4	6.125,58	
BAGRE	170.041-3	4.513,59	
BAIÃO	170.051-0	5.803,18	
BANNACH	170.664-0	6.125,58	
BARCARENA	170.052-9	206.013,02	
BELEM	170.001-4	759.894,66	
BELETERRA	170.660-8	4.513,59	
BENEVIDES	170.075-8	11.283,97	
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.125,58	
BONITO	170.094-4	3.868,79	
BRAGANÇA	170.086-3	13.540,76	
BRASIL NOVO	170.283-1	7.737,58	
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	4.835,99	
BREJO BRANCO	170.284-0	15.475,16	
BREVES	170.042-1	17.731,95	
BUJARU	170.096-0	4.835,99	
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.480,78	
CACHOEIRA DO PIRÁ	170.681-0	4.513,59	
CAMETÁ	170.053-7	8.704,78	
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	8.382,38	
CAPANEMA	170.084-7	21.278,34	
CAPITÃO POÇO	170.069-3	7.415,18	
CASTANHAL	170.003-0	45.458,27	
CHAVES	170.043-0	8.382,38	
COLARES	170.004-9	3.868,79	
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	15.152,76	
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.480,78	
CUMARU DO NORTE	170.285-8	8.704,78	
CURIONÓPOLIS	170.017-0	7.092,78	
CURRALINHO	170.044-8	4.513,59	
CURUÁ	170.678-0	4.191,19	
DOM ELIZEU	170.005-7	4.835,99	
ELDORADO DO CARAJÁS	170.083-9	18.699,15	
FARO	170.286-6	7.737,58	
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.031-6	5.158,39	
GARRAFO DO NORTE	170.677-2	6.125,58	
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.072-3	5.158,39	
	170.287-4	11.928,77	

GURUPÁ
IGARAPÉ-ACU
IGARAPÉ-MIRI
INHANGAPI
IPIXUNA DO PARÁ
IRITUA
ITAITUBA
ITUPIRANGA
JACAREACANGA
JACUNDÁ
JURUTÍ
LIMOIEIRO AJURU
MÃE DO RIO
MAGALHÃES BARATA
MARABÁ
MARACANÁ
MARAPANIM
MARITUBA
MEDICILÂNDIA
MILGÃO
MOCAJUBA
MOJU
MONTE ALEGRE
MUANÁ
NOVA ESPERANÇA PIRÁ
NOVA IPIXUNA
NOVA TIMBOTEUA
NOVO PROGRESSO
NOVO REPARTIMENTO
OBIDOS
OEUROS DO PARÁ
ORIXIMINÁ
OUREM
OURILÂNDIA NORTE
PACAJÁS
PALESTINA DO PARÁ
PARAGOMINAS
PARAUPEBAS
PAU D'ARCO
PEIXE-BOI
PIÇARRA
PLACAS
PONTA DE PEDRAS
PORTEL
PORTO DE MOZ
PRAINHA
PRIMAVERA
QUATIPURU
REDENÇÃO
RIO MARIA
RONDON PARA
RURÓPOLIS
SALINÓPOLIS
SALVATERRA
SANTA BARBARA DO PARÁ
SANTA CRUZ ARARI
SANTA IZABEL PARÁ
SANTA LUZIA DO PARÁ
SANTA MARIA BARREIRAS
SANTA MARIA PARÁ
SANTANA ARAGUAIA
SANTAREM
SANTAREM NOVO
SANTO ANTONIO TAUÁ
SÃO CAETANO ODIVELAS
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA
SÃO DOMINGOS CAPIM
SÃO FELIX XINGU
SÃO FRANCISCO PARÁ
SÃO GERALDO ARAGUAIA
SÃO JOÃO DA PONTA
SÃO JOÃO PIRABAS
SÃO JOÃO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL GUANÁ
SÃO SEBASTIÃO B VISTA
SAPUCAIA
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SOURÉ
TALANDIA
TERRA ALTA
TERRA SANTA
TOME-ACU
TRACUATUBA
TRAIÃO
TUCUNÁ
TUCURUI
URUANÓPOLIS
URUARA
VIGIA
VISEU
VITÓRIA DO XINGU
XINGUARA
TOTAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma COMERCIAL DRAGON LTDA, I.E. nº 15.187.929-0, AINFI 1012, PROC. Nº 13.807/99, que foi procedida a REVISÃO DE OFÍCIO declarado indevido o crédito tributário, com fundamento no art. 149 do CTN, c.c. art. 28, § 3º e art. 24 da Lei Estadual nº 6.182/98, de cuja decisão houve recurso de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sob o amparo do art. 30, inciso III da Lei nº 6.182/98.

Belém (Pa), 31 de janeiro de 2003
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

170.045-6 5.480,78
170.006-5 6.447,98
170.054-5 6.447,98
170.007-3 4.191,19
170.276-9 12.895,96
170.070-7 5.803,18
170.032-4 24.824,73
170.020-0 9.994,37
170.288-2 11.283,97
170.021-9 11.928,77
170.033-2 6.447,98
170.055-3 4.191,19
170.071-5 7.737,58
170.008-1 3.868,79
170.022-7 95.430,13
170.009-0 4.513,59
170.010-3 4.835,99
170.675-6 17.409,55
170.077-4 9.027,17
170.046-4 4.835,99
170.056-1 5.158,39
170.057-0 9.027,17
170.034-0 10.961,57
170.105-3 5.158,39
170.279-3 4.513,59
170.666-7 5.158,39
170.087-1 4.191,19
170.289-0 13.540,76
170.290-4 11.928,77
170.035-9 12.573,56
170.047-2 5.158,39
170.036-7 97.042,13
170.093-6 4.513,59
170.065-0 8.704,78
170.018-9 8.059,98
170.291-2 4.191,19
170.068-5 56.097,44
170.019-7 294.672,77
170.296-3 5.480,78
170.088-0 3.868,79
170.670-5 9.027,17
170.661-6 7.092,78
170.104-5 5.480,78
170.048-0 13.863,16
170.079-0 7.737,58
170.037-5 7.737,58
170.089-8 3.868,79
170.680-2 3.868,79
170.059-6 37.075,90
170.060-0 9.994,37
170.081-2 17.409,55
170.030-8 7.092,78
170.091-0 7.092,78
170.102-9 4.835,99
170.278-5 4.835,99
170.100-2 4.513,59
170.011-1 19.021,55
170.292-0 4.835,99
170.062-6 9.671,97
170.012-0 5.803,18
170.061-8 18.767,75
170.038-3 99.298,92
170.092-8 3.546,39
170.013-8 5.803,18
170.014-6 4.191,19
170.297-1 6.125,58
170.073-1 4.835,99
170.063-4 27.726,32
170.015-4 4.513,59
170.067-7 9.027,17
170.679-9 3.546,39
170.090-1 4.191,19
170.023-5 4.513,59
170.002-2 9.994,37
170.049-9 4.513,59
170.672-1 6.125,58
170.080-4 7.415,18
170.600-4 6.770,38
170.099-5 26.114,33
170.277-7 3.868,79
170.293-9 4.835,99
170.095-2 22.567,94
170.685-3 4.513,59
170.294-7 6.447,98
170.064-2 13.540,76
170.026-0 160.554,75
170.280-7 14.507,96
170.078-2 13.863,16
170.016-2 6.770,38
170.082-0 6.770,38
170.295-5 7.092,78
170.066-9 20.633,54
3.223.990,92

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas, foram julgados PROCEDENTES em decisões de 1ª instância, ficando INTIMADOS, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário no TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus nº 2710, 2º andar.

Cont: SK CENTER INFORMÁTICA, I.E. nº 15.191.735-3 1ª RF, PROC. Nº 02.056/00, AINF. Nº 028698/10984.

Cont: CWSISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, I.E. Nº 15.162.008-3, 1ª RF, PROC. Nº 01173010752-9, AINF. Nº 037788.

Belém (Pa), 31 de janeiro de 2003

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra a mesma foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES em 1ª instância, de cuja decisões recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADOS, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus, nº 2710, 2º andar.

CONT- AMAZÔNIA LIVROS E VÍDEOS LTDA, I.E. 15.202.817-0 1ª RF, AINF. Nº 031436, PROC. Nº 07.987/00.

CONT- AUTOMATICA LTDA, I.E. 15.197.234-6 15ª RF, AINF. Nº 032144, PROC. Nº 5.960/00.

CONT- DISTRIBUIDORA GUARAPARI LTDA, I.E. 15.192.817-7 1ª RF, AINF. Nº 033259, PROC. Nº 01173003372-0.

Belém (Pa), 31 de janeiro de 2003

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2003

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa CASA ONTYNE COM. REP. LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 03.128.660/0001-40, e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.204.805-7, com estabelecimento situado à Trav. Humaitá, 1219 - Casa "A" - Térreo - Sala 01 - Pedreira - Belém - Pará, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lares e deslares, em equipamentos Emissores de Cópia Fiscal - ECF da marca ZANTHUS, modelos ECF-IF 1e, versão 01.10, At. n.º COTEPE 017/95; ECF-IF 2e-ECF, versão 1.20, At. COTEPE 007/96; ECF-PDV 26100-ECF, versão 01.10, At. COTEPE n.º 016/95; ECF-IF 1Z 10-ECF, versão 02.00, At. COTEPE n.º 037/98; ECF-IF 1Z 20-ECF, versão 02.00, At. COTEPE n.º 038/98; ECF-IF 1Z 11-ECF, versão 03.00, At. COTEPE n.º 114/98; ECF-IF 1Z 21-ECF, versão 03.50, At. COTEPE n.º 024/01; ECF-IF 1Z 41-ECF, versão 03.10, At. COTEPE n.º 038/99; ECF-IF QZ 1000, versão 01.04, At. COTEPE n.º 034/00; ECF-IF 1Z51, versão 04.00, At. COTEPE n.º 008/01 e ECF-IF QZ 1001, versão FCP-500, At. COTEPE n.º 016/01, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 09 de janeiro de 2004, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 23 de janeiro de 2003

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Diretora de Fiscalização

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Afonso Jofrei Macedo Ferro, Presidente em exercício, da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada COMERCIAL GRACY LTDA., I.E. nº 15.159.643-3, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 04/11/2002, que declarou a nulidade do item 1 do AINF, para permitir o restabelecimento da ação fiscal, do Recurso nº 1690 - de Ofício (Processo nº 249/98), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 1.6573.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 29 de janeiro de 2003. Eu, Delmira Naliff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Afonso Jofrei Macedo Ferro

Presidente da 2ª CPJ, em exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Afonso Jofrei Macedo Ferro, Presidente em exercício, da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada L. F. DOS SANTOS COMÉRCIO, I.E. nº 15.187.686-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 06/11/2002, que declarou a nulidade do procedimento fiscal referente ao Recurso nº 1532 - de Ofício (Processo nº 6318/97), Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs 15294 e 15295.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 29 de janeiro de 2003. Eu, Delmira Naliff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Afonso Jofrei Macedo Ferro

Presidente da 2ª CPJ, em exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Afonso Jofrei Macedo Ferro, Presidente em exercício, da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada ENCOI.S/A.

ENG. COM. E INDÚSTRIA, I.E. nº 15.090.255-7, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 13/11/2002, que negou provimento ao Recurso nº 1220 - de Ofício (Processo nº 32/93), Auto de Infração e Notificação Fiscal s/nº. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 29 de janeiro de 2003. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Afonso Joffrei Macedo Ferro

Presidente da 2ª CJJ, em exercício.

RESUMO DE PORTARIA DO DERH

PORTARIA Nº. 0034 DE 30.01.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 579/2003-IPASEP de 24.01.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373001173-3.

CONCEDER 16 (dezesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA DA GRAÇA FAGUNDES CAMPOS, matrícula nº. 5128536/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, no período de 16.01.2003 a 31.01.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 118 DE 29.01.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o P.V. Nº. 001/2003-CARR/DAIF, protocolado sob nº. 2003 / 00373000984-4.

AUTORIZAR o servidor WILTON DA SILVA FREITAS, Engenheiro, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no município de Marabá, no dia 30.01.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 119 DE 29.01.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 002/2003-DFI, protocolado sob nº. 2003 / 00373001022-2.

AUTORIZAR o servidor MÁRCIO JOSÉ ALBUQUERQUE DE CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, participar da reunião do Grupo de Trabalho GT-15 / SINTEGRA - COTEPE/ICMS, Subgrupo Rede RIS, em Brasília, no período de 30.01.2003 a 31.01.2003, sendo concedido ao referido servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº. 121 DE 30.01.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 008/2003-DITRA, protocolado sob nº. 2003 / 00373001193-8.

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO FERNANDES BARROS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidores da TECDAD, na cidade de Cachoeira do Piriá, sito no município do Gurupi, para procederem inspeção dos serviços de reforma do prédio da Inspeção Fazendária do Gurupi, no dia 03.02.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0036 DE 29.01.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 2003 / 9721.

REMOVER, a pedido, a servidora ROSANE RODRIGUES BASTOS, matrícula nº. 3251039/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Inspeção Fazendária do Gurupi para a Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos.

PORTARIA Nº. 0037 DE 30.01.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 2003 / 00273016993-2.

REMOVER, a pedido, o servidor ALUÍZIO AFONSO BRANDÃO RUIFFEL, matrícula nº. 5128315/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Julgadoria de Primeira Instância para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal.

CONSULTORIA JURÍDICA

RESUMO DE JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 016/01-GS, de 04/01/2001, publicada no D.O.E. nº 29.370, de 08/01/01.

OBJETO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA: "Aparar os fatos relativos às irregularidades administrativas-contábeis, ofensas à representante e o acesso indevido à Internet, objeto de representação interposta pela servidora WALDEIENA DOS SANTOS ROCHA contra os servidores HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GÔES (Coordenador de Contabilidade) e RUY GUILHERME SOARES NORONHA (Diretor de Contabilidade)".

EMENTA DO DECISUM: "Deixo de acatar o Relatório da Comissão Sindicante, utilizando-me da analogia e fundamentando-me no parágrafo único do art. 224, c/c o art. 223 da Lei Estadual nº. 5.810/94, face à inexistência de todo um conjunto probatório contido nos autos, o qual contraria a convicção da Comissão Sindicante. Passo a determinar o arquivamento do feito administrativo (Sindicância Administrativa de caráter investigatório) com base no que dispõe o inciso III, do art. 201 da Constituição Federal, visto que inexistem provas nos autos Sindicante que possam corroborar e comprovar as irregularidades imputadas aos servidores representados.

Essa decisão está respaldada no conjunto de provas contido nos autos, assim como no parecer da Comissão Sindicante, em não validar as provas documentais entregues pela servidora representante face às mesmas terem sido carreadas para os autos de forma ilícita, o que impossibilita juridicamente a apreciação de seu conteúdo. Logo, não está caracterizado o cometimento de qualquer ilícito disciplinar."

Esta publicação no Diário Oficial do Estado vem apresentada em resumo. Não obstante, a quem interessar possa, os autos do feito apuratório encontram-se arquivados nesta Secretaria Executiva da Fazenda, em seu inteiro teor, à disposição para manuseio e leitura dos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 31/03/2003. PAULO FERNANDO MACHADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F. A ITAI, SR. DR. AUREA CIBESTE BARBOSA PINHEIRO

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as citadas empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuarem o recolhimento ou interporem impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
01351000134-5	Foot Wear Calçados Ltda	15.211.642-7
01351000217-1	José Moura e Cia Ltda	15.195.973-0
01351000219-8	José Moura e Cia Ltda	15.195.973-0
01351000330-5	Anica Imp. e Exp. Ltda	15.170.567-4
01351000374-7	A Rodrigues dos Santos	15.114.292-0
5000529	L.V Miranda e Cia Ltda	15.177.016-6

AUREA CIBESTE BARBOSA PINHEIRO

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº. 80, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730002736/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jamil Abdon

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048V5960901

PORTARIA Nº. 81, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730002914/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Demétrio Ferreira Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel 9BD178226V0164506

PORTARIA Nº. 82, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730002841/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Uile de Andrade Farias

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000S541267

PORTARIA Nº. 83, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730002884/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Soares Castro

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel 9BD178216V0469439

PORTARIA Nº. 85, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730003082/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nelson Rodrigues Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/ELBA WEEKEND HE Mis/Automóvel 9BD146000S5560597

PORTARIA Nº. 86, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730003104/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio José Fernandes Ferreira

Marca Tipo Chassi

IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel 8AWZZZ374VT249719

PORTARIA Nº. 87, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730002612/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Renato Silva Queiroga

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524349979

PORTARIA Nº. 88, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730002604/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Antonio dos Santos Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068X4062141

PORTARIA Nº. 89, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730002167/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ana Virgínia Ferreira Branco da Cunha

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automóvel 9BGSC08WTTTC678395

PORTARIA Nº. 90, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730001853/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Barbosa dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146107S5661138

PORTARIA Nº. 91, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730001870/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcello Luis Vasconcelos Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814220061

PORTARIA Nº. 92, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730001900/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco das Chagas de Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automóvel 9BWZZZ373WT171835

PORTARIA Nº. 93, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730002353/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nogueira da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 POWER Pas/Automóvel 9BWCA05X32T077744

PORTARIA Nº. 94, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730002388/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonia da Silva Alves

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automóvel 9BWZZZ373XT027226

PORTARIA Nº. 95, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730002140/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Ribeiro Vaz

Marca Tipo Chassi

GM/VECTRA GL Pas/Automóvel 9BGJC19HXB509798

PORTARIA Nº. 96, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730002175/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Jorge Figueira Gomes

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GL Mis/Automóvel 9BGSE68NVTTC655710

PORTARIA Nº. 97, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730002116/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato da Silva Pompeu

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178296X0796972

PORTARIA Nº. 98, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 193730002191/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Batista Serra Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524341633

PORTARIA Nº. 99, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 043730003411/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gracieli Sa Meireles

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automóvel 9BWZZZ30PT043374

PORTARIA Nº. 100, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 043730002725/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francion Alves Feitosa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL GL Pas/Automóvel 9BWZZZ30IT126942

PORTARIA Nº. 101, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 043730005341/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Alves de Sousa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automóvel 9BWZZZ30SP097495

PORTARIA Nº. 103, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 043730003381/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Moura de Sousa

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automóvel 9BFZZZ54ZS0795112

PORTARIA Nº. 104, DE 30/01/2003 - PROC. Nº. 043730002849/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

PORTARIA Nº 0039, DE 30 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52º e 53º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado nos artigos 1º e 2º; Portaria nº 560, de 14 de dezembro de 2001, 1ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Portaria nº 517, de 14 de outubro de 2002, 2ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – STN; resolve:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre novembro/dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 30 de janeiro de 2003.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1) O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

2) Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de dezembro do ano de 2002. Esta composição está assim estruturada:

2.1) Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

2.2) Fundos Especiais;

2.3) Entidades da Administração Indireta, tais como:

2.3.1) Fundações;

2.3.2) Autarquias;

2.3.3) Empresas Públicas dependentes; e

2.3.4) Sociedades de Economia Mista dependentes.

3) Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

4) Estas informações estão disponíveis na internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

Hélio Santos de Oliveira Goes
Coordenador de Contabilidade/SEFA
CRC – DF nº 006853

Rui Guilherme Soares Noronha
Diretor DCCI/SEFA
CRC – PA nº 2577

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2002 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							RS
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2002 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	3.709.944.500,00	4.213.964.244,37	818.879.334,11	19,43	4.260.190.185,19	101,10	-46.225.940,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.741.938.743,00	1.880.830.870,57	372.664.613,36	19,81	1.903.335.674,90	101,20	-22.504.804,33
IMPOSTOS	1.718.516.700,00	1.856.147.615,81	363.848.554,83	19,60	1.876.498.124,50	101,10	-20.350.508,69
TAXAS	23.422.043,00	24.683.254,76	8.816.058,53	35,72	26.837.550,40	108,73	-2.154.295,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	110.503.719,00	227.815.055,75	46.892.128,39	20,58	180.117.185,64	79,06	47.697.870,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	110.503.719,00	227.815.055,75	46.892.128,89	20,58	180.117.185,64	79,06	47.697.870,11
RECEITA PATRIMONIAL	55.715.187,00	69.694.320,12	26.550.315,47	38,10	57.970.016,22	83,18	11.724.303,90
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.474.173,00	2.474.173,00	220.519,32	8,91	888.919,41	35,93	1.585.253,59
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.935.671,00	4.092.479,00	489.657,01	11,96	3.309.414,69	80,87	783.064,31
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	138.116,00	138.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.116,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	49.167.227,00	62.989.552,12	25.840.139,14	41,02	53.771.682,12	85,37	9.217.870,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	119.207,00	232.319,12	52.105,49	22,43	161.602,73	69,56	70.716,39
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	119.207,00	232.319,12	52.105,49	22,43	161.602,73	69,56	70.716,39
RECEITA INDUSTRIAL	3.945.899,00	4.250.302,01	821.369,37	19,32	4.310.955,49	101,43	-60.653,48
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	358.000,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	3.587.899,00	3.892.302,01	821.369,37	21,10	4.310.955,49	110,78	-418.653,48
RECEITA DE SERVIÇOS	51.997.659,00	77.134.310,48	12.724.978,24	16,50	68.484.369,49	88,79	8.649.940,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.654.727.637,00	1.808.306.017,27	345.277.417,79	19,09	1.968.258.731,26	108,85	-159.952.713,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.517.006.957,00	1.642.453.393,29	311.783.884,02	18,98	1.828.373.889,24	111,32	-185.920.495,95
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	56.447,00	619.185,90	106.500,00	17,20	779.486,71	125,89	-160.300,81
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	7.081,00	7.081,00	70.893,15	1.001,17	70.893,15	1.001,17	-63.812,15
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	2.895,00	2.895,00	0,00	0,00	163,80	5,66	2.731,20
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	137.654.257,00	165.223.462,08	33.529.140,62	20,29	139.034.298,36	84,15	26.189.163,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.996.449,00	145.701.049,05	13.896.405,50	9,54	77.551.649,46	53,23	68.149.399,59
MULTAS E JUROS DE MORA	10.882.073,00	10.907.297,64	2.973.206,80	27,26	21.015.262,38	192,67	-10.107.964,74
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES	32.735.123,00	32.780.892,07	5.191.734,90	15,84	38.979.704,66	118,91	-6.198.812,59
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	29.631.465,00	29.631.465,00	409.215,92	1,38	3.432.769,19	11,58	26.198.695,81
RECEITAS DIVERSAS	17.747.788,00	72.381.394,34	5.322.247,88	7,35	14.123.913,23	19,51	58.257.481,11
RECEITAS DE CAPITAL	435.539.790,00	604.143.322,64	39.428.681,32	6,53	131.327.506,04	21,74	472.815.816,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	66.852.408,00	66.852.408,00	4.286.000,00	6,41	20.226.405,07	30,26	46.626.002,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.707.722,00	10.707.722,00	1.254.000,00	11,71	7.198.506,47	67,23	3.509.215,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	56.144.686,00	56.144.686,00	3.032.000,00	5,40	13.027.898,60	23,20	43.116.787,40
ALIENACAO DE BENS	5.763.756,00	6.263.756,00	404.800,24	6,46	1.955.353,60	31,22	4.308.402,40
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	4.087.356,00	4.087.356,00	9.210,00	0,23	188.980,50	4,62	3.898.375,50
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.676.400,00	2.176.400,00	395.590,24	18,18	1.766.373,10	81,16	410.026,90
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	7.098.377,00	7.816.946,00	576.613,41	7,38	3.239.297,60	41,44	4.577.648,40
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	260.142.523,00	378.222.415,03	34.061.914,82	9,01	105.770.094,11	27,97	272.452.320,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.972.716,00	3.044.716,00	0,00	0,00	2.753,88	0,09	3.041.962,12
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	54.216,00	77.216,00	0,00	0,00	36.356,20	47,08	40.859,74
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	19.395,00	19.395,00	0,00	0,00	107.562,84	554,59	-88.167,84
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	257.096.196,00	375.081.088,05	34.061.914,82	9,08	105.623.421,13	28,16	269.457.666,92
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	95.682.726,00	144.987.797,59	99.352,85	0,07	136.355,66	0,09	144.851.441,93
OUTRAS RECEITAS	95.682.726,00	144.987.797,59	99.352,85	0,07	136.355,66	0,09	144.851.441,93
DEDUÇÕES DA RECEITA	361.635.375,00	361.635.375,00	92.889.804,51	-25,69	414.328.900,48	-114,57	-52.693.525,48
DEDUÇÃO PARA FUNDEF DA RECEITA TRIBUTÁRIA	179.186.829,00	179.186.829,00	54.755.482,98	-30,56	193.414.653,61	-107,94	-14.227.824,61
IMPOSTOS	179.186.829,00	179.186.829,00	54.755.482,98	-30,56	193.414.653,61	-107,94	-14.227.824,61
DEDUÇÃO P/FUNDEF DA REC.DE TRANSF. CORRE	182.448.546,00	182.448.546,00	38.134.321,53	-20,90	220.914.246,87	-121,08	-38.465.700,87
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	182.448.546,00	182.448.546,00	38.134.321,53	-20,90	220.914.246,87	-121,08	-38.465.700,87
SUBTOTAL DA RECEITA (I)	3.783.848.915,00	4.456.472.192,01	765.418.210,92	17,18	3.977.188.790,75	89,25	479.283.401,26
DEFICIT (II)							
TOTAL DA RECEITA (I+II)	3.783.848.915,00	4.456.472.192,01	765.418.210,92	17,18	3.977.188.790,75	89,25	479.283.401,26

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

Continua (1/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2002 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

R\$

LRP, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS		SALDO (c-d)	
				Empenhada	Liquidada	% (e/c)	
				No Bimestre (d)	Jan a Dez 2002 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2002 (g)
DESPESAS CORRENTES	3.045.826.641,00	410.592.365,95	3.456.419.006,95	668.511.196,69	3.260.236.775,33	739.610.092,20	3.260.236.775,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.743.931.598,00	244.063.139,91	1.987.994.737,91	446.845.463,34	1.922.807.641,12	456.128.805,29	1.922.807.641,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	138.147.372,00	-24.408.636,14	113.738.735,86	13.570.106,63	110.699.250,39	13.570.106,63	110.699.250,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.163.747.671,00	190.937.862,18	1.354.685.533,18	208.095.626,72	1.226.729.883,82	269.911.180,34	1.226.729.883,82
DESPESAS DE CAPITAL	738.022.274,00	262.030.911,06	1.000.053.185,06	-11.262.721,77	691.151.419,55	188.552.716,35	691.151.419,55
INVESTIMENTOS	606.760.755,00	256.810.053,54	863.570.808,54	-32.390.329,76	562.311.173,73	167.296.756,38	562.311.173,73
INVERSOES FINANCEIRAS	33.125.541,00	28.623.551,28	61.749.092,28	8.033.299,85	55.501.997,02	8.159.216,85	55.501.997,02
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	98.135.978,00	-23.402.693,76	74.733.284,24	13.094.308,14	73.338.248,80	106.743,12	73.338.248,80
SUBTOTAL DA DESPESA (I)	3.783.848.915,00	672.623.277,01	4.456.472.192,01	657.248.474,92	3.951.388.194,88	928.162.808,61	3.951.388.194,88
SUPERÁVIT (II)							25.800.595,87
TOTAL DA DESPESA (I+II)	3.783.848.915,00	672.623.277,01	4.456.472.192,01	657.248.474,92	3.951.388.194,88	928.162.808,61	3.977.188.790,75

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2002 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II			DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		% (e/a)	SALDO (a-c)
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Jan a Dez 2002 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez 2002 (e)	% (e / total c)	
LEGISLATIVA	125.269.816,00	147.675.747,59	29.106.204,03	145.211.999,27	34.162.079,74	145.211.999,27	3,67	2.463.748,32
ACAO LEGISLATIVA	6.327.400,00	7.230.837,41	1.739.514,28	7.212.006,21	2.084.961,68	7.212.006,21	0,18	18.831,20
CONTROLE EXTERNO	20.931.265,00	26.252.858,62	5.617.063,27	25.344.269,45	6.043.938,88	25.344.269,45	0,64	908.589,17
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	150.000,00	150.000,00		150.000,00		150.000,00	0,00	
ADMINISTRACAO GERAL	95.292.985,00	110.973.868,20	21.389.036,15	109.585.451,61	25.488.227,99	109.585.451,61	2,77	1.388.416,59
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	198.570,00	62.532,00	100,00	62.499,16	16.690,00	62.499,16	0,00	32,84
COMUNICACAO SOCIAL	769.096,00	867.946,00	166.668,72	864.938,58	266.668,72	864.938,58	0,02	3.007,42
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.350.000,00	1.917.205,36	195.257,99	1.915.269,84	261.592,47	1.915.269,84	0,05	1.935,52
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	220.500,00	220.500,00	1.436,38	77.564,42		77.564,42	0,00	142.935,58
TELECOMUNICACOES	30.000,00							
JUDICIARIA	120.638.873,00	159.613.503,00	29.344.898,98	149.645.465,18	33.221.052,20	149.645.465,18	3,79	9.968.037,82
ACAO JUDICIARIA	40.821.532,00	54.166.342,00	11.524.447,10	51.349.796,20	12.936.510,01	51.349.796,20	1,30	2.816.545,80
ADMINISTRACAO GERAL	79.817.341,00	105.447.161,00	17.820.451,88	98.295.668,98	20.284.542,19	98.295.668,98	2,49	7.151.492,02
ESSENCIAL A JUSTICA	96.458.681,00	120.084.881,63	27.096.182,64	117.902.968,80	31.641.459,28	117.902.968,80	2,98	2.181.912,83
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	277.600,00	578.555,00	170.019,16	527.973,50	182.244,75	527.973,50	0,01	50.581,50
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	673.695,00	804.007,85	77.563,65	781.429,54	185.059,63	781.429,54	0,02	22.578,31
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	30.002.380,00	36.636.900,00	10.799.856,41	36.564.913,91	10.812.839,54	36.564.913,91	0,93	71.986,09
ADMINISTRACAO GERAL	57.227.525,00	63.338.507,21	13.980.496,00	62.456.824,74	15.007.740,68	62.456.824,74	1,58	881.682,47
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	251.000,00	423.440,00	746,00	80.835,50	746,00	80.835,50	0,00	342.604,50
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	414.329,00	323.872,26	62.856,92	278.033,47	94.582,92	278.033,47	0,01	45.838,79
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	7.612.152,00	17.979.599,31	2.004.644,50	17.212.958,14	5.358.245,76	17.212.958,14	0,44	766.641,17
ADMINISTRACAO	226.245.273,00	304.455.462,86	18.907.381,22	276.657.336,25	64.183.070,29	276.657.336,25	7,00	27.798.126,61
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	27.933.705,00	80.548.931,63	(18.072.450,95)	60.847.533,26	14.114.655,73	60.847.533,26	1,54	19.701.398,37
ADMINISTRACAO GERAL	143.436.770,00	162.079.361,76	30.874.008,09	157.118.113,81	37.533.001,53	157.118.113,81	3,98	4.961.247,95
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	18.237.209,00	20.370.287,54	1.006.346,38	18.702.025,31	4.599.873,23	18.702.025,31	0,47	1.668.262,23
CONTROLE INTERNO	176.630,00	200.330,00	73.541,53	197.408,34	77.106,64	197.408,34	0,00	2.921,66
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	4.397.134,00	5.155.655,73	760.785,71	4.210.094,92	1.145.664,66	4.210.094,92	0,11	945.560,81
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13.777.829,00	19.334.199,24	3.102.466,02	19.122.428,33	5.424.753,66	19.122.428,33	0,48	211.770,91
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	429.784,00	321.104,14	20.160,56	289.925,64	76.662,74	289.925,64	0,01	31.178,50
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	30.428,00	26.005,00	(352,21)	19.830,79	3.224,00	19.830,79	0,00	6.174,21
COMUNICACAO SOCIAL	17.736.298,00	16.235.431,82	1.086.801,13	15.966.213,81	1.137.797,72	15.966.213,81	0,40	269.218,01
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	29.486,00	29.486,00		29.486,00	8.410,22	29.486,00	0,00	
LAZER	60.000,00	154.670,00	56.074,96	154.276,04	61.920,16	154.276,04	0,00	393,96
SEGURANCA PUBLICA	265.409.790,00	302.154.878,31	65.921.362,36	286.269.109,37	75.760.135,62	286.269.109,37	7,24	15.885.768,94
ADMINISTRACAO GERAL	228.628.927,00	237.047.966,83	54.617.268,74	235.100.585,33	55.435.280,80	235.100.585,33	5,93	1.947.381,50
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	6.451.922,00	13.546.105,77	2.959.939,06	10.387.447,81	3.197.523,25	10.387.447,81	0,26	3.158.657,96
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	129.000,00	111.850,04	7.726,28	70.459,11	12.543,28	70.459,11	0,00	41.390,93
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.229.457,00	2.058.150,49	380.716,59	1.922.802,58	491.692,17	1.922.802,58	0,05	135.347,91
COMUNICACAO SOCIAL	400.000,00	1.032.000,00	289.024,69	951.514,13	290.322,70	951.514,13	0,02	80.485,87
POLICIAMENTO	19.385.010,00	36.833.945,63	6.105.171,27	29.467.294,67	13.402.051,97	29.467.294,67	0,75	7.366.650,96
DEFESA CIVIL	4.063.774,00	3.286.581,04	300.711,22	2.398.708,99	450.043,45	2.398.708,99	0,06	887.872,05
INFORMACAO E INTELIGENCIA	2.176.500,00	4.974.923,80	782.820,57	4.183.751,34	1.584.866,97	4.183.751,34	0,11	791.172,46
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	40.000,00	20.985,00	(270,00)	6.630,00	4.170,00	6.630,00	0,00	14.355,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	27.000,00	175,00		175,00		175,00	0,00	
ENSINO PROFISSIONAL	438.200,00	1.647.877,00	124.584,91	855.854,64	432.541,74	855.854,64	0,02	792.022,36
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	37.920,00	24.966,42	34.622,11	26.666,42	34.622,11	0,00	3.297,89
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	168.000,00	113.232,08	18.003,89	110.940,87	22.925,00	110.940,87	0,00	2.291,21
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	50.000,00	36.000,00	4.263,50	35.730,74	4.263,50	35.730,74	0,00	269,26
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.172.000,00	1.407.165,63	306.435,22	742.592,05	405.244,37	742.592,05	0,02	664.573,58
ASSISTENCIA SOCIAL	42.162.084,00	49.648.199,38	7.785.476,42	41.392.066,58	10.493.323,72	41.392.066,58	1,05	8.256.132,80
ADMINISTRACAO GERAL	17.451.260,00	19.234.249,10	3.990.005,22	19.012.326,98	4.563.674,36	19.012.326,98	0,18	221.922,12
ASSISTENCIA AO IDOSO	537.619,00	1.115.197,48	25.366,57	986.491,28	196.749,75	986.491,28	0,02	128.706,20
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	712.904,00	1.511.001,20	414.408,10	1.064.137,29	445.765,68	1.064.137,29	0,03	446.863,91
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.537.062,00	14.278.657,26	1.152.373,51	7.630.551,60	2.380.371,10	7.630.551,60	0,19	6.648.105,66
ASSISTENCIA COMUNITARIA	9.178.410,00	8.550.422,82	1.236.622,48	8.171.719,93	1.926.482,13	8.171.719,93	0,21	378.702,89
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.744.829,00	4.958.671,52	966.700,54	4.526.839,50	980.280,70	4.526.839,50	0,11	431.832,02
PREVIDENCIA SOCIAL	412.574.012,00	527.794.039,42	116.990.680,30	480.573.145,87	118.621.306,20	480.573.145,87	12,16	47.220.893,55
ADMINISTRACAO GERAL	13.120.872,00	22.631.186,18	1.880.944,74	11.035.420,80	1.944.496,70	11.035.420,80	0,28	11.595.765,38
COMUNICACAO SOCIAL	44.350,00	44.350,00	(10,00)	31.482,15		31.482,15	0,00	12.867,85
PREVIDENCIA BASICA	10.958.526,00	12.348.267,00	3.028.560,46	12.239.309,54	3.028.567,46	12.239.309,54	0,31	108.957,46
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	385.296.164,00	489.657.956,24	111.622.707,66	454.220.368,10	113.189.764,60	454.220.368,10	11,50	35.437.588,14
PREVIDENCIA ESPECIAL	3.154.100,00	3.112.280,00	458.477,44	3.046.565,28	458.477,44	3.046.565,28	0,08	65.714,72
SAUDE	430.742.939,00	553.360.003,60	82.009.857,28	471.073.182,58	125.334.705,77	471.073.182,58	11,92	82.286.821,02
ADMINISTRACAO GERAL	138.658.948,00	151.808.607,89	33.070.763,19	147.977.034,17	36.574.097,94	147.977.034,17	3,74	3.831.573,72
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	120.000,00	50.000,00	3.386,30	34.129,92	6.806,30	34.129,92	0,00	15.870,08
COMUNICACAO SOCIAL	2.706.000,00	507.432,00						507.432,00

PREVIDENCIA BASICA	11.224.540,00	17.492.165,09	4.578.125,29	16.879.649,70	4.578.125,29	16.879.649,70	0,43	96,50	612.515,39
ATENCAO BASICA	48.923.350,00	74.229.910,67	4.257.815,49	57.002.784,89	15.702.088,24	57.135.406,80	1,45	76,97	17.094.503,81
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200.186.496,00	267.062.479,36	37.197.195,14	225.039.084,23	63.668.996,88	225.039.084,23	5,70	84,26	42.023.395,13
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	437.604,00	527.496,00		523.836,90	103.327,50	523.836,90	0,01	99,31	3.659,10
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	25.907.831,00	38.725.722,59	2.289.490,74	20.874.600,44	4.088.182,49	20.741.978,47	0,52	53,50	17.983.744,12
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.578.170,00	2.956.190,00	613.081,13	2.742.062,33	613.081,13	2.742.062,33	0,07	92,76	214.127,67
TRABALHO	34.529.659,00	42.349.887,59	6.558.600,93	33.452.355,39	7.383.071,85	33.452.355,39	0,85	78,99	8.897.532,20
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	19.461.362,00	25.992.409,00	4.263.351,02	24.379.865,36	4.628.251,63	24.379.865,36	0,62	93,80	1.612.543,64
RELAÇÕES DE TRABALHO	161.697,00	491.463,03	36.500,00	490.478,83	48.983,38	490.478,83	0,01	99,80	984,20
FOMENTO AO TRABALHO	14.878.600,00	15.865.587,50	2.258.749,91	8.581.583,20	2.705.836,84	8.581.583,20	0,22	54,09	7.284.004,36
PROMOCAO COMERCIAL	28.000,00	428,00		428,00		428,00	0,00	100,00	
EDUCACAO	709.044.243,00	770.842.398,50	154.535.422,18	702.363.525,51	176.176.704,63	702.363.525,51	17,78	91,12	68.478.872,99
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	105.930,00	124.122,00	11.067,00	110.310,84	11.499,35	110.310,84	0,00	88,87	13.811,16
ADMINISTRACAO GERAL	61.726.983,00	66.088.841,79	13.028.761,25	64.722.527,55	15.013.727,71	64.722.527,55	1,64	97,93	1.366.314,24
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	468.978,00	452.963,47	88.911,83	419.810,67	94.848,27	419.810,67	0,01	92,68	33.152,80
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	660.531,00	499.065,53	24.287,61	476.134,30	38.203,26	476.134,30	0,01	95,41	22.931,23
COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	10.000,00							10.000,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	436.618,00	420.990,36	79.839,26	412.010,76	80.188,26	412.010,76	0,01	97,87	8.979,60
PREVIDENCIA BASICA	13.016.636,00	21.164.790,00	5.132.820,34	21.139.294,54	5.132.820,34	21.139.294,54	0,53	99,88	25.495,46
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	152.177.312,00	174.293.507,00	41.052.436,01	173.672.166,07	43.655.782,95	173.672.166,07	4,40	99,64	621.340,93
ALIMENTACAO E NUTRICAO	7.704.554,00	8.719.784,43	1.941.387,38	7.712.370,80	3.500.560,43	7.712.370,80	0,20	88,45	1.007.413,63
ENSINO FUNDAMENTAL	261.120.264,00	273.328.677,96	53.075.753,79	255.933.185,77	61.627.907,30	255.933.185,77	6,48	93,64	17.395.492,19
ENSINO MEIO	133.115.801,00	150.854.344,19	27.425.824,12	119.749.265,74	28.542.262,85	119.749.265,74	3,03	79,38	31.105.078,45
ENSINO PROFISSIONAL	16.376.539,00	12.698.002,22	1.886.115,53	10.701.864,90	4.478.161,87	10.701.864,90	0,27	84,28	1.996.137,32
ENSINO SUPERIOR	14.333.193,00	17.933.727,22	4.599.947,89	16.509.664,48	5.431.519,32	16.509.664,48	0,42	92,06	1.424.062,74
EDUCACAO INFANTIL	5.164.888,00	3.554.047,65	669.371,21	3.497.370,80	680.291,01	3.497.370,80	0,09	98,41	56.676,79
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	42.429.791,00	40.211.814,52	5.417.789,41	26.867.008,59	7.747.834,90	26.867.008,59	0,68	66,81	13.344.805,93
EDUCACAO ESPECIAL	71.095,00	285.903,16	81.311,05	254.200,10	120.919,56	254.200,10	0,01	88,91	31.703,06
DIFUSAO CULTURAL	125.130,00	201.817,00	19.798,50	186.339,54	20.177,25	186.339,54	0,00	92,33	15.477,46
CULTURA	35.492.094,00	41.941.504,69	4.972.457,04	40.336.372,65	10.287.150,95	40.336.372,65	1,02	96,17	1.605.132,04
ADMINISTRACAO GERAL	9.604.803,00	9.493.249,98	1.730.256,29	9.444.018,07	1.944.700,91	9.444.018,07	0,24	99,48	49.231,91
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	23.173.277,00	28.546.953,99	2.471.062,76	27.053.784,14	7.113.158,85	27.053.784,14	0,68	94,77	1.493.169,85
DIFUSAO CULTURAL	2.624.014,00	3.866.306,72	774.667,99	3.803.576,44	1.205.573,19	3.803.576,44	0,10	98,38	62.730,28
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	90.000,00	34.994,00	(3.530,00)	34.994,00	23.718,00	34.994,00	0,00	100,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	7.977.577,00	8.677.411,14	1.470.213,11	7.946.147,43	2.051.343,73	7.946.147,43	0,20	91,57	731.263,71
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	60.024,00	28.259,46	15.988,00	24.454,50	16.545,00	24.454,50	0,00	86,54	3.804,96
ADMINISTRACAO GERAL	4.951.723,00	5.314.578,89	1.000.749,11	5.000.749,11	1.168.069,60	5.000.749,11	0,13	94,09	313.829,78
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	296.000,00	105.000,00	54.810,10	167.541,40	59.365,34	167.541,40	0,00	57,80	122.310,60
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	112.000,00	2.939.720,79	12.980,37	93.553,37	15.838,54	93.553,37	0,07	89,10	11.446,63
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	2.557.830,00	33.035.695,97	386.086,59	2.659.849,05	791.525,19	2.659.849,05	0,24	90,48	279.871,74
URBANISMO	44.986.329,00	33.035.695,97	1.000.861,75	9.528.205,97	3.249.923,96	9.528.205,97	0,03	58,78	23.507.490,00
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.267.979,00	2.204.609,97	(208.087,35)	1.295.963,28	102.790,66	1.295.963,28	0,05	66,61	908.646,69
ADMINISTRACAO GERAL	3.145.747,00	2.701.969,00	195.451,01	1.799.709,67	248.611,47	1.799.709,67	0,01	76,36	902.259,33
ORDENAMENTO TERRITORIAL	422.541,00	418.541,00	85.965,52	319.590,08	149.694,44	319.590,08	0,13	92,22	98.950,92
INFRA-ESTRUTURA URBANA	38.950.062,00	26.760.576,00	1.177.532,57	5.162.942,94	1.992.975,76	5.162.942,94	0,13	19,29	21.597.633,06
TURISMO	1.200.000,00	950.000,00	(250.000,00)	950.000,00	755.851,63	950.000,00	0,02	100,00	
HABITACAO	19.287.825,00	37.089.158,00	3.172.854,64	16.926.322,13	5.326.427,67	16.926.322,13	0,43	45,64	20.162.835,87
ADMINISTRACAO GERAL	7.245.274,00	7.909.980,00	1.462.784,16	7.403.595,52	1.541.926,33	7.403.595,52	0,19	93,60	506.384,48
HABITACAO URBANA	11.988.551,00	29.125.178,00	1.710.070,48	9.470.589,38	3.784.501,34	9.470.589,38	0,24	32,52	19.654.588,62
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54.000,00	54.000,00		52.137,23		52.137,23	0,00	96,55	1.862,77
SANEAMENTO	191.432.069,00	210.513.359,93	(45.313.250,42)	82.535.734,50	37.109.051,93	82.535.734,50	2,09	39,21	127.977.625,43
SANEAMENTO BASICO RURAL	143.038.804,00	140.878.266,00	(42.647.521,61)	26.080.451,69	24.777.924,34	26.080.451,69	0,66	18,51	114.797.814,31
SANEAMENTO BASICO URBANO	48.393.265,00	69.635.093,93	(2.665.728,81)	56.455.282,81	12.331.127,59	56.455.282,81	1,43	81,07	13.179.811,12
GESTAO AMBIENTAL	6.278.254,00	8.596.195,51	1.070.350,63	5.731.353,56	2.209.773,38	5.731.353,56	0,15	66,67	2.864.841,95
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	492.920,00	40.760,00	(75.852,50)	514.936,31	189.428,57	514.936,31	0,01	57,02	388.183,69
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	52.700,00	6.341.855,51	(568,02)	34.619,18	568,02	34.619,18	0,00	84,93	6.140,82
CONTROLE AMBIENTAL	4.303.000,00	15.546,00	805.633,82	4.733.874,78	1.622.308,89	4.733.874,78	0,12	74,64	1.607.980,73
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	129.634,00	15.546,00	(2.000,00)	13.545,06	2.000,00	13.545,06	0,00	87,13	2.000,94
METEOROLOGIA	20.000,00	14.914,00	30,00	14.706,58	30,00	14.706,58	0,00	98,61	207,42
TURISMO	1.280.000,00	1.280.000,00	343.107,33	419.671,65	400.573,94	419.671,65	0,01	32,79	860.328,35
Ciencia e tecnologia	8.498.805,00	7.921.400,86	878.351,31	7.441.537,33	1.320.771,59	7.441.537,33	0,19	93,94	479.863,53
ADMINISTRACAO GERAL	3.856.040,00	3.882.341,91	607.967,77	3.699.542,84	669.660,66	3.699.542,84	0,09	95,29	182.799,07
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.000,00	50.000,00	(1.107,73)	48.220,45	2.572,23	48.220,45	0,00	96,44	1.779,55
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.689.895,00	3.220.306,00	196.469,64	2.969.864,82	322.303,76	2.969.864,82	0,08	92,22	250.441,18
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	902.870,00	768.752,95	75.021,63	723.909,22	326.234,94	723.909,22	0,02	94,17	44.843,73
AGRICULTURA	39.191.102,00	50.424.128,49	9.557.839,62	48.539.626,26	10.800.770,21	48.539.626,26	1,23	96,20	672.922,72
ADMINISTRACAO GERAL	28.619.150,00	32.128.038,83	6.908.370,00	31.455.116,11	7.423.569,19	31.455.116,11	0,80	97,91	23.954,22
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	288.200,00	288.200,00	126.095,78	264.245,78	150.595,78	264.245,78	0,01	91,69	446.478,35
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	7.015.072,00	12.950.482,42	1.386.388,95	12.504.004,07	1.926.464,03	12.504.004,07	0,32	96,55	124.432,70
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	1.386.600,00	1.730.420,00	250.840,32	1.605.987,30	301.026,09	1.605.987,30	0,04	92,81	20.759,90
DEFESA SANITARIA VEGETAL	70.000,00	124.150,00	24.785,90	103.390,10	26.848,76	103.390,10	0,00	83,28	16.074,42
DEFESA SANITARIA ANIMAL	180.000,00	311.958,00	157.625,98	295.883,58	163.579,42	295.883,58	0,01	94,85	76.506,66
ABASTECIMENTO	321.245,00	522.338,64	83.363,12	445.831,98	172.065,37	445.831,98	0,05	85,35	503.373,26
EXTENSAO RURAL	1.310.835,00	2.368.540,60	620.369,51	1.865.167,34	636.621,57	1.865.167,34	0,16	93,05	465.284,17
ORGANIZACAO AGRARIA	5.238.054,00	6.695.154,65	1.075.092,39	6.229.870,48	1.242.664,70	6.229.870,48	0,10	98,60	55.178,47
ADMINISTRACAO GERAL	3.424.942,00	3.946.177,00	853.097,75	3.890.998,53	995.482,06	3.890.998,53	0,00	82,84	5.147,08
COMUNICACAO SOCIAL	30.000,00	30.000,00	2.451,92	24.852,92	5.000,00	24.852,92	0,00	100,00	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	200.000,00	180.700,00	15.941,42	180.700,00	22.841,42	180.700,00	0,05	84,05	404.958,62
REFORMA AGRARIA	1.583.112,00	2.538.277,65	203.601,30	2.133.319,03	219.341,22	2.133.319,03	0,20	87,53	1.151.010,08
INDUSTRIA	8.103.909,00	9.229.062,76	1.434.827,63	8.078.052,68	1.792.254,01	8.078.052,68	0,14	95,02	282.482,11
ADMINISTRACAO GERAL	5.156.552,00	5.676.813,76	1.000.558,90	5.394.331,65	1.076.902,36	5.394.331,65	0,00	88,33	210,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	1.800,00		1.590,00		1.590,00	0,00	41,80	2.910,00
COMUNICACAO SOCIAL	5.000,00	5.000,00		2.090,00					

TURISMO	843.967,00	2.993.206,79	394.324,88	2.613.718,82	1.101.673,43	2.613.718,82	0,07	87,32	379.487,97
COMUNICAÇÕES	7.245.649,00	9.918.457,77	2.175.084,46	9.880.189,76	2.198.680,27	9.880.189,76	0,25	99,61	38.268,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.085.962,00	5.031.583,00	957.009,28	5.005.455,91	968.830,55	5.005.455,91	0,13	99,48	26.127,09
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00
TELECOMUNICAÇÕES	3.132.900,00	4.351.859,59	1.220.760,12	4.348.093,49	1.232.534,66	4.348.093,49	0,11	99,91	3.766,10
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.787,00	532.015,18	(2.684,94)	526.640,36	2.684,94	526.640,36	0,01	98,99	5.374,82
TRANSPORTE	174.080.231,00	301.919.864,64	13.252.489,99	262.288.080,45	46.624.928,27	262.288.080,45	6,64	86,87	39.631.784,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.384.334,00	18.334.300,89	2.696.431,24	15.179.164,49	3.012.712,28	15.179.164,49	0,38	82,79	3.155.136,40
INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.000.000,00	4.100.492,00	(1.034.464,58)	4.092.325,89	330.098,30	4.092.325,89	0,10	99,80	8.166,11
TRANSPORTE AEREO	2.635.000,00	5.462.282,31	243.598,35	4.790.933,50	2.774.285,61	4.790.933,50	0,12	87,71	671.348,81
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	142.029.695,00	271.440.384,34	10.967.458,11	236.077.520,81	39.956.811,31	236.077.520,81	5,97	86,97	35.362.863,53
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2.031.202,00	2.582.405,12	379.466,87	2.148.135,76	551.020,77	2.148.135,76	0,05	83,18	434.269,36
DESPORTE E LAZER	10.219.090,00	33.670.168,38	4.351.852,23	32.789.158,30	6.114.316,44	32.789.158,30	0,83	97,38	881.010,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.670.658,00	2.284.894,93	448.210,42	2.197.955,63	569.540,72	2.197.955,63	0,06	96,20	86.939,30
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	461.334,00	2.747.424,89	636.523,29	2.126.257,51	926.021,39	2.126.257,51	0,05	77,39	621.167,38
DESPORTE DE RENDIMENTO	7.574.800,00	20.939.092,66	2.638.490,05	20.833.729,62	3.466.698,90	20.833.729,62	0,53	99,50	105.363,04
DESPORTE COMUNITÁRIO	450.000,00	7.415.686,95	559.406,46	7.355.736,50	1.030.212,17	7.355.736,50	0,19	99,19	59.950,45
LAZER	62.298,00	283.068,93	69.222,01	275.479,04	121.843,26	275.479,04	0,01	97,32	7.589,91
ENCARGOS ESPECIAIS	726.314.564,00	710.023.468,85	118.639.623,26	701.292.123,02	118.747.439,61	701.292.123,02	17,75	98,77	8.731.345,63
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	142.231.153,00	136.957.829,00	21.193.202,69	136.079.685,26	21.193.202,69	136.079.685,26	3,44	99,36	878.143,74
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	14.674.657,00	14.487.934,00	852.221,99	12.573.226,78	852.221,99	12.573.226,78	0,32	86,78	1.914.707,22
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	33.844.397,00	28.651.320,00	5.433.850,91	28.148.451,22	5.433.850,91	28.148.451,22	0,71	98,24	502.868,78
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	49.970.800,00	21.525.595,28	89.838.839,49	19.612.409,44	89.838.839,49	19.612.409,44	0,50	91,11	1.913.185,84
TRANSFERÊNCIAS	456.996.736,00	480.186.858,73	1.321.508,18	480.186.858,20	1.429.324,53	480.186.858,20	12,15	100,00	0,53
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.596.821,00	955.278,82	-	24.691.492,12	-	24.691.492,12	0,62	87,52	3.522.439,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.298.474,00	955.278,82	-	-	-	-	-	-	955.278,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.298.474,00	955.278,82	-	-	-	-	-	-	955.278,82
TOTAL	3.783.848.915,00	4.456.472.192,01	657.248.474,92	3.951.388.194,88	928.162.808,61	3.951.388.194,88	100,00	88,67	505.083.997,13

Fonte: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos os recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2002 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		% (e / total c)	% (e/a)	SALDO (a-c)
					No Bimestre (b)	Jan a Dez 2002 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez 2002 (e)			
PODER EXECUTIVO	3.408.349.137,00	4.026.364.871,69	(40.641.221,55)	3.985.723.650,14	558.926.143,13	3.497.144.571,40	818.260.059,94	3.497.144.571,40	88,50	87,74	488.579.078,74
SECRET.EXEC.DE DESENV.URBANO	180.755.071,00	179.083.385,97	(348.327,36)	178.735.058,61	42.592.402,03	29.255.321,01	25.255.206,43	29.255.321,01	0,74	16,37	149.479.737,60
SECRET.EXEC.DE ESPORTE E LAZER	3.219.090,00	14.432.185,16	(95.054,16)	14.337.131,00	1.844.578,17	13.477.505,38	3.201.608,53	13.477.505,38	0,34	94,00	859.625,62
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	5.920.938,00	6.422.592,00	-	6.422.592,00	1.101.966,22	6.086.614,58	1.305.367,10	6.086.614,58	0,15	94,77	335.977,42
GAB. DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	19.564.563,00	22.511.712,00	-	22.511.712,00	5.121.965,52	22.321.580,14	5.319.553,51	22.321.580,14	0,56	99,16	190.131,86
GAB. DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	5.930.682,00	7.184.354,29	2.292.962,71	9.477.317,00	1.758.537,09	8.820.229,56	2.350.323,27	8.820.229,56	0,22	93,07	657.087,44
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.312.590,00	1.352.052,00	-	1.352.052,00	285.437,50	1.339.615,77	314.366,85	1.339.615,77	0,03	99,08	12.436,23
SECRET.EXECUT.DE ADMINISTRAÇÃO	9.060.846,00	9.664.046,63	(63.340,34)	9.600.706,29	1.317.749,74	9.523.501,52	2.074.591,19	9.523.501,52	0,24	99,20	77.204,77
SEAD - ENCARGOS	1.414.689,00	1.392.568,96	282.398.374,08	283.790.943,04	67.455.964,32	283.739.009,92	67.466.186,54	283.739.009,92	7,18	99,98	51.533,12
SECRET.EXEC.DE AGRICULTURA	18.179.740,00	30.235.927,49	(18.100,00)	30.217.827,49	5.640.527,36	29.314.301,95	6.323.239,11	29.314.301,95	0,74	97,01	903.525,54
SECRET.EXEC.DE CULTURA	26.902.380,00	32.733.371,23	140.243,00	32.873.614,23	3.593.296,41	31.464.090,78	8.332.161,30	31.464.090,78	0,80	95,71	1.409.523,45
SECRET.EXEC.DE EDUCAÇÃO	502.209.801,00	526.030.402,72	(8.727.190,94)	517.303.211,78	95.081.714,25	454.339.721,16	110.517.274,99	454.339.721,16	11,50	87,83	62.963.490,62
SECRET.EXEC.DA FAZENDA	85.757.665,00	92.498.039,56	(39.997,00)	92.458.042,56	19.540.683,26	91.624.994,98	23.298.440,46	91.624.994,98	2,32	99,10	833.047,58
SEFA - ENCARGOS	1.118.845.087,00	1.013.138.713,94	(94.244.849,37)	918.893.864,57	153.105.559,65	896.702.486,96	172.688.774,27	896.702.486,96	22,69	97,58	22.191.377,61
SECRET.EXEC. DE JUSTIÇA	4.465.443,00	5.024.352,72	509.229,00	5.533.581,72	973.733,04	5.343.281,47	1.395.233,19	5.343.281,47	0,14	96,56	190.300,25
SECRET.EXEC.PLANEJ.E COORDENAÇÃO	4.814.089,00	5.121.039,90	-	5.121.039,90	1.012.913,47	5.018.464,27	1.294.205,88	5.018.464,27	0,13	98,00	102.575,63
SEPLAN - ENCARGOS	39.098.474,00	9.732.687,25	(2.292.962,71)	7.439.724,54	53.791,10	6.030.005,40	212.216,69	6.030.005,40	0,15	81,05	1.409.719,14
SECRET.EXEC.DE SAÚDE PÚBLICA	25.160.728,00	44.546.147,00	129.844.099,42	174.390.246,42	19.762.214,45	149.230.563,12	43.412.497,88	149.230.563,12	3,78	85,57	25.159.683,30
SESPA - MARABÁ	150.000,00	306.858,60	4.022.584,31	4.329.442,91	810.134,62	3.255.532,13	1.020.125,14	3.255.532,13	0,08	75,20	1.073.910,78
SESPA - SANTAREM	170.000,00	170.000,00	4.278.312,33	4.448.312,33	425.550,09	3.716.443,61	1.056.952,57	3.716.443,61	0,09	83,55	731.868,72
SESPA - CASTANHAL	140.000,00	140.000,00	2.073.764,35	2.213.764,35	634.219,01	1.802.057,99	660.968,64	1.802.057,99	0,05	81,40	411.706,36
SESPA - BELÉM	2.810.291,00	2.971.342,40	14.582.708,96	17.554.051,36	2.940.721,39	16.269.623,26	3.835.071,04	16.269.623,26	0,41	92,68	1.284.428,10
SESPA - C.D.O ARAGUAIA	230.000,00	230.000,00	2.945.302,41	3.175.302,41	954.626,73	3.121.939,76	1.225.773,87	3.121.939,76	0,08	98,32	53.362,65
SESPA - STA. IZABEL PA	30.000,00	30.000,00	2.085.512,05	2.115.512,05	383.493,20	1.541.566,83	436.145,41	1.541.566,83	0,04	72,87	573.945,22
SESPA - CAPANEMA	35.856,00	45.856,00	1.788.196,84	1.834.052,84	406.764,23	1.810.716,21	406.764,23	1.810.716,21	0,05	98,73	23.336,63
SESPA - ALTAMIRA	10.000,00	10.000,00	2.692.200,50	2.702.200,50	673.006,30	2.484.592,95	725.046,75	2.484.592,95	0,06	91,95	217.607,55
SESPA - BARCARENA	219.568,00	219.568,00	1.354.432,75	1.574.000,75	414.043,29	1.411.615,25	455.967,82	1.411.615,25	0,04	89,68	162.385,50
SESPA - BREVES	5.900,00	5.900,00	1.834.972,56	1.840.872,56	413.150,79	1.654.382,64	427.848,30	1.654.382,64	0,04	89,87	186.489,92
SESPA - CAMETA	174.000,00	174.000,00	1.133.316,25	1.307.316,25	134.824,33	615.869,16	218.294,05	615.869,16	0,02	47,11	691.447,09
SESPA - R.DAS ILHAS	105.500,00	105.500,00	1.935.626,03	2.041.126,03	435.602,62	1.700.713,36	502.995,18	1.700.713,36	0,04	83,32	340.412,67
SESPA - S.M. GUAMA	69.843,00	69.843,00	1.432.528,19	1.502.371,19	298.839,57	1.395.676,83	298.839,57	1.395.676,83	0,04	92,90	106.694,36
HOSP.ABELAR.SANTOS	560.000,00	764.000,00	2.549.115,05	3.313.115,05	1.047.674,03	3.142.042,35	1.127.785,64	3.142.042,35	0,08	94,84	171.072,70
HOSP.REG. DE CAMETA	1.060.000,00	893.000,00	1.437.258,50	2.330.258,50	600.585,54	2.049.059,64	610.302,33	2.049.059,64	0,05	87,93	281.198,86
HOSP.REG.CONCARAGU	319.584,00	1.058.891,00	1.058.891,00	1.228.475,00	177.955,12	1.127.855,56	275.459,71	1.127.855,56	0,03	91,81	100.619,44
HOSP.REG.SALINOPOLI	620.000,00	620.000,00	2.356.791,00	2.976.791,00	658.312,38	2.792.240,59	713.148,78	2.792.240,59	0,07	93,80	184.550,41
HOSP.REG. TUCURUI	2.560.000,00	2.178.090,00	3.146.863,61	5.324.953,61	1.173.887,79	4.776.389,95	1.856.051,55	4.776.389,95	0,12	89,70	548.563,66
LABORATORIO CENTRAL	24.800,00	24.800,00	3.263.281,49	3.288.081,49	1.116.003,99	2.328.769,98	1.326.307,59	2.328.769,98	0,06	70,82	959.311,51
SECRET.EXEC.DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.801.508,00	23.554.147,84	882.539,46	24.436.687,30	3.726.759,93	16.894.663,25	10.333.804,79	16.894.663,25	0,43	69,14	7.542.024,05
SECRET.EXEC.DE OBRAS PÚBLICAS	16.139.122,00	28.482.459,00	27.114.059,25	55.596.518,25	8.487.727,12	44.246.023,82	16.312.835,02	44.246.023,82	1,12	79,58	11.350.494,43
SECRET.EXEC.TRAB.PROMOÇÃO SOCIAL	28.330.622,00	32.794.799,00	(53.113,10)	32.741.685,90	4.695.225,34	20.653.754,61	5.910.063,42	20.653.754,61	0,52	63,08	12.087.931,29
SECRET.EXEC.IND.COM.E MINERAÇÃO	2.712.845,00	3.208.144,00	38.823,00	3.246.967,00	473.860,30	3.080.752,05	525.998,96	3.080.752,05	0,08	94,88	166.214,95
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	5.242.045,00	6.457.306,00	124.323,49	6.581.629,49	1.785.002,44	6.347.777,78	1.827.352,49	6.347.777,78	0,16	96,45	233.851,71
PGE - ENCARGOS	19.347.177,00	19.449.425,35	200.000,00	19.649.425,35	1.429.297,63	17.274.776,59	1.364.800,63	17.274.776,59	0,44	87,91	2.374.648,76
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	142.444.054,00	146.579.852,22	(629.276,00)	145.950.576,22	33.351.748,35	145.694.937,47	35.139.700,81	145.694.937,47	3,69	99,82	255.638,75
PM /PA - ENCARGOS	84.904.102,00	31.178.180,00	52.878.816,35	84.056.996,35	20.056.556,47	84.032.091,97	20.062.402,52	84.032.091,97	2,13	99,97	24.904,38
SECRET.EXEC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.164.139,00	15.448.653,42	(949.604,10)	14.499.049,32	1.542.424,85	12.591.415,24	3.079.369,45	12.591.415,24	0,32	86,84	1.907.634,08
SECRET.EXEC.DE TRANSPORTES	134.095.453,00	267.721.498,72	14.128.719,94	281.850.218,66	12.449.101,51	256.773.881,15	46.383.980,31	256.773.881,15	6,30	91,10	25.076.337,51
DEFENSORIA PÚBLICA	16.153.957,00	17.970.760,65	23.400,00	17.994.160,65	3.655.269,25	17.949.066,39	3.893.165,82	17.949.066,39	0,45	99,75	45.094,26
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	26.194.650,00	26.836.229,02	553.310,65	27.389.539,67	6.096.423,23	27.326.774,02	6.311.261,46	27.326.774,02	0,69	99,77	62.765,65
CBM/PA - ENCARGOS	573.908,00	237.945,60	-	237.945,60	30.127,19	237.881,79	36.257,34	237.881,79	0,01	99,97	63,81
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	1.595.501,00	1.606.936,00	-	1.606.936,00	233.521,69	1.582.503,66	300.680,90	1.582.503,66	0,04	98,48	24.432,34
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	255.444,00	206.494,00	-	206.494,00	47.083,11	194.846,99	47.788,41	194.846,99	0,00	94,36	11.647,01
FDE- FUNDO DE DES.ECON DO ESTADO	57.672.500,00	85.691.798,57	(4.855.566,31)	80.836.232,26	18.611.073,87	59.337.150,65	13.415.194,13	59.337.150,65	1,50	73,40	21.499.081,61
ACÃO SOC.INTEG.PALÁCIO DO GOVERNO	3.166.958,00	9.602.214,00	210.116,00	9.812.330,00	1.317.777,01	7.867.024,59	1.619.795,31	7.867.024,59	0,20	80,17	1.945.305,41
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	61.674.564,00	58.559.848,72	(45.986,00)	58.513.862,72	13.478.306,84	58.409.628,18	13.857.415,07	58.409.628,18	1,48	99,82	104.234,54
FISP - FUND.INV.SEG. PÚBLICA	4.958.040,00	6.624.955,09	1.138.600,00	7.763.555,09	1.388.683,84	5.694.015,83	1.950.658,30	5.694.015,83	0,14	73,34	2.069.539,26
FUND.TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	7.245.649,00	9.918.457,77	15.967.147,16	25.885.604,93	3.302.275,61	25.831.295,93	3.376.477,99	25.831.295,93	0,65	99,79	54.309,00

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

FUND.CULTURAL TANCREDO NIEVES	5.815.923,00	6.476.445,36	(387.000,00)	6.089.445,36	1.143.378,43	5.983.516,20	1.454.482,89	5.983.516,20	0,15	98,26	105.929,16
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	2.139.160,00	2.749.388,76	172.225,00	2.921.613,76	540.126,93	2.865.635,40	586.936,14	2.865.635,40	0,07	98,08	55.978,36
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	1.575.190,00	1.810.446,36	(38.275,00)	1.772.171,36	382.539,63	1.745.689,04	415.044,33	1.745.689,04	0,04	98,51	26.482,32
LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ	1.258.860,00	1.453.860,00	(567.189,81)	886.670,19	149.683,96	804.557,47	154.126,67	804.557,47	0,02	90,74	82.112,72
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ	19.292.583,00	30.870.060,97	(529.260,58)	30.340.800,39	5.035.238,65	29.421.019,21	8.283.247,90	29.421.019,21	0,74	96,97	919.781,18
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	3.500.000,00	4.100.000,00		4.100.000,00	678.992,81	3.720.715,70	840.199,09	3.720.715,70	0,09	90,75	379.284,30
INST. PRIV. ASSIST. DOS SERV. EST. DO PARÁ	115.534.153,00	130.003.841,57	61.919.939,38	191.923.780,95	31.698.553,17	142.556.284,27	31.981.682,84	142.556.284,27	3,61	74,28	49.367.496,68
EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. PARÁ	22.539.280,00	26.632.682,00	33.854,34	26.666.536,34	4.724.163,57	26.047.561,14	5.963.720,33	26.047.561,14	0,66	97,68	618.975,20
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	5.398.537,00	8.377.709,65	(265.703,00)	8.112.006,65	2.591.831,76	7.703.253,78	2.759.404,07	7.703.253,78	0,19	94,96	408.752,87
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	15.323.725,00	17.704.269,00	7.100,00	17.711.369,00	3.698.403,07	16.976.990,39	3.753.555,35	16.976.990,39	0,43	95,85	734.378,61
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A	1.687.637,00	1.787.637,00		1.787.637,00	332.329,21	1.620.553,94	799.975,77	1.620.553,94	0,04	90,64	167.283,00
INSTITUTO DE METEOROLOGIA DO PARÁ	2.779.762,00	2.971.998,00	(22.036,00)	2.949.962,00	502.852,50	2.517.612,74	632.111,29	2.517.612,74	0,06	85,34	432.349,26
FUND. STA. CASA DE MISERICÓRDIA	11.588.406,00	12.111.676,84	18.781.427,72	30.893.104,56	4.640.712,94	29.210.047,80	7.757.428,11	29.210.047,80	0,74	94,55	1.683.056,76
CENTRO DE HEMOT. HEMATOL. DO PARÁ	12.960.467,00	16.961.751,18	8.608.873,46	25.570.624,64	4.142.039,17	21.202.521,20	7.174.217,42	21.202.521,20	0,54	82,92	4.368.103,44
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	9.847.574,00	9.847.574,00	13.434.311,09	23.281.885,09	5.042.590,43	19.877.216,63	5.640.618,07	19.877.216,63	0,50	85,38	3.404.668,46
EMP. PÚBLICA OPB LOIOLA	13.116.944,00	22.057.506,00	23.991.510,38	46.049.016,38	5.785.047,94	41.357.085,20	11.081.193,93	41.357.085,20	1,05	89,81	4.691.931,18
DEPART. DE TRÂNSITO DO EST. DO PARÁ	30.635.141,00	46.257.650,00	(15.152.578,00)	31.105.072,00	6.163.823,21	25.426.470,53	6.520.155,20	25.426.470,53	0,64	81,74	5.678.601,47
COMPANHIA DE HABITACAO DO EST. DO PARÁ	26.868.518,00	48.958.496,00	(1.961.358,06)	46.997.137,94	4.517.315,47	24.276.558,16	7.011.623,55	24.276.558,16	0,61	51,66	22.720.579,78
FUND. CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PARÁ	11.805.890,00	11.406.877,98	625.850,00	12.032.727,98	1.946.067,14	11.233.932,03	2.393.257,64	11.233.932,03	0,28	93,36	798.795,93
COMP. DESENV. INDUSTRIAL DO PARÁ	1.081.433,00	980.221,07		980.221,07	131.291,65	590.879,82	134.863,52	590.879,82	0,01	60,28	389.341,25
JUNTA COMERCIAL DO EST. DO PARÁ	1.057.642,00	1.491.826,69		1.491.826,69	197.831,01	1.261.945,09	343.840,58	1.261.945,09	0,03	84,59	229.881,60
COMP. PARAENSE DE TURISMO	2.574.256,00	2.803.539,16		2.803.539,16	464.242,82	2.744.830,58	588.225,84	2.744.830,58	0,07	97,91	58.708,58
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	1.832.246,00	4.061.531,79	1.224.415,68	5.285.947,47	988.673,35	3.998.965,29	1.715.789,27	3.998.965,29	0,10	75,65	1.286.982,18
FUND. TERMINAIS. RODOVIÁRIOS DO PARÁ	36.013.081,00	42.003.357,61	1.860.733,66	43.864.091,27	10.936.137,79	41.985.465,75	12.120.332,50	41.985.465,75	1,06	95,72	1.878.625,52
AG. EST. DE REG. E CONTROLE DE SERV. PUB.	3.181.456,00	3.181.456,00	(15.000,00)	3.166.456,00	69.037,60	689.292,67	85.860,52	689.292,67	0,02	21,77	2.477.163,33
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	4.880.804,00	4.647.101,00		4.647.101,00	719.673,98	3.910.785,78	731.707,06	3.910.785,78	0,10	84,16	736.315,22
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	2.433.521,00	2.391.418,10	34.562,00	2.425.980,10	401.795,12	2.386.799,29	629.833,02	2.386.799,29	0,06	98,38	39.180,81
CENTRO PER. CIENT. "RENATO CHAVES"	7.506.489,00	8.418.170,82	29.108,00	8.447.278,82	1.917.001,03	7.879.896,53	1.926.678,51	7.879.896,53	0,20	93,28	567.382,29
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.066.792,00	16.084.458,10	(193.730,40)	15.890.727,70	2.326.393,13	14.215.185,14	4.120.957,11	14.215.185,14	0,36	89,46	1.675.542,36
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DOS SERV. MILITARES	1.147.174,00	1.969.174,00	4.709.763,74	6.678.937,74	1.306.912,81	5.951.582,38	1.769.054,30	5.951.582,38	0,15	89,11	727.355,36
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	3.468.600,00	4.738.658,52		4.738.658,52	962.177,24	4.439.924,70	975.757,40	4.439.924,70	0,11	93,70	298.733,82
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	319.276.187,00	383.806.257,48	(294.878.140,19)	88.928.117,29	12.264.783,97	76.669.613,87	12.264.803,94	76.669.613,87	1,94	86,22	12.258.503,42
FUNDO PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ	142.350.460,00	340.666.366,40	(334.084.358,06)	6.582.008,34	34.968.330,22	174.168.551,46	41.024.665,97	174.168.551,46	4,41	99,75	6.582.008,34
PODER LEGISLATIVO	78.430.992,00	157.231.241,91	17.381.954,68	174.613.196,59	20.220.037,59	93.697.197,86	22.328.566,13	93.697.197,86	2,37	99,93	444.645,13
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	35.091.446,00	89.327.233,35	4.433.949,55	93.761.182,90	7.235.329,53	46.223.923,18	10.923.722,32	46.223.923,18	1,17	99,43	63.985,04
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	25.343.822,00	36.256.035,81	10.234.349,44	46.490.385,25	6.922.366,16	30.727.021,88	7.181.780,58	30.727.021,88	0,78	99,86	266.462,07
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	3.484.200,00	3.591.171,89		3.591.171,89	590.596,94	3.520.408,54	590.596,94	3.520.408,54	0,09	98,03	43.434,67
INST. PRIV. ASSIST. ASSEMB. LEGISL. PARÁ	151.795.819,00	181.422.687,35	15.942.590,68	197.365.278,03	38.572.186,10	185.375.464,12	42.480.859,80	185.375.464,12	4,69	93,93	70.763,35
PODER JUDICIÁRIO	149.831.294,00	179.270.190,35	15.777.642,11	195.047.832,46	38.066.710,56	183.453.251,85	41.942.805,12	183.453.251,85	4,64	94,06	11.594.580,61
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	1.964.525,00	2.152.497,00	164.948,57	2.317.445,57	505.475,34	1.922.212,27	538.054,68	1.922.212,27	0,05	82,95	395.233,30
JUNTA MILITAR DO ESTADO	81.353.499,00	91.453.391,06	7.316.676,19	98.770.067,25	24.781.815,47	94.699.607,90	26.397.222,90	94.699.607,90	2,40	95,88	4.070.459,35
MINISTÉRIO PÚBLICO	68.681.588,00	77.601.478,00	6.352.467,39	83.953.945,39	22.041.940,45	82.067.968,00	23.130.388,65	82.067.968,00	2,08	97,75	1.885.977,39
MINIST. PÚB./TRIB. CONTAS DO ESTADO	7.798.099,00	8.149.922,00	852.949,81	9.002.871,87	1.889.644,25	8.805.497,72	1.914.148,47	8.805.497,72	0,22	97,81	197.374,15
MINIST. PÚB./TRIB. CONTAS MUNICÍPIOS	4.873.812,00	5.701.991,00	111.258,99	5.813.249,99	850.230,77	3.826.142,18	1.352.685,78	3.826.142,18	0,10	65,82	1.987.107,81
TOTAL	3.783.848.915,00	4.456.472.192,01		4.456.472.192,01	657.248.474,92	3.951.388.194,88	928.162.808,61	3.951.388.194,88	100,00	88,67	505.083.997,13

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2002 A DEZEMBRO/2002

Valores em: R\$ 1,00

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
ESPECIFICAÇÃO		Jan/02	Fev/02	Mar/02	Abr/02	Mai/02	Jun/02	Jul/02
RECHITAS CORRENTES (I)		343.338.000	341.904.480	317.326.052	326.351.082	349.532.450	306.600.585	380.911.045
Receita Tributária		160.412.041	138.705.578	139.318.029	144.402.897	140.475.687	147.896.598	154.125.650
ICMS		147.669.320	128.092.021	122.336.638	126.950.425	124.968.735	133.739.088	138.727.843
IPVA		1.822.888	2.837.550	6.081.117	4.985.264	5.023.692	4.481.259	5.256.409
Outras Receitas Tributárias		10.919.833	7.776.007	10.900.274	12.467.208	10.483.260	9.676.250	10.141.398
Receita de Contribuições		10.474.651	11.656.073	10.556.673	8.667.752	11.156.498	14.032.597	17.608.435
Receita Patrimonial		2.148.434	4.063.951	2.833.767	2.774.750	4.261.920	2.451.357	1.706.565
Receita Agropecuária		11.893	8.471	14.580	11.865	8.422	8.579	12.806
Receita Industrial		202.952	136.186	479.832	540.977	535.616	299.602	323.008
Receita Serviços		3.210.206	3.748.279	7.282.584	5.221.598	6.121.813	5.949.782	4.585.441
Transferências Correntes		156.789.327	179.226.713	149.836.118	158.978.858	180.408.518	132.726.456	192.393.203
Cota-Parte do FPE		112.002.664	130.858.590	100.143.984	104.592.772	119.875.339	84.395.106	92.279.884
Transferências da L.C. 87/1996		10.780.079	10.780.079	10.780.079	10.780.079	10.780.079	10.780.079	10.780.079
Transferências do FUNDEF		15.965.465	17.241.793	13.058.400	15.042.672	17.048.210	13.134.257	14.393.925
Outras Transferências Correntes		18.041.120	20.346.252	25.853.656	28.563.336	32.704.890	24.417.014	74.939.315
Outras Receitas Correntes		10.088.496	4.359.229	7.004.468	5.752.385	6.563.977	3.235.614	10.155.937
DEDUÇÕES (II)		82.976.810	78.307.663	75.973.410	78.451.580	86.259.907	80.352.880	82.817.922
Transferências Constitucionais e Legais		41.652.797	35.859.600	36.559.749	37.200.031	36.249.359	37.928.117	40.000.987
Contrib. Plano Seg. Social Servidor		10.333.001	10.868.280	9.853.879	8.146.202	9.962.820	12.965.494	16.080.850
Servidor		6.534.977	9.239.758	8.879.077	6.345.905	9.488.698	3.838.824	5.484.516
Patronal		3.798.025	1.628.521	974.802	1.800.297	474.123	9.126.670	10.596.334
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF		30.991.012	31.579.783	29.559.783	33.105.348	40.047.728	29.459.275	26.736.085
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)		260.361.189	263.596.817	241.352.642	247.899.502	263.272.543	226.247.699	298.093.124
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2002
		Ago/02	Set/02	Out/02	Nov/02	Dez/02		
RECHITAS CORRENTES (I)		335.568.178	358.629.327	381.149.651	382.555.544	436.323.790	4.260.190.185	4.213.964.241
Receita Tributária		171.269.173	168.232.114	165.833.297	185.408.923	187.255.690	1.903.335.675	1.880.830.877
ICMS		155.389.494	154.343.817	145.545.147	167.931.176	157.252.585	1.702.946.288	1.730.042.731
IPVA		4.612.745	4.522.925	5.158.889	4.507.268	5.232.059	54.522.065	48.103.099
Outras Receitas Tributárias		11.266.934	9.365.372	15.129.262	12.970.479	24.771.040	145.867.322	102.325.041
Receita de Contribuições		14.991.006	17.710.801	16.370.571	15.823.758	31.068.371	180.117.186	227.815.051
Receita Patrimonial		3.972.473	3.742.795	3.463.688	4.926.852	21.623.463	57.970.016	69.694.321
Receita Agropecuária		15.228	14.956	2.698	30.464	21.642	161.603	232.311

Receita Industrial	413.424	296.760	261.229	440.204	381.165	4.310.955	4.250.302
Receita Serviços	2.435.363	11.596.970	5.607.355	3.060.079	9.664.800	68.484.369	77.134.310
Transferências Correntes	137.509.790	152.500.376	182.611.955	167.788.361	177.489.051	1.968.258.731	1.808.306.017
Cota-Parte do FPE	87.377.135	96.463.881	127.113.848	111.494.140	109.201.368	1.275.798.712	1.111.255.916
Transferências da L.C. 87/1996	10.780.079	10.780.079	10.780.079	10.780.079	10.780.079	129.360.944	117.214.035
Transferências do FUNDEF	13.202.946	13.176.427	17.286.338	13.328.861	19.036.217	181.915.509	187.507.244
Outras Transferências Correntes	26.149.630	32.079.988	27.431.690	32.185.282	38.471.393	381.183.567	392.328.823
Outras Receitas Correntes	4.961.722	4.534.556	6.998.859	5.076.902	8.819.503	77.551.649	145.701.049
DEDUÇÕES (II)	84.931.988	86.869.086	94.509.606	94.337.704	129.664.584	1.055.453.147	1.061.862.361
Transf. Constitucionais e Legais	38.682.529	44.494.275	41.720.575	45.618.689	44.220.150	480.186.858	480.186.859
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	13.465.724	14.672.682	13.314.813	14.082.472	27.191.172	160.937.388	220.040.128
Servidor	4.478.453	4.740.430	4.581.776	4.480.913	6.604.447	74.697.776	87.932.205
Patronal	8.987.271	9.932.251	8.733.036	9.601.558	20.586.725	86.239.612	132.107.923
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	32.783.735	27.702.129	39.474.218	34.636.543	58.253.262	414.328.900	361.635.375
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	250.636.191	271.760.241	286.640.045	288.217.840	306.659.206	3.204.737.039	3.152.101.883

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2002 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

Valores em: R\$ 1,00

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	jan a dez 2002	jan a dez 2001
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	52.385.135	132.107.923	30.188.284	86.239.612	11.534.558
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	54.055.410	91.133.959	11.085.361	67.004.274	66.280.714
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO				7.693.502	24.732.773
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA			629.207	629.207	162.246
RECEITAS PATRIMONIAIS					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	106.440.545	223.241.882	41.902.851	161.566.595	102.710.291
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	jan a dez 2002	jan a dez 2001
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	576.047.778	718.289.465	170.043.538	681.274.918	519.702.224
PREVIDÊNCIA SOCIAL					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	576.047.778	718.289.465	170.043.538	681.274.918	519.702.224
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	(469.607.233)	(495.047.584)	(128.140.687)	(519.708.323)	(416.991.933)

ESPECIFICAÇÃO	nov	dez	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2001	2002
SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.105.441,68	1.336.067,67	1.969.591,00	1.336.067,67

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios.

NOTA EXPLICATIVA: Na elaboração deste demonstrativo, excluímos os dados referente ao IPASEP (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará), ficando, assim, evidenciado apenas os do FUNPREV (Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará), criado no decorrer deste exercício, em substituição ao IPASEP.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2002 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Valores em: R\$ 1,00

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dez 2001 (a)	Em 31 out 2002 (b)	Em 31 dez 2002 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.860.549.838	2.387.374.770	2.414.615.124
(-) Disponibilidade de Caixa	217.196.801	239.259.791	143.431.620
(-) Aplicações Financeiras	144.378.163	169.826.239	132.820.000
(-) Demais Ativos Financeiros	12.734.316	9.263.270	15.680.881
(+) Restos a Pagar Processados	227.513.688	87.336.852	125.125.302
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	1.713.754.246	2.056.362.321	2.247.807.925
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	1.713.754.246	2.056.362.321	2.247.807.925

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a dez 2002 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	191.445.604	534.053.679

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2002 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$1,00

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

CAMPO	RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a dez 2002	Jan a dez 2001
1	RECEITAS FISCAIS CORRENTES = (2+7+10+13+16)	4.150.661.372	793.180.085	4.204.746.925	3.526.438.756
2	RECEITA TRIBUTÁRIA = (3+4+5+6)	1.880.830.871	372.664.613	1.903.335.675	1.525.068.415
3	ICMS	1.730.402.731	325.183.761	1.702.946.288	1.444.991.296
4	IPVA	48.103.092	9.739.327	54.522.065	48.788.968
5	ITCD	964.711	373.580	1.417.301	1.016.085
6	Outras Receitas Tributárias	101.360.337	37.367.945	144.450.022	30.272.066
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO = (8+9)	227.815.056	46.892.129	180.117.186	107.264.124
8	Receita Previdenciária	223.241.882	45.241.919	171.538.159	107.264.124
9	Outras Contribuições	4.573.174	1.650.209	8.579.026	
10	RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA = (11-12)	6.391.448	851.060	2.526.757	1.504.557
11	Receita Patrimonial	69.694.320	26.550.315	57.970.016	45.099.183
12	(-) Aplicações Financeiras	(63.302.872)	(25.699.250)	(55.443.260)	(43.594.626)
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES = (14+15)	1.808.306.017	345.277.418	1.968.258.731	1.731.376.875
14	FPE	1.111.255.916	220.695.508	1.275.798.712	1.030.878.530
15	Outras Transferências Correntes	697.050.102	124.581.909	692.460.020	700.498.344
16	DEMAIS RECEITAS CORRENTES = (17+18)	227.317.981	27.494.859	150.508.577	161.224.785

17	Dívida Ativa	29.631.465	409.216	3.432.769	1.590.031
18	Diversas Receitas Correntes	197.686.516	27.085.643	147.075.808	159.634.755
19	RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	604.143.323	39.428.681	131.327.506	159.003.018
20	RECEITAS DE CAPITAL LÍQUIDAS = (19-21-22-23)	523.210.213	34.161.268	105.906.450	127.717.064
21	(-) Operações de Crédito	(66.852.408)	(4.286.000)	(20.226.405)	(30.436.989)
22	(-) Amortização de Empréstimos	(7.816.946)	(576.613)	(3.239.298)	(848.966)
23	(-) Receitas de Alienação de Ativos	(6.263.756)	(404.800)	(1.955.354)	(123.656.330)
24	Transferências de Capital = (25+26)	378.222.415	34.061.915	105.770.094	121.316.653
25	Convênios	375.081.088	34.061.915	105.623.421	2.339.676
26	Outras Transferências de Capital	3.141.327	-	146.673	-
27	Outras Receitas de Capital	144.987.798	99.353	136.356	-
27b	DEDUÇÕES DA RECEITA = (27c+27d)	(361.635.375)	(92.889.805)	(414.328.900)	(347.040.615)
27c	Dedução p/ FUNDEF da Rec. Tributária	(179.186.829)	(54.755.483)	(193.414.654)	(163.774.177)
27d	Dedução p/ FUNDEF da Rec. de Transf. Correntes	(182.448.546)	(38.134.322)	(220.914.247)	(183.266.438)
28	TOTAL (I)	4.312.236.210	734.451.548	3.896.324.475	3.307.115.205
		DESPESAS LIQUIDADAS			
CAMPO	DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a dez 2002	Jan a dez 2001
29	DESPESAS FISCAIS CORRENTES	3.456.419.007	739.610.092	3.260.236.775	2.737.658.660
30	DESPESAS CORRENTES LÍQUIDA = (29-33)	3.342.680.271	726.039.980	3.149.537.525	2.626.885.234
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.987.994.738	456.128.805	1.922.807.641	1.595.698.747
32	Outras Despesas Correntes	1.354.685.533	269.911.180	1.226.729.884	453.109.174
32a	Transferências Constitucionais e Legais	480.186.859	89.838.839	480.186.858	414.179.745
32b	Demais Despesas Correntes	874.498.674	180.072.341	746.543.026	38.929.429
33	(-) Juros e Encargos da Dívida	(113.738.736)	(13.570.107)	(110.699.250)	(110.773.426)
34	DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	1.000.053.185	188.552.716	691.151.420	638.678.885
35	DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS = (34-38-39-40)	918.947.429	174.643.163	612.156.201	556.383.238
36	Investimentos	863.570.809	167.296.756	562.311.174	474.356.927
37	Inversões Financeiras	61.749.092	8.159.217	55.501.997	33.669.066
38	(-) Amortização da Dívida	(74.733.284)	(13.096.743)	(73.338.249)	(77.185.637)
39	(-) Concessão de Empréstimos	(6.372.471)	(812.810)	(5.656.970)	(5.110.010)
40	(-) Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado	-	-	-	-
41	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.261.627.701	900.683.149	3.761.693.726	3.183.268.472
42	TOTAL (II) = (30+35+41)	50.608.509	(166.231.601)	134.630.749	123.846.733
43	RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-	-	-	-

FONTE: SIAPFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2002 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RS
PODER / ÓRGÃO		Inscritos - 2001	Cancelados	Pagos	A Pagar	
PODER EXECUTIVO		226.483.168,28	16.606.651,12	209.876.517,16	-	
SECRET. EXEC. DE DESENV. URBANO		2.307.572,80	-	2.307.572,80	-	
SECRET. EXEC. DE ESPORTE E LAZER		1.695.710,61	87.528,29	1.608.182,32	-	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		11.002,60	-	11.002,60	-	
GAB. DO GOVERNADOR		767.469,41	67.676,73	699.792,68	-	
SECRET. EXECUT. DE ADMINISTRAÇÃO		734.418,50	620,00	733.798,50	-	
SECRET. EXEC. DE AGRICULTURA		1.926.164,03	10.512,69	1.915.651,34	-	
SECRET. EXEC. DE CULTURA		2.726.801,65	11.988,63	2.714.813,02	-	
SECRET. EXEC. DE EDUCAÇÃO		43.901.742,30	2.929.501,59	40.972.240,71	-	
SECRET. EXEC. DA FAZENDA		27.002.961,73	1.734.725,54	25.268.236,19	-	
SECRET. EXEC. DE JUSTIÇA		45.455,74	9.746,78	35.708,96	-	
SECRET. EXEC. PLANEJ. E COORDENAÇÃO		48.938,74	-	48.938,74	-	
SECRET. EXEC. DE SAÚDE PÚBLICA		24.637.278,41	1.814.020,23	22.823.258,18	-	
SECRET. EXEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA		10.254.812,89	-	10.254.812,89	-	
SECRET. EXEC. DE OBRAS PÚBLICAS		22.831.364,24	437.845,27	22.393.518,97	-	
SECRET. EXEC. TRAB. PROMOÇÃO SOCIAL		3.379.730,97	1.236.347,47	2.143.383,50	-	
SECRET. EXEC. IND. COM. MINERAÇÃO		1.833,31	-	1.833,31	-	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		530.062,80	10.377,54	519.685,26	-	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ		607.149,45	27.793,97	579.355,48	-	
SECRET. EXEC. CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2.621.257,17	1.648.915,63	972.341,54	-	
SECRET. EXEC. DE TRANSPORTES		46.129.654,03	2.025.475,44	44.104.178,59	-	
DEFENSORIA PÚBLICA		84.902,95	8.694,59	76.208,34	-	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ		64.212,60	50,80	64.161,80	-	
GABINETE DO VICE GOVERNADOR		7.999,72	-	7.999,72	-	
FDE - FUNDO DE DES. ECON. DO ESTADO		11.311.752,81	2.172.499,00	9.139.253,81	-	
AÇÃO SOC. INTEG. PALÁCIO DO GOVERNO		1.079.741,79	82.076,32	997.665,47	-	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO		311.673,76	33.913,70	277.760,06	-	
FISP - FUND. INV. SIG. PÚBLICA		1.008.045,57	0,93	1.008.044,64	-	
FUND. TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ		321.135,70	6.293,99	314.841,71	-	
FUND. CULTURAL TANCREDO NEVES		250.246,75	-	250.246,75	-	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO		30.582,60	-	30.582,60	-	
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ		250.000,00	200.000,00	50.000,00	-	
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ		1.252.684,61	7.783,48	1.244.901,13	-	
IMPrensa Oficial do Estado		317.469,14	7.659,56	309.809,58	-	
INST. PREV. ASSIST. DOS SERV. EST. DO PARÁ		37.304,48	8.622,23	28.682,25	-	
EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. DO PARÁ		1.368.889,48	64,91	1.368.824,57	-	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		103.307,69	2.006,15	101.301,54	-	
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		327.460,10	-	327.460,10	-	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A		274.471,27	41.634,35	232.836,92	-	
FUND. STÁ. CASA DE MISERICÓRDIA		2.780.024,05	260.608,33	2.519.415,72	-	
CENTRO DE HEMOT. HEMATOL. DO PARÁ		2.424.378,12	-	2.424.378,12	-	
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA		748.832,46	0,45	748.832,01	-	
EMP. PÚBLICA OFIR LOIOLA		2.592.698,88	38.814,57	2.553.884,31	-	
DEPART. DE TRÂNSITO DO EST. DO PARÁ		780.701,24	53.769,81	726.931,43	-	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO EST. DO PARÁ		1.062.400,21	379.489,99	682.910,22	-	
FUND. CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PARÁ		177.495,30	9.414,42	168.080,88	-	
COMP. DESENV. INDUSTRIAL DO PARÁ		3.372,19	-	3.372,19	-	
JUNTA COMERCIAL DO EST. DO PARÁ		32.001,18	-	32.001,18	-	
COMP. PARAENSE DE TURISMO		80.305,74	-	80.305,74	-	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ		1.941.869,62	214.183,46	1.727.686,16	-	
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A		110.984,77	77.391,51	33.593,26	-	
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ		17.098,11	-	17.098,11	-	

CENTRO PER. CIENT. "RENATO CHAVES"	7.157,99	6.013,83	1.144,16	-
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.394.290,08	887.686,53	1.506.603,55	-
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	758.100,27	46.706,84	711.393,43	-
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	8.195,57	8.195,57	-	-
PODER LEGISLATIVO	553.963,27	11.842,14	542.121,13	-
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	258.061,57	-	258.061,57	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	295.901,70	11.842,14	284.059,56	-
PODER JUDICIÁRIO	211.043,81	1.000,00	210.043,81	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	211.043,81	1.000,00	210.043,81	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	265.512,81	11.789,11	253.723,70	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	265.512,81	11.789,11	253.723,70	-
TOTAL GERAL	227.513.688,17	16.631.282,37	210.882.405,80	-

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2002 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Valores em: R\$ 1,00

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2002 (b)	% (b/a)
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CF, art. 212) (I)	2.543.913,122	2.752.629,682	534.212,735	2.908.969,753	105,68
Impostos	1.577.948,644	1.715.579,560	310.991,500	1.700.231,233	99,11
Receitas de Transferências	1.061.251,582	1.155.527,349	220.085,532	1.274.381,396	110,29
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEF (II)	361.635,375	361.635,375	92.889,805	414.328,900	114,57
Outras Receitas de Transferências	74.257	74.257	84.738	215.083	289,65
(-) Transferências Constitucionais e Legais	(456.996,736)	(480.186,859)	(89.838,839)	(480.186,858)	100,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEF (III)	166.811,464	187.507,244	32.365,077	181.915,509	97,02
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	30.386,030	30.386,030	1.186,151	20.095,420	66,13
TOTAL DAS RECEITAS (IV)	2.741.110,616	2.970.522,956	567.763,963	3.110.980,683	104,73
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2002 (d)	% (d/c)
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (V)	400.180,163	397.684,302	90.347,187	391.824,851	98,53
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VI)	166.811,464	187.507,244	42.735,608	185.534,998	98,95
Remuneração dos Profissionais do Magistério	156.811,464	175.381,568	41.658,771	173.491,827	98,92
Outras Despesas no Ensino Fundamental	10.000,000	12.125,676	1.076,837	12.043,172	99,32
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	31.845,381	31.845,381	6.006,083	26.130,282	82,05
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (VII)	598.837,008	617.036,927	139.088,878	603.490,132	97,80
PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (VIII) = (II - III)				232.413,391	
TOTAL CONSIDERADO P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (IX) = (V + VI + VIII)				809.773,241	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM O ENSINO NAS RECEITAS CORRESPONDENTES					27,84
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL					19,40
25% (IX / I)					
DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES (VII / IV)					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2002 (f)	% (f/e)
121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	105.930	124.122	11.499	110.311	88,87
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.815,209	64.135,068	14.241,160	63.013,965	98,25
125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	468.978	452.963	94.848	419.811	92,68
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	655.531	494.066	33.273	471.204	95,37
271-PREVIDÊNCIA BÁSICA	13.016,636	21.164,790	5.132,820	21.139,295	99,88
272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	152.177,312	135.805,832	30.130,230	135.476,792	99,76
361-ENSINO FUNDAMENTAL	243.440,598	259.838,170	58.818,530	249.459,897	96,01
362-ENSINO MÉDIO	92.244,115	104.349,043	22.433,233	103.293,664	98,99
363-ENSINO PROFISSIONAL	6.425,695	5.579,609	806,025	5.447,010	97,62
364-ENSINO SUPERIOR	5.853,700	6.497,512	1.929,347	6.320,814	97,28
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.164,888	3.554,048	680,291	3.497,371	98,41
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.397,321	14.862,645	4.733,776	14.686,872	98,82
367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	71.095	179,054	43,845	153,126	85,52
TOTAL DAS DESPESAS	598.837,008	617.036,927	139.088,878	603.490,132	97,80

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.
* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2002

Valores em: R\$ 1,00

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2002 (b)	% (b / a)
RECEITAS LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	2.752.629,682	2.908.969,753	105,68
Impostos	1.894.766,389	1.893.645,886	99,94
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.338.050,152	1.495.510,723	111,77
(-) Transferências Constitucionais e Legais	(480.186,859)	(480.186,858)	100,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	54.855,836	126.223,775	230,10
Da União para o Estado	54.855,836	126.223,775	230,10
Dos Municípios para o Estado	-	-	-
Demais Estados para o Estado	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	(361.635,375)	(414.328,900)	114,57
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	2.445.850,143	2.620.864,627	107,16
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Dez 2002 (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	407.932.309	372.411.091	91,29
Pessoal e Encargos Sociais	150.582.678	146.551.975	97,32
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	257.349.631	225.859.116	87,76
DESPESAS DE CAPITAL	37.967.301	31.224.718	82,24
Investimentos	37.967.301	31.224.718	82,24
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
TOTAL (IV)	445.899.611	403.635.809	90,52

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESAS LIQUIDADAS	
	Jan a Dez 2002 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	403.635.809	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	126.223.775	31,27
(-) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
(-) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	277.412.034	68,73
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS -	9,54
LIMITE CONSTITUCIONAL 9,26% (V/I)	

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS			
Ano	2002	2003	2004
% Aplicado	9,54		
% Mínimo a Aplicar	9,26	10,18	12,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Dez 2002 (f)	% (f / total f)
122-Administração Geral	149.458.306	145.932.804	36,15
131-Comunicação Social	507.432		
271-Previdência Básica	17.492.165	16.879.650	4,18
301-Atenção Básica	53.506.653	46.669.193	11,56
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.117.909	173.047.887	42,87
303-Suporte Profilático e Terapêutico	527.496	523.837	0,13
305-Vigilância Epidemiológica	31.333.460	17.840.375	4,42
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.956.190	2.742.062	0,68
TOTAL	445.899.611	403.635.809	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	54.855.836	126.223.775	31,27
(-) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			
(-) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	391.043.775	277.412.034	68,73
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: A despesa com inativos e pensionistas da saúde, estão contidas no orçamento da previdência social na função 09.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2002/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI					Valores em: R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (b-a)	
		No Bimestre	Jan a Dez 2002 (b)		
Receitas de Operações de Crédito (I)	66.852.408	4.286.000	20.226.405	46.626.003	
Operações de Crédito Internas	10.707.722	1.254.000	7.198.506	3.509.216	
Operações de Crédito Externas	56.144.686	3.032.000	13.027.899	43.116.787	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A REALIZAR (d-c)	
		No Bimestre	Jan a Dez 2002 (d)		
Despesas de Capital	1.000.053.185	188.552.716	691.151.420	308.901.766	
Investimentos	863.570.809	167.296.756	562.311.174	301.259.635	
Inversões Financeiras	61.749.092	8.159.217	55.501.997	6.247.095	
Amortizações da Dívida	74.733.284	13.096.743	73.338.249	1.395.035	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.000.053.185	188.552.716	691.151.420	308.901.766	
DIFERENÇA (I - II)	(933.200.777)	(184.266.716)	(670.925.014)	(262.275.763)	

FONTE: Siasfem - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2002

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XI				valores em: R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (a-b)
		No Bimestre	Jan a Dez 2002 (b)	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	4.087.356		188.981	3.898.376
Alienação de Bens Imóveis	2.176.400		1.766.373	410.027
TOTAL	6.263.756		1.955.354	4.308.402
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		SALDO A REALIZAR (c-d)
		No Bimestre	Jan a Dez 2002 (d)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Investimentos	6.263.756		2.496.612	3.767.144
TOTAL	6.263.756		2.496.612	3.767.144
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
		541.258	-541.258	-

Exposição de Motivos

De 30 de janeiro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Governador de Estado,

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas a demonstrativo da despesa com pessoal, da dívida consolidada líquida, das garantias e contragarantias de valores, das operações de crédito, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativo referente ao montante da disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro, dos Restos a Pagar, da despesa com serviços de terceiros e dos limites.

3. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados nelas contidos, no âmbito da Secretaria Executiva da Fazenda e Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral.

4. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precisa consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submeto a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao quadrimestre setembro a dezembro de 2002.

Respeitosamente,

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

De acordo,

Em 30 de janeiro de 2003.

SINÃO JATENE

Governador do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / JANEIRO/2002 A DEZEMBRO/2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	DESPESA COM PESSOAL	Valores em: R\$ 1,00	
		DESPESA LIQUIDADA	Jan/2002 a Dez/2002
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)			1.362.257.083
Pessoal Ativo			1.075.479.314
Pessoal Inativo e Pensionistas			456.780.266
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)			170.002.497
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			23.738.889
(-) Decorrentes de Decisão Judicial			14.218.213
(-) Despesas de Exercícios Anteriores			132.045.395
(-) Inativos com Recursos Vinculados			
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)			19.513.904
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)			1.381.770.987
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II)			3.204.737.039
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)			43.12
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)			1.557.502.201
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%			1.479.627.091
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 46,17%			227.214.534
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)			7,09
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)			1.154.556.492
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 36,03% = (IV) - (V)			1.503.662.619
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 46,92%			

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios e informações do FUNPREV.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

RUI GUILHERME SOARES NORONHA

Diretor de Contabilidade e Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / JANEIRO A DEZEMBRO / 2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II	ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002			Valores em: R\$ 1,00
			Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre	
	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.860.549.838	1.993.322.305	2.207.805.110	2.414.615.124	
	Dívida Mobiliária					
	Dívida Contratual	1.712.225.190	1.845.030.628	2.059.544.822	2.266.551.772	
	Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)					
	Operações de Crédito inferiores a 12 meses					
	Parcelamentos com a União	7.371.240	7.338.269	7.306.886	7.272.477	
	De Tributos Federais	6.556.724	6.523.753	6.492.370	6.457.961	
	De Contribuições Sociais	814.516	814.516	814.516	814.516	
	Previdenciárias (INSS)	16.195	16.195	16.195	16.195	
	Demais Contribuições Sociais	798.321	798.321	798.321	798.321	
	Do FGTS					
	Outras Dívidas	140.953.408	140.953.408	140.953.408	140.953.408	
	DEDUÇÕES (II)*	146.795.592	346.122.626	354.965.681	166.807.199	
	Ativo Disponível	361.574.964	469.480.761	487.970.647	276.251.620	
	Haveres Financeiros	12.734.316	906.265	3.085.275	15.680.881	
	(-) Restos a Pagar Processados	227.513.688	124.264.399	136.090.241	125.125.302	
	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC					
	Precatórios anteriores a 5.5.2000					
	Insuficiência Financeira					
	Outras Obrigações					
	DIV. CONSOLID. LIQUIDA (DCL)=(I - II)	1.713.754.246	1.647.199.679	1.852.839.435	2.247.807.925	
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	2.706.264.976	2.907.433.965	3.064.484.429	3.204.737.039	
	% da DC sobre a RCL	68,75	68,56	72,04	75,35	
	% da DCL sobre a RCL	63,33	56,65	60,40	70,14	
	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00	200,00	
	LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20.12.2001, DO SENADO FEDERAL: 200% (para os Estados e Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida).					

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

RUI GUILHERME SOARES NORONHA

Diretor de Contabilidade e Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / JANEIRO A DEZEMBRO / 2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III	GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002			Valores em R\$ 1,00
			Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre	
	AVAIS (I)	225.947.482	227.429.836	292.958.942	334.380.861	
	Operações de Crédito Externas					
	Operações de Crédito Internas	225.947.482	227.429.836	292.958.942	334.380.861	
	FIANÇAS (II)					
	Operações de Crédito Externas					
	Operações de Crédito Internas					
	TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	225.947.482	227.429.836	292.958.942	334.380.861	
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	2.313.543.534	2.907.433.965	3.064.484.429	3.204.737.039	
	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	9,77	7,82	9,50	10,43	
	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00	22,00	22,00	22,00	
	CONTRAGARANTIAS					
	AVAIS (I)					
	Operações de Crédito Externas					
	Operações de Crédito Internas					
	FIANÇAS (II)					
	Operações de Crédito Externas					
	Operações de Crédito Internas					
	TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)					

FONTE: SEFA/DEB/COEN - Coordenadoria de Endividamento

Nota: Limite definido pela resolução nº 43, de 21.12.2001, do Senado Federal. No caso dos Estados, Distrito Federal e Municípios não poderá exceder a 22% da receita corrente líquida.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

RUI GUILHERME SOARES NORONHA

Diretor de Contabilidade e Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	RECEITAS DE CAPITAL		Valores em: R\$ 1,00
	RECEITAS REALIZADAS		Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			20.226.405
Externas			13.027.899
Internas			7.198.506
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)			20.226.405
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)			3.204.737.039
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			0,63
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			-
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL			16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			7,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA			-

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

Nota: Os limites definidos pela resolução nº 43, de 21.12.2001, do Senado Federal estabelecem:

- 1- Para as operações internas e externas, o montante global em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% da receita corrente líquida
2- Para operações de crédito por antecipação da receita orçamentária não exceder a 7% da RCL.

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

RUI GUILHERME SOARES NORONHA
Diretor de Contabilidade e Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V	ATIVO		VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL			334.948.193	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	37.142.118
Disponibilidade Financeira			68.530	Depósitos	122.987.724
Caixa			227.613.443	Restos a Pagar Processados	122.987.724
Bancos			126.458.091	Do Exercício	-
Conta Movimento			101.155.352	De Exercícios Anteriores	94.639.192
Contas Vinculadas			107.266.220	Outras Obrigações Financeiras	94.639.192
Aplicações Financeiras			15.671.964	Valores Diferidos	-
Outras Disponibilidades Financeiras			91.594.255		
Creditos em Circulação			334.948.193	SUBTOTAL	254.769.034
Valores Diferidos					
SUBTOTAL				SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	80.179.159
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)			334.948.193	TOTAL	334.948.193
TOTAL					
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)					80.179.159
SUFICIÊNCIA APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)					-
ATIVO			VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL			7.655.017	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
Regime Previdenciário			7.655.017	Regime Previdenciário	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)				SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	7.655.017
TOTAL			7.655.017	TOTAL	7.655.017
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)				SUPERAVIT	87.834.176
DEFICIT					

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
RUI GUILHERME SOARES NORONHA
Diretor de Contabilidade e Controle Interno

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2002 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI		JANEIRO A DEZEMBRO 2007		VALORES EM: R\$ 1,00	
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Não Processados		
	Processados				
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
SECRET.EXEC.DE DESENV.URBANO		2.141.006		11.079.480	
SECRET.EXEC.DE ESPORTE E LAZER		1.644.259		384.508	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		1.060		4.781	
GAB. DO GOVERNADOR		484.114		(15.681)	
SECRET.EXECUT.DE ADMINISTRAÇÃO		400.270		23.648	
SECRET.EXEC.DE AGRICULTURA		1.316.198		198.278	
SECRET.EXEC.DE CULTURA		1.577.208		53.665	
SECRET.EXEC.DE EDUCAÇÃO		14.972.616		60.923.804	
SECRET.EXEC.DA FAZENDA		28.480.090		(75.369.315)	
SECRET.EXEC. DE JUSTIÇA		139.330		23.154	
SECRET.EXEC.PLANEJ.E COORDENAÇÃO GERAL		64.372		58.792	
SECRET.EXEC.DE SAÚDE PÚBLICA		16.180.999		20.950.331	
SECRET.EXEC.DE SEGURANÇA PÚBLICA		8.760.568		11.647.513	
SECRET.EXEC.DE OBRAS PÚBLICAS		6.044.846		(59.911)	
SECRET.EXEC.TRAB.PROMOÇÃO SOCIAL		1.613.104		1.100.750	
SECRET.EXEC.IND.COM.E MINERAÇÃO		659		9.443	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		41		30.704	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ		1.356.318		(14.657)	
SECRET.EXEC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA		1.483.930		(348.386)	
SECRET.EXEC. DE TRANSPORTES		7.151.056		(208.075)	
DEFENSORIA PÚBLICA		91.401		(325)	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ		117.800		36.536	
GABINETE DO VICE GOVERNADOR		-		104	
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO		-		396	
FDE - FUNDO DE DES.ECON.DO ESTADO		9.747.484		771.635	
AÇÃO SOC.INTEG.PALÁCIO DO GOVERNO		488.495		1.177	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO		162.829		(5.582)	
FISP - FUND.INV. SEG. PÚBLICA		271.130		1.741.670	
FUND.TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ		12.152		14.773	
FUND.CULTURAL TANCREDO NEVES		314.566		9.482	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES		12.416		22.643	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO		0		9.766	
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ		-		153.156	
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ		1.808.149		1.678.220	
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO		-		425.903	
INST.PREV.ASSIST.DOS SERV. EST DO PARÁ		17.177		10.675	

EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. PARA	1.665.707			(1.550.361)
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	4.971			1.004.033
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	24.264			375.714
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A	489.421			541.760
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	-			108.017
FUND. STA. CASA DE MISERICÓRDIA	653.696			594.291
CENTRO DE HEMOT. HEMATOL. DO PARÁ	2.103.161			2.039.778
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	856.186			912.564
EMP. PÚBLICA OFIR LOYOLA	1.325.314			1.293.293
DEPART. DE TRÂNSITO DO EST. DO PARÁ	660.896			3.304.839
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO EST. DO PARÁ	3.021.176			6.917.878
FUND. CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PARÁ	162.447			711.956
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	409			9
COMP. DESENV. INDUSTRIAL DO PARÁ	-			305.791
JUNTA COMERCIAL DO EST. DO PARÁ	21.138			132.443
COMP. PARAENSE DE TURISMO	380.381			(67.913)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	2.312.733			3.706.584
FUNDAÇÃO TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ	-			(151.849)
AGÊNCIA EST. DE REG. E CONT. DE SERV. PUB.	0			203.231
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	96.574			448.012
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	108.414			13.493
CENTRO PER. CIENT. "RENATO CHAVES"	280.894			4.246
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.744.746			(626.932)
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES	219.550			962.566
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL SERVIDORES MILITARES	-			955.792
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	-			22.697.448
FUNDO FINANC. DE PREVID. DO EST. DO PARÁ	-			7.655.017
TOTAL PODER EXECUTIVO	122.987.724		87.834.176	
RESTOS A PAGAR				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Inscritos		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS DO TESOURO		116.738.883		83.206.845
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		6.248.841		4.627.331
	122.987.724		87.834.176	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.
 PAULO FERNANDO MACHADO
 Secretário Executivo da Fazenda
 RUI GUILHERME SOARES NORONHA
 Diretor de Contabilidade e Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2002

ESPECIFICAÇÃO	Valores em: R\$ 1,00	
	2002	1999
DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.444.745	1.694.790
Serviços de Consultorias	42.365.775	19.875.544
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.572.441	12.097.730
Locação de Mão-de-Obra	491.987	102.725
Arrendamento Mercantil	313.008.936	234.917.403
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	379.883.884	268.688.193
TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.204.737.039	2.256.027.667
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Limite
% do TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre a RCL	11,85	11,91

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.
 PAULO FERNANDO MACHADO
 Secretário Executivo da Fazenda
 RUI GUILHERME SOARES NORONHA
 Diretor de Contabilidade e Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2002

LRF, art. 54 - Anexo VIII		R\$ Milhares	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	1.381.770.987		43,12
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.557.502.201		48,60
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.479.627.091		46,17
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	1.154.556.492		36,03
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	1.503.662.619		46,92
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	2.247.807.925		70,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.409.474.078		200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias	334.380.861		10,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	705.042.149		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	20.226.405	0,63	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	512.757.926	16,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	224.331.593	7,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		87.834.176	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	379.883.884		11,85
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	381.684.181		11,91

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios
 PAULO FERNANDO MACHADO
 Secretário Executivo da Fazenda

RUI GUILHERME SOARES NORONHA
 Diretor de Contabilidade e Controle Interno



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.876

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
03 de fevereiro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

DIÁRIA
PORTARIA Nº 30 DE 23.01.2003
Nome: Valdenor Botelho Godinho
Cargo/Lotação: Coord. Reg. DAS-01.5/Coord. Regional
Matrícula: 5703484/1
Nome: Edson Vieira da Conceição
Cargo/Lotação: Aux. Téc./Assessor-DAS-01.2/Coord. Regional
Matrícula: Nº 2009706/1
Origem: Belém
Destino: Altamira e Itaituba
Período: 29 a 31.01.2003
Objetivo: A serviço do IPASEP
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

NOMEAR
PORTARIA Nº 39 DE 29.01.2003
Nome: CARLOS DOS SANTOS TRINDADE
Cargo em Comissão: Assessor, Código DAS-01.1
Período: a partir do dia 01.02.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

LICENÇA PRÊMIO (1ª TRIÊNIO)
PORTARIA Nº 35 DE 27.01.2003
Nome: TEREZINHA DE JESUS BRITO DE SOUSA
Matrícula: Nº 3156680/1
Cargo/Lotação: Aux. Adm. Coord. Reg. /Santa Izabel
Período: 03.02.2003 a 04.03.2003
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 31 DE 23.01.2003
Nome: HENIE MARIA NEVES DE SOUZA
Cargo/Lotação: Ag. Reg., Cód. DAS-01.2, Coord. Reg./Capitania
Matrícula: Nº 5275210/2
Origem: Capitania
Destino: Belém
Período: no dia 07.01.2003
Objetivo: A serviço do IPASEP
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 38 DE 29.01.2003

Nome: MARIA DO P.S. NASCIMENTO PASSOS
Cargo/Lotação: Procurador / Procuradoria
Matrícula: Nº 3154980/1
Nome: ELZA MARIA DA COSTA LOBO
Cargo/Lotação: Técnico / Biblioteca
Matrícula: Nº 3154157/1
Nome: ANA LUCIA MENEZES PINHEIRO
Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração / Coord. Regional Matrícula: Nº 3154653/1
Constituírem: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Início: a partir da data da Publicação.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP
ERRATA DO EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/98, firmado com a Centro de Diagnóstico Basileu Neves S/C Ltda. - Belém/PA., publicado com correções no DOI: do dia 27/01/2003.
Onde se lê: Dotação Orçamentária:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Leia-se: Dotação Orçamentária:
54.201.09.122.0125.2902.33.90.39
As demais informações permanecem inalteradas.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

DISPENSA
PORTARIA Nº 163 DE 29 DE JANEIRO DE 2003
Nome do servidor: Carlos Nazareno Tavares; Matrícula: 4073/1; Função: Economista; Motivo: dispensa da Função Gratificada FG-3 de Secretário de Coordenadoria; a contar de 27.01.2003.

CEDENCIA
PORTARIA Nº 0197 DE 30 DE JANEIRO DE 2003
Nome da servidora: Maria Auxiliadora Neves Sampaio; Matrícula: 5333520/1; Cargo: Agente Administrativo; Motivo: Ceder à Auditoria Geral do Estado; Data da cedência: a contar de 01.02.2003, sem ônus para o órgão de origem.

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 009 DE 31 DE JANEIRO DE 2003
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
I - Conceder Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais), em favor da servidora MARLUCE DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA, CPF 28105842220, matrícula 5214548-1, cargo de Assistente de Atividades Jornalísticas, para ocorrer com as despesas de pronto pagamento desta Autarquia, no mês de fevereiro de 2003.
53.201.22.122.0125.2902-3390-30 - R\$ 700,00 - Consumo
53.201.22.122.0125.2902-3390-36 - R\$ 500,00 - Pessoa Física
53.201.22.122.0125.2902-3390-39 - R\$ 500,00 - Pessoa Jurídica
II - A prestação de contas ocorrerá até o 5º dia útil do mês subsequente à concessão.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 008 DE 29 DE JANEIRO DE 2003
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Charles Amaral Nunes	2003	03.02.2003 a 04.03.2003
Ediney Farias Lobato	2003	03.02.2003 a 04.03.2003
José Roberto Dias dos Santos	2003	03.02.2003 a 04.03.2003
Laércio Oliveira da Silva	2003	03.02.2003 a 04.03.2003
Márcio Lima dos Santos	2003	03.02.2003 a 04.03.2003
Nilton Nunes Dias	2003	03.02.2003 a 04.03.2003
Raimundo Rodrigues de Moraes	2003	03.02.2003 a 04.03.2003
Rubenita Helena Pompeu da Trindade	2003	03.02.2003 a 04.03.2003
Tânia Margaret Alves Ferreira	2003	03.02.2003 a 04.03.2003
Vicente Gomes de Oliveira	2003	03.02.2003 a 04.03.2003

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

**EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS**
PORTARIA Nº 025/03 DE 30/01/2003
Servidor: VALDEMIR CORREIA MONTEIRO
Cargo: Assessor Superior I da SEDS
Matrícula Funcional: nº 5812348/1
Diárias: 02(duas) no período de 03 a 04/02/03
Destino: Brasília/DF
Objetivo: participar de reunião na Secretaria Nacional de Segurança Pública
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 027/03 DE 31/01/2003
Servidor: ANGELA DE RONCALE DOS SANTOS NUNES
Cargo: Agente Administrativo SEAD, ora a disposição da SEDS.
Matrícula Funcional: nº 4057/1
Período: 31.01.03 a 28.02.03
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIO: MARILÊA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 001/03
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Castanhal.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas."
Vigência: até 31 de dezembro de 2003
Valor Total: R\$ 453.110,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e dez reais)
Valor FDE: R\$ 362.488,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
Valor Município: R\$ 90.622,00 (noventa mil, seiscentos e vinte e dois reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

**RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 05/2003-GAB, DE 31 DE JANEIRO DE 2003.
Nome: Antônio de Jesus Gavinho da Silva
Matrícula: 5272670
Diárias: 02 e 1/2 - Período: 04 a 06/02/03
Destino: Bonito - PA
Objetivo: A serviço desta Autarquia.
Belém, 31 de janeiro de 2003.
MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

SECRETÁRIO: RAHMO JAI ME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 012 DE 31 DE JANEIRO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, DIRAM; MATRÍCULA: 5058465-032, CIC nº 042.593.192-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 0136 2137 339039 - R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 31.01.2003

PRODUÇÃO**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 038/2003 - DE, 30 DE JANEIRO DE 2003

Servidor: MAGDÁ LÚCIA SOUTO ARAÚJO

Cargo: Datilógrafo

Matrícula: 3167690-012

Local: Redenção

Período: 03 a 17.02.2003

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: ETEMILO FIGUEIREDO CUNHA

Cargo: Téc. Agrícola

Matrícula: 3168034-015

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: SILDAIR LEBREGO DA SILVA

Cargo: Agrimensora

Matrícula: 3168697-026

Período: 03.02 a 04.03.2003

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objetivo: Darem início aos trabalhos de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 039/2003 - DE, 30 DE JANEIRO DE 2003

Servidor: JOSÉ SUDÁRIO DA SILVA

Cargo: Colaborador

CIC: 100.160.903-49

Local: Redenção

Período: 03.02 a 04.03.2003

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: PEDRO SOUSA LIMA

Cargo: Colaborador

CIC: 039.755.332-34

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objetivo: Darem início aos trabalhos de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 040/2003 - DE, 30 DE JANEIRO DE 2003

Servidor: MAGDÁ LÚCIA SOUTO ARAÚJO

Cargo: Datilógrafo

Mat. 3167690-012

Local: Santa Maria das Barreiras

Período: 18.02 a 04.03.2003

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: ETEMILO FIGUEIREDO CUNHA

Cargo: Téc. Agrícola

Mat. 3168034-015

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: JOSÉ FERNANDES COSTA

Cargo: Agrimensor

Período: 03.02 a 04.03.2003

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: RAIMUNDO DE ASSIS NAZARENO

Cargo: Motorista

Mat. 3166767-015

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 036/2003

SERVIDORA: SILDAIR LEBREGO DA SILVA

VALOR: R\$ 2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. TÍTULOS DE PROPRIEDADES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTRA DO PERÍODO

INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

DATA DE CONCESSÃO: 30/01/2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 037/2003

SERVIDOR: JOSÉ FERNANDES COSTA

VALOR: R\$ 2.505,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2664 (EXP. TÍTULOS DE PROPRIEDADES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTRA DO PERÍODO

INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

DATA DE CONCESSÃO: 30/01/2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

EDITAL DE COMPRA DE TERRAS

Proc. nº 2001/315732; Celso Marcelo Ribeiro; área: 12,3561 ha; município:

Parauapebas; coordenadas geográficas: M-165 -6°01'23,48" S x -49°54'08,78" WGR, M-166 -6°01'32,65" S x -49°54'08,84" WGR, M-167 -6°01'32,83" S x -49°54'21,44" WGR, A-4 -6°01'29,30" S x -49°54'21,01" WGR; A-5 -6°01'27,46" S x -49°54'23,60" WGR; M-164 -6°01'24,61" S x -49°54'30,07" WGR, Belém (PA), 21

de janeiro de 2003. SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente. JORGE

DA SILVA SANTOS - Diretor do DT.

PRODUÇÃO**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 249-1389

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2003

Nº do Contrato Originário 10/2003 de 29.01.2003 Partes: Jucepa, CNPJ 04.825.329/0001-42 e Sociedade Educacional Ideal, CNPJ 02.696.435/0001-48 Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços educacionais para o curso de Pós Graduação "MBA GESTÃO EMPRESARIAL" para a servidora Maria José Carralhas Jinkings, Modalidade Licitação: Inexigibilidade nº 01/2003. Termo Inicial e Final do Contrato: 29.01.2003 a 28.06.2004. valor mensal do Contrato Original: R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais) Dotação Orçamentária: 72201.2312800172.311 - Capacitação do Servidor: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Pj, Data da Assinatura 29.01.2003. Ordenador Responsável: Gerson dos Santos Peres Filho Presidente da JUCEPA.

PRODUÇÃO**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 020/2003-D.R.H.

NOME: Sônia Maria Chermont Arruda

QDE DE DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia)

LOCAL: Tracuateua-PA

PERÍODO: 31/01 a 02/02/2003

MOTIVO: Acompanhar pesquisa da Oferta Turística.

PORTARIA Nº 022/2003-D.R.H.

NOME: Conceição Silva da Silva e Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos

QDE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) para cada servidor

LOCAL: Santarém-PA

PERÍODO: 06/02/2003

MOTIVO: Viagem a serviço da PARATUR.

DISPENSA DE FG

PORTARIA Nº 021/2003-D.R.H.

Dispensar da Chefia do Departamento de Comercialização (004340302000000), a servidora TEREZA JAC-QUELINE RODRIGUES ALVES, matrícula nº 2014890-1, a partir de 06 de janeiro de 2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2003.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2003

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM

OBJETO: Locação, manutenção e assistência técnica de máquinas fotocopiadoras MODALIDADE/ TIPO DE LICITAÇÃO: Convite Nº 002/2003 - Menor Preço PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 11/02/2003 às 10 horas LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Reuniões da SECTAM, Trav. Lomas Valentinas, 2717, Bairro: Marco

EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da SECTAM, na Trav. Lomas Valentinas, 2717, Bairro: Marco, no horário de 09:00 às 14:00

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/01

O presente Convênio tem por finalidade, a realização do Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de Painéis Acústicos, confeccionados a partir de Fibras de Coco, para Controle Acústico de Recintos Fechados.

Valor do Convênio Originário: R\$ 55.345,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração do Plano de Trabalho, folha 2/2, item 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 041/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2003

Ordenador Responsável: Francisco Sérgio Beliche De Souza Leão

PORTARIA Nº 001/2003-GAB/SECTAM DE 31/01/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IZABELA JATENE SOUZA - 5850215-1

LOCAL: FORTALEZA/CE

PERÍODO: 02 a 04/02/2003

OBJETIVO: PARTICIPAR DO II ENCONTRO SOBRE METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS DE COMBATE A POBREZA.

PORTARIA Nº 002/2003-GAB/SECTAM DE 31/01/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750-1

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 27 a 29/01/2003

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA - ANÁLISE DE PROJETOS - CTAP.

PORTARIA Nº 003/2003-GAB/SECTAM DE 31/01/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945-1

LOCAL: SANTA MARIA E CASTANHAL

PERÍODO: 24 e 25/01/2003

OBJETIVO: REALIZAR VISITA AO EMPREENDIMENTO V.B. OENNING, O QUAL PLEITEIA TRANSFERÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE SUA UNIDADE INDUSTRIAL.

DEFESA**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

PROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MACHO JUNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 017/03 DP-G, DE 28/01/03

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 383/03 prorrogação de Licença Saúde ao servidor Gezonias da Silva Lima, matrícula nº 3084213-017, lotado na Diretoria Metropolitana, a contar de 01.01.03 até 01/03/03, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 018/03 DP-G, DE 28/01/03

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora Maria Izabel Araújo de Araújo, matrícula nº 3083268-010, ocupante do cargo de Téc. de Nível Superior lotada na Divisão de Perícias, Vistoria e Avaliação, no período de 05/02 a 06/03/03, correspondente ao tríduo 93/96.

PORTARIA Nº 019/03 DP-G, DE 31/01/03

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 606/03, a licença saúde da servidora Luzia de Fátima Peixoto Vasconcelos, matrícula nº 0732141-049, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 27.01 à 10.02.03, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 • ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 020/2003-DRH/DAP - EM, 17/01/2003.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES, Diretor do Departamento de Administração Policial, por nomeação e no uso das suas atribuições, etc.,

RESOLVE: Transferir a servidora SIDINEY DE FÁTIMA REBELO ALVES, Agente Administrativo, Matrícula nº 0073628-011, da Divisão de Recursos Financeiros - DRF para a Seccional Urbana da Sacramento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES.

Diretor do Departamento de Administração Policial.

PORTARIA Nº 003/2003-DGPC/DAP - BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2003.

O DR. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, e seus incisos, da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica de Polícia Civil),

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o calendário de férias dos servidores lotados nesta Polícia Civil do Estado, para o exercício de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de atender determinação da SIAD, onde apenas 1/12 avos do número de servidores lotados no órgão deve receber adicional de férias por mês;

RESOLVE:

I - Determinar que o calendário de férias para o exercício de 2003, siga rigorosamente o plano de férias elaborado pela Divisão de Recursos Humanos/PC, sendo que na hipótese do servidor não poder usufruir do gozo de férias será considerado a sua 2ª opção.

II - As retificações de período de gozo de férias só serão concedidas mediante expediente firmado pela chefia imediata e que tenha como motivo a imperiosa necessidade de serviço.

III - A Divisão de Recursos Humanos/PC deverá informar, através de ofício, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, a data de início das férias do servidor à sua chefia imediata.

IV - Determinar ao Departamento de Administração Policial que adote as providências necessárias para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA.

Delegado Geral de Polícia Civil.

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAHORE, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 003 DE 31/01/2003 - GAB

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", DR. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser dever do gestor público reconhecer oficialmente o desempenho dos servidores que se destacam em suas atividades pela dedicação, responsabilidades e competência;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelos servidores do quadro funcional da Polícia Civil e que estão cedidos a este Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves";

RESOLVE:

Art. 1º - Elongar e agradecer os servidores contidos na relação anexa, os quais ocupam funções diversificadas neste Centro de Perícias.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral

ANEXO DA PORT. Nº 003/03 de 31.01.03

AGENTE DE PORTARIA

Antônio Carlos Carneiro Galiza

Emanuel de Jesus Thales

Jorge Luiz da Silva Leal

Edilene da Silva C. Carvalho

Sebastiana Mª da Silva Nascimento

Vitalina Lima Monteiro

Mário Sérgio dos S. Nascimento

Raimundo P. Brandão Moraes

Rui Fernando Nunes do Santos

Walter Costa Oliveira

Abílio Galyão Filho

Maria da Conceição Santana Cravo

AUXILIAR TÉCNICO

Antônio Josué de Freitas Castro

Cássia Regina Viana Barbosa

Clivia Leão Barbosa

Eloísa Arthur Bezerra

Elvira Souza de Oliveira

Edileuza Marques Lobato

Fábio Bruno Lima Martins

Jaceli Aragão de Oliveira

Jacirene da Silva Maciel

João Luiz Modesto

Mauro Melo dos Santos

Mª Tonete Costa Braga

Mª da Conceição de Jesus

Mª do Socorro do Mar de Jesus

Mª Lenira Moreira de Aquino

Manoel Roque Modesto

Machzanor Fonseca da Costa

Patrícia Gomes da Silva

Pedro Paulo Rodrigues Leite

Raimundo Océlio Reis Vogado

Reginaldo de Nazaré P. da Silva

Raquel da Silva Nascimento

Rute Cleide do Espírito Santo

Rosana Barata França

Sione dos Santos Afonso Reis

Wanda Maria Fonseca da Costa

Ana Suely Baena Melo

Carmen Maria Barbosa de Oliveira

Maria Martins de Souza

Rosana Barata França

Wanda Maria Fonseca da Costa

Ana Suely Baena Melo

Carmen Maria Barbosa de Oliveira

Maria Martins de Souza

Carlos Costa Magno

Doralice Alves de Oliveira

Gilberto Gomes

José Fernando da Conceição Alves

Salustriano Ferreira Gonçalves

AGENTE MECÂNICA

Boanerges Benaim de Nazaré

Raimundo Conceição C. Brasil

MOTORISTA

Edilacício Fernandes Nunes

José Augusto Reis dos Santos

José Silvio da Silva Santos

Nelson Raimundo Martins Vaz

Orlando Silva Santa Rosa Junior

Oriimar Rocha das Neves

Raimundo Nonato da S. Cordovil

José Ferreira da Silva

José Dulcelino Oleastro Sotelo

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ivaneide de Fátima S. Tavares

Joaquim Monteiro Filho

Pedro Henrique Paiva Garcia

Ana Cássia Alves Barbosa

Raimunda Nascimento Silva

Sandra Maria Pinheiro Cardoso

Iraci Nobre Santos

Ag. Artes Práticas - José Roberto Farias de Oliveira

Aux. Comunicação - Mª do Socorro Ferreira Rodrigues

Datilógrafa - Mª Teresa da Cunha Bonfim

Téc. Ass. Educação - Rosana Cristina Nogueira Queiroz

AUXILIAR DE NECRÓPSIA

Ricardo Henrique Costa Dezencourt

Valdeci Ferreira Castro

Leudimar Costa

ESCRIVÃO

Etelmar Melo de Souza

Roberta Leu Sea Pantoja

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

- DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 • ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 046/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS IMEP Nº 043 E 044/2003, DE 30/01/2003.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (PA), 30 de Janeiro de 2003.

SAULO CASTRO COSTA

Diretor/ Presidente IMEP/INMETRO

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 • ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 001/03-COMEN

O Presidente Interino do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 065/03 de 23 de janeiro de 2003, do Delegado Geral da Polícia Civil - Dr. Luiz Fernandes Rocha,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º da Resolução nº 001/00-COMEN de 05.06.00;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Delegado de Polícia Civil - Dr. Vicente de Paulo da Conceição Costa, para integrar o Núcleo Regional do COMEN/Pará, como representante da Polícia Civil do Estado do Pará, em substituição ao Delegado Dr. Luiz Fernandes Rocha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, em Belém do Pará, 27 de janeiro de 2003.

Dr. Manoel Santino

Presidente Interino do COMEN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2002

AO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2001-SEGUP

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2001, com base na Lei 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa POSTO QUATRO LTDA, CNPJ nº 83.579.680/0001-77.

Valor Global do Contrato Original: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

Valor do Aditamento: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 06.122.0125.2901, 06.125.0080.2483, 06.181.0088.1351, 06.183.0060.2484, 06.183.0060.2485, 06.363.0092.2312, - Elemento de Despesa 349030, Fonte 01.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogar por 86 (oitenta e seis) dias, o fornecimento de combustíveis, objeto do Termo Original, a partir da data da assinatura do Termo.

Início e Término: 30.01.2003 à 25.04.2003.

Data da assinatura: 30/01/2003

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 30/01/2003.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Oswaldo Antônio Miranda

POSTO QUATRO LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2003-SEGUP

Modalidade: Convite nº 021/2002-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05054952/0001-01 e a empresa PROAM - PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 04.373.034/0001-82.

Objeto: Fornecimento de refeição comercial, de café e de café com leite, nas instalações físicas da CONTRATANTE.

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Dotação Orçamentária: 06.122.0125.2903 e 06.183.0060.2484, Natureza de Despesa 339030, Fonte nº 001.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano a partir da assinatura.

Início e Término: 31.01.2003 a 30.01.2004.

Data da assinatura: 31.01.2003

Foro: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

Belém, 31.01.2003

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

Contratante

PAULO RICARDO RODRIGUES DE LIMA

PROAM - Produtos e Serviços da Amazônia

Contratada

PORTARIA Nº 016/2003-DG - DE 30 DE JANEIRO DE 2003

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Licença Saúde do servidor IVO JORGE DE FARIAS LOPES, no período de 08.01 a 09.03.2003.

PORTARIA Nº 017/03-DG/SSP - DE 30 DE JANEIRO DE 2003

Concedendo aos servidores relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas em FEVEREIRO/2003.

Nome	Cargo	Ex.	Período
M ^{te} Fátima M. Santos	Psicólogo	03	03.02 a 04.03.03
Orlando Barbosa Freire	Psicólogo	01	03.02 a 04.03.03
Raimundo dos S. Lopes	Vigilante	01	03.02 a 04.03.03
Raimundo da Silva Leal	Aux. Adm.	01	03.02 a 04.03.03
Paulo Roberto da Silva	Coord.	02/03	03.02 a 04.03.03
Paulo Damiano da S. Brito	Gerente	02	03.02 a 04.03.03
José Augusto M. Salgado	Ag. Adm.	01	03.02 a 04.03.03
Onécia Dourado Gouvêa	Cons. Jur.	02	03.02 a 04.03.03
Jorge Santana C. Castilho	Aux. Adm.	01	03.02 a 04.03.03
M ^{te} Aparecida V. Siqueira	Técnico	01/02	03.02 a 04.03.03

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - Z (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DISPENSA

PORTARIA: 0952/03 DE 22/01/03

NOME: AUCINEIA LOBATO DE LIMA

MATRÍCULA: 550412/010

CARGO/LOT: PROF./ERC.MARANATA/IGARAPÉ-MIRI

PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/03

PORTARIA: 0951/03 DE 22/01/03

NOME: ROSILENI DA COSTA TRINDADE

MATRÍCULA: 5541590/010

CARGO/LOT: PROF./ERC.EBENEZER/IGARAPÉ-MIRI

PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/03

PORTARIA: 0950/03 DE 22/01/03

NOME: ZILÉIA AIRES DE LIMA

MATRÍCULA: 5336732/010

CARGO/LOT: PROF./EE.ARISTOTELES E CASTRO/IGARAPÉ-MIRI

PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/03

PORTARIA: 053-B/03 DE 21/01/03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA

CARGO/LOT: PROF./ERC.EDUC.N.SRA.DA SAÚDE/JURUTÍ

PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/1976, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA: 0953/03 DE 22/01/03

NOME: MARIA DALVA FERRAZ PEREIRA

MATRÍCULA: 5517052/018

CARGO/LOT: ESCR.DAT./EE.EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 01/11/02

MANDAR SERVIR (GD, FG)

PORTARIA: 0936/03 DE 21/01/03

NOME: ZENAIDE DE FARIAS MIRANDA

MATRÍCULA: 5353173/013

CARGO/LOT: ESCR.DAT./EE.JOSÉ M^{te} DE MORAES/BARCARENA

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 21/01/03, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

EXCLUIR

PORTARIA: 0934/03 DE 21/01/03

NOME: JACIRA TEIXEIRA MORAES

MATRÍCULA: 0218049/016

CARGO/LOT: AG.PORT./SEDUC

EXCLUIR DA PORT.COL.15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUANA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM A CONTAR DE 21/01/03

PORTARIA: 0933/03 DE 21/01/03

NOME: MARIA FERREIRA DA COSTA

MATRÍCULA: 0598690/019

CARGO/LOT: PROF.ADI./SEDUC

EXCLUIR DA PORT.COL.15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 21/01/03

PORTARIA: 0935/03 DE 21/01/03

NOME: FABIANA DE CRISTO MAIA RODRIGUES

MATRÍCULA: 0275395/013

CARGO/LOT: PROF.ADI./SEDUC

EXCLUIR DA PORT.COL.23246/2000-GS DE 28/12/00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM A CONTAR DE 21/01/03

PORTARIA: 0937/03 DE 21/01/03

NOME: MARIA RAIMUNDA PEREIRA LIMA

MATRÍCULA: 0244830/010

CARGO/LOT: PROF.ADI./SEDUC

EXCLUIR DA PORT.COL.23246/2000-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OXIMINÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 21/01/03

PORTARIA: 0890/03 DE 17/01/03

NOME: MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA MACHADO

MATRÍCULA: 0545309/019

CARGO/LOT: SERV./SEDUC

EXCLUIR DA PORT.COL.15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM A CONTAR DE 17/01/03

PORTARIA: 0891/03 DE 17/01/03

NOME: DALVA SANTOS DA CRUZ

MATRÍCULA: 0380059/010

CARGO/LOT: PROF.ADI./SEDUC

EXCLUIR DA PORT.COL.15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM A CONTAR DE 17/01/03

PORTARIA: 0889/03 DE 21/01/03

NOME: MARIA NILCE CUNHA MARTINS

MATRÍCULA: 0230030/015

CARGO/LOT: INSRDE ALUNOS/SEDUC

EXCLUIR DA PORT.COL.15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOCAJUBA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM A CONTAR DE 17/01/03

INCLUIR

PORTARIA: 0881/03 DE 17/01/03

NOME: ROSILDO FAVACHO DAS NEVES

MATRÍCULA: 0361054/010

CARGO/LOT: VIGIA.REI/SEDUC

INCLUIR NA PORT.COL.15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE STA.IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/00, POR CONTA DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA: 0882/03 DE 17/01/03

NOME: JOSÉ MARIA JAQUES FREIRE

MATRÍCULA: 0605905/016

CARGO/LOT: VIGIA REEI/SEDUC

INCLUIR NA PORT.COL.15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE STA.IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/02, POR CONTA DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA: 0883/03 DE 17/01/03

NOME: MARIA DO CARMO RISUEÑO OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0530794/015

CARGO/LOT: AG.PORT./SEDUC

INCLUIR NA PORT.COL.15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE STA.IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/02, POR CONTA DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA: 0885/03 DE 17/01/03

NOME: RAIMUNDA SUZETE HUGHES DIAS

MATRÍCULA: 0362905/016

CARGO/LOT: SERV./SEDUC

INCLUIR NA PORT.COL.15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE STA.IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/02, POR CONTA DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA: 0886/03 DE 17/01/03

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GONÇALVES

MATRÍCULA: 036199/019

CARGO/LOT: ESCR.EV.DAT./SEDUC

INCLUIR NA PORT.COL.15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE STA.IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/02, POR CONTA DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA: 0887/03 DE 17/01/03

NOME: MARIA LUCIA SANTANA DA SILVA

MATRÍCULA: 0733598/013

CARGO/LOT: ESCR.EV.DAT./SEDUC

INCLUIR NA PORT.COL.15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE STA.IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/02, POR CONTA DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA: 0888/03 DE 17/01/03

NOME: LAZARO AFONSO OLIVEIRA DA CRUZ

MATRÍCULA: 0733849/015

CARGO/LOT: ESCR.EV.DAT./SEDUC

INCLUIR NA PORT.COL.15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE STA.IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/02, POR CONTA DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA: 0880/03 DE 17/01/03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO SILVA

MATRÍCULA: 0733555/016

CARGO/LOT: ESCR.EV.DAT./SEDUC

INCLUIR NA PORT.COL.15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE STA.IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/02, POR CONTA DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 0956/03 DE 22/01/03

NOME: ORLANDO JOSÉ COUTO PINHEIRO

MATRÍCULA: 0215929/019

CARGO/LOT: AUX.DISC./EE.OSCARINA CAMPOS/CURUÇÁ

TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 22/01/03

PORTARIA: 0955/03 DE 22/01/03

NOME: EDSON FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5750261/017

CARGO/LOT: PROF./EE. PROF.JOSÉ M.MACHADO/BARCARENA

TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 22/01/03, A PEDIDO

PORTARIA: 0954/03 DE 22/01/03

NOME: MARIA RAIMUNDA REBOUÇAS MORAES

MATRÍCULA: 0583480/031

CARGO/LOT: PROF.ADI./EE.ANEXO.FRANC.NOBRE/MONTE ALEGRE

TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 22/01/03, A PEDIDO

DESIGNAR

PORTARIA: 0980/03 DE 22/01/03

NOME: TEREZA BRITO DA SILVA

MATRÍCULA: 0467596/013

CARGO/LOT: AG.ADM./EE.15 DE OUTUBRO/BELÉM

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 22/01/03, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 1347/03 DE 28/01/03

Nº DE DIAS: 030

NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA

MATRÍCULA: 0333565/010

CARGO/LOT: PROF.ADI./EE.CONEGO B. CAMPOS/BARCARENA

PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 1491/03 DE 30.01.03

Nº DE DIAS: 060

NOME: EDILMA MARIA PEREIRA BULIEM

MATRÍCULA: 6009190/024

CARGO/LOT.: PROF./EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ

PERÍODO: 07.10.02 A 05.12.02

LICENÇA LUTO

PORTARIA: 1346/03 DE 28/01/03

NOME: FRANCISCO AUGUSTO VALENTE DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 6036775/028

CARGO/LOT.: PROFAD.1/ELANTONIO CMACHADO/TERRA SANTA

PERÍODO: 01/11/02 A 08/11/02

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 1289/03 DE 28/01/03

NOME: CARLA DO SOCORRO LIMA DE MORAES

MATRÍCULA: 5560942/017

CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC./EE. TIRADENTES II/BELÉM

PERÍODO: 02/12/02 A 13/12/02

PORTARIA: 1290/03 DE 28/01/03

NOME: ANA ROSA SANTANA FIDELIS

MATRÍCULA: 0298670/011

CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. PINTO MARQUES/BELÉM

PERÍODO: 04/12/02 A 18/12/02

PORTARIA: 1293/03 DE 28/01/03

NOME: ALVARO ALVES AFONSO

MATRÍCULA: 0455970/016

CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM

PERÍODO: 03/12/02 A 09/12/02

PORTARIA: 1292/03 DE 28/01/03

NOME: ALBERTINA FERREIRA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0304026/018

CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PERÍODO: 25/11/02 A 25/12/02

PORTARIA: 1291/03 DE 28/01/03

NOME: BENEDITA FERREIRA LOBATO

MATRÍCULA: 0469254/016

CARGO/LOT.: AG. PORT./ERC. IAR DE MARIA/BELÉM

PERÍODO: 22/11/02 A 22/12/02

PORTARIA: 1284/03 DE 28/01/03

NOME: ILZA HELENA DA LUZ COSTA

MATRÍCULA: 0338249/012

CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM

PERÍODO: 23/11/02 A 23/12/02

PORTARIA: 1283/03 DE 28/01/03

NOME: JOSIAS SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 0462144/012

CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. PROFES. FERREIRA/BELÉM

PERÍODO: 19/11/02 A 18/12/02

PORTARIA: 1286/03 DE 28/01/03

NOME: JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS

MATRÍCULA: 5755905/019

CARGO/LOT.: ADM. ESC./EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PERÍODO: 05/11/02 A 02/01/03

PORTARIA: 1285/03 DE 28/01/03

NOME: GERALDO VITORINO DA SILVA

MATRÍCULA: 0319406/013

CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM

PERÍODO: 02/12/02 A 16/12/02

PORTARIA: 1288/03 DE 28/01/03

NOME: EDNAIR TEIXEIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0494216/013

CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. PROF. V. DA CUNHA/BELÉM

PERÍODO: 28/11/02 A 12/12/02

PORTARIA: 1287/03 DE 28/01/03

NOME: EDILMA BAIA DA LUZ

MATRÍCULA: 0468045/011

CARGO/LOT.: SERV./EE. PROF. E. C. DE MACÊDO/ANANINDEUA

PERÍODO: 15/11/02 A 10/12/02

PORTARIA: 1177/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA

MATRÍCULA: 0462896/017

CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. DR. FREITAS/BELÉM

PERÍODO: 14/09/02 A 14/11/02

PORTARIA: 1179/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA

MATRÍCULA: 0462896/017

CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. DR. FREITAS/BELÉM

PERÍODO: 15/11/02 A 22/12/02

PORTARIA: 1279/03 DE 28/01/03

NOME: AUGUSTA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA COSTA

MATRÍCULA: 0208787/011

CARGO/LOT.: PROF./EE. LIBERDADE/MARABÁ

PERÍODO: 03/10/02 A 03/01/03

PORTARIA: 1278/03 DE 28/01/03

NOME: DELCIRA OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 0665045/014

CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ

PERÍODO: 28/02/02 A 29/04/02

PORTARIA: 1280/03 DE 28/01/03

NOME: CLEOMAR DE LIMA CALDAS

MATRÍCULA: 0279099/014

CARGO/LOT.: PROFAD.2/EE. NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ

PERÍODO: 26/04/01 A 25/07/01

PORTARIA: 1282/03 DE 28/01/03

NOME: JOSEFA SANTOS LAURINDO

MATRÍCULA: 0282928/013

CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. ANTONIO G. LINS/ALTAMIRA

PERÍODO: 13/11/02 A 18/01/03

PORTARIA: 1281/03 DE 28/01/03

NOME: MARIA DAS DORES ALMEIDA MIRANDA

MATRÍCULA: 0267287/011

CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. ANT. B. DE CARVALHO/SANTARÉM

PERÍODO: 13/11/02 A 07/12/02

PORTARIA: 1277/03 DE 28/01/03

NOME: JANIR CORRÊA PACHECO

MATRÍCULA: 0792659/026

CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. A. M. OSCS. PEREIRA/ABAETETUBA

PERÍODO: 18/11/02 A 18/01/03

PORTARIA: 1276/03 DE 28/01/03

NOME: RAIMUNDA AMARAL GARCIA

MATRÍCULA: 0268399/012

CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PERÍODO: 25/11/02 A 07/12/02

PORTARIA: 1178/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO COSTA

MATRÍCULA: 601882/011

CARGO/LOT.: MEREND./EE. VER. G. DUARTE/BELÉM

PERÍODO: 13.10.02 A 28.10.02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 1189/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA GOMES OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0192775/018

CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM

PERÍODO: 10.09.02 A 31.10.02

PORTARIA: 1190/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA GOMES OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0192775/018

CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM

PERÍODO: 01.11.02 A 10.12.02

PORTARIA: 1172/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LOPES

MATRÍCULA: 0461512/016

CARGO/LOT.: PROF./EE. ARTUR PORTO/BELÉM

PERÍODO: 12.11.02 A 31.01.03

PORTARIA: 1192/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LOPES

MATRÍCULA: 0461512/016

CARGO/LOT.: PROF./EE. ARTUR PORTO/BELÉM

PERÍODO: 11.10.02 A 11.11.02

PORTARIA: 1194/03 DE 24/01/03

NOME: ANA MARIA SANTOS RIBEIRO

MATRÍCULA: 0290947/013

CARGO/LOT.: PROF./EE. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PERÍODO: 02.11.02 A 31.12.02

PORTARIA: 1210/03 DE 24/01/03

NOME: VANIA LUIZA COSTA DA SILVA

MATRÍCULA: 0383830/019

CARGO/LOT.: PROF./EE. PINTO MARQUES/BELÉM

PERÍODO: 29.10.02 A 31.12.02

PORTARIA: 1211/03 DE 24/01/03

NOME: SANDRA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES

MATRÍCULA: 5628407/010

CARGO/LOT.: PROF./EE. TIRADENTES/BELÉM

PERÍODO: 22.10.02 A 22.11.02

PORTARIA: 1212/03 DE 24/01/03

NOME: SANDRA SUELI SERRÃO DA SILVA

MATRÍCULA: 0461288/018

CARGO/LOT.: PROF./EE. DAVI SALOMÃO MUFFARREJ/BELÉM

PERÍODO: 01.11.02 A 31.12.02

PORTARIA: 1213/03 DE 24/01/03

NOME: SOCORRO DE LOURDES DA SILVA MIRANDA

MATRÍCULA: 0532479/011

CARGO/LOT.: PROF./EE. C. ED. C. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

PERÍODO: 17.09.02 A 17.10.02

PORTARIA: 1182/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA JOSÉ BARBOSA ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 6013066/011

CARGO/LOT.: PROF./EE. WALTER B. FALCÃO/ANINDEUA

PERÍODO: 07.10.02 A 21.01.03

PORTARIA: 1183/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA ONEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0443379/016

CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. AUG. MEIRA/BELÉM

PERÍODO: 31.10.08 A 30.09.02

PORTARIA: 1184/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA NAGILDA VIEIRA COUTINHO

MATRÍCULA: 0482099/012

CARGO/LOT.: PROF./EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PERÍODO: 01.11.02 A 01.01.03

PORTARIA: 1185/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA MADALENA LOBATO MONTEIRO

MATRÍCULA: 0289086/010

CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PERÍODO: 11.10.02 A 31.12.02

PORTARIA: 1186/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA LUCIA SALES SENADO

MATRÍCULA: 0649643/013

CARGO/LOT.: PROF./EE. AS. C. DO BENGUI/ICOARACI

PERÍODO: 01.11.02 A 31.12.02

PORTARIA: 1187/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA IZABEL DO SOCORRO PINHEIRO E SILVA

MATRÍCULA: 0304182/012

CARGO/LOT.: SERV./ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA

PERÍODO: 01.10.02 A 01.01.03

PORTARIA: 1188/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA HELOISA MORAES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0289230/015

CARGO/LOT.: PROF./EE. R. A. CRUZ/BELÉM

PERÍODO: 24.09.02 A 31.10.02

PORTARIA: 1191/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA ELVIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0296180/011

CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PERÍODO: 06.10.02 A 06.12.02

PORTARIA: 1194/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS ALCANTARA NUNES

MATRÍCULA: 0355275/016

CARGO/LOT.: PROF./EE. FÉ EM DEUS/ICOARACI

PERÍODO: 23.09.02 A 01.11.02

PORTARIA: 1195/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA

MATRÍCULA: 26.10.02 A 13.12.02

CARGO/LOT.: PROF./ERC. ALTE JOÃO F. LIMA/BELÉM

PERÍODO: 26.10.02 A 13.12.02

PORTARIA: 1196/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA IZAURA PANTOJA BAIA

MATRÍCULA: 6332480/010

CARGO/LOT.: SERV./EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PERÍODO: 31.10.02 A 31.01.03

PORTARIA: 1197/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA PINTO NERI DIREITO

MATRÍCULA: 0289558/020

CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PERÍODO: 02.11.02 A 02.01.03

PORTARIA: 1165/03 DE 24/01/03

NOME: ESCOLASTICA CARDOSO SILVA

MATRÍCULA: 038786/012

CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PERÍODO: 11.11.02 A 15.12.02

PORTARIA: 1166/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA DO CARMO COSTA

MATRÍCULA: 0207098/012

CARGO/LOT.: PROF./EE. CARDEIRA C. BRANCO/BELÉM

PERÍODO: 03.11.02 A 15.12.02

PORTARIA: 1169/03 DE 24/01/03

NOME: ANA LUCIA QUEIROZ DA SILVA

MATRÍCULA: 0390852/016

CARGO/LOT: AG.PORT./EE. S. VICENTE/ANANINDEUA
PERÍODO: 11.05.02 A 31.05.02

PORTARIA Nº: 1170/03 DE 24.01.03
NOME: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES SILVA
MATRÍCULA: 0673196/013
CARGO/LOT: PROF/ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 17.11.02 A 15.12.02

PORTARIA Nº: 1171/03 DE 24.01.03
NOME: MARIA AUXILIADORA MAUÉS DE LIMA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0606197/027
CARGO/LOT: ORIENT./EE. AUG. MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 01.11.02 A 03.01.03

PORTARIA Nº: 1149/03 DE 24.01.03
NOME: CARMEN LUCIA DA TRINDADE MONTEIRO
MATRÍCULA: 6002552/015
CARGO/LOT: SERV./EE. ODETE MARVÃO/ICOARACI
PERÍODO: 02.09.02 A 30.09.02

PORTARIA Nº: 1148/03 DE 24.01.03
NOME: OLENDINA GUIMARÃES FILGUEIRA
MATRÍCULA: 0266112/018
CARGO/LOT: PROF/EE. CABANEAGEM/BELÉM
PERÍODO: 01.11.02 A 15.11.02

PORTARIA Nº: 1173/03 DE 24.01.03
NOME: MARIA RODRIGUES SAPUCAIA
MATRÍCULA: 0525782/013
CARGO/LOT: PROF/EE. A. DE FIGUEIREDO/BELÉM
PERÍODO: 18.11.02 A 31.12.02

PORTARIA Nº: 1147/03 DE 24.01.03
NOME: LUZIA DO VALE MATOS
MATRÍCULA: 0525375/017
CARGO/LOT: PROF/EE. PAULO MARNHÃO/BELÉM
PERÍODO: 14.10.02 A 30.11.02

PORTARIA Nº: 1297/03 DE 28.01.03
NOME: JOSENIRA PINHEIRO MACHADO
MATRÍCULA: 0477923/012
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. D. CLEMENTE GEISER/ALTAMIRA
PERÍODO: 26.08.02 A 03.11.02

PORTARIA Nº: 1298/03 DE 28.01.03
NOME: JOSENIRA PINHEIRO MACHADO
MATRÍCULA: 0477923/012
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. D. CLEMENTE GEISER/ALTAMIRA
PERÍODO: 04.11.02 A 18.01.03

PORTARIA: 1334/03 DE 28/01/03
NOME: AUREMAR MENDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0311286/017
CARGO/LOT: AG.PORT./LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 01/12/02 A 01/02/03

PORTARIA: 1333/03 DE 28/01/03
NOME: ANTONETE MARIA DE MORAES
MATRÍCULA: 0463205/014
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE.DR.FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 02/12/02 A 02/02/03

PORTARIA: 1332/03 DE 28/01/03
NOME: ADNA DE SOUSA REBELLO
MATRÍCULA: 5152922/011
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02

PORTARIA: 1331/03 DE 28/01/03
NOME: ANA LÚCIA ALEXANDRINA CABRAL
MATRÍCULA: 0389579/010
CARGO/LOT: PROFAD.2/EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02

PORTARIA: 1330/03 DE 28/01/03
NOME: SUELY MADALENA QUEIRÓZ DA SILVA
MATRÍCULA: 0394530/010
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01/12/02 A 30/01/03

PORTARIA: 1324/03 DE 28/01/03
NOME: MANOEL CARDOSO NEGRÃO FILHO
MATRÍCULA: 0352063/037
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 09/11/02 A 12/12/02

PORTARIA: 1336/03 DE 28/01/03
NOME: DULCIRINE BORGES DE AGUIAR
MATRÍCULA: 0307947/010
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.BARÃO DO IGARAPÉ MIRI/BELÉM
PERÍODO: 03/12/02 A 03/01/03

PORTARIA: 1337/03 DE 28/01/03
NOME: DALVINA DOS SANTOS MARTINS
MATRÍCULA: 0562661/019
CARGO/LOT: SERV./EE.DOMINGOS A.NUNES/BELÉM
PERÍODO: 01/11/02 A 29/11/02

PORTARIA: 1338/03 DE 28/01/03
NOME: EDNA MARIA DE ARAÚJO MOTA
MATRÍCULA: 0389005/010
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 04/12/02 A 03/01/03

PORTARIA: 1339/03 DE 28/01/03
NOME: DEIZE DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 5137640/022
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.SANTA LUZIA/BELÉM
PERÍODO: 04/12/02 A 04/02/03

PORTARIA: 1341/03 DE 28/01/03
NOME: IZAURA LUCIA DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 0445720/010
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.CORONEL GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 02/12/02 A 02/01/03

PORTARIA: 1342/03 DE 28/01/03
NOME: IZABEL DE CASTRO LEÃO
MATRÍCULA: 0207047/013
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 30/11/02 A 30/12/02

PORTARIA: 1344/03 DE 28/01/03
NOME: IVANILDE DE SOUSA PARAGUASSU
MATRÍCULA: 0675563/013
CARGO/LOT: SERV./EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 12/12/02 A 12/01/03

PORTARIA: 1343/03 DE 28/01/03
NOME: IRISNÉIA ARANHA ESCHRIQUE
MATRÍCULA: 0314455/015
CARGO/LOT: AG.ADM./ERC.BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/12/02 A 15/12/02

PORTARIA: 1345/03 DE 28/01/03
NOME: HELOISA HELENA MONTEIRO DA LUZ
MATRÍCULA: 0537144/012
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.EUNICE WEAVER/ICOARACI
PERÍODO: 24/11/02 A 06/12/02

PORTARIA: 1335/03 DE 28/01/03
NOME: CÉLIA MARIA FRANCO CORRÊA
MATRÍCULA: 0204897/015
CARGO/LOT: SERV./EE.CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 30/11/02 A 06/12/02

PORTARIA: 1340/03 DE 28/01/03
NOME: JOANA PANTOJA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0204900/012
CARGO/LOT: SERV./EE.VEREADOR G.DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 01/12/02 A 29/01/03

PORTARIA: 1209/03 DE 24/01/03
NOME: RAIMUNDA NONATA DE MELO SANTOS
MATRÍCULA: 0338893/013
CARGO/LOT: PROFAD.1/ERC.EDUC.JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PERÍODO: 08/11/02 A 22/01/02

PORTARIA: 1124/03 DE 24/01/03
NOME: BRAILA DA COSTA LOPES
MATRÍCULA: 0290416/010
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.GEILMIREZ M. E SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 16/09/02 A 16/10/02

PORTARIA: 1203/03 DE 24/01/03
NOME: RAIMUNDO SILVANO SILVA DE ANORIM
MATRÍCULA: 5357764/023
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE.RUTH DOS S. ALMEIDA/ANINDEUA
PERÍODO: 25/10/02 A 23/11/02

PORTARIA: 1406/03 DE 29/01/03
NOME: RAIMUNDO SILVANO SILVA DE ANORIM
MATRÍCULA: 5357764/031
CARGO/LOT: PROF./EE.RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 25/10/02 A 23/11/02

PORTARIA: 1125/03 DE 24/01/03
NOME: BRASILA DA COSTA LOPES
MATRÍCULA: 0290416/010
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.GEILMIREZ M. E SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 17/10/02 A 17/12/02

PORTARIA: 1126/03 DE 24/01/03
NOME: BENI MEIRELES LEITE
MATRÍCULA: 0308870/018

CARGO/LOT: AG.PORT./EE.ALM.GUILLOBEL/BELÉM
PERÍODO: 07/10/02 A 15/11/02

PORTARIA: 1127/03 DE 24/01/03
NOME: JUVENIA CRUZ DE LUCENA
MATRÍCULA: 0484261/015
CARGO/LOT: PROF/ERC.ESC.COM.ANANI/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/11/02 A 05/01/03

PORTARIA: 1128/03 DE 24/01/03
NOME: ROLANGE NAZARÉ CARDOSO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0399183/015
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.LAURO SODRÉ/BELÉM
PERÍODO: 25/08/02 A 18/10/02

PORTARIA: 1129/03 DE 24/01/03
NOME: BENEDITA DE MELO E SILVA
MATRÍCULA: 0115363/028
CARGO/LOT: INSP.AJUNOS/EE.RUTH S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 04/11/02 A 20/12/02

PORTARIA: 1130/03 DE 24/01/03
NOME: CLAUDETH MARIA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0332127/012
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.FERNANDA S. OLIVEIRA/ICOARACI
PERÍODO: 28/08/02 A 30/09/02

PORTARIA: 1131/03 DE 24/01/03
NOME: CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0323381/019
CARGO/LOT: PROF./EE.PROFA.YOLANDA L. PERALTA/ICOARACI
PERÍODO: 31/10/02 A 30/11/02

PORTARIA: 1132/03 DE 24/01/03
NOME: ANTONIA NOGUEIRA BATISTA
MATRÍCULA: 0387274/019
CARGO/LOT: AG.ADM./ERC.ASSOC.CDO BENGUI/ICOARACI
PERÍODO: 31/10/02 A 30/01/03

PORTARIA: 1133/03 DE 24/01/03
NOME: ANA LÚCIA ALEXANDRINA CABRAL
MATRÍCULA: 0389579/010
CARGO/LOT: PROFAD.2/EE.INGÊS DE SOUZA/MOSQUEIRO
PERÍODO: 02/11/02 A 30/11/02

PORTARIA: 1134/03 DE 24/01/03
NOME: VIGÍNIA TEIXEIRA DESPOINTES
MATRÍCULA: 0241300/010
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE.ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 31/10/02 A 20/12/02

PORTARIA: 1135/03 DE 24/01/03
NOME: TEREZINHA DE JESUS CAPELA DA COSTA
MATRÍCULA: 0314285/013
CARGO/LOT: AG.PORT./ERC.HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02

PORTARIA: 1136/03 DE 24/01/03
NOME: TEREZINHA JOANA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0466808/012
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.ALM.TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO: 16/09/02 A 30/09/02

PORTARIA: 1161/03 DE 24/01/03
NOME: MARIA PAULA MOURA LOPES
MATRÍCULA: 0470309/019
CARGO/LOT: PROF/ERC.CLUBE DE MÃES N.SRA.PROVIDÊNCIA
PERÍODO: 11/10/02 A 11/12/02

PORTARIA: 1163/03 DE 24/01/03
NOME: CLEIDILÉIA DIAS PEREIRA
MATRÍCULA: 0663450/017
CARGO/LOT: ESCRIV.DAT./ERC.HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 01/09/02 A 31/10/02

PORTARIA: 1180/03 DE 24/01/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA
MATRÍCULA: 0462896/025
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE.DR.FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 14/09/02 A 14/11/02

PORTARIA: 1181/03 DE 24/01/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA
MATRÍCULA: 0462896/025
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE.DR.FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 15/11/02 A 22/12/02

PORTARIA: 1198/03 DE 24/01/03
NOME: MARTA MARIA FERREIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 0322547/013
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE.PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PERÍODO: 29/10/02 A 14/11/02

PORTARIA: 1199/03 DE 24/01/03
NOME: MIRTES CONCEIÇÃO DA SILVA COELHO
MATRÍCULA: 0239429/017
CARGO/LOT: SERV./ERC.BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 18/10/02 A 25/11/02

PORTARIA: 1201/03 DE 24/01/03
NOME: BENI MEIRILLES LEITE
MATRÍCULA: 0308870/018
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.ALM.T.GUILLOBEL/BELÉM
PERÍODO: 28/09/02 A 06/10/02

PORTARIA: 1202/03 DE 24/01/03
NOME: JOANITA BATISTA CASTRO SANCHES
MATRÍCULA: 0731196/018
CARGO/LOT: SERV./EE.VISC.DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01/05/02 A 30/06/02

PORTARIA: 1204/03 DE 24/01/03
NOME: RAIMUNDO SÉRCHO MASCARENHAS
MATRÍCULA: 0330515/014
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 25/09/02 A 24/11/02

PORTARIA: 1205/03 DE 24/01/03
NOME: ROSA DO SOCORRO DE JESUS BOGEA
MATRÍCULA: 0455105/014
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.CABANAGEM/BELÉM
PERÍODO: 02/11/02 A 30/01/03

PORTARIA: 1206/03 DE 24/01/03
NOME: IVANILDO GOMES CARDOSO
MATRÍCULA: 5655730/012
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE.VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 01/11/02 A 03/01/03

PORTARIA: 1208/03 DE 24/01/03
NOME: ROSA MARIA DA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 0345660/011
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 02/11/02 A 02/01/03

PORTARIA: 1200/03 DE 24/01/03
NOME: ANA SUELY DA COSTA CHAGAS
MATRÍCULA: 0321338/019
CARGO/LOT: PROFAD.2/EE.JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM
PERÍODO: 03/10/02 A 03/12/02

PORTARIA: 1316/03 DE 28/01/03
NOME: RITA NASCIMENTO DE BRITO
MATRÍCULA: 0276162/016
CARGO/LOT: SERV./EE.NAZARÉ B.CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 14/10/02 A 17/01/03

PORTARIA: 1313/03 DE 28/01/03
NOME: NILZA DE SOUZA GOÊS
MATRÍCULA: 0476293/014
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.NAZARÉ B.CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 02/09/02 A 30/11/02

PORTARIA: 1310/03 DE 28/01/03
NOME: LÚCIA MARIA PEREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0275379/010
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 04/08/02 A 04/10/02

PORTARIA: 1319/03 DE 28/01/03
NOME: LURDES PAULO PADILHA
MATRÍCULA: 0460052/010
CARGO/LOT: EE.N.SRA.DA GLÓRIA/URUARÁ
PERÍODO: 17/11/02 A 18/01/03

PORTARIA: 1301/03 DE 28/01/03
NOME: CINCINATO MARQUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0212261/014
CARGO/LOT: PROF./EE.PE.JSCHWEDEN/SÃO DOMINGOS ARAGUAIA
PERÍODO: 28/07/01 A 28/10/01

PORTARIA: 1302/03 DE 28/01/03
NOME: CINCINATO MARQUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0212261/014
CARGO/LOT: PROF./EE.PE.JORGE SCHWEDEN/SÃO DOMINGO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 29/10/01 A 29/01/02

PORTARIA: 1303/03 DE 28/01/03
NOME: CINCINATO MARQUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0212261/014
CARGO/LOT: PROF./EE.PE.JOSÉ SCHWEDEN/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: 30/01/02 A 30/04/02

PORTARIA: 1304/03 DE 28/01/03
NOME: CINCINATO MARQUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0212261/014
CARGO/LOT: PROF./EE.PE.JORGE SCHWEDEN/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01/05/02 A 01/08/02

PORTARIA: 1305/03 DE 28/01/03
NOME: CINCINATO MARQUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0212261/014
CARGO/LOT: PROF./EE.PE.JORGE SCHWEDEN/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02/08/02 A 02/10/02

PORTARIA: 1306/03 DE 28/01/03
NOME: CINCINATO MARQUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0212261/014
CARGO/LOT: PROF./EE.PE.JORGE SCHWEDEN/SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: 03/10/02 A 03/01/03

PORTARIA: 1308/03 DE 28/01/03
NOME: ROSALIA KOSCHEWITZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0474487/019
CARGO/LOT: PROF./EE.PE.JOSÉ BONIFÁCIO/URUARÁ
PERÍODO: 11/11/02 A 11/01/03

PORTARIA: 1307/03 DE 28/01/03
NOME: RILDO DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5364418/024
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.NILDO DE OLIVEIRA/IRAGAPÉ-AÇU
PERÍODO: 09/11/02 A 29/11/02

PORTARIA: 1299/03 DE 28/01/03
NOME: FRANCISCA FRANCESCA RAFAEL
MATRÍCULA: 0953822/015
CARGO/LOT: SERV./EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 18/12/02 A 16/02/03

PORTARIA: 1300/03 DE 28/01/03
NOME: CLEOMAR DE LIMA CALDAS
MATRÍCULA: 0279099/014
CARGO/LOT: PROFAD.2/EE.NAZARÉ V. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 26/07/01 A 23/01/03

PORTARIA: 1311/03 DE 28/01/03
NOME: RAIMUNDA LOBATO DA PUREZA
MATRÍCULA: 0600741/019
CARGO/LOT: SERV./EE.PEDRO THIXIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 07/08/02 A 07/10/02

PORTARIA: 1312/03 DE 28/01/03
NOME: RAIMUNDA LOBATO DA PUREZA
MATRÍCULA: 0600741/019
CARGO/LOT: SERV./EE.PEDRO THIXIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 08/10/02 A 08/12/02

PORTARIA: 1327/03 DE 28/01/03
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA
MATRÍCULA: 6301002/016
CARGO/LOT: SERV./ERC.E.ESP.DESPERTAR P/VIDA/ALTAMIRA
PERÍODO: 05/12/02 A 06/02/03

PORTARIA: 1329/03 DE 28/01/03
NOME: LUIZA DA SILVA PAMPLONA
MATRÍCULA: 6025242/013
CARGO/LOT: PROF./E.JOÃO A.BATISTA/STA.CRUZ DO ARARI
PERÍODO: 01/12/02 A 02/01/03

PORTARIA: 1328/03 DE 28/01/03
NOME: SALETE ALVES DOS REIS SANTOS
MATRÍCULA: 0458678/011
CARGO/LOT: PROFAD.1/ERC.ANGELO DEBIASE/URUARÁ
PERÍODO: 18/12/02 A 18/02/03

PORTARIA: 1326/03 DE 28/01/03
NOME: RUTH LEIDE FERNANDES DE LIMA
MATRÍCULA: 0683906/013
CARGO/LOT: PROF./ERC.ENT.ASS.PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.
PERÍODO: 14/12/02 A 14/01/03

PORTARIA: 1325/03 DE 28/01/03
NOME: SOLIMAR LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 0482064/017
CARGO/LOT: PROFAD.2/10º URI DE ALTAMIRA
PERÍODO: 09/11/02 A 09/01/03

PORTARIA: 1323/03 DE 28/01/03
NOME: JULIANA NUNES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0238392/010
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.RIO TOCANTINS/MARABÁ
PERÍODO: 01/12/02 A 02/12/02

PORTARIA: 1322/03 DE 28/01/03
NOME: ARLITE DE ASSIS MODESTO
MATRÍCULA: 6014801/015
CARGO/LOT: PROF./EE.GONÇALO FERREIRA/CURUCÁ
PERÍODO: 30/11/02 A 30/01/03

PORTARIA: 1321/03 DE 28/01/03
NOME: ALAIDES BARRETO
MATRÍCULA: 0478296/015
CARGO/LOT: PROF./EE.MELVIM JONES/URUARÁ
PERÍODO: 10/12/02 A 10/02/03

PORTARIA: 1294/03 DE 28/01/03
NOME: MARINA AUGUSTA RODRIGUES LOBATO
MATRÍCULA: 0217182/011
CARGO/LOT: PROF./EE.GONÇALO FERREIRA/CURUCÁ
PERÍODO: 26/11/02 A 02/12/02

PORTARIA: 1351/03 DE 28/01/03
NOME: MARIA EDINETE SOUZA DO ANSCIMENTO
MATRÍCULA: 0371688/015
CARGO/LOT: PROFAD.1/8º URI DE CASTANHAI
PERÍODO: 05/12/02 A 05/02/03

PORTARIA: 1319/03 DE 28/01/03
NOME: MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SA
MATRÍCULA: 0668230/016
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 03/05/02 A 31/07/02

PORTARIA: 1320/03 DE 28/01/03
NOME: MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SA
MATRÍCULA: 0668230/016
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.NAZARÉ B.CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 01/08/02 A 30/09/02

PORTARIA: 1318/03 DE 28/01/03
NOME: ENI ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0365238/016
CARGO/LOT: PROFAD.1/ERC.ANGELO DEBIASE/URUARÁ
PERÍODO: 27/11/02 A 27/01/03

PORTARIA: 1317/03 DE 28/01/03
NOME: JOEL TAVEIRO SANTOS
MATRÍCULA: 0283304/013
CARGO/LOT: PROFAD.3/EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 13/09/02 A 10/12/02

PORTARIA: 1314/03 DE 28/01/03
NOME: MARIA DIONÍSIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0442040/015
CARGO/LOT: SERV./EE. MARTINHO M. DA SILVA/MARABÁ
PERÍODO: 09/08/02 A 06/10/02

PORTARIA: 1315/03 DE 28/01/03
NOME: MARIA DIONÍSIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0445240/015
CARGO/LOT: SERV./EEL.MARTINHO M. DA SILVEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 07/10/02 A 05/12/02

PORTARIA: 1352/03 DE 28/01/03
NOME: RUTH LEIDE FERNANDES DE LIMA
MATRÍCULA: 0683906/013
CARGO/LOT: PROF./ERC.ENT.ASS.PAIS E AMIGOS DO EXCEP.
PERÍODO: 18/11/02 A 13/12/02

PORTARIA: 1295/03 DE 28/01/03
NOME: JOSENIRA PINHEIRO MACHADO
MATRÍCULA: 0477923/012
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.D.CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 15/04/02 A 23/06/02

PORTARIA: 1296/03 DE 28/01/03
NOME: JOSENIRA PINHEIRO MACHADO
MATRÍCULA: 0477923/012
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.D.CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 24/06/02 A 25/08/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 1275/03 DE 28.01.03
NOME: VANDA CELIA FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 3223442/028
PERÍODO: 02.07.01 A 15.08.01

ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAIMIRA GABRIEL/ICOARACI
PORTARIA Nº: 1274/03 DE 28.01.03
NOME: MARIA JOAQUINA DO SOCORRO FERREIRA MENDONÇA
MATRÍCULA: 5840775/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 1297/03 DE 29.01.03

NOME: SHEILA MARIA DOS SANTOS

MATRICULA: 5246032/017

PERÍODO: 02.01.03 A 15.02.03

ANO: 2002

UNIDADE: ERC/DISNEYLANDIA/LTDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 1257/03 DE 28.01.03

NOME: EDNEIA SENA BARBOSA

MATRICULA: 0344150/013

PERÍODO: 02.07.01 A 15.08.01

ANO: 2001

UNIDADE: BRIG. FONTENELLE/BELEM

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 060-B/03 DE 28.01.03

NOME: SOLANGE BARROS DA SILVA

MATRICULA: 0448001/010

CARGO/LOT: PROF/ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BELEM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. 11201/02 DE 05.06.02, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.02 A 14.08.02, REF AO EXERCÍCIO DE 2002.

PORTARIA Nº: 1359/03 DE 28.01.03

NOME: RITA DE CÁSSIA CANDIDA ARAÚJO

MATRICULA: 5619866/014

CARGO/LOT: PROEAD/EE. DOMINGOS A. NUNES/BELEM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. 21671/02 DE 17.12.02, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 10.10.02 A 23.11.02, REF AO EXERCÍCIO DE 2002.

PORTARIA Nº: 1490/03 DE 30.01.03

NOME: EDILMA MARIA PEREIRA BELEM

MATRICULA: 6009190/024

CARGO/LOT: PROF/EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ

TORNAR SEM EFEITO A PORT. 0999/03 DE 22.01.03, QUE CONC. 060 DIAS DE L/SAÚDE PRORROGAÇÃO, NO PERÍODO DE 07.10.02 A 05.12.02.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

Contrato original (Locação) nº 020/2001.

Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 153980/2001, a Segunda Contratante na qualidade de Locador, dá em locação à primeira Contratante na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Rodovia Artur Bernardes, nº 459, bairro Telegrafo, nesta cidade, para funcionamento da E.E.E.F. Santo Afonso, em 03 (três) turnos.

Valor mensal: R\$- 13.157,62.

Dispensa de Licitação nº 037/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Sociedades de Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. CNPJ/ME. 05.083.548/0001-66.

Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente instrumento, ao Contrato original que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rodovia Artur Bernardes, nº 459, bairro Telegrafo, nesta cidade, para funcionamento da E.E.E.F. Santo Afonso, em 03 (três) turnos, visando alterar a Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 27.12.2002, até 30.06.2003.

Dotação orçamentária. -O.E./2002.(001). Produto:0722.Ação:7698. Cód.16.101.12.122.0102.2385.3390.39, referente ao pagamento do mês de novembro/2002.

O.E./2002.(001).Produto:0715.Ação:7196.Cód.16.101.12.361.0106.

2470.3390.39, referente ao pagamento do mês de dezembro/2002.

Data da assinatura: 27.12.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 31.12.2001. Valor: R\$- 13.157,62.. 2º T.A. Data: 28.06.2002. Valor: R\$- 13.976,02.

ASSESSORIA DE REDE FÍSICA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 005 do Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2001- CEL/ SEDUC.

Carta Convite nº 071/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma QUARESMA E QUARESMA com CNPJ/ME Nº 02.429.544/0001-01.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA NA EEEF FERNANDO FERRARI NO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 90 (noventa) dias.

Vigência: 03.12.2002, até 02.03.2003

Data da assinatura: 03.12.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 005 do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2001- CEL/ SEDUC.

Carta Convite nº 052/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma QUARESMA E QUARESMA com CNPJ/ME Nº 02.429.544/0001-01.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA NA EEEF JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ NO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 90 (noventa) dias.

Vigência: 03.12.2002, até 02.03.2003

Data da assinatura: 03.12.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 003 do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2001- CEL/ SEDUC.

Tomada de Preço nº 010/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma BESSA ENGENHARIA LTDA com CNPJ/ME Nº 02.432.416/0001-04.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE BREVÊ BRANCO-PA

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 90 (noventa) dias.

Vigência: 17.12.2002, até 16.03.2003

Data da assinatura: 17.12.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 005 do Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2001- CEL/ SEDUC.

Carta Convite nº 038/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma ROCK ENG. E COMÉRCIO LTDA com CNPJ/ME Nº 02.443.096/0001-98.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA NA EEEF MARIA IZABEL DOS S. DIAS NO MUNICÍPIO DE BELEM-PA

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 90 (noventa) dias.

Vigência: 19.11.2002, até 16.02.2003

Data da assinatura: 19.11.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 005 do Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2001- CEL/ SEDUC.

Carta Convite nº 079/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma ROCK ENG. E COMÉRCIO LTDA com CNPJ/ME Nº 02.443.096/0001-98.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA NA EEEF ACÁCIO FELICIO SOBRAL NO MUNICÍPIO DE BELEM-PA

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 90 (noventa) dias.

Vigência: 19.11.2002, até 16.02.2003

Data da assinatura: 19.11.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 003 do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2001- CEL/ SEDUC.

Tomada de Preço nº 004/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA com CNPJ/ME Nº 05.098.447/0001-69.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE ABATETUBA-PA

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 90 (noventa) dias.

Vigência: 16.12.2002, até 15.03.2003

Data da assinatura: 16.12.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 004 do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2001- CEL/ SEDUC.

Tomada de Preço nº 002/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA com CNPJ/ME Nº 05.098.447/0001-69.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PA

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 90 (noventa) dias.

Vigência: 17.12.2002, até 16.03.2003

Data da assinatura: 17.12.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 003 do Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2001- CEL/ SEDUC.

Tomada de Preço nº 108/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA com CNPJ/ME Nº 05.098.447/0001-69.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEF OSVALDO MELO NO MUNICÍPIO DE AVEIRO-PA

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 170 (cento e setenta) dias.

Vigência: 11.09.2002, até 27.02.2003

Data da assinatura: 11.09.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 004 do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2001- CEL/ SEDUC.

Tomada de Preço nº 014/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma LUIS PIRES MAIA JUNIOR com CNPJ/ME Nº 15.755.986/0001-87

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-PA

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 60 (sessenta) dias.

Vigência: 21.01.2002, até 21.03.2003

Data da assinatura: 17.12.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 005 do Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2001- CEL/ SEDUC.

Carta Convite nº 059/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma CCS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA com CNPJ/ME Nº 34.829.044/0001-40

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA TÉCNICA DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE BELEM-PA

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 60 (sessenta) dias.

Vigência: 03.01.2003, até 03.03.2003

Data da assinatura: 03.01.2003.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 002 do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2002- CEL/ SEDUC.

Tomada de Preço nº 015/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma CONSTRUTORA HAMAD LTDA com CNPJ/ME Nº 04.375.531/0001-10

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 90 (noventa) dias.

Vigência: 05.12.2002, até 04.03.2003

Data da assinatura: 05.12.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 002 do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2002- CEL/ SEDUC.

Carta Convite nº 014/2002-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma PRENGEL PROJETO ENGENHARIA LTDA com CNPJ/ME Nº 04.352.504/0001-21

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA RECUPERAÇÃO DA EEEF DEUZARINA DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES-PA

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 60 (sessenta) dias.

Vigência: 10.01.2003, até 10.03.2003

Data da assinatura: 10.01.2003.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 002 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 015/2002- CEL/ SEDUC.

Carta Convite n.º 013/2002-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma PRENGUI PROJETO ENGENHARIA LTDA com CNPJ/ME N.º 04.352.504/0001-21

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA RECUPERAÇÃO DA BEEM SÃO PAULO DAS PEDRINHAS NO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA-PA

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 60 (sessenta) dias.

Vigência: 10.01.2003, até 10.03.2003

Data da assinatura: 10.01.2003.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 002 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 019/2002- CEL/ SEDUC.

Carta Convite n.º 019/2002-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma PRENGEL PROJETO ENGENHARIA LTDA com CNPJ/ME N.º 04.352.504/0001-21

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA RECUPERAÇÃO DA BEEFM JOSÉ MACHADO NO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA-PA

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 60 (sessenta) dias.

Vigência: 23.01.2003, até 23.03.2003

Data da assinatura: 23.01.2003.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 002 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 020/2002- CEL/ SEDUC.

Carta Convite n.º 020/2002-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma PRENGEL PROJETO ENGENHARIA LTDA com CNPJ/ME N.º 04.352.504/0001-21

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE UM UNID. ESCOLAR C/03 SALAS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI-PA

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 60 (sessenta) dias.

Vigência: 23.01.2003, até 23.03.2003

Data da assinatura: 23.01.2003.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 002 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 003/2002- CEL/ SEDUC.

Carta Convite n.º 002/2002-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma NORT CM LTDA com CNPJ/ME N.º 03.394.201/0001-09

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA BEEFM Dr. CELSO MATCHER NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 170 (cento e sessenta) dias.

Vigência: 11.09.2002, até 27.02.2003

Data da assinatura: 11.09.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ASSESSORIA DE REDE FÍSICA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 005 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 014/2001- CEL/ SEDUC.

Tomada de Preço n.º 008/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma QUARESMA E QUARESMA LTDA com CNPJ/ME N.º 02.429.544/0001-01

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA, visando o acréscimo de serviços na quadra coberta, bloco administrativo, recreio coberto, bloco sala de aula e esquadrias. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 27.01.2003, até 16.04.2003

Valor global: R\$- 64.245,11 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e onze centavo).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620102, Projeto/Atividade :1269, Produto : 726, Natureza da Despesa : 449051, fonte : 006.001511.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 27.01.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

PROMOCÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

ERRATA

PORTARIA N.º 023/2003-SEEL, DE 30.01.2003,

PUBLICADO NO DOEN, N.º 29.875, DE 31.01.03.

ONDE SE LÊ: CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES, Mat.: 5851670/1; CIC.: 269.061.982-20
LEIA-SE: CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES, Mat.: 0032085/1; CIC.: 174.267.402-00

PORTARIA N.º 017/2003-SEEL, DE 27.01.2003,

CONCEDER: DIÁRIA ½ (meia) ao servidor ELIAS SOUZA LIMA, Mat.: 2015331/1; CIC.: 170.285.624-31; Cargo: Motorista; Destino: Moju; Período: 28.01.2003; Objeto: Conduzir a Coordenadora do Projeto Vida Aditiva até o referido Município.

PORTARIA N.º 024/2003-SEEL, DE 31.01.2003.

CONCEDER: DIÁRIA ½ (meia) a servidora MARIA DE NAZARÉ DIAS PORTAL, Mat.: 5215765-029; CIC.: 251.868.922-20; Cargo: Professora; Destino: Maracanã; Período: 28.01.2003; Objeto: Fazer o monitoramento, supervisão e entrega de material no Núcleo de atendimento do Projeto Esporte Solidário Papo/Cabeça.

PORTARIA N.º 025/2003-SEEL, DE 31.01.2003.

CONCEDER: DIÁRIA ½ (meia) ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA, Mat.: 2037335/1; CIC.: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: Maracanã; Período: 28.01.2003; Objeto: Conduzir Técnica do Projeto Esporte Solidário até o referido Município.

PORTARIA N.º 026/2003-SEEL, DE 31.01.2003.

CONCEDER: DIÁRIA ½ (meia) a servidora MARIA DE NAZARÉ DIAS PORTAL, Mat.: 5215765-029; CIC.: 251.868.922-20; Cargo: Professora; Destino: Santarém Novo; Período: 29.01.2003; Objeto: Fazer o monitoramento, supervisão e entrega de material no Núcleo de atendimento do Projeto Esporte Solidário Papo/Cabeça.

PORTARIA N.º 027/2003-SEEL, DE 31.01.2003.

CONCEDER: DIÁRIA ½ (meia) ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA, Mat.: 2037335/1; CIC.: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: Santarém Novo; Período: 29.01.2003; Objeto: Conduzir Técnica do Projeto Esporte Solidário até o referido Município.

PORTARIA N.º 028/2003-SEEL, DE 31.01.2003.

CONCEDER: DIÁRIA ½ (meia) a servidora MARIA DE NAZARÉ DIAS PORTAL, Mat.: 5215765-029; CIC.: 251.868.922-20; Cargo: Professora; Destino: Santa Izabel e Inhangapi; Período: 30.01.2003; Objeto: Fazer o monitoramento, supervisão e entrega de material no Núcleo de atendimento do Projeto Esporte Solidário Papo/Cabeça.

PORTARIA N.º 029/2003-SEEL, DE 31.01.2003.

CONCEDER: DIÁRIA ½ (meia) ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA, Mat.: 2037335/1; CIC.: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: Santa Izabel e Inhangapi; Período: 30.01.2003; Objeto: Conduzir Técnica do Projeto Esporte Solidário até o referido Município.

PROMOCÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FÉRIAS - FEVEREIRO/03

PORTARIA N.º 018 DE 23 DE JANEIRO DE 2003

Servidor(a): Ana Leila dos Santos Barbosa

P.A.: 18.11.00 a 17.11.01 Férias 03.02.03 a 04.03.03

Servidor(a): Armando Osório de Mendonça

P.A.: 15.02.02 a 14.02.03 Férias 17.02.03 a 18.03.03

Servidor(a): Katia Nazaré Soares Savino

P.A.: 22.09.01 a 21.09.02 Férias 24.02.03 a 25.03.03

Servidor(a): Lauro Augusto Cardoso Nobre

P.A.: 02.02.01 a 01.02.02 Férias 03.02.03 a 04.03.03

Servidor(a): Mª de Jesus de Albuquerque Rodrigues

P.A.: 15.02.02 a 14.02.03 Férias 17.02.03 a 18.03.03

Servidor(a): Mª de Nazaré de Oliveira Fernandes

P.A.: 01.03.00 a 28.02.01 Férias 03.02.03 a 04.03.03

Servidor(a): Marília Rosa Gonzales de Carvalho

P.A.: 12.02.02 a 11.02.03 Férias 17.02.03 a 18.03.03

Servidor(a): Marta Freitas de Oliveira

P.A.: 15.01.02 a 14.01.03 Férias 03.02.03 a 04.03.03

Servidor(a): Nestor Pereira Pallieta

P.A.: 15.03.01 a 14.03.02 Férias 03.02.03 a 04.03.03

Servidor(a): Paulo Sérgio Barros Soares

P.A.: 01.02.02 a 31.01.03 Férias 28.02.03 a 29.03.03

Servidor(a): Regina Alves Rodrigues

P.A.: 21.02.01 a 20.02.02 Férias 17.02.03 a 18.03.03

Servidor(a): Reginaldo Miranda Teixeira

P.A.: 15.02.02 a 14.02.03 Férias 15.02.03 a 16.03.03

Servidor(a): Rubens Vieira Almeida

P.A.: 01.10.00 a 30.09.01 Férias 04.02.03 a 05.03.03

Servidor(a): Sandra Arrifano Araújo Dias

P.A.: 15.02.02 a 14.02.03 Férias 17.02.03 a 18.03.03

Servidor(a): Sandra Maria Silva Ferreira

P.A.: 21.02.02 a 20.02.03 Férias 21.02.03 a 22.03.03

Servidor(a): Sônia Margareth Santiago

P.A.: 01.02.02 a 31.01.03 Férias 24.02.03 a 25.03.03

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA N.º 011 DE 17 DE JANEIRO DE 2003

Laudo Médico n.º 065/03

Dias : 15 (quinze)

Servidor(a): Maria Arlete de Souza Silva

Matrícula n.º 0003212-014

Período: 20.12.02 a 03.01.03

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 007 DE 17 DE JANEIRO DE 2003

Laudo Médico n.º 10505/02

Dias : 17 (dezessete)

Servidor(a): Domingas Alves de Souza

Matrícula n.º 0032506-028

Período: 15.12.02 a 31.12.02

PORTARIA N.º 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2003

Laudo Médico n.º 102/03

Dias : 07 (sete)

Servidor(a): Lillian Carvalho dos Santos

Matrícula n.º 0715727-014

Período: 02.01.03 a 08.01.03

PORTARIA N.º 009 DE 17 DE JANEIRO DE 2003

Laudo Médico n.º 10694/02

Dias : 30 (trinta)

Servidor(a): Normélia Rodrigues Gonçalves

Matrícula n.º 31976-1

Período: 04.11.02 a 03.12.02

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 012 DE 17 DE JANEIRO DE 2003

Laudo Médico n.º 122/03

Dias : 32 (trinta e dois)

Servidor(a): Sandra Maria Silva Ferreira

Matrícula n.º 0293091-032

Período: 10.01.03 a 10.02.03

PORTARIA N.º 013 DE 17 DE JANEIRO DE 2003

Laudo Médico n.º 10733/02

Dias : 60 (sessenta)

Servidor(a): Tereza de Jesus Ferreira dos Santos

Matrícula n.º 0715581-018

Período: 31.12.02 a 28.02.03

PORTARIA N.º 014 DE 17 DE JANEIRO DE 2003

Laudo Médico n.º 172/03

Dias : 93 (noventa e três)

Servidor(a): Terezinha de Maria de Jesus Conceição Lima

Matrícula n.º 0715662-026

Período: 17.11.02 a 17.02.03

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 015 DE 17 DE JANEIRO DE 2003

Dias : 60 (sessenta)

Servidor(a): Rainaldo do Vale Lucas

Matrícula n.º 0471615-025

Trânsito 20.08.99 a 20.08.02

Período: 02.01.03 a 01.03.03

PORTARIA N.º 017 DE 17 DE JANEIRO DE 2003

Dias : 30 (trinta)

Servidor(a): José Edison Albuquerque Pereira

Matrícula n.º 0716294-014

Trânsito: 15.09.98 a 14.09.01

Período: 10.01.03 a 10.02.03

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 019 DE 23 DE JANEIRO DE 2003
 Tornar sem efeito, a Portaria nº 266 de 04.12.02, publicada no DOE de 09.01.03.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 007/03
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 13/01

Objeto do Contrato Originário: Contratação da firma especializada na locação de veículo.

Valor do contrato originário: R\$ 1.612,00 mensais

Modalidade de Licitação: Convite nº 008/01

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a empresa Parabelém Automóveis Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 400091.46202.131220125290010000.001000000.339033, do orçamento relativo ao exercício de 2003, conforme documento de empenho nº 2003NE00010.

Data da assinatura: 27 de janeiro de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 004/03

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 02/98

Objeto do Contrato Originário: Contratação da firma especializada na locação de veículo.

Valor do contrato originário: R\$ 16.308,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 002/98

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Norauto Rent a Car Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário por mais 02 (dois) meses a contar de 01 de fevereiro de 2003, com o valor mensal de R\$ 1.359,00

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 005/03

Contrato Originário nº 14/01

Objeto do Contrato Originário: Contratação da firma especializada em

operacionalização e manutenção dos sistemas de ar refrigerado no prédio do Centur.

Valor do contrato originário: R\$ 44.400,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 005/00

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa ECF Engenharia, Comércio e Representações Ltda. (ICE HOUSE).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário por mais 06 (seis) meses a contar de 01 de fevereiro de 2003, com o valor mensal de R\$ 3.700,00

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

ERRATA

Publicada no Diário Oficial do dia 29 de janeiro de 2003

Extrato de Termo Aditivo nº 005/03

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Parabelém Automóveis Ltda.

Onde se lê:

Nº de Termo Aditivo 005/02.

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Parabelém Automóveis Ltda.

Leia-se:

Nº de Termo Aditivo 002/03.

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a empresa Parabelém Automóveis Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 12/03

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 19/00

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção e iluminação nas dependências do Museu de Arte Sacra.

Valor do contrato originário: R\$ 34.689,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 004/00

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Pro Domus Ltda.

Edição eletrônica

Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2003, com o valor mensal de R\$ 5.781,65

Prazo: 06 (seis) meses

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 13/03

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 008/02

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica nos equipamentos de ar condicionado central do Museu de Arte Sacra.

Valor do contrato originário: R\$ 21.000,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 007/02

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa CVM- Ar Condicionado e Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 05 (cinco) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2003, com o valor mensal de R\$ 4.200,00

Prazo: 05 (cinco) meses

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

TERMO DE DISTRATO

Ficam distratados, a partir de 01/02/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 26/03/2002, entre Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminados:

- ROSEMARY DOS SANTOS BARROS;

TERMO DE DISTRATO

Ficam distratados, a partir de 01/02/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 02/05/2002, entre Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminados:

VANDA MAGALHÃES MARTINS;

TEIEMA TRINDADE DE SENA;

PROMOÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2003-DG/GAB/EPOL

Conceder Suprimentos de Fundos

Nome: Alcilene Maria Palheta de Carvalho

Matrícula: 000002300

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Sendo Distribuído: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para material de consumo,

R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), para serviços de pessoa física,

R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), para serviços de pessoa jurídica.

Elemento de Despesa: 33.90.30, 33.90.36 e 33.90.39

Período: 45 (quarenta e cinco) dias

Raimundo de Vasconcelos Oliveira

Diretor Administrativo

Visto: Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2003-GAB/DG/EPOL

Conceder Suprimentos de Fundos

Nome: José Maurício Gonçalves Gonçalves

Matrícula: 0000898000

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Sendo Distribuído: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) para material de consumo

e R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) para serviços de pessoa física.

Elementos de Despesa: 33.90.30 e 33.90.36

Período: 45 (quarenta e cinco) dias

Raimundo de Vasconcelos Oliveira

Diretor Administrativo
 Visto: Nilo Alves de Almeida
 Diretor Geral

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Convite nº 001/2003-EPOL.

Objeto: Material de Consumo para Laboratório Citopatológico

Abertura: 10/02/2003 - 15 horas

Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão

Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães

Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.

Belém, 31 de janeiro de 2003

A COMISSÃO

ERRATA

Publicação no DOE dia 30/12/2002, Extrato de Termo Aditivo. Contrato Originário Nº 007/2001-EPOL. Onde se lê: "Valor do Aditivo: R\$ 150.110,40". Leia-se: "Valor do Aditivo: R\$ 146.942,40"

Belém, 30 de janeiro de 2003.

A Comissão.

PORTARIA Nº 049/2003-GAB/DG/EPOL

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA - EPOL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

I - SUSPENDER a Empresa JÚPITER REP. COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, portadora o CNPJ nº 02.083.287/0001-96, situada na Rua Diogo Mória, 346, Térreo, Umarizal - Belém/Pa., por 01 (um) ano, de toda e quaisquer processos licitatórios junto a esta instituição, bem como para fornecer qualquer bem ou serviços diretamente, consoante o art. 87, §2º da Lei 8.666/93;

II - MULTAR a Empresa JÚPITER REP. COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, portadora o CNPJ nº 02.083.287/0001-96, situada na Rua Diogo Mória, 346, Térreo, Umarizal - Belém/Pa., em 10% (dez por cento) do valor total do Empenho, ou seja, no valor pecuniário de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais);

III - DETERMINAR que, se não efetuada a imediata troca do material correto pela Contratada, sejam tomadas as medidas judiciais necessárias para que se preserve o patrimônio deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral da Empresa Pública Ofir Loyola.

Belém, 28 de janeiro de 2003.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

RESOLUÇÃO Nº 081, DE 28 DE NOVENBRO DE 2002.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a Resolução 15 de 15/03/02, que aprovou critérios e parâmetros da Programação Pactuada e Integrada - PPI/02;

- Considerando o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da PPI sobre a inclusão de novos parâmetros e critérios da PPI;

- Considerando a liminar da Justiça Federal Processo nº 19983900001487/1 acatada pelo Ministério da Saúde na Portaria GM/MS nº 3906 de 30/10/98, que fixa a população de Ourilândia do Norte em 24.027 e a liminar da Justiça Federal, Processo nº 200239.01.000210-6, concedida ao Município de São Félix do Xingu, que manteve a estimativa populacional de 2000, no total de 51.913 habitantes.

Considerando a Resolução nº 51, de 27/08/2002 que aprovou liberação de recursos extra-teto (FAEC) ao município de Marabá, no item de programação Terapia Renal Substitutiva, para garantir o financiamento de serviço de hemodiálise no referido município.

Considerando a Resolução nº 56, de 26/09/2002 que aprovou a alocação de recursos no teto financeiro de Alta Complexidade do município de Castanhal, para permitir o credenciamento de serviços de quimioterapia;

- Considerando, ainda, a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, em reunião extraordinária de 28/11/2002.

Resolve:

Art 1º - Aprovar critérios e parâmetros para a revisão da Programação Pactuada e Integrada 2002.

1 - Pactuação com recursos financeiros do Piso de Atenção Básica e Piso de Atenção Básica Ampliado

a) - Os recursos financeiros do PAB, não serão objetos de pactuação entre municípios e serão definidos tendo por base a população IBGE 2001 de 6.341.736 habitantes, acrescida da liminar federal, Processo nº 19983900001487/1 acatada pelo Ministério da Saúde na Portaria GM/MS nº 3906 de 30/10/98, que fixa a população de

Outilândia do Norte em 24.027 e liminar federal, Processo n.º 2002.39.01.000210-6, concedida ao Município de São Félix do Xingu, que manteve a estimativa populacional de 2000, de 51.913 habitantes.

b) – Os recursos financeiros do PAB ampliado serão inseridos após a habilitação dos municípios em GPABA conforme valores definidos pelo Ministério da Saúde, também não serão objetos de pactuação entre municípios.

c) – Os recursos financeiros do PAB/variável serão objetos de habilitação dos municípios nos respectivos programas de acordo com critérios do Ministério da Saúde e CIB, não sendo, portanto objeto de pactuação.

II - Pactuação de Média e Alta Complexidade.

a) – A Programação física e financeira para média complexidade ambulatorial - MACA terá como indicador a população IBGE/2001 de 6.362.215 habitantes, acrescido da liminar federal, Processo n.º 1998390001487/1 e liminar federal - Processo n.º 2002.39.01.000210-6, referidas no inciso I, alínea "a".

b) – A programação de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Geral utilizará como recursos financeiros federais o montante definido no anexo I, macroalocados da seguinte forma:

b.1) – Para os procedimentos elencados como de média complexidade 01 (M1) o valor per capita será de R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) resultante de aplicação dos seguintes parâmetros:

I – Recursos resultantes dos procedimentos efetivamente pagos no ano 2000;

II – Recursos resultantes do incremento da produção no ano de 2001;

III – Recursos estimados para a expansão de serviços, considerando a obrigatoriedade das existências dos mesmos, nos municípios sedes de módulos assistenciais, de acordo com o PDR/Pará.

IV – Retirar do teto financeiro do Município sede, os recursos de Assistência dos procedimentos de M1 realizado pelo município adstrito, ficando tais recursos (dos procedimentos realizados pelo município adstrito) sob Gestão Estadual, que pagará as Unidades Prestadoras de Serviços (UPS's) na lógica de produção de serviços. Os demais recursos de M1, continuarão programados para o Município sede e com a respectiva incorporação financeira em seu teto.

b.2) – Para os procedimentos elencados como de média complexidade 02 e 03, os valores per capita serão de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) e R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos) respectivamente, resultante dos seguintes parâmetros:

I – Recursos resultantes dos procedimentos efetivamente pagos no ano 2000;

II – Recursos resultantes do incremento da produção no ano de 2001;

III – Recursos estimados para expansão de serviço, considerando a necessidade dos mesmos e garantias de acesso à população.

c) – Os recursos programados para Tratamento Fora de Domicílio - TFD, serão divididos de forma per capita, no valor de R\$ 1,00 (um real). Será realizada revisão semestral de acordo com os procedimentos informados no SIA/SUS. O eventual saldo será distribuído de acordo com a definição da CIB.

c.1) – Os procedimentos de TFD interestadual, de alta complexidade, deverão ser encaminhados através da Central Estadual, de acordo com Portaria específica.

III – Pactuação de Recursos Financeiros para Internação Hospitalar:

a) – Definir que o teto físico de internação terá como base 8% da população IBGE estimada para 2001 (Resolução IBGE n.º 07, de 15/08/01) acrescida das limitares referidas no inciso I, alínea "a".

b) – Definir que a programação contará com 0,06% da base hospitalar do percentual anterior, para internação de alta complexidade, alocada no Teto Financeiro do Município Pólo executor, conforme custo médio de internação, série histórica de 2000.

c) – O custo médio de AIH (Autorização de Internação Hospitalar) terá como referência o período de junho, julho e agosto de 2001. No período em referência o custo médio de AIH dos municípios sob gestão estadual foi de R\$ 250,84 (duzentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). O custo médio de AIH dos municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal - no mesmo período - é de R\$ 335,08 (trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos) e o custo médio de AIH estadual é de R\$ 303,74 (trezentos e três reais e setenta e quatro centavos).

d) – O teto financeiro final será resultante da pactuação e do custo médio das internações com base no ano de 2001 do município receptor (meses de junho, julho e agosto de 2001).

e) – Os municípios que não apresentaram internação ou não possuem leitos hospitalares terão em sua programação o custo médio de AIH estadual (meses de junho, julho e agosto de 2001), isto é R\$ 303,74 (trezentos e três reais e setenta e quatro centavos), para efeito de cálculo de valor de referência.

f) – Os municípios citados no inciso III, alínea "e" que passarem a efetivar cadastro e apresentação de internações, terão seu custo médio de AIH igual ao custo médio dos municípios em Atenção Básica sob Gestão Estadual da região à qual pertencem os referidos municípios - de acordo com o desenho do PDR do Estado -, ou, caso não existam municípios em Atenção Básica na região, considerar-se-á a região mais próxima que contemple a situação em questão. Sendo obrigados a comprovar em seis meses - a partir da publicação dos tetos pelo Ministério da Saúde - a utilização desses valores em implementação do custo médio de AIH, e/ou em execução, implantação/expansão de procedimentos ambulatoriais de M2 e M3. O eventual saldo será realocado pela CIB, analisando-se as três últimas competências do período citado.

g) – O eventual saldo financeiro da programação terá sua alocação definida pela

CIB, observando o disposto no inciso V, alínea "j".

h) – Os municípios que não realizaram internação e/ou sem oferta de leitos cadastrados, não poderão programar internações no próprio município, só mantendo valor para efeito de referência conforme alínea "e".

i) – Os municípios que tenham serviço de SIH cadastrados terão que, obrigatoriamente, comprovar em três meses a realização desses serviços, através de relatórios de informação do DATASUS/MS. A não comprovação implicará na pactuação obrigatória dos recursos.

j) – Para a implementação do teto físico de AIH (em função da diminuição de pactuação com outros municípios) o município pleiteante deverá comprovar em cadastro a existência, implantação ou expansão de serviços.

l) – A pactuação de internação hospitalar terá como referência os relatórios do DATASUS, (movimento de internação por município de residência), levando-se também em consideração o desenho do PDR do Estado, dentro da capacidade instalada dos municípios sedes de módulos assistenciais e pólos regionais. A CIB decidirá sobre situações de impasse.

m) – As internações eletivas serão realizadas com a autorização do município de origem

n) – Para cálculo da programação das internações, deverá ser utilizada a capacidade de leitos instalada no município e cadastrado no SUS.

o) – A programação física e financeira dos Municípios que encaminham internações para outros Estados deverá ser objeto de análise e pactuação interestadual realizada pelo Estado, com aprovação da CIB.

p) – As internações de psiquiatria devem considerar os parâmetros nacionais e os estudos da comissão de acompanhamento da PPI.

IV – Pactuação com Recursos Financeiros de Alto Custo/Alta Complexidade Ambulatorial.

a) – Os recursos destinados para área de terapia renal substitutiva ficarão provisoriamente sob gestão dos municípios de Belém, Ananindeua e Marabá tendo em vista que são os únicos municípios com tais serviços.

b) – Os recursos destinados para área de oncologia serão agregados provisoriamente ao teto financeiro dos municípios de Belém e Castanhal, considerando que os únicos serviços que realizam os procedimentos estão sob gestão dos referidos municípios.

c) – Os recursos financeiros da assistência de hemoterapia ficarão sob gestão estadual, conforme Resolução CIB n.º 76 de 14/08/2001.

d) – Os recursos destinados para custeio do FIDEPS serão alocados na sua totalidade para o município de Belém, considerando que os dois únicos hospitais universitários estão sediados em Belém, mantendo-se os recursos atuais até que haja expansão de teto.

e) – Fica garantido aos municípios que possuem serviços de alta complexidade os recursos proporcionais aos procedimentos realizados no ano de 2001 (Belém, Santarém, Tucuruí, Castanhal e Ananindeua).

f) – A expansão dos serviços de alta complexidade será priorizada aos municípios pólos e sede de módulos (PDR Estadual), e os valores dos procedimentos implantados serão remanejados do teto existente para alta complexidade, atualmente alocados nos municípios que executam tais serviços, até futura expansão do referido teto pelo MS.

g) – O município de Marituba terá incorporado em seu teto para alta complexidade, recursos proporcionais utilizados no ano de 2002, anteriormente alocado no teto de expansão.

h) Fica garantido recursos adicionais para serviços de alta complexidade para os municípios de Castanhal e Marabá de acordo com as resoluções CIB n.º 51 de 27/08/2002 e 56 de 26/09/2002

V – Outras Disposições.

a) – Os recursos financeiros objeto desta resolução, são recursos programados atualmente para o Estado do Pará.

b) – Os recursos financeiros objeto do incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde - INTEGRASUS, não serão parte desta resolução, e deverão ser agregados ao Teto do Estado de acordo com a Portaria GM/MS n.º 604 de 24/04/01, financiado pelo FALC.

c) – Os dados para cálculo da programação física e financeira deverão ter como fonte os relatórios do TABNET/DATASUS e internação por município de residência do paciente.

d) – Os Municípios que receberam recursos para expansão de média e alta complexidade, conforme Resolução CIB n.º 62 de 05/07/01 que não informaram os procedimentos até a competência maio de 2002 terão os recursos redirecionados pela revisão da PPI.

e) – O cálculo do Teto Físico e Financeiro do SIA e SIH do Estado terá por base a população IBGE 2001 (6.341.730) acrescido de sentença liminar da Justiça Federal que garantiu o acréscimo de população ao Município de Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu, totalizando 6.362.215 habitantes.

f) – As programações municipais serão analisadas pelo Estado e ajustadas se necessário a partir de apresentação, discussão e aprovação na CIB.

g) – O Processo de Programação Pactuada Integrada - PPI será iniciado após a aprovação na CIB/PA da macroalocação dos recursos do teto financeiro da assistência para o Estado do Pará - provenientes do Ministério da Saúde - e aprovação dos critérios e parâmetros para o processo de programação, com revisões periódicas de 05 (cinco) em 05 (cinco) meses, excetuando-se a primeira revisão que ocorrerá em

06 (seis) meses a partir da publicação pelo Ministério da Saúde do Teto Financeiro da Assistência para o Estado do Pará.

h) – Para avaliação da Programação Pactuada Integrada, o setor de controle, avaliação e auditoria ficará encarregado de apresentar à comissão permanente da PPI (para análise e posterior apresentação à CIB) encontro de contas - por nível de complexidade - dos procedimentos pactuados e efetivamente realizados, em razão da programação assistencial/2002.

i) – Os Municípios de referência que possuem recursos para realização de serviços não utilizados pelo município encaminhador, deverá acatar proposta de compensação em outros procedimentos do mesmo grupo e dentro do valor de procedimentos utilizados.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Belém, 29 de novembro de 2002.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Presidente da CIB/Pará.

PORTARIA N.º 072, DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a determinação contida na Portaria n.º 053, de 17 de Janeiro de 2003, desta Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria n.º 299/GAB/SESPA, de 23 de maio de 2002, que designou a Comissão Permanente de Licitação da 2.ª Regional de Proteção Social.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA/SESPA, EM 28 DE JANEIRO DE 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 001 DE 07/01/2003 CONCEDER

NOME: SOCORRO DE FÁTIMA FIGUEIREDO ATHAR OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5096260-014

CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: U.M. CACHOEIRA DO ARARI

TRIÊNIO: 04/09/95 À 04/09/98

PERÍODO: 02/01/03 À 02/03/03 (60) dias

PORTARIA N.º 002 DE 07/01/2003 CONCEDER

NOME: ROSALINA ESPÍNDOLA NERY

MATRÍCULA: 0080365-019

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: U.M. CHAVES

TRIÊNIO: 01/04/97 À 01/04/00

PERÍODO: 02/01/03 À 02/03/03 (60) dias

PORTARIA N.º 003 DE 07/01/2003 CONCEDER

NOME: DELFINA NEVES DOS ANJOS

MATRÍCULA: 5088283-014

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: U.M. AFUÁ

TRIÊNIO: 01/10/93 À 01/10/96

PERÍODO: 02/01/03 À 02/03/03 (60) dias

PORTARIA N.º 004 DE 08/01/2003 CONCEDER

NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA MONTEIRO

MATRÍCULA: 0107492-012

CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: 7.º C.R.S.

TRIÊNIO: 01/05/94 À 01/05/97

PERÍODO: 02/01/03 À 02/03/03 (60) dias

PORTARIA N.º 005 DE 08/01/2003 CONCEDER

NOME: RUTH LÉILA DOS REIS FLORES

MATRÍCULA: 0721620-013

CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: 7.º C.R.S.

TRIÊNIO: 13/06/97 À 13/06/00

PERÍODO: 02/01/03 À 31/01/03 (30) dias

PORTARIA N.º 006 DE 07/01/2003 DETERMINAR

NOME: ROBERTO AFRONSO NERY DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 5095026-017

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: 7.º C.R.S.

TRIÊNIO: 14/07/95 À 14/07/98

PERÍODO: 15/01/03 À 13/02/03 (30) dias

PORTARIA N.º 007 DE 13/01/2003 CONCEDER

NOME: GENÉZIO ARAÚJO DOS SANTOS FILHO

MATRÍCULA: 0092894-010

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: U.M. CACHOEIRA DO ARARI

TRIÊNIO: 15/08/99 À 15/08/02

PERÍODO: 01/02/03 À 01/04/03 (60) dias

PORTARIA N.º 008 DE 13/01/2003 CONCEDER
NOME: CARLOS ALBERTO PACHECO ALAMAR
MATRÍCULA: 0080322-011
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: U.M. CACHOEIRA DO ARARI
TRIÊNIO: 01/07/79 À 01/07/82
PERÍODO: 01/03/03 À 29/04/03 (60) dias

PORTARIA N.º 008 DE 13/01/2003 CONCEDER
NOME: ALMEZINDA VITÓRIO DE ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5180783-013
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: U.M. SALVATERRA
TRIÊNIO: 15/04/91 À 15/04/94
PERÍODO: 01/02/03 À 01/04/03 (60) dias
REMOVER

PORTARIA N.º 064/30.01.03
NOME: CHARLES SILVA DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
DE: DIRETORIA OPERACIONAL
PARA: DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRIA
VIGÊNCIA: À CONTAR DE 27.01.03

PORTARIA N.º 065/30.01.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA MEIRELES
CARGO: TÉCNICO
DE: DEPTO. DESENV. REDE ASSISTENCIAL
PARA: DEPTO. DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRIA
VIGÊNCIA: À CONTAR DE 27.01.03

PORTARIA N.º 062/30.01.03
NOME: ERIESSEN KESSLER CARDOSO DA COSTA
CARGO: DATHÓGRAFO
DE: DEPTO. DESENV. REDE ASSISTENCIAL
PARA: GABINETE
VIGÊNCIA: À CONTAR DE 20.01.03

PORTARIA N.º 063/30.01.03
NOME: ANDREA CYNTHIA DA CRUZ MACEDO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
DE: GABINETE
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGÊNCIA: À CONTAR DE 20.01.03

PORTARIA N.º 061/29.01.03
NOME: FRANCISCO AYRES BRITO
CARGO: DATHÓGRAFO
DE: HOSPITAL REGIONAL TUCURUI
PARA: CIASPA
VIGÊNCIA: À CONTAR DE 20.01.03

PORTARIA N.º 042/21.01.03
NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
DE: 5/U.M. IRTICIA
PARA: 5º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: À CONTAR DE 01.01.03
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM: 03.02.2003
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESCISÃO CONTRATUAL
NOME: LOUDES GONÇALVES BARBOSA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
VIGÊNCIA: À CONTAR DE 30.01.03
NOME: JUDITH VAZ RODRIGUES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
VIGÊNCIA: À CONTAR DE 30.01.03
NOME: LUCILENE DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
VIGÊNCIA: À CONTAR DE 30.01.03
PÚBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.01.03
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central/SESPA, avisa aos interessados que a empresa OBJETO MÓVIBIS PARA ESCRITÓRIO recorreu tempestivamente de sua desclassificação na Tomada de Preços n.º 003/2002, estando o mesmo a disposição dos interessados na sala da C.P.L. sito a av. Alcindo eacela 1966, Belém, 31 de janeiro 2003
A Comissão

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e HOELLEN DA SILVA MOURA
OBJETO: Resolver as partes DISTRATAR a partir de 02/01/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário n.º 06.007/2002, publicado no DOB n.º 29.732 de 05/07/2002.

ASSINATURAS:
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Contratante
HOELLEN DA SILVA MOURA
Contratado

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA N.º 023/2003-GP DE 10.01.2003
NOME: ALDIA MARIA ALVES DE CARVALHO
MOTIVO: LOTAR, no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI.

PORTARIA N.º 024/2003-GP DE 10.01.2003
NOME: ZULEIDE DOS SANTOS SILVA
MOTIVO: LOTAR, no Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade.

PORTARIA N.º 025/2003-GP DE 10.01.2003
NOME: ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES FIGUEIREDO
MOTIVO: REMOVER, da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI.

PORTARIA N.º 026/2003-GP DE 10.01.2003
NOME: TERESINHA MARIA SIQUEIRA DE CASTRO
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Chefia do Centro de Adolescente em Semi Liberdade de Santarém, durante o impedimento da titular, no período de 06.01.2003 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 027/2003-GP DE 10.01.2003
NOME: VITORINA GONÇALVES BARBOSA
MOTIVO: I-COLOCAR, a disposição da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS, com ônus para o órgão de destino, a partir de 07.01.2003. II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 07.01.2003.

PORTARIA N.º 028/2003-GP DE 10.01.2003
NOME: VIRGÍNIA CÉLIA SILVA NASCIMENTO
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI para o Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF.

PORTARIA N.º 029/2003-GP DE 10.01.2003
NOME: ELÁDIO MOURA DA SILVA
MOTIVO: PRORROGAR, por 16 (dezesseis) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 672/2002-DAF/DRH de 23.12.2002, de acordo com o Laudo Médico n.º 072/2003-IPASEP, no período de 03.01.2003 a 18.01.2003.

PORTARIA N.º 030/2003-GP DE 10.01.2003
NOME: DILCELENE SILVA CARVALHO
MOTIVO: PRORROGAR, por 15 (quinze) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 570/2002-DAF/DRH de 21.10.2002, de acordo com o Laudo Médico n.º 199/2003-IPASEP, no período de 01.01.2003 a 15.01.2003.

PORTARIA N.º 031/2003-GP DE 13.01.2003
NOME: MARIA JOSÉ DOS SANTOS LOPES
MOTIVO: REMOVER, da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET para o Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF.

PORTARIA N.º 032/2003-GP DE 13.01.2003
NOME: SAMUEL BARBOSA SODRÉ
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Sócio Educativo Masculino-CESEM para a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF.

PORTARIA N.º 033/2003-GP DE 14.01.2003
NOME: NEUSARINA DO MONTE MARTINS
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 06.01.2003 a 04.02.2003 de acordo com Laudo Médico n.º 296/2003-IPASEP.

PORTARIA N.º 034/2003-GP DE 15.01.2003
NOME: MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA
MOTIVO: REMOVER, da Seção de Capacitação e Desenvolvimento-SECAD para a Escola da Família.

PORTARIA N.º 035/2003-GP DE 15.01.2003
NOME: IZOLINA CASTOR ALVES
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2003 a 02.03.2003 correspondente ao triênio 1989/1992.

PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 036/2003-GP DE 15.01.2003
NOME: HELIANA FÁTIMA SOUZA DA COSTA
MOTIVO: DISPENSAR, da Função Gratificada-FG.4 de Chefe da Seção de Convênios.

PORTARIA N.º 037/2003-GP DE 15.01.2003
NOME: HELIANA FÁTIMA SOUZA DA COSTA
MOTIVO: DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada-FG.4 de Chefe de Grupo.

PORTARIA N.º 038/2003-GP DE 15.01.2003
NOME: CARMEM MARIA ASSUNÇÃO LEITE
MOTIVO: DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada-FG.4 de Chefe da Seção de Convênios.

PORTARIA N.º 047/2003-GP DE 22.01.2003
NOME: MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO
MOTIVO: DISPENSAR, da Função Gratificada-FG.4 de Chefe da Seção de Pessoal.

PORTARIA N.º 048/2003-GP DE 22.01.2003
NOME: AURORA TAVARES DE CARVALHO
MOTIVO: DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada-FG.4 de Chefe da Seção de Pessoal.

PORTARIA N.º 049/2003-GP DE 22.01.2003
NOME: MARIA DO SOCORRO DO AMARAL BOTELHO
MOTIVO: DISPENSAR, da Função Gratificada-FG.4 de Chefe da Seção de Zeladoria e Transporte.

PORTARIA N.º 050/2003-GP DE 22.01.2003
NOME: MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO
MOTIVO: DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada-FG.4 de Chefe da Seção de Zeladoria e Transporte.
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA N.º 203/2002/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 043 de 31 de dezembro de 2002 que prorroga os contratos dos servidores Temporários até 31 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

1. PRORROGAR a contar de 01.01.2003, os contratos administrativos dos servidores Temporários, relacionados abaixo.

N.º	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1.	ADALGISA NASCIMENTO CUNHA	AG. SAÚDE	10.02.1994
2.	ADELINO JOSE DA SILVA AGUIAR	ASSIST. TÉCNICO	01.03.1996
3.	ADRIANA JACIREMA ALVARES BRITO	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992
4.	ADRIANA MONTEIRO DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTR.	01.03.1996
5.	AGENOR DA SILVA REIS	ASSIST. ADMINISTR.	01.03.1996
6.	ALBA LUCIA BARROS DE SOUZA	AG. SAÚDE	01.07.1998
7.	ALBERTO DRODRIGUES DA CRUZ	AG. SERV. OPERAC.	15.03.1993
8.	ALDA LEDA DE ANDRADE REZENDE	ENFERMEIRO	02.06.1992
9.	ALDENORA DUARTE TEIXEIRA	AG. SAÚDE	05.03.1993
10.	ALDENORA MARIA RODRIGUES FRANÇA ALVES	AG. SAÚDE	02.06.1992
11.	ALESSANDRA DE ALMEIDA RODRIGUES	AG. SAÚDE	01.07.1998
12.	ALESSANDRA MACIEL DE SOUZA	AG. SAÚDE	01.02.1998
13.	ALEXANDRE SOUZA VALENTE	AG. SERV. OPERAC.	01.03.1996
14.	ALINE DA SILVA ALVES	AG. SAÚDE	01.02.1998
15.	ALBERTO PINTO COELHO DA SILVA JÚNIOR	MÉDICO	01.02.1998
16.	ANA CARLA ALVES DAMASCENO	MÉDICO	01.02.1998
17.	ANA CARLA BARBOSA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	01.10.2000
18.	ANA CLAUDIA FERREIRA FARIAS	AUX. ADMIN.	02.06.1992
19.	ANA COELHO DA SILVA	AG. SAÚDE	01.02.1998
20.	ANA CRISTINA ALMEIDA MOURA	ENFERMEIRO	01.03.1996
21.	ANA CRISTINA SAUMA	AG. SAÚDE	09.02.1994
22.	ANA DE SOUZA LOBATO	AG. SAÚDE	01.02.1998
23.	ANA ELIZABETE DOS SANTOS CORREA	AG. SERV. OPERAC.	01.03.1996
24.	ANA GLÓRIA RODRIGUES DE MIRANDA	MÉDICO	01.03.1998
25.	ANA LUCIA CABRAL SILVA	MÉDICO	01.03.2001
26.	ANA LUCIA SILVA DE SOUSA	AG. SERV. OPERAC.	01.03.1996
27.	ANA MARIA CHAGAS DIAS	ASSIST. ADMINISTR.	02.07.1992
28.	ANA MARIA DIAS DE SOUZA	AG. SAÚDE	02.06.1992
29.	ANA MARIA PINHEIRO MACEDO	AG. SAÚDE	01.02.1998
30.	ANA MARIA ROSARIO FERNANDES	AG. SAÚDE	03.02.1994
31.	ANA PAULA AMARAL DOS SANTOS	AG. SAÚDE	01.06.2000
32.	ANA RITA DA SILVA SIQUEIRA	AG. SAÚDE	03.02.1994
33.	ANA ROSA GARCIA PEDREIRA	MÉDICO	02.06.1992

34. ANA SUZETE CORREA DE MIRANDA	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992	112. DRUZELIA DE FIGUEIREDO PELEAS	ASSIST. TÉCNICO	01.02.1998	190. HAROLDO FERREIRA SOARES	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992
35. ANABELA DO NASCIMENTO MORAIS	MÉDICO	01.07.1998	113. DEZUITE ARAUJO DE OLIVEIRA	AG. DE SAÚDE	11.02.1994	191. HELEN ROSA SILVA DE SOUZA	ENFERMEIRO	01.08.2001
36. ANADIR LUCRECIA DA SILVA PEREIRA	AG. SAÚDE	02.06.1992	114. DILEIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	192. HELIETE HELENA DE MOURA WRIGHT	ASSIST. ADMINIST.	01.03.1996
37. ANAILBERG DA SILVA VALENTE	AG. SERV. OPERAC.	01.05.1993	115. DINAIR DA SILVA RAMOS	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	193. HELGISA HELENA ROCHA CABRAL	AG. DE SAÚDE	09.02.1994
38. ANANIZIA DA SILVA PEREIRA	AG. SAÚDE	09.02.1994	116. DINAIR RODRIGUES MARINHO	AG. DE SAÚDE	01.10.1999	194. HERMILENE GILDA DE PATIMA LIMA DE ABREU	ASSIST. TÉCNICO	01.10.1999
39. ANDRÉ GUSTAVO MOURA GUIMARAES	TEC. REABILITAÇÃO	01.02.1998	117. DINTEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSIST. TÉCNICO	01.10.1999	195. HERMILENE RAIMUNDA VELLOSO LEMOS	AG. DE SAÚDE	02.06.1992
40. ANDRÉIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	02.06.1992	118. DIONIS MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA	ENFERMEIRO	01.02.1998	196. HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO	ENFERMEIRO	18.02.1994
41. ANDRÉIA LÚZIA VAZ PAZ	MÉDICO	30.03.1994	119. DIONIZIA PEREIRA BARBOSA	AG. DE SAÚDE	09.02.1994	197. IACI LAGO DA SILVA	AG. DE SAÚDE	07.11.1996
42. ANEILENA DO SOCORRO DA SILVA LOBATO	ENFERMEIRO	01.10.2000	120. DULCE CLÉIA PIRES MARTINS	AG. DE SAÚDE	09.02.1994	198. IRANI DO SOCORRO MOURA DA SILVA	ASSIST. ADMINIST.	01.03.1994
43. ANGELA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	BIOQUÍMICO	02.06.1992	121. DULCILENE PEREIRA DOS SANTOS	AG. SAÚDE	02.06.1992	199. ITAIA FERREIRA DOS SANTOS	AG. DE SAÚDE	01.02.1998
44. ANGELICA MARIA SILVA MOURA	ENFERMEIRO	01.10.1999	122. DULCILENE PEREIRA VIEIRA	ASSIST. TÉCNICO	01.08.2001	200. INEZ MELO	AG. SERV. OPERAC.	28.03.1994
45. ANNA ANGELICA BEZERRA BASTOS	BIOQUÍMICO	08.02.1994	123. ECLÉIA ANTONIA MORAES DIAS	AG. DE SAÚDE	01.03.1993	201. IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA	MÉDICO	01.02.1998
46. ANTONIA CARDOSO SANTOS	AG. SAÚDE	01.06.2000	124. EDELCIO BARBAJO DO NASCIMENTO	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992	202. IRACEMA LOBATO DA SILVA	AG. DE SAÚDE	01.10.1999
47. ANTONIA CARLOS DA SILVA	CONTADOR	01.03.1996	125. EDENILDE DO SOCORRO DE SOUZA LISBOA	AG. SERV. GERAIS	09.02.1994	203. IRACILDA DE SOUZA TAVERNARD	AG. DE SAÚDE	01.02.1998
48. ANTONIO DA COSTA ALMEIDA	AG. SAÚDE	01.03.1996	126. EDI DO CARMO DA NATIVIDADE	AG. SERV. OPERAC.	01.03.1996	204. IRACILDA GOMES DA SILVA	AG. DE SAÚDE	01.06.2000
49. ANTONIO MANUEL PINTO	MÉDICO	05.03.1993	127. EDILENA LISBOA CALDAS	AG. SERV. OPERAC.	08.02.1994	205. IRACILDA TAVEIRA DA SILVA PIMENTEL	AG. DE SAÚDE	11.02.1994
50. ANTONIO SANTANA	MOTORISTA	01.02.1998	128. EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992	206. IRACIMAR DA SILVA CRISOSTOMO	AG. DE SAÚDE	08.02.1994
51. ARIENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	ASSIST. TÉCNICO	01.10.1999	129. EDIONEISE DANTAS DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS	09.02.1994	207. IRANEIDE FEITOSA MENDES	AG. DE SAÚDE	10.02.1994
52. ARIETE DE ASSIS LOBATO	AG. SERV. OPERAC.	01.01.2000	130. EDITH CRISTINA DE SOUZA CORREA	MÉDICO	01.07.1993	208. IRANILDA DA CONSOLAÇÃO ASSUNÇÃO BARBOSA	AG. DE SAÚDE	08.02.1994
53. ARIETE SILVA DA CONCEIÇÃO	AG. SERV. GERAIS	01.10.2000	131. EDJANE KELLY CARVALHO DA SILVA	ASSIST. TÉCNICO	01.08.2001	209. IRANILDA FERREIRA BOTELHO	AG. DE SAÚDE	01.03.1996
54. BARBARA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA	AG. DE SAÚDE	05.03.1993	132. EDNA CARDOSO MACIEL	AG. SAÚDE	01.03.1996	210. IRIS DE MORAES PRESTES	AG. DE SAÚDE	01.07.1998
55. BARBARA FERREIRA DE ALENCAR	MÉDICO	01.07.1998	133. EDNA DELIMA SEABRA	AG. SAÚDE	05.03.1993	211. IRIANIR DE JESUS AMORIM DE SOUZA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992
56. BEATRIZ BARROSO	AG. SERV. OPERAC.	02.06.1992	134. EDNA LÚCIA FARIAS CORREA	AG. SAÚDE	01.08.1993	212. ISABEL CRISTINA PIRES MARRUAZ	AG. DE SAÚDE	02.06.1992
57. BENEDITA NOVAES DE KAZARE	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992	135. EDNA MARIA CAVALCANTE LISBOA	AG. SAÚDE	02.06.1992	213. ISABEL JOANA DE OLIVEIRA TOTA	AG. SERV. GERAIS	01.07.1993
58. BENEDITO CAIRES DE OLIVEIRA	MÉDICO	02.06.1992	136. EDNA MARIA FURTADO DA COSTA	ENFERMEIRO	02.06.1992	214. ISANI DE JESUS MARIM DE SOUSA	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992
59. BERENICE DA SILVA COSTA	AG. DE SAÚDE	28.03.1994	137. EDNA MARIA SILVA DA SILVA	MÉDICO	08.02.1994	215. IVANETE DOS SANTOS AGUIAR	AG. DE SAÚDE	01.02.1998
60. BERNADETE DE LOURDES SALIM FROTA LIMA	ENFERMEIRO	02.06.1992	138. EDNA RIBEIRO DE SOUZA	ALX. ADMINIST.	01.07.1993	216. IVANILDE DO SOCORRO SANTIAGO DE SOUZA	AG. DE SAÚDE	08.02.1994
61. BRÁULIO DOS SANTOS LIMA	AG. SAÚDE	01.02.1998	139. EDNEIDE DAMASCENO DA SILVA	AG. SERV. OPERAC.	02.06.1992	217. IVANILSON ANDRADE DA SILVA	MOTORISTA	10.02.1994
62. CAETANO ALUIZIO CASSIANO	MÉDICO	01.02.2001	140. EDNEISON VERAS DO NASCIMENTO	MÉDICO	01.10.1993	218. IVETTE DA MOTA BARBOSA	AG. SERV. OPERAC.	01.03.1996
63. CANDIDA CRISTINA LIMA MADEIRA	ASSIST. TÉCNICO	01.02.1998	141. EDSON DO NASCIMENTO PEREIRA	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992	219. IVONE LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO	01.03.1996
64. CARLOS ALBERTO PAIVA REGO	MÉDICO	01.02.1998	142. EDSON LUIS SOARES DO NASCIMENTO	AG. SAÚDE	05.03.1993	220. IVONE REGINA DIAS DA COSTA	AG. DE SAÚDE	01.07.1998
65. CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA DIAS	AG. DE SAÚDE	01.02.1998	143. EDSON SERRÃO NEVES	AG. SAÚDE	15.03.1993	221. IZABEL CRISTINA PEREIRA XAVIER	ASSIST. ADMINIST.	07.02.1994
66. CARMEM EUNICE DE JESUS SOARES	AG. DE SAÚDE	01.02.1998	144. EDUARDO BARBOSA PEREIRA	AG. SAÚDE	05.03.1993	222. IZAILDA CALDAS ARAUJO	AG. DE SAÚDE	01.06.2000
67. CARMEN LUCIA AVIZ SILVA	ASSIST. ADMINIST.	10.06.1993	145. EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA	AG. SAÚDE	02.06.1992	223. IZIDORA DE JESUS MARQUES PEREIRA	AG. DE SAÚDE	01.03.1996
68. CARMINA DE ALMEIDA COSTA	AG. DE SAÚDE	09.02.1994	146. EDUVIGES LOPES DA SILVA	AG. SAÚDE	01.03.1996	224. JACIRENE PIRES DA SILVA	AG. DE SAÚDE	01.02.1998
69. CATARINA DE SENA FERREIRA RAMOS	AG. DE SAÚDE	09.02.1994	147. EDVANICE PINTO COUTEIRO DE VASCONCELOS	ASSIST. SOCIAL	15.03.1993	225. JANDECY CHAGAS SILVA	AG. SERV. OPERAC.	01.03.1996
70. CATARINO DE SENA PEREIRA QUEIROZ	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992	148. ELENICE MARIA DOS SANTOS CORREA	AG. DE SAÚDE	01.02.1998	226. JANDIRA BENEDITA LIMA ALVARES	AG. SERV. OPERAC.	02.06.1992
71. CATIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	ASSIST. ADMINIST.	15.03.1993	149. ELCELENE MEDEIROS LOPES	AG. SAÚDE	01.07.1998	227. JANETE RAMOS DE SOUZA	AG. DE SAÚDE	01.10.2000
72. CECILIA REBOULIER DIAS	AG. DE SAÚDE	08.02.1994	150. ELIANA DAS GRAÇAS COELHO PORTAL	MÉDICO	01.10.1999	228. JAQUETINE ABDOLY VASBEK	ASSIST. TÉCNICO	02.06.1992
73. CELIA LAURA MONTEIRO DE LIMA	AG. DE SAÚDE	28.03.1994	151. ELIANA SOUSA DE AMORIM	AG. SAÚDE	02.06.1992	229. JARDINEI LEITE GOMES VITAL	AG. SERV. OPERAC.	02.06.1992
74. CELSO SALDANHA DOS SANTOS	ASSIST. TÉCNICO	01.10.1999	152. ELIANA TEIXEIRA DA COSTA	AG. SAÚDE	10.02.1994	230. JEAN CARLOS DE QUADROS COSTA	AG. SERV. OPERAC.	01.07.1993
75. CERES LUCIA FERREIRA DA SILVA	AG. DE SAÚDE	01.02.1998	153. ELIEL FIGUEIREDO BARBOSA	AG. SAÚDE	01.07.1998	231. JEANNETE TAVORA DE MENDONÇA	MÉDICO	01.10.1999
76. CILENE CRISTINA BRITO CAVALHEIRO	ASSIST. TÉCNICO	02.06.1992	154. ELIETE GOMES DO NASCIMENTO	AG. SAÚDE	05.03.1993	232. JEOVANILO DA VEIGA TRINDADE	AG. SERV. OPERAC.	01.01.2000
77. CINTIA PATRICIA PINTO GARCIA	ASSIST. TÉCNICO	01.10.1999	155. ELISABETH SANTOS DA COSTA BIGLIA	ASSIST. TÉCNICO	01.06.2000	233. JOANA D'ARC RIBEIRO BRAGA	BIOQUÍMICO	01.03.1996
78. CLARA SOBRINHO MORAES	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	156. ELIZETE MARIA SANTOS DOS PASSOS	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	234. JOAO CRISOSTOMO DE LIMA	MOTORISTA	01.02.1998
79. CLAUDIA CRISTINA MIRANDA	ASSIST. TÉCNICO	01.06.2000	157. ELIZETE VALE MATOS	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	235. JOAO DE JESUS COSTA CREÃO	MÉDICO	01.02.1998
80. CLAUDIA LUCILENE CARDOSO DIAS	AG. SERV. OPERAC.	01.10.1999	158. ELIZABETE PINTO LOBATO	ENFERMEIRO	02.06.1992	236. JOAO GOMES DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	30.03.1994
81. CLAUDIA REGINA DE SANTANA CASTRO	ENFERMEIRA	01.11.2000	159. ELIZABETH CUNHA OLIVEIRA	AG. SAÚDE	01.04.1998	237. JOSE NAZARENO OLIVEIRA DO CARMO	AG. SERV. OPERAC.	29.03.1994
82. CLAUDIA REGINA DIAS SIQUEIRA	MÉDICO	01.07.1998	160. ELIZABETH DE PAIVA SANTA BRIGIDA	AG. SAÚDE	01.10.2000	238. JOCEIMA FHO DE FARIAS	ENFERMEIRO	01.10.1999
83. CLAUDIO MACHADO BORGES	AG. SERV. OPERAC.	04.10.1993	161. ELIZABETH DO SOCORRO PACHECO MACEDO	ASSIST. TÉCNICO	01.02.1998	239. JOCIENE DO SOCORRO CARDOSO DORIA	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992
84. CLAUDIO ROBERTO RABELO OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992	162. ELIZABETH DOS SANTOS COUTINHO	AUX. ADMINIST.	08.02.1994	240. JOELMA PINÇA DE SOUZA	ASSIST. ADMINIST.	01.03.1996
85. CLÉIDE DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	163. ELIZABETH REGINA DA SILVA CASTRO	MÉDICO	01.02.1998	241. JOQUEBEDE GONÇALVES DA SILVA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992
86. CLÉLIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	164. ELIZABETH SERRÃO VALENTE	MÉDICO	01.08.2001	242. JORDANA WILZA DA SILVA NASCIMENTO	AG. DE SAÚDE	01.10.1999
87. CLÉONILDES CORREIA DIAS	AG. DE SAÚDE	28.03.1994	165. ELZA MARIA MALATO FERREIRA	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	243. JORGE DAVI MELO CANTUARIA	AG. SERV. GERAIS	28.03.1994
88. CLEUMASHIRLEY PADILHA TEIXEIRA	AG. DE SAÚDE	01.03.1996	166. ELZA TRINDADE	AG. DE SAÚDE	01.07.2000	244. JORGE LUIZ DE SOUZA FREITAS	AG. DE SAÚDE	01.07.1998
89. COLLETTA ANA ACACIO COSTA	ASSIST. TÉCNICO	01.03.1996	167. EMANUELA DO AMARAL BACHELAR	AG. DE SAÚDE	01.07.2000	245. JOSE AUGUSTO DE SOUZA DUARTE	AG. DE SAÚDE	15.03.1993
90. CREUSA FERREIRA DA SILVA	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	168. EMERSON LUIZ CARVALHO DE VASCONCELOS	AG. SERV. GERAIS	08.02.1994	246. JOSE AUGUSTO XAVIER	ASSIST. ADMINIST.	01.03.1996
91. CREUSA NAZARE GARCIA DE LIMA	AG. DE SAÚDE	01.03.1996	169. EMILIA DO SOCORRO SEIXAS MARQUES	AG. DE SAÚDE	02.02.1994	247. JOSE CARLOS CARVALHO MACHADO	AG. SERV. OPERAC.	29.03.1994
92. CREUZA DA SILVA DIAS	ASSIST. TÉCNICO	08.02.1994	170. ERICSON KLAUS MATOS VIEIRA	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992	248. JOSE CARLOS JUNIOR VITAL DA SILVA	ASSIST. TÉCNICO	29.03.1994
93. CREUZA DE LIMA PEREIRA	AG. DE SAÚDE	09.02.1994	171. ERIKA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	MÉDICO	01.10.1999	249. JOSE CLAUDIO DOS SANTOS COELHO	MÉDICO	29.03.1994
94. CRISTIAN GARCIA DA MOTA	ENFERMEIRO	01.07.1998	172. ERMELINDA MARIA VITÓRIA PEREIRA QUEIROZ	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992	250. JOSE CLEMENTE DE ARAUJO FILHO	ASSIST. ADMINIST.	28.03.1994
95. CRISTIANA MARIA DE SOUZA SOBRINHO	AG. DE SAÚDE	28.03.1994	173. EUGENIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA	ASSIST. SOCIAL	28.03.1994	251. JOSE EDUARDO LOPES SOUZA	AG. DE SAÚDE	01.10.2000
96. CRISTIANE DO SOCORRO DA ROCHA SILVEIRA	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	174. FERNANDO MATHEWS E SILVA	AG. DE SAÚDE	10.02.1994	252. JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA	ASSIST. ADMINIST.	01.03.1996
97. CRISTINA SELMA SANTOS DA SILVA	AG. DE SAÚDE	01.10.1999	175. FLAVIA CRISTINE FRANCO AZEVEDO	ASSIST. ADMINIST.	12.02.1994	253. JOSE MARIA RODRIGUES BRAGA	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992
98. CRISTOVÃO RESQUTE DE LIMA	MÉDICO	02.02.1994	176. FLORINDA SALIM MIGUEL SIUF	ASSIST. TÉCNICO	01.02.1998	254. JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992
99. CYNARA MELO SOUZA GONÇALVES	NUTRICIONISTA	01.03.1994	177. FRANCINETE REIS DA SILVA	ASSIST. TÉCNICO	01.03.1996	255. JOSE RICARDO DOS REIS	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992
100. DANGELO DA SILVA RODRIGUES	ASSIST. ADMINIST.	01.08.2001	178. FRANCISCA ALDENORA COSTA CHAVES	AG. DE SAÚDE	01.10.1999	256. JOSE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	AG. DE SAÚDE	09.02.1994
101. DANIELESIVIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSIST. TÉCNICO	01.10.1999	179. FRANCISCO CASTRO MOIA	AG. SERV. OPERAC.	01.08.2001	257. JOSIANE REGINA CAMARA DA CRUZ	AG. DE SAÚDE	01.07.1998
102. DARLENE DO SOCORRO LOPES CORREIA	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	180. FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES CAMACHO	MÉDICO	02.06.1992	258. JOSIANE SILVA DOS SANTOS	ASSIST. ADMINIST.	01.03.1996
103. DARLINA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	02.06.1992	181. FRANCISCO LUIZ SILVA	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992	259. JOSIANE CRISTINA LIMA DE PAULA	ASSIST. TÉCNICO	01.10.1999
104. DAVI QUARESMA DA SILVA FILHO	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992	182. GEOLCE MARIA MARTINS BATISTA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	260. JOYCE DO SOCORRO MACIEL LOPES CAVALCANTE	AG. DE SAÚDE	08.02.1994
105. DEBORA SILVA VALENTE	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	183. GERSON BARRETO PEREIRA	AUX. ADMINIST.	02.06.1992	261. JUAREZ MACIEL DE CASTRO	AG. DE SAÚDE	01.02.1998
106. DEBORA RITA LEITE PONTES	AG. DE SAÚDE	01.10.1999	184. GILBERTO VALENTIN FERREIRA	AG. DE SAÚDE	09.02.1994	262. JUDITE LOBATO DA SILVA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992
107. DENISE DE FATIMA RIBEIRO CORREIA	ENFERMEIRO	01.10.1999	185. GORETE DO SOCORRO MANSANO VIANA	ENFERMEIRO	01.02.1998	263. JURANIR CALDAS DE AQUINO	AG. DE SAÚDE	01.03.1996
108. DEUCIRENE SILVA MONTEIRO	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	186. GRAÇA DE NAZARE PEREIRA ALVES	AG. DE SAÚDE	09.02.1994	264. KATIA CILENE BEZERRA DA LUZ	AG. DE SAÚDE	01.06.2000
109. DELSA MARIA BATAIHA DE SOUZA	AG. DE SAÚDE	08.02.1994	187. GRAÇA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSIST. TÉCNICO	01.03.1998	265. KATIA CILENE CARDIAS GARCIA E SOUZA	AG. DE SAÚDE	01.07.1993
110. DEUSUITE GOMES DA SILVA	AG. DE SAÚDE	09.02.1994	188. GRAÇA MARIA BANDEIRA DA CONCEIÇÃO	AG. SERV. GERAIS	01.03.1996	266. KATIA CILENE DE SOUZA	ASSIST. TÉCNICO	12.02.1994
111. DILZAMAR NUNES SILVA	AG. SERV. OPERAC.	01.02.1998	189. GRACIETE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	ASSIST. ADMINIST.	09.02.1994	267. KATIA MARIA DO SOCORRO PINTO CORREA	ASSIST. TÉCNICO	02.06.1992

268. KATIA REGINA VEIGA PEREIRA	ADMINISTRADOR	04.10.1993	344. MARIA CANDIDA BANDEIRA DA CONCEIÇÃO	AG. DE SAÚDE	07.02.1994	420. MARIA FÁBIA SOUZA GONÇALVES	AG. DE SAÚDE	05.03.1993
269. KATIA SILVENE DA SILVA QUADROS	AG. DE SAÚDE	01.02.1998	345. MARIA CARLA DE SOUSA SANTANA	ENFERMEIRO	02.06.1992	421. MARIA JACINTA ALVES DA SILVA	ASSIST. SOCIAL	02.06.1992
270. LAERCIO DE BRITO BARBOSA	ASSIST. ADMINIST.	01.08.2001	346. MARIA CLARA TAVARES DE CRISTO ALVES	MÉDICO	01.02.1998	422. MARIA JOSE DA SILVA BARBOSA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992
271. LAERTE CRISTOLINO DA SILVA BARBOSA	AG. SERV. OPERAC.	06.04.1993	347. MARIA CONCEIÇÃO CORREIA BORGES	AG. DE SAÚDE	01.02.1998	423. MARIA JOSE DOS SANTOS PERES	AG. DE SAÚDE	19.02.1994
272. LAURO TAVARES DO NASCIMENTO	AG. SERV. OPERAC.	29.03.1994	348. MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	AG. DE SAÚDE	02.02.1994	424. MARIA JOSE MACHALHER FARIAS	AG. SERV. OPERAC.	01.07.1993
273. LEA ROSANA VIANA DE ARAUJO	AG. DE SAÚDE	02.02.1994	349. MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL BRANDÃO	AG. DE SAÚDE	12.02.1994	425. MARIA JURACY DE SOUZA E SILVA	AG. DE SAÚDE	01.02.1998
274. LÉIDA CRISTINA LEBALSIQUEIRA	MÉDICO	01.10.1999	350. MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MAIA SOARES	ENFERMEIRO	01.02.1998	426. MARIA LÚCIA DE FATIMA PEREIRA	AG. DE SAÚDE	01.03.1996
275. LENA STILIANI DI GARCIA	MÉDICO	01.08.2001	351. MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA UCHOA	AG. SERV. GERAIS	08.02.1994	427. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA BARROSO	ASSIST. TÉCNICO	01.08.2001
276. LEONARDO CABRAL MOURA	AG. DE SAÚDE	08.02.1994	352. MARIA DA CONSOLAÇÃO MONTEIRO DA SILVA	NUTRICIONISTA	29.03.1994	428. MARIA LUIZA PINGARILHO RODRIGUES	ENFERMEIRO	02.06.1992
277. LEONICE SOARES NUNES	ENFERMEIRO	01.02.1998	353. MARIA DA PAZ ALCANTARA DE OLIVEIRA	AG. DE SAÚDE	01.08.2001	429. MARIA LUIZA SERRÃO MOTA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992
278. LEONILIA TEIXEIRA FERREIRA	AG. SERV. OPERAC.	21.02.1994	354. MARIA DALVA REIS DO NASCIMENTO	AG. SERV. GERAIS	09.02.1994	430. MARIA MARCELINA CARDEAL DOS SANTOS	AG. DE SAÚDE	28.03.1994
279. LEONILSON RODRIGUES DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992	355. MARIA DÁRIA DO ROSARIO SOUZA	AG. DE SAÚDE	28.03.1994	431. MARIA MARLENE BEZERRA LACERDA	AG. DE SAÚDE	10.02.1994
280. LEONOR MORAIS DOS SANTOS	AG. SERV. OPERAC.	20.09.1993	356. MARIA DAS DORES BARBOSA CARDOSO	AG. DE SAÚDE	01.02.1998	432. MARIA MIQUELACIO FIGUEIREDO	ASSIST. TÉCNICO	01.08.2001
281. LÉVIA CONCEIÇÃO SILVA PINTO	MÉDICO	01.10.2000	357. MARIA DAS DORES SILVA	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	433. MARIA NILSE PEREIRA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992
282. LIA LIMA DOS SANTOS	ASSIST. TÉCNICO	01.02.1998	358. MARIA DAS GRAÇAS ALVES DO NASCIMENTO	AG. DE SAÚDE	01.06.2000	434. MARIA NORDETE DOS SANTOS	ASSIST. TÉCNICO	01.10.1999
283. LIETE VIRGOLINO DE MIRANDA SILVA	BIOQUÍMICO	20.04.1993	359. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES	MÉDICO	01.10.1999	435. MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SANTANA	AG. SERV. OPERAC.	01.03.1996
284. LILIA PIMENTA DE MORAES	ENFERMEIRO	01.03.1996	360. MARIA DAS NEVES SILVA BARROS	ASSIST. TÉCNICO	01.10.2000	436. MARIA ROZILDA SANTANA	AG. DE SAÚDE	02.02.1994
285. LILIAN DE CÁSSIA LOPES PINHEIRO	ENFERMEIRO	01.03.1996	361. MARIA DAVINA DA SILVA	AG. SERV. OPERAC.	05.03.1993	437. MARIA SALOME DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992
286. LILIAN DO SOCORRO CAMPOS RECA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	01.03.1996	362. MARIA DE FATIMA BRANDÃO CORREIA	AG. DE SAÚDE	01.07.1993	438. MARIA SANTANA RODRIGUES DE SOUZA	AG. DE SAÚDE	01.03.1996
287. LILIAN LAZAR MASSOUD	ADMINISTRADOR	30.03.1994	363. MARIA DE FATIMA DA COSTA LOPES	ASSIST. ADMINIST.	28.03.1994	439. MARIA STELLA TEIXEIRA PINHEIRO	AG. SERV. GERAIS	04.10.1993
288. LINDAIVA SOUSA DE SOUSA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	364. MARIA DE FATIMA DA SILVA QUADROS	AG. SERV. OPERAC.	01.03.1996	440. MARIA SUELY CASTILHO GOMES	AG. DE SAÚDE	02.06.1992
289. LISANGEIA NAZARETH CORREA	AG. SERV. OPERAC.	01.03.1996	365. MARIA DE FATIMA MIRANDA LOPES DE CARVALHO	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	441. MARIA SUELY DA COSTA FERREIRA	AG. DE SAÚDE	01.03.1996
290. LISIA MARA DE AS BARROSO	ENFERMEIRO	01.05.1998	366. MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA	AG. DE SAÚDE	01.03.1996	442. MARIA TELMA MACIEL DE SOUZA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992
291. LIZOMAR DE JESUS MAUS PEREIRA MOIA	MÉDICO	01.03.1996	367. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FERREIRA	AG. SERV. OPERAC.	01.03.1996	443. MARIA TEREZA FERREIRA MACIEL	AG. DE SAÚDE	05.03.1993
292. LOURDES SILVA OLIVEIRA	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	368. MARIA DE JESUS MOREIRA	AG. DE SAÚDE	01.06.2000	444. MARIANDRA SANTANA DA SILVA	ENFERMEIRO	01.08.2001
293. LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	AG. DE SAÚDE	01.02.1998	369. MARIA DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992	445. MARILENA PINHEIRO SOUZA DA SILVA	ENFERMEIRO	08.02.1994
294. LUCIANA NASCIMENTO DA ANUNCIACÃO	AG. SERV. OPERAC.	15.03.1993	370. MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	AG. DE SAÚDE	09.02.1994	446. MARILETE DA SILVA BARBOSA	AG. DE SAÚDE	01.07.1998
295. LUCILENE DA SILVA NASCIMENTO	AG. DE SAÚDE	15.03.1993	371. MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	ASSIST. TÉCNICO	01.07.1998	447. MARIJA LEA FIGUEIREDO DE VASCONCELOS	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992
296. LUCILINDA DE SOUZA	AG. SERV. OPERAC.	01.03.1996	372. MARIA DE LOURDES CARDOSO SAMPAIO	AG. DE SAÚDE	01.03.1998	448. MARIJA NAZARETH ALMEIDA CRUZ DE FARIAS	MÉDICO	01.02.1998
297. LUCINEA DO CARMO WANZELER DOS SANTOS	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	373. MARIA DE LOURDES MATOS MONTEIRO	ASSIST. SOCIAL	30.03.1994	449. MARINALDO VALENTE TAVARES	AG. DE SAÚDE	28.03.1994
298. LUCINETE DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	374. MARIA DE NAZARE CASTRO DE BRITO	AG. DE SAÚDE	18.02.1994	450. MARIO SERGIO SERRÃO DA SILVA	AG. SERV. OPERAC.	29.03.1994
299. LUCIVALDO ALMEIDA DA CRUZ	AG. SERV. OPERAC.	29.03.1994	375. MARIA DE NAZARE CORREA DOS SANTOS	AG. DE SAÚDE	01.02.1998	451. MARISETH CARVALHO DE ANDRADE	ESTATÍSTICO	01.03.1996
300. LUIS MARIA DE ALMEIDA	AG. SERV. OPERAC.	29.03.1994	376. MARIA DE NAZARE DA CRUZ BRITO	MÉDICO	02.06.1992	452. MARIVONE CARVALHO COELHO	AG. DE SAÚDE	01.03.1996
301. LUIZ MACIEL PINHEIRO	AG. SERV. OPERAC.	15.03.1993	377. MARIA DE NAZARE DA LUZ COSTA	AG. DE SAÚDE	11.02.1994	453. MARIZETE DO NASCIMENTO ALVES	AG. DE SAÚDE	28.03.1994
302. LUIZ NAZARENO SAVEDRA TEIXEIRA	AG. SERV. OPERAC.	29.03.1994	378. MARIA DE NAZARE DA SILVA ARAUJO	AG. DE SAÚDE	09.02.1994	454. MARIZETE MAR DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS	01.07.1993
303. LUIZA DE MARIA LACINA NUNES	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992	379. MARIA DE NAZARE DA SILVA MUNIZ	AG. DE SAÚDE	08.02.1994	455. MARLENE CABRAL DOS SANTOS	AG. DE SAÚDE	11.02.1994
304. LUIZA MARGARETH ARAUJO CARNEIRO	NUTRICIONISTA	01.02.1998	380. MARIA DE NAZARE DE SOUSA MARTINS	AG. DE SAÚDE	01.02.1998	456. MARLENE MACHADO DOS SANTOS	AG. DE SAÚDE	08.02.1994
305. LUSIA PINHEIRO SANTOS	AG. SERV. OPERAC.	01.10.1999	381. MARIA DE NAZARE DO ROSARIO CASSEB	MÉDICO	02.06.1992	457. MARLIZE MARIA PESSOA MAIA	MÉDICO	01.10.1999
306. LUIZA KATIA SILVA DE SOUZA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	382. MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	458. MARIUCE CASTRO BACHELAR	AG. DE SAÚDE	01.02.1998
307. LUCINETE ABBEU DA SILVA	AG. SERV. OPERAC.	04.10.1993	383. MARIA DE NAZARE GLINS DE PINHO	ASSIST. ADMINIST.	15.03.1993	459. MARILCIA MIRANDA SILVA	AG. DE SAÚDE	01.07.1993
308. MANOEL CARLOS BATISTA DA SILVA	AG. SERV. OPERAC.	29.03.1994	384. MARIA DE NAZARE MORAES PONTES	AG. DE SAÚDE	01.10.1999	460. MARLY OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA	AG. DE SAÚDE	01.10.1999
309. MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES	MÉDICO	02.06.1992	385. MARIA DE NAZARE NASCIMENTO FERREIRA	AG. DE SAÚDE	09.02.1994	461. MARTA DIAS DOS SANTOS	ASSIST. ADMINIST.	15.03.1993
310. MANOEL FABIANO CARDOSO DA COSTA	MÉDICO	01.03.1998	386. MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DOS PASSOS	AG. SERV. GERAIS	09.02.1994	462. MARTA PANTOJA FRANCA	AG. DE SAÚDE	02.02.1994
311. MARA LUCINDA GOMES DO AMARAL	NUTRICIONISTA	02.02.1994	387. MARIA DE NAZARE QUARESMA DE LEMOS	AG. DE SAÚDE	08.02.1994	463. MARTHA HELENA FRANCO MEIRELES	MÉDICO	06.04.1993
312. MARCELO BARBOSA DA SILVA	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992	388. MARIA DE NAZARE SOARES	ENFERMEIRO	08.02.1994	464. MAURICIO CARLOS GOMES DOS SANTOS	AG. SERV. OPERAC.	29.03.1994
313. MARCELO ROBERTO ALMEIDA DE JESUS	AG. DE SAÚDE	28.03.1994	389. MARIA DE NAZARE SOUZA FERREIRA	ASSIST. ADMINIST.	01.08.2001	465. MAURO FERNANDO COUTO DE MAGALHÃES	MÉDICO	02.02.1994
314. MARCIA CARDOSO LIMA	AG. DE SAÚDE	09.02.1994	390. MARIA DE NAZARE TEIXEIRA LISBOA	MÉDICO	08.02.1994	466. MAURO SERGIO DO ESPÍRITO SANTO DA CRUZ	AG. SERV. OPERAC.	01.10.1999
315. MARCIA CRISTINA C. VASCONCELOS DO AMARAL	MÉDICO	01.07.1998	391. MARIA DE NAZARETH ROLO PEREIRA	ENFERMEIRO	01.07.1998	467. MELQUIZADEQUE VIANA DOS SANTOS	AG. DE SAÚDE	10.02.1994
316. MARCIA CRISTINA COSTA SANTOS	AG. DE SAÚDE	01.03.1996	392. MARIA DILMA DE SOUZA MENDONÇA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	468. MERCEGARILDA DO SOCORRO DE ARAUJO COSTA	MÉDICO	01.02.1998
317. MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992	393. MARIA DINALVA AMARAL DA SILVA	AG. DE SAÚDE	01.10.2000	469. MICHELE MARTINS DE BARROS	BIOMÉDICO	01.02.1998
318. MARCIA CRISTINE TORRES SOARES	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	394. MARIA DO CARMO COSTA DO NASCIMENTO	AG. SERV. OPERAC.	01.03.1996	470. MICHELENE CRISTIANE COQUEIRO MONTEIRO	ASSIST. TÉCNICO	28.03.1994
319. MARCIA DO SOCORRO AZEVEDO DOS PASSOS	AG. DE SAÚDE	05.03.1993	395. MARIA DO CARMO DE AZEVEDO RAMOS	ENFERMEIRO	01.03.1996	471. MILENA DA SILVA MAGALHÃES	AG. SERV. OPERAC.	01.03.1996
320. MARCIA ROBERTA DO NASCIMENTO DE JESUS	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	396. MARIA DO CARMO SILVA DE ALMEIDA	AG. DE SAÚDE	01.10.2000	472. MILENE CRISTINA SILVA MENEZES	ENFERMEIRO	01.02.1998
321. MARCIA SIMÃO CARNEIRO	ENFERMEIRO	01.02.1998	397. MARIA DO PERPETUO SOCORRO O. DA GRAÇA	ENFERMEIRO	02.06.1992	473. MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSIST. ADMINIST.	15.03.1993
322. MARCILIA DO SOCORRO ARAUJO LOBO	MÉDICO	01.03.1996	398. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAIXÃO DE LIMA	ENFERMEIRO	02.06.1992	474. MOISES ALMEIDA DOS SANTOS	AG. DE SAÚDE	01.02.1998
323. MARCIO ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	ASSIST. TÉCNICO	01.02.1998	399. MARIA DO ROSARIO CARVALHO DOS SANTOS	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	475. MONICA COSTA DA SILVA	ASSIST. TÉCNICO	01.08.2001
324. MARCIO VALÉRIO GOMES LOPES	AG. DE SAÚDE	01.02.1998	400. MARIA DO SOCORRO CORREA DE MIRANDA	AG. DE SAÚDE	01.10.1999	476. NAHAN PINHEIRO DE AQUINO	AG. DE SAÚDE	02.06.1992
325. MARCO ANTONIO AMATO LAVOR	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992	401. MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO	ENFERMEIRO	02.06.1992	477. NAJUA RAJEH DA CRUZ	MÉDICO	01.03.1998
326. MARCO ANTONIO BARBOSA AMADOR	AG. SERV. OPERAC.	29.03.1994	402. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	478. NANCY DO ROSARIO GALISA	ENFERMEIRO	02.06.1992
327. MARCO ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	AG. SERV. OPERAC.	01.08.2001	403. MARIA DO SOCORRO GONÇALVES S. SARQUIS	MÉDICO	15.03.1993	479. NAZARE DO SOCORRO LAMEGO E SILVA OLIVEIRA	AUX. ADMINIST.	02.06.1992
328. MARCO AURELIO SOARES DO AMARAL	ESTATÍSTICO	01.08.2001	404. MARIA DO SOCORRO MOTA DE LIMA	AG. DE SAÚDE	01.02.1998	480. NAZARE DOS SANTOS NOVAIS	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992
329. MARCOS DAVI CUNHA DA SILVA	MÉDICO	01.03.1998	405. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DO E. SANTO	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	481. NAZARENO BEZERRA DA SILVA	ENFERMEIRO	01.06.2000
330. MARCOS RONALDO CORDEIRO FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	01.03.1996	406. MARIA DO SOCORRO TRINDADE DE SOUZA	ASSIST. ADMINIST.	21.02.1994	482. NAZARENO DA COSTA PEREIRA	ASSIST. TÉCNICO	01.08.2001
331. MARGARETH CORREIA DA SILVA	ASSIST. TÉCNICO	01.10.2000	407. MARIA DO SOCORRO VIRGOLINO NUNES	ASSIST. ADMINIST.	01.03.1996	483. NAZARENO LIMA BORGES	AG. DE SAÚDE	15.03.1993
332. MARGARETH DO SOCORRO SIQUEIRA FRANCO	AG. SERV. OPERAC.	01.03.1996	408. MARIA DORALICE SILVA DOS SANTOS	AG. DE SAÚDE	01.03.1998	484. NEIDE FERREIRA ALVES NEVES	AG. DE SAÚDE	01.10.1999
333. MARGARETH REGINA SANTOS RODRIGUES	ASSIST. ADMINIST.	21.02.1994	409. MARIA ELIANA SANTOS DOS PASSOS	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	485. NELMA CHAVES NASCIMENTO	AG. DE SAÚDE	02.06.1992
334. MARGARIDA GOMES SOARES	AG. DE SAÚDE	08.02.1994	410. MARIA ELIZABETH BARBOSA DE SALES	AG. SERV. OPERAC.	01.08.1993	486. NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO	MÉDICO	01.07.1998
335. MARIA AMELIA CAMPOS CANEIAS	AG. DE SAÚDE	07.02.1994	411. MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	NUTRICIONISTA	02.06.1992	487. NILCE LEA SILVA DOS SANTOS	ASSIST. TÉCNICO	01.03.1996
336. MARIA AMELIA CAMPOS MACIAS	AG. DE SAÚDE	08.02.1994	412. MARIA EURIDES SOUZA NASCIMENTO	AG. DE SAÚDE	01.10.2000	488. NILMA FARIAS DE MORAES	AG. DE SAÚDE	01.04.1994
337. MARIA ANTONIETA BARROS DA SILVA	ASSIST. ADMINIST.	08.02.1994	413. MARIA HELENA FERREIRA FONSECA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	489. NILSON DOS SANTOS ALHO	ENFERMEIRO	02.06.1992
338. MARIA AUXILIADORA MARTINS NIMENESSOARES	ASSIST. ADMINIST.	05.03.1993	414. MARIA HELENA MACHADO DOS SANTOS	ASSIST. TÉCNICO	01.08.2001	490. NIZAN NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSIST. TÉCNICO	01.08.2001
339. MARIA AUXILIADORA SILVA FERREIRA	AG. DE SAÚDE	01.02.1998	415. MARIA HELENA MARQUES FRANCO	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992	491. NORMA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	MÉDICO	01.08.2001
340. MARIA BATISTA ARAUJO CARDOSO	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	416. MARIA HELENA SILVA DE SOUSA	AG. DE SAÚDE	28.03.1994	492. NORMA REGINA MENDES DO VALE	ENFERMEIRO	01.03.1996
341. MARIA BENEDITA DE CASTRO CONTE	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	417. MARIA HELENA BRITO FERREIRA	MÉDICO	01.08.2001	493. NORMA SUELI MENDES DE OLIVEIRA	ASSIST. TÉCNICO	01.02.1998
342. MARIA BERENICE DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992	418. MARIA IRISMAR SOUSA DA SILVA	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	494. NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS	MÉDICO	02.06.1992
343. MARIA CÂNCIONIA DE MORAES THOMPSON	ASSIST. ADMINIST.	07.02.1994	419. MARIA IVANILDA MARTINS DAS CHAGAS	AG. SERV. OPERAC.	01.03.1996	495. NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA	MÉDICO	02.06.1992

496. ODAIR JOSE ALMEIDA DE BARROS	AG. SERV. OPERAC.	20.03.1994	572. SANDRA CILINISOUZA DE OLIVEIRA ALVES	MÉDICO	01.07.1993	648. VALQUIRIA DO SOCORRO RODRIGUES FREITAS	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992
497. ODILENE SILVA FARIAS	MÉDICO	01.10.2000	573. SANDRA CRISTINA LOPES DA SILVA	AG. SERV. OPERAC.	01.03.1996	649. VANDERLEIA DIAS FERNANDES	AG. DE SAÚDE	01.06.2000
498. ODINTA MARQUES DA SILVA	AG. DE SAÚDE	01.03.1996	574. SANDRA DO SOCORRO MARQUES M. DO REGO	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992	650. VANIA CECILIA DA SILVA PINTO	MÉDICO	15.03.1993
499. ODINEIA DO SOCORRO CARRILLO DI SOUZA	ASSIST. TÉCNICO	01.02.1998	575. SANDRA HELENA NUNES DE MIRANDA	ASSIST. TÉCNICO	01.06.2000	651. VANIA DE NAZARE BASTOS BRAGA CARDOSO	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992
500. ONEIDE DE SENA TEIXEIRA	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	576. SANDRA MARIA GOMES LIMA	ENFERMEIRO	02.06.1992	652. VENISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES	ADMINISTRADOR	28.03.1994
501. OSMAR DE JESUS VIDAL DOS SANTOS	NOTORISTA	01.04.1993	577. SANDRA NAZARE DINIZ SILVA	AUX. ADMINIST.	08.02.1994	653. VERA LUCIA ABDONSCIERNY	ENFERMEIRO	08.02.1994
502. OSVALDO GOMES NASCIMENTO	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992	578. SANDRA RUGINA BRAGA DE SOUZA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	654. VERA LUCIA BRITO DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	01.07.1998
503. PATRICIA BARBOSA DE SOUSA RIBEIRO	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	579. SANDRO WALMY CARVALHO SANTANA	ASSIST. TÉCNICO	01.07.1998	655. VERA LUCIA CASTRO RODRIGUES	ENFERMEIRO	01.11.2000
504. PATRICIA CRISTINA MOREIRA ARRUDA	MÉDICO	01.10.2000	580. SARA SANTOS DA SILVA	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	656. VERONICA DA CONCEIÇÃO FONSECA PESSOA	MÉDICO	01.02.1998
505. PATRICIA DO SOCORRO DOS SANTOS NOVAIS	ASSIST. ADMINIST.	01.08.2001	581. SEBASTIANA DE OLIVEIRA ALVES	ASSIST. TÉCNICO	01.08.2001	657. WALDIRY MARIA MARTINS CALDAS	AG. DE SAÚDE	01.05.1993
506. PAULA CRISTINA DE SOUZA DUARTE	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	582. SÉLIA DO SOCORRO SOUSA DAS CHAGAS	AG. DE SAÚDE	08.02.1994	658. WALDIRENE DO SOCORRO DO CARMO SILVEIRA	ASSIST. ADMINIST.	01.03.1996
507. PAULO AFONSO LOPES CORREIA	MÉDICO	01.09.1993	583. SÉLIA RUTH REIS BORGES	ADMINISTRADOR	04.10.1993	659. WALDIR SIMONE LEITE NUNES	ASSIST. TÉCNICO	01.07.1998
508. PAULO CABRAL PIMENTEL FILHO	MÉDICO	01.02.1998	584. SÉRGIO COUTINHO DIAS FERREIRA	MÉDICO	01.09.1993	660. WALDO CIRSIYA SANTA ROSA	MÉDICO	01.03.1996
509. PAULO SÉRGIO NUNES SÃO PEDRO	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992	585. SÉRGIO RUYZIBIO DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992	661. WALMIR LIMA FRANCO	MÉDICO	01.04.1993
510. PEDRO DAMASCENO DE SOUZA	AUX. ADMINIST.	04.10.1993	586. SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS BRITO	MÉDICO	01.07.1993	662. WALMYR BITTENCOURT FERREIRA	MÉDICO	01.10.1999
511. PEDRO ILLAS REZENDE TEIXEIRA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	587. SHEYLA LILIAN ANDRADE CARDOSO	AG. SERV. OPERAC.	01.03.1996	663. WANDA LIMA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	01.03.1996
512. PEDRO OLIVEIRA RAMOS	AG. SERV. OPERAC.	01.08.2001	588. SHEYLA MUNIZ FURTADO	MÉDICO	01.02.1998	664. WELLINGTON PEDREIRA COSTA	AG. DE SAÚDE	01.07.2000
513. PEDRO PAULO LIMA CORREIA	AG. SERV. OPERAC.	01.05.1993	589. SHYRLLEY MARIA FERREIRA DE MOURA	AG. DE SAÚDE	09.02.1994	665. WILDETE CARDOS CONTE	TEC. REABILITAÇÃO	01.09.2001
514. PLACIDA PIMENTEL DA SILVA	AG. DE SAÚDE	01.10.1999	590. SILVANA CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA	MÉDICO	02.06.1992	666. WILLIAM CROOKES CAVALCANTE COSTA	AG. DE SAÚDE	01.02.1998
515. PRISCILA NEIVA NOLETO	MÉDICO	01.10.2000	591. SILVANA DE NAZARE BARBOSA DA COSTA	MÉDICO	01.06.2000	667. ZANDRA MARIA COELHO BRANDÃO	ASSIST. TÉCNICO	01.08.2001
516. QUITERIA PALHITA MONTEIRO	AG. DE SAÚDE	01.02.1994	592. SILVANA DO SOCORRO DE SOUZA MACHADO	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	668. ZULIIDE ALVES DA SILVA	AG. DE SAÚDE	01.02.1998
517. RAIMUNDA CELIA COSTA SILVA	AG. DE SAÚDE	15.03.1993	593. SILVANA SAVEDRA FERREIRA	AUX. ADMINIST.	04.10.1993	OBS: PORTARIA REPUBLICADA POR TER SIDO PUBLICADA NO D.O.E nº 29.857 DATADO DE 07/01/03, COM INCORREÇÕES.		
518. RAIMUNDA DO SOCORRO ROCHA DA COSTA	AG. SERV. OPERAC.	01.02.1998	594. SILVANA SOCORRO CARVALHO MENDONÇA	AG. DE SAÚDE	28.04.1994	2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se		
519. RAIMUNDO TARCISO DE SOUZA RODRIGUES	BIOQUÍMICO	01.10.2000	595. SILVANO JOSE BOTELHO CERDEIRA	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992	Belém, 31 de dezembro de 2002		
520. RAQUEL COSTA TAVARES	AG. DE SAÚDE	01.10.1999	596. SILVESTRE SAVINO NETO	MÉDICO	01.02.1998	HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR		
521. REGINA CELIA FORO DE ARAUJO	AG. DE SAÚDE	15.03.1993	597. SILVIA CIBELI MIRANDA DELIMA	AG. DE SAÚDE	30.03.1994	Presidente		
522. REGINA DO SOCORRO SOUZA	ASSIST. ADMINIST.	01.08.2001	598. SILVIA ELIZABETH COUTINHO E VASCONCELOS	ASSIST. ADMINIST.	01.08.2001	PORTARIA Nº 022/2003/GP		
523. REGINA HELENA LIMA MACEDO	AG. DE SAÚDE	10.02.1994	599. SILVIA FERNANDES DE ARAUJO DINILLY	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO		
524. REGINA MERCEDES SENA DE CARVALHO	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992	600. SILVIA LETICIA ALMEIDA DA SILVA	MÉDICO	01.10.1999	PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 26 de 06 de		
525. REGINA OLIVEIRA DE ALCANTARA	AG. DE SAÚDE	02.02.1994	601. SILVIA SIMONE LINS BRITO	ENFERMEIRO	01.03.1996	outubro de 1.994,		
526. REGINA OLIVEIRA DE MATOS	MÉDICO	08.02.1994	602. SIMONE DE FATIMA DO E. SANTO GOMES	ENFERMEIRO	01.02.1998	CONSIDERANDO o parecer nº 552/97, da Consultoria Geral do Estado;		
527. REGINA ROSA ARES SILVA	MÉDICO	01.03.1996	603. SIMONE DO SOCORRO GADELHA CORREIA	AG. DE SAÚDE	01.02.1998	CONSIDERANDO determinação do Excelentíssimo Senhor Governador e da		
528. REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA	TEC. REABILITAÇÃO	01.04.1998	604. SIMONE DO SOCORRO GUEDIS CARNEIRO	AG. DE SAÚDE	28.03.1994	Secretaria de Estado de Administração para que as contratações não ultrapassem o		
529. RENATO CUNHA SILVA	AG. SERV. OPERAC.	06.04.1993	605. SIMONE REGINA SOUZA DA SILVA CONDE	MÉDICO	15.03.1993	teto estabelecido para folha desta Fundação.		
530. RENILDES DA LUZ FERREIRA DURANS	AG. DE SAÚDE	01.02.1998	606. SIMONE SANTANA DA SILVA	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	R E S O L V E:		
531. RICARDO DE ALMEIDA QUINTAIROS	MÉDICO	01.03.1996	607. SOCORRO DE NAZARE MARTINS PEREIRA	MÉDICO	01.08.2001	1-EXONERAR, a pedido, do Cargo em Comissão do Núcleo de Ensino e Pesquisa,		
532. RITA CECILIA COSTA DA SILVA	AG. DE SAÚDE	08.02.1994	608. SOCORRO LIDIANA FARIAS RABELO	MÉDICO	01.02.1998	GERDAS.012-4, WALDIR PAIVA MESQUITA, matrícula nº 5818108/1, a partir de		
533. RITA DE CÁSSIA ESTEVES DE OLIVEIRA	AG. DE SAÚDE	01.03.1996	609. SOLANGE MARIA CAVALCANTE CAMPOS	MÉDICO	01.06.2000	01 de fevereiro de 2003;		
534. RITA DE CÁSSIA LOPES ARAUJO	ASSIST. TÉCNICO	01.08.2001	610. SONIA IRENE DOS SANTOS DELGADO	ASSIST. TÉCNICO	01.02.1998	2-NOMEAR de acordo com Artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810/94, MARIA YÉDA		
535. RITA DE CÁSSIA QUEIROZ DOS SANTOS	MÉDICO	01.02.1998	611. SONIA MARIA DA SILVA E SILVA	AG. DE SAÚDE	01.10.1999	SISO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5760291/2, para o Cargo em Comissão do Núcleo		
536. RITA DE CÁSSIA VIANA MELO	ASSIST. TÉCNICO	01.07.1998	612. SONIA MARIA PINON QUADROS	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	de Ensino e Pesquisa, GERDAS.012-4, a partir de 01 de fevereiro de 2003.		
537. RITHA MARIA DE PINHO MORAES	ENFERMEIRO	01.10.1999	613. SONIA REGINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	02.06.1992	3-De-se ciência, publique-se e cumpra-se		
538. RONALDO DE ALMEIDA CORDEIRO	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	614. SONIA SCIELY BROCHADO CRISOSTOMO	ASSIST. TÉCNICO	01.06.2000	Belém, 31 de janeiro de 2003		
539. ROSA ANTONIA MACEDO DOS SANTOS SILVA	BIOQUÍMICO	02.06.1992	615. SORAYA WIVIANE BRAGA ALBIN	PSICÓLOGO	18.05.1993	PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA		
540. ROSA DO SOCORRO ANDRADE PORTELA	MÉDICO	01.02.1998	616. SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO	MÉDICO	01.03.1996	Presidente		
541. ROSA EMILIA ARAUJO LIMA	ENFERMEIRO	08.02.1994	617. SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	01.11.2000	PORTARIA Nº 023/2003/GP		
542. ROSA MARIA BORGES PACHECO	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	618. SUELY MARIA GOMES DA SILVA	AG. DE SAÚDE	01.06.2000	O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO		
543. ROSÁLIA MARIA VILHOSO CORREIA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	619. SYLVANIA CRISTINA ALVES CHICHESTER	AG. DE SAÚDE	01.07.1993	PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 26 de 06 de		
544. ROSÂNGELA BATISTA QUEIROZ	ENFERMEIRO	02.06.1992	620. SYLVIA REGINA OLIVEIRA MEDINA	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992	outubro de 1.994,		
545. ROSÂNGELA BEZERRA DE SOUZA	ASSIST. TÉCNICO	01.03.1996	621. TÂNIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	CONSIDERANDO o parecer nº 552/97, da Consultoria Geral do Estado;		
546. ROSÂNGELA CELIA LIMA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	08.02.1994	622. TATIANA SANTANA DA SILVA	ASSIST. ADMINIST.	28.03.1994	CONSIDERANDO determinação do Excelentíssimo Senhor Governador e da		
547. ROSÂNGELA DE FATIMA PEREIRA LIMA	AG. DE SAÚDE	28.03.1994	623. TATIANE LIMA SANTOS	PSICÓLOGO	21.02.1994	Secretaria de Estado de Administração para que as contratações não ultrapassem o		
548. ROSÂNGELA MARIA CUNHA DA SILVA	AG. SERV. OPERAC.	02.06.1992	624. TELMA DE FATIMA GONÇALVES NERY	NUTRICIONISTA	15.03.1993	teto estabelecido para folha desta Fundação.		
549. ROSÂNGELA MONTEIRO LEÃO	AG. DE SAÚDE	01.08.1993	625. TELMA DO SOCORRO CASTRO PEREIRA	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992	R E S O L V E:		
550. ROSANIA DO SOCORRO DE SOUSA CRAVO	MÉDICO	02.06.1992	626. TEODORA VAZ GONÇALVES	AG. DE SAÚDE	04.10.1993	1-NOMEAR TEREZA CRISTINA RIBEIRO ANAISSE CRUZ, matrícula nº		
551. ROSEMARY DO SOCORRO TRINDADE GALVÃO	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	627. TEREZA CRISTINA BARBAS MATHIAS	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	5141168/2, de acordo com artigo 6º inciso II da Lei nº 5.810/94, para o Cargo		
552. ROSEMEIRE FERNANDES DA COSTA	MÉDICO	02.06.1992	628. TEREZA CRISTINA RIBEIRO ANAISSE CRUZ	PSICÓLOGO	01.04.1993	Comissionado- Assessor - GERDAS.012-4, a partir de 01 de fevereiro de 2003.		
553. ROSEANE MARIA PRIST OLIVEIRA	AG. DE SAÚDE	30.03.1994	629. TEREZA CRISTINA RAMOS PENA CATETE	ENFERMEIRO	02.06.1992	2-De-se ciência, publique-se e cumpra-se		
554. ROSELENE AZEVEDO DE SOUZA	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	630. TEREZINHA DE JESUS COSTA SILVA	AG. SERV. OPERAC.	28.04.1994	Belém, 31 de janeiro de 2003		
555. ROSEMARY MACHADO BORGES	AG. DE SAÚDE	01.03.1994	631. TEREZINHA DE JESUS MELEN DA SILVA FILHA	ASSIST. TÉCNICO	01.08.2001	PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA		
556. ROSIANE CAMPOS FERREIRA	AG. DE SAÚDE	01.10.2000	632. TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO REIS	AG. DE SAÚDE	02.06.1992	Presidente		
557. ROSIANE DO SOCORRO DE SOUZA BARBOSA	ASSIST. ADMINIST.	05.03.1993	633. TEREZINHA DE JESUS PALHETA TRINDADE	AG. DE SAÚDE	05.03.1993	PORTARIA Nº 024/2003/GP		
558. ROSIANE TEIXEIRA DE LIMA	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	634. TEREZINHA DO SOCORRO CARDOSO DA COSTA	AG. DE SAÚDE	07.02.1994	O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO		
559. ROSIETE MARCOS DE OLIVEIRA	AG. DE SAÚDE	01.02.1998	635. TEREZINHA DO SOCORRO QUEIROZ MAGALHÃES	AG. DE SAÚDE	28.03.1994	PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 26 de 06 de		
560. ROSILEA DO SOCORRO ANDRADE SANTIAGO	AG. DE SAÚDE	01.07.1998	636. THACIANARA MARIA FERREIRA BELO	ASSIST. TÉCNICO	01.07.2000	outubro de 1.994,		
561. ROSILENE FUGUEIREDO NEGRÃO	AG. SERV. OPERAC.	28.03.1994	637. TRINDADE BATISTA DE OLIVEIRA	AG. DE SAÚDE	01.10.2000	CONSIDERANDO o parecer nº 552/97, da Consultoria Geral do Estado;		
562. ROSILENE SOCORRO SIQUEIRA DO E. SANTO	AG. DE SAÚDE	02.02.1994	638. VALDECIR GONÇALVES DOS SANTOS	AG. DE SAÚDE	01.03.1996	CONSIDERANDO determinação do Excelentíssimo Senhor Governador e da		
563. ROSIVALDO MARTINS FIGUEIREDO	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992	639. VALDEMAR VIANA ANDRADE	ASSIST. TÉCNICO	02.02.1994	Secretaria de Estado de Administração para que as contratações não ultrapassem o		
564. ROSIVALDO MENEZES DA FONSECA	ASSIST. ADMINIST.	02.06.1992	640. VALDENIR CAITANO DA SILVA	AG. DE SAÚDE	30.03.1994	teto estabelecido para folha desta Fundação.		
565. ROZANA DE JESUS PORTAL	ASSIST. ADMINIST.	28.03.1994	641. VALDENORA BECKMAN DE SOUSA	AG. SERV. GERAIS	02.06.1992	R E S O L V E:		
566. RUBIANE LUIZ SABINO	ASSIST. TÉCNICO	01.08.2001	642. VALDINEA COSTA DE ARAUJO	AG. DE SAÚDE	01.06.2000	1-EXONERAR, a pedido, do Cargo em Comissão de Coordenador do Ambulatório,		
567. RUI VALDO DA SILVA SALES	AG. DE SAÚDE	01.02.1998	643. WALDIRENE BRITO DE ARAUJO	AG. DE SAÚDE	01.10.1999	GERDAS.011-4, MARIA YÉDA SISO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5760291/2, a		
568. RUTENEA ARAUJO DA LUZ	AG. DE SAÚDE	08.02.1994	644. VALERIA BARBOSA PONTES	MÉDICO	01.08.2001	partir de 01 de fevereiro de 2003;		
569. RUTH MARIA SOUZA DA SILVA	AG. DE SAÚDE	09.02.1994	645. VALERIA FRANCHINA SANTOS	ENFERMEIRO	01.03.1996	2-De-se ciência, publique-se e cumpra-se		
570. SAMIA JAMILE FARAH DAMOIS C. BOULHOSA	NUTRICIONISTA	15.03.1993	646. VALERIA NASCIMENTO DA GAMA AZEVEDO	MÉDICO	01.02.1998	Belém, 31 de janeiro de 2003		
571. SANDOVINA CORDEIRO OLIVEIRO	ASSIST. ADMINIST.	01.03.1996	647. VALQUIRIA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	AG. SERV. OPERAC.	15.03.1993	PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA		

PORTARIA Nº 025/2003/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 26 de 06 de outubro de 1994,

CONSIDERANDO o parecer nº 552/97, da Consultoria Geral do Estado;
CONSIDERANDO determinação do Excelentíssimo Senhor Governador e da Secretaria de Estado de Administração para que as contratações não ultrapassem o teto estabelecido para folha desta Fundação.

RESOLVE:

2- NOMEAR de acordo com Artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810/94, BENEDITO DA COSTA MAUES, médico, para o Cargo em Comissão de Coordenador da Cardiologia, GERDAS.011-4, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

3- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 31 de janeiro de 2003

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 006/2003 DE 31 DE JANEIRO DE 2003

Servidores:

Alfredo Augusto Vieira Barros 8044775

Cláudio Luciano da Rocha Conde 8058407

José Gomes de Andrade Júnior 5831946

Cargo: Gerente, Técnico Reg.IV e Técnico Reg.I, respectivamente.

Nº Diárias: 01 (uma)

Período: 04/02/2003

Destino: Salvaterra/Pa

Motivo: Acompanhar a instalação dos equipamentos do Projeto de Telemetria.

Coordenadoria Administrativa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Nº do Contrato Originário: 14/2002 - Projeto Una - COSANPA.

Parte Contratante: SERTOPLAN - Serviços Topográficos e Planejamento Ltda., CNPJ/MF nº 05.363.924/0001-76.

Objeto do Contrato Originário: Execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, das obras e fornecimentos para reforma das instalações físicas da oficina de hidrômetros, incluindo aquisição de equipamentos, em Belém-Pará, necessárias ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém.

Modalidade de Licitação: Convite nº 03/2002, com fundamento no art. 22, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Valor do Contrato Originário: R\$ 65.976,01

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: acréscimos e decréscimos de quantitativo e prorrogação de prazo.

Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 21/01/2003 a 28/03/2003

Dotação Orçamentária: Contrapartida do Governo do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 17/01/2003

Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Belém, 31 de janeiro de 2003.

CERÂMICA BARRO BOM LTDA.

A CERÂMICA BARRO BOM LTDA, torna público que recebeu da SECTAM a L. O. nº 1356/2002 e a L. O. nº 1357/2002, a vencerem em 30.12.2003, para as atividades de extração de argila e produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Estrada São Miguel, s/n, São Miguel do Guamá/Pa.

Edição eletrônica

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

PORTARIA Nº 18.864 DE 31.01.2003

Nomear, a servidora Elane Vieira Sabbá, matrícula n.º 0100413, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 31.01.2003.

PORTARIA Nº 18.865 DE 31.01.2003

Nomear, o servidor Jorge Batista Junior, matrícula n.º 0695521, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 31.01.2003.

PORTARIA Nº 18.866 DE 31.01.2003

Nomear, a servidora Edila Maria de Aguiar Lima, matrícula n.º 0695343, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Controle Interno TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 31.01.2003

PORTARIA Nº 18.867 DE 31.01.2003

Nomear, o servidor Luiz Gonzaga de Moraes Neto, matrícula n.º 0695378, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Externo TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 31.01.2003.

PORTARIA Nº 18.868 DE 31.01.2003

Nomear, o servidor Hilton Alexandre Gil Menezes, matrícula n.º 0100356, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 31.01.2003.

PORTARIA Nº 18.869 DE 31.01.2003

Nomear, o servidor José Benedito dos Prazeres Guimarães, matrícula n.º 0100076, para exercer o cargo em comissão de Secretário TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 31.01.2003.

PORTARIA Nº 18.870 DE 31.01.2003

Nomear, o servidor João Jorge Hage Neto, matrícula n.º 0100505, para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 31.01.2003.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003 - PMT

A Comissão Permanente de Licitações deste Município, comunica aos interessados que por motivos administrativos fica adiada a abertura da tp 002/2003, para às 10:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2003. EDITAL E INFORMAÇÕES: encontra-se a disposição dos interessados a partir desta publicação no período das 7:30 h às 13:30 h, na Prefeitura Municipal de Tucumã - Pa, localizada à Rua do Café sn - Setor Morumbi. Tucumã - Pa - Fones para informações: (xx94) 433-1316 - 433-1143 - Fax - 433-1074. Valor do Edital - R\$ 100,00 (cem reais). Tucumã / Pa, 29 de janeiro de 2003. Comissão Permanente Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁAVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2003

A Comissão de Licitação faz saber a quem interessar possa que no dia 05.03.2003 às 10:00 horas fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, mediante leilão, a alienação de bens móveis declarados inservíveis, conforme edital que poderá ser obtido à Praça Coronel Florêncio, 70, Curuçá-Pa. Curuçá-Pa, 30 de janeiro de 2003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DO CAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação nº 259/2002, referente ao porto de Santarém, válida até 29/03/2003, localizado na Av. Cuiabá, S/Nº, Município de Santarém - PA, para atividades de movimentação de passageiros e de cargas em geral e containerizada, inclusive madeira, soja, óleo diesel, querosene iluminante e de aviação (QAV), gasolina comum e de aviação (AVGAS), álcool hidratado, gás liquefeito de petróleo.

Belém, 30 de janeiro de 2003.

GUILHERME OLIVEIRA BRAGA - Diretor Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de São Félix do Xingú- PA, através da Comissão P. de Licitação, torna público que realizará LICITAÇÃO, conforme a seguir: NÚMERO: 006/2003, MODALIDADE: CARTA CONVITE TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, DATA: 13 de Fevereiro de 2003 HORA: 09:00, OBJETO DA LICITAÇÃO: EMPREITADA GLOBAL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, PMSFX-PRONAF LOCAL: Prefeitura M. de São Félix do Xingú- PA- Depto. de Licitações, Av. 22 de Março, s/n., Centro, CEP: 68.380.000, Fone/Fax: (94) 435-1100/1240. Os interessados deverão obter o edital e /ou informações deverão dirigir-se no endereço acima. São Félix do Xingú- PA, 22 de Janeiro de 2003, Clernes Rodrigues da Silva, Presidente da CPL.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de São Félix do Xingú- PA, através da Comissão P. de Licitação, torna público que realizará LICITAÇÃO, conforme a seguir: NÚMERO: 007/2003, MODALIDADE: CARTA CONVITE TIPO: MENOR PREÇO, DATA: 13 de Fevereiro de 2003 HORA: 10:00, OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECÂNICA E SEUS IMPLEMENTOS, PMSFX-PRONAF LOCAL: Prefeitura M. de São Félix do Xingú- PA- Depto. de Licitações, Av. 22 de Março, s/n., Centro, CEP: 68.380.000, Fone/Fax: (94) 435-1100/1240. Os interessados deverão obter o edital e /ou informações deverão dirigir-se no endereço acima. São Félix do Xingú- PA, 22 de Janeiro de 2003, Clernes Rodrigues da Silva, Presidente da CPL.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de São Félix do Xingú- PA, através da Comissão P. de Licitação, torna público que realizará LICITAÇÃO, conforme a seguir: NÚMERO: 008/2003, MODALIDADE: CARTA CONVITE TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, DATA: 14 de Fevereiro de 2003 HORA: 09:00, OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE DUAS PLANTADEIRAS E ADUBADEIRA, PMSFX-PRONAF LOCAL: Prefeitura M. de São Félix do Xingú- PA- Depto. de Licitações, Av. 22 de Março, s/n., Centro, CEP: 68.380.000, Fone/Fax: (94) 435-1100/1240. Os interessados deverão obter o edital e /ou informações deverão dirigir-se no endereço acima. São Félix do Xingú- PA, 22 de Janeiro de 2003, Clernes Rodrigues da Silva, Presidente da CPL.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de São Félix do Xingú- PA, através da Comissão P. de Licitação, torna público que realizará LICITAÇÃO, conforme a seguir: NÚMERO: 009/2003, MODALIDADE: CARTA CONVITE TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, DATA: 14 de Fevereiro de 2003 HORA: 10:00, OBJETO DA LICITAÇÃO: EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR, PMSFX-PRONAF LOCAL: Prefeitura M. de São Félix do Xingú- PA- Depto. de Licitações, Av. 22 de Março, s/n., Centro, CEP: 68.380.000, Fone/Fax: (94) 435-1100/1240. Os interessados deverão obter o edital e /ou informações deverão dirigir-se no endereço acima. São Félix do Xingú- PA, 22 de Janeiro de 2003, Clernes Rodrigues da Silva, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

A PMB/SESAN, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Instalação nº 178/2002, a vencer em 09/12/2003, para implantação das células n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e 8 de Lixo Doméstico, Célula Exsitu nº 05 e Célula Hospitalar nº 01 do Projeto Executivo de Saneamento Ambiental do Complexo de Destino Final de Resíduos Sólidos do Aurá - Projeto de Biorremediação, Belém-Pa. CNPJ 04.789.822/0001-54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

A PMB/SESAN, torna público que recebeu da SECTAM a Licença Prévia nº 58/2002, a vencer em 05/12/2003, para construção do Loteamento Residencial Morada Verde, Belém-Pa. CNPJ 04.789.822/0001-54

A PMB/SESAN, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Instalação nº 179/2002, a vencer em 09/12/2003, para implantar coleta seletiva e mecanizada nos bairros da Campina, Reduto, Nazaré, Umarizal, para atender uma população de 250.000 habitantes, Belém-Pa. CNPJ 04.789.822/0001-54

SINDICATO DOS CORRETORES
DE IMÓVEIS DO ESTADO
DO PARÁ - SINDIMÓVEIS/PA

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARÁ - SINDIMÓVEIS/PA - EDITAL - O SINDIMÓVEIS/PA Avisa a todos os Corretores de Imóveis do Estado do Pará que a entidade Sindical para o ano de 2003 foi estabelecida em Assembleia da Categoria realizada em 05/12/2002, no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) com vencimento em fevereiro de 2003

JOSÉ COLARES LOPES FILHO

Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.876

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
03 de fevereiro de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETOR SECRET. SUBSTITUTO:
MARCOS WILLIAM MARTINS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: PRAÇA DO MOGNO, 6665, BAIRRO AMAPÁ, MARABÁ/PA
CEP: 68.503-120 - FONE/FAX: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01VARA.MBA@PA.TRF1.GOV.BR
HOME PAGE: WWW.TRF1.GOV.BR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 18 de setembro de 2002, publicado no D.O.U. de 19 de setembro de 2002, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar a BEATRIZ NOGUEIRA FURMAN e seu marido CLAUDINEY PEREIRA BARBOSA FURMAN (Ação de Desapropriação nº 2002.39.01.001269-3), a importância de R\$ 919.698,40 (novecentos e noventa e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 244.362,00 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais), para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e para indenização da terra nua e cobertura natural florística, bem como as benfeitorias voluptuárias R\$ 675.331,70 (seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e um reais e setenta centavos), representada por 8.555 Títulos da Dívida Agrária, sob forma escritural, custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento em 01.11.2002 e prazo de 15 (quinze) anos, nominativos aos expropriados, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA VALE DO ARATAU", localizado no município de Novo Repartimento, neste Estado, com área a ser desapropriada de 1.934,6528 ha (mil novecentos e trinta e quatro hectares, sessenta e cinco ares e vinte e oito centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pacajá/PA, sob o número 887, fls. 287, Livro 2-AC, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do marco M.33A, cravado nas confrontações com Felipe Ney Nogueira e Gleba 65, de Coordenadas Geográficas Longitude -50°21'36" WGr Latitude -04°00'45" Sul, Elipsóide SAD 69, e pela Coordenada Plana (UTM) E:571.025,03m e N:9556.444,46m, referida ao Meridiano Central de 51° WGr; deste segue com azimute de 163°00'00" e distância de 4.821,77m, chega-se ao marco M-01, cravado nas confrontações com Gleba 63 e Lote 01 da Linha Oeste, de Coordenadas Geográficas Longitude -50°20'50" WGr e Latitude -04°03'15" Sul, deste segue com azimute de 252°30'09" e distância de 4.000,07m, chega-se ao marco M-02, cravado nas confrontações com Lote 01 da Linha Oeste, de Coordenadas Geográficas Longitude -50°22'54" WGr e Latitude -04°03'54" Sul; deste segue com azimute de 343°00'00" e de distância de 4.856,50m, chega-se ao marco M-02A, cravado nas confrontações com Lote 04 e Felipe Ney Nogueira, de coordenadas geográficas Longitude -50°23'40" WGr e Latitude -04°01'23" Sul, deste segue com azimute de 73°00'00" e distância de 3.999,93m, chega-se ao marco M-33A, ponto inicial da descrição deste perímetro." De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e três. Eu, (Maria Marlene Melo Marinho), Supervisora da Seção Processamentos e Procedimentos Diversos, o elaborei. E eu, (Marcos William Martins de Oliveira), Diretor de Secretaria Substituto, conferi e subscrevi.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ,

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extraído dos autos das Execuções Fiscais nos 2001.39.01.000789-1, 2001.39.01.000790-9 e 2001.39.01.000794-0, movidas pela UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL contra M. A. C. DE ABREU E OUTRO, dívidas de natureza não tributária, inscritas nas Certidões de Dívida Ativa nos 20.6.01.000282-20, 20.7.01.000067-46 e 20.6.01.000283-03, nos valores de R\$ 9.011,26, R\$ 6.146,85 e R\$ 18.913,82, respectivamente, totalizando R\$ 34.071,93 - pendente de atualização desde 05/2001, ficam M. A. C. DE ABREU (CNPJ nº 22.910.384/0001-12) e MARCO AURÉLIO CARNEIRO DE ABREU (CPF nº 042.536.396-15), na condição de co-responsável tributário, CITADOS, via edital, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantirem as execuções, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Téc. Judiciário), o digitei e eu, Marcos William Martins de Oliveira (Diretor de Secretaria Substituto), subscrevi.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extraído dos autos da Execução Fiscal no 2002.39.01.000313-9, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra COSTA SOUZA & CIA, dívida de natureza não tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no FGPA200100616, no valor de R\$ 368,51 - pendente de atualização desde 05/2002, fica COSTA SOUZA & CIA (CNPJ nº 12.042.00043-17), CITADA, na pessoa de seu representante legal, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Téc. Judiciário), o digitei e eu, Marcos William Martins de Oliveira (Diretor de Secretaria Substituto), subscrevi.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extraído dos autos das Execuções Fiscais nos 2000.39.01.001168-6, 2000.39.01.001169-9, 2000.39.01.001636-0 e 2000.39.01.001167-3, movidas pela UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL contra M. J. SILVA CRUZ ME E OUTRO, dívidas de natureza não tributária, inscritas nas Certidões de Dívida Ativa nos 20.5.99.001520-70, 20.2.99.003607-20, 20.6.99.007625-50 e 20.6.99.007624-79, nos valores de R\$ 4.286,91, R\$ 5.456,11, R\$ 6.449,22 e R\$ 13.436,14, respectivamente, totalizando R\$ 29.628,38 - pendente de atualização desde 07/2000, ficam M. J. SILVA CRUZ ME (CNPJ nº 83.578.054/0001-66) e MARIA DE JESUS SILVA DA CRUZ (CPF nº 248.122.692-53), na condição de co-responsável tributário, CITADOS, via edital, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantirem as execuções, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Téc. Judiciário), o digitei e eu, Marcos William Martins de Oliveira (Diretor de Secretaria Substituto), subscrevi.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extraído dos autos da Execução Fiscal no 2001.39.01.000800-3, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra CONSTÂNCIA MARINHO DE QUEIROZ, dívida de natureza não tributária, inscrita na Certidão de Dívida

Ativa no FGPA200100624, no valor de R\$ 503,86 - pendente de atualização desde 07/2001, fica CONSTÂNCIA MARINHO DE QUEIROZ (CNPJ nº 12.042.00027-1-3), CITADA, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Téc. Judiciário), o digitei e eu, Marcos William Martins de Oliveira (Diretor de Secretaria Substituto), subscrevi.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extraído dos autos de Execução Fiscal no 2001.39.01.000464-1, processo movido pela UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL contra IVONE MARIA GEYER E OUTRO, dívida de natureza não tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no 32.518.176-4, no valor de R\$ 16.373,12 - pendente de atualização desde 04/2001, ficam IVONE MARIA GEYER (CNPJ: 07.864.127/0001-06) e IVONE MARIA GEYER (CPF nº 335.652.529-87), na condição de co-responsável tributária, CITADOS via edital, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantirem as execuções, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Téc. Judiciário), o digitei e eu, Marcos William Martins de Oliveira (Diretor de Secretaria Substituto), subscrevi.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA TITULAR:

DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DIR. SECRET. :
DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
HOME: HTTP://WWW.PA.TRF1.GOV.BR/
EMAIL: 02VARA@PA.TRF1.GOV.BR

BOLETIM 09/2003

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2003
AUTOS COM DECISÃO

95.0005465-5 FGTS

AUTOR : ANA MARIA VIEDO MOREIRA E OUTROS

ADVOG. : ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : ROSILENE PALHETA BOTELHO

REU : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOG. : MARIA CHRISANTINA SÁ SOUZA

DECISÃO: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 299 dos presentes autos, relativo a autora GRACE CELESTE SANTOS DE SOUSA. Assinalo que (...) fica ressalvada ao(s) patrono(s) da autora-acordante a possibilidade de execução da verba honorária a ela relativas (...) Custas ex lege. Defiro o pedido o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 301, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinando no despacho de fl. 296. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1997.39.00.000189-0 FGTS

AUTOR : JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA6858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA E OUTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : Liana Cunha Mousinho Coelho

REU : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOG. : MARIA DE LOURDES MELO SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : ADÃO PAES DA SILVA

DECISÃO: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 234 dos presentes autos, relativo ao autor JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Assinalo que (...) fica ressalvada ao(s) patrono(s) do autor-acordante a possibilidade de execução da verba honorária relativa a este último (...). Custas ex lege. (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1997.39.00.000190-8 FGTS
AUTOR : GILDO FRANCISCO DE NAZARE E OUTROS
ADVOG. : PA6858 - PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : João José Aguiar Carvalho
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 318, 320 e 322 dos presentes autos, relativos aos autores GILDO FRANCISCO DE NAZARÉ, RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA e RAIMUNDO OSVALDO TELES DA SILVA. Assinalo que (...) fica ressalvada ao(s) patrono(s) dos autores-acordantes a possibilidade de execução da verba honorária relativas a estes últimos (...). Custas ex lege. Por fim, defiro o pedido o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 324, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinando no despacho de fl. 315. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1997.39.00.002077-2 FGTS
AUTOR : CICERO ABREU CALDEIRA E OUTROS
ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DECISÃO: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 233 dos presentes autos, relativo à autora CLEONICE BERNARDES RIBEIRO. Assinalo que (...) fica ressalvada ao(s) patrono(s) da autora-acordante a possibilidade de execução da verba honorária a ela relativas (...). Custas ex lege. (...) em não havendo manifestação acerca dos honorários de sucumbência no prazo de 30 (trinta) dias, retornem os autos ao arquivo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1997.39.00.004774-0 FGTS
AUTOR : EDMILSON AFONSO ALVES COUTINHO E OUTROS
ADVOG. : PA6749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 213, 215 e 218 dos presentes autos, relativos aos autores ANDRÉ CARDOSO DIAS, MARIA CAROLINA RODRIGUES SILVA e ANTONIO FERREIRA DIAS. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Defiro o pedido o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 222, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinando no despacho de fl. 211. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.001230-1 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO LUIZ PINHEIRO DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 146 e 149 dos presentes autos, relativos aos autores MARIA JOSÉ LOUREIRO e CARLOS ALBERTO FONSECA MELO. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Por fim, defiro o pedido o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 151, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinando no despacho de fl. 142. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.001517-0 FGTS
AUTOR : ADOLFO BARROS DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA1232 - CESAR ZACHARIAS MARTYRES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 172 e 178 dos presentes autos, relativos aos autores BENJAMIM DO COUTO LAMARÃO e CLERES DE FÁTIMA NUNES DE ALMEIDA. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Por fim defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 180, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinando no despacho de fl. 175. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.001782-0 FGTS
AUTOR : EUGENIA CRISTINA ARAUJO VIANA E OUTROS
ADVOG. : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 210 dos presentes autos, relativo ao autor GILMAR SILVA DE LIMA. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Defiro o pedido o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 212, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinando no despacho de fl. 208. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.007237-0 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ALVES FONSECA E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DECISÃO: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 134 dos presentes autos, relativo à autora EDNA MARIA CRISTO BARATA. Assinalo que (...) fica ressalvada ao(s) patrono(s) da autora-acordante a possibilidade de execução da verba honorária a ela relativas (...). Custas ex lege. (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.010004-4 FGTS
AUTOR : GEOMAR DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 150, 153 e 155 dos presentes autos, relativos aos autores GEOMAR DOS SANTOS, ANA CORREA DE OLIVEIRA e ÉDIO CÉLIO PANTOJA HAMBURGO. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Defiro o pedido o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 157, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinando no despacho de fl. 148. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.001626-3 FGTS
AUTOR : OSCAR BENEDITO MARQUES E OUTROS
ADVOG. : PA7665 - CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 141 e 145 dos presentes autos, relativos aos autores OSCAR BENEDITO MARQUES e CLAUDIO ARAÚJO. Assinalo que (...) fica ressalvada ao(s) patrono(s) das autoras-acordantes a possibilidade de execução da verba honorária a elas relativas (...). Custas ex lege. Defiro o pedido o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 147, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinando no despacho de fl. 138. Outrossim, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os Termos de Adesão firmados com os demais Autores (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.005536-4 FGTS
AUTOR : SONIA NOGUEIRA ALVES E OUTROS
ADVOG. : PAA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos termos de adesão colacionados às fls. 146 e 149 dos presentes autos, relativos aos autores GRACY DIAS GUSMÃO e VIRGENIA CARVALHO DE ALMEIDA. Assinalo que (...) fica ressalvada ao(s) patrono(s) das autoras-acordantes a possibilidade de execução da verba honorária a elas relativas (...). Custas ex lege. (...) indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fls. 141 e 143, referente à homologação dos Termos de Adesão para correção das contas de FGTS das autoras GEOLA FRANCISCA VEIGA e MARIA DE LOURDES DE SOUSA VIEIRA (...). Defiro o pedido o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 151, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinando no despacho de fl. 140. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.007182-9 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 118 dos presentes autos, relativo a autora ELZA HELENA DE SOUZA VIEIRA. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Por fim, defiro o pedido o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 259, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinando no despacho de fl. 254. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.008365-5 FGTS
AUTOR : ALDO DA CONCEICAO RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA6747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 153 dos presentes autos, relativos ao autor ALDO DA CONCEICAO RODRIGUES. Assinalo que (...) fica ressalvada ao(s) patrono(s) dos autores-acordantes a possibilidade de execução da verba honorária a relativa a estes últimos (...). Custas ex lege. Por fim, defiro o pedido o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 155, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinando no despacho de fl. 150. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.003594-7 FGTS
AUTOR : JOAO DAS GRACAS PAIVA E OUTROS
ADVOG. : PA5456B - ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DECISÃO: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 137 dos presentes autos, relativo ao autor JOÃO JORGE PANTOJA LOPES. Sem honorários (...). Custas ex lege. (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.004229-5 FGTS
AUTOR : FERNANDO PANTOJA DE MORAES JUNIOR E OUTROS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DECISÃO: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 183 dos presentes autos, relativo ao autor FERNANDO PANTOJA DE MORAES JUNIOR. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, no que se refere aos demais autores. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.001004-0 FGTS
AUTOR : EURICO COSTA CANTAO E OUTROS
ADVOG. : PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 122 dos presentes autos, relativos à autora MIRACI RIBEIRO COSTA. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 115, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do autor EDUARDO PINHEIRO DA SILVA (...). Por fim, defiro o pedido o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 124, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinando no despacho de fl. 119. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.001324-6 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ROBERTO DA COSTA PANTOJA E OUTRO
ADVOG. : PA9233 - MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 103 dos presentes autos, relativo ao autor ANTONIO PEREIRA MONTEIRO. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Defiro o pedido o

pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 105, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinando no despacho de fl. 100. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

00.0023098-7 IMOVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO
REU : LECYR PONTES RIODADES
ADVOG. : PA7038 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
SENTENÇA: (...) julgo procedente a demanda para arbitrar o valor do aluguel mensal na cifra correspondente a 0,6% do mesmo, isto é, R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) a qual será devida nos meses que mediam o ajuizamento da ação e a alienação do imóvel, com incidência de correção monetária somente a partir da prolação da sentença e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês a partir da citação. O Requerido deverá arcar com honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, bem como com as custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

93.000050-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : JORGE MANOEL DA MOTA ESPENHA E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENTENÇA: (...) julgo extinto o presente feito com exame do mérito (...) em relação a JORGE MANOEL DA MOTA ESPANHA, o qual arcará com as custas processuais. No tocante à verba honorária, muito embora haja o autor referido-se ao pagamento direto à Ré na via administrativa, registro que tal não foi corroborado pela manifestação da mesma à fls. 403, pelo que fixo-a no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais). Independentemente do trânsito em julgado, convertam-se em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF os depósitos efetuados em nome do autor renunciante. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

94.0005378-9 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SANDRA LUCIA BASTOS RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA.
SENTENÇA: (...) excluo a União Federal do feito por ilegitimidade passiva ad causam (...), devendo os Autores arcar com o pagamento da verba de sucumbência que fixo em R\$ 100,00 (cem reais).

95.0000757-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA DE BELEM LINS BENTES E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
AUTOR : CARLOS SALGADO CARRAMANTHO
ADVOG. : CHILDERICO JOSÉ FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: Intime-se por mandado o patrono do autor Carlos Salgado CarramantHO a cumprir o determinando no 308. (...) excluo a União Federal do feito (...) devendo os autores arcar com o pagamento da verba de sucumbência que fixo em R\$ 100,00 (cem reais).

1998.39.00.005365-1 FGTS
AUTOR : MARCAL DOS SANTOS RAIOL
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENTENÇA: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 118 dos presentes autos, relativo ao autor MARCAL DOS SANTOS RAIOL. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.001391-7 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
REQDO : ADMAR FERREIRA PINA
REQDO : ZULEIDE DO NASCIMENTO PINA
SENTENÇA: (...) homologo o pedido de desistência e, em consequência, julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito (...) ao arquivo, com baixa. Sem honorários. Custas pela Requerente. P.R.I.

2000.39.00.002732-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CHARLES RIBEIRO DE CASTRO
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTRO(S)
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA: Julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial para anular a penalidade de suspensão imposta ao Autor e, por conseguinte, determinar o ressarcimento integral das quantias descontadas de seus vencimentos a este título, sem prejuízo, entretanto, de que em nova decisão a autoridade julgadora aplique penalidade mais adequada à infração (...). Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com a verba de seu patrocínio. Custa pro rata, a União goza de isenção legal. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.003180-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOG. : ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES E OUTRA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
SENTENÇA: (...) julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a Ré a pagar à Autora as parcelas pretéritas, referentes ao resíduo de 3,17%, desde janeiro de 1995, até dezembro/2001, acrescidas de correção monetária e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação. (...) cada parte deverá arcar com o ônus de seu patrocínio (...) Custas em proporção. (...) reputo dispensado o reexame necessário (...). P.R.I.

2000.39.00.004824-7 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : 10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : ALVARO SOMENSI RAIMUNDO
REQDO : MARIA ZULIA BEZERRA SOMENSI
REQDO : NEIMAR SANTOS DE OLIVEIRA

SENTENÇA: (...) julgo procedente a pretensão formulada por imitir definitivamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF na posse do imóvel, devendo os Requeridos arcarem como pagamento das custas processuais e da verba honorária arbitrada em R\$ 100,00 (cem reais), por rata.

2000.39.00.009108-8 FGTS

AUTOR : EDILEZA PLENS VIDAL E OUTROS

ADVOG. : PA9121 - TATIANA LIMA CUTRIM

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

SENTENÇA: (...) a) extingo o processo sem julgamento do mérito em relação ao autor EDILSON DE JESUS MOTA DOS SANTOS (...), quanto aos índices de 26,06%; 42,72%; 44,80% e 7,87%; b) julgo procedente em parte o pedido para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos Autores - ou a pagar-lhes diretamente na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação sobre o os saldos existentes nas épocas respectivas dos seguintes percentuais: 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida e juros de 0,5% a partir da citação. Improcedentes os demais índices; c) improcedente a ação em relação ao autor EDILSON DE JESUS MOTA DOS SANTOS, quanto aos índices remanescentes. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Custas pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.013148-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LUCIANA MORAES CASTRO

ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : João José Aguiar Carvalho

SENTENÇA: (...) julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a Ré a pagar à Autora as parcelas pretéritas, referente ao resíduo de 3,17%, desde janeiro de 1995, até dezembro/2001, acrescidas de correção monetária e juros de 0,5% (meio por cento), ao mês, a partir da citação. Em se tratando de sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio (...). Custas em proporção. (...). P.R.I.

2000.39.00.013371-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANA MARIA COELHO E OUTROS

ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE

PROCUR. : KARINA RODRIGUES LEAO

SENTENÇA: (...) julgo improcedente o pedido. Condeno os autores no recolhimento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, ressaltando que a cobrança de tais verbas permanecerá suspensa enquanto perdurar seu estado de hipossuficiência (...). P.R.I.

2001.39.00.003276-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : SYLVIO RICARDO LOPES F. GONÇALVES

REQDO : RAIMUNDA PEREIRA GOMES

REQDO : FATIMA

SENTENÇA: (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...). Custas pela requerente. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.007530-9 TRIBUTARIA

AUTOR : AMATRA VIII - ASSOCIACAO DOS

MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 8A. E OUTROS

ADVOG. : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

REU : UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

OITAVA REGIAO

PROCUR. : João José Aguiar Carvalho

SENTENÇA: (...) indefiro a inicial (...) julgando extinto o presente feito sem apreciação do mérito, na parte referente à devolução da contribuição previdenciária relativa ao período de julho a outubro de 1994 e acato, em parte, a alegação de prescrição para, no mérito, julgar a ação improcedente em relação aos demais períodos. Custas e honorários advocatícios pela Autora, estes fixados em R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.008513-3 ACAO POSSESSORIA

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE

INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOG. : PA8058 - HUMBERTO SALES BATISTA

REQDO : A M R AMADOR - ME

ADVOG. : NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA

SENTENÇA: (...) confirmo a liminar concedida e julgo parcialmente procedente o pedido formulado, reintegrando a INFRAERO definitivamente na posse da área objeto do contrato de concessão nº 2.98.04.045-0, havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pelo ônus de seu patrocínio. Custas pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.010376-0 COMDOMINIO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIB. E DESPADM.

REQTE : SOCIEDADE GREEN VILLE RESIDENCE

ADVOG. : PA7855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...) homologo (...) o acordo firmado entre a Ré, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e a autora, SOCIEDADE GREEN VILLE RESIDENCE (...) presume-se, ante o silêncio das partes, que as custas serão repartidas e cada um ficará responsável pela verba de seu patrocínio. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.011272-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ANA LEILA MAIA NARA

ADVOG. : PA3085 - ADELMIRA CARNEIRO MAIA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

SENTENÇA: (...) declaro extinto o processo, sem apreciação de seu mérito (...) arquivem-se (...). P.R.I.

2002.39.00.000480-1 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : CREUSA FERREIRA NEVES E OUTRO

ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO (CEF)

SENTENÇA: (...) indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo, sem exame do mérito. Condeno as Requerentes ao pagamento de custas e em honorários que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.002178-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : EDIO VIRGINIO DE MIRANDA

ADVOG. : PA8722 - AMADEU DOS ANJOS VIDONHO JUNIOR

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

SENTENÇA: (...) denego a segurança vindicada. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.002254-6 TRIBUTARIA

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE

DISTRIBUICAO LTDA E OUTRO

ADVOG. : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO(S)

REU : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES

SENTENÇA: (...) impõe-se (...) julgar extinto o processo, com apreciação de seu mérito (...). Condeno as autoras ao pagamento das custas e de honorários advocatícios em favor da União Federal, estes fixados em R\$ 1.000,00 (um mil reais) por cada litisconsorte ativa (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.002697-5 TRIBUTARIA

AUTOR : JAMBO MADEIRAS LTDA

ADVOG. : PA2816 - EVALDO PINTO

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

SENTENÇA: (...) julgo procedente o pedido formulado para declarar a nulidade do Auto de Infração n. 143667 e a inexistência de dívida fiscal que nele se originou. Condeno o IBAMA ao reembolso das custas processuais e ao pagamento da verba honorária fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.003044-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : TEODORICO DE ASSIS SILVA DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA4269 - FRANCISCO CARLOS PONTES DE S QUEIRO E

OUTRO

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

SENTENÇA: (...) julgo improcedente o pedido condenando os autores no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa, ficando a execução destas parcelas suspensa, enquanto persistir a condição de hipossuficiência. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.003296-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : F COSTA LOUREIRO & CIA LTDA

ADVOG. : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO(S)

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PARA

IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

SENTENÇA: (...) julgo extinto o processo, com apreciação do seu mérito (...). Sem honorários advocatícios. Custas pela Impetrante. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.003896-6 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : ZANI MADEIRAS LTDA

ADVOG. : PA4766 - JORGE GUILHERME DE ARAUJO PIMENTEL

REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

SENTENÇA: (...) defiro a medida cautelar. Condeno o requerido ao reembolso das custas processuais adiantadas pela requerente, bem como, dos honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100,00 (cem reais). (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.003941-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

ADVOG. : PA9611 - NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

IMPDO : PRESIDENTE DO CREA/PA

IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,

ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

SENTENÇA: (...) revogo a liminar concedida e denego a segurança vindicada. Custas pelo Impetrante. Incabíveis honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.004181-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO LIRA MACIEL

ADVOG. : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : Denis Gleyce Pinto Moreira

SENTENÇA: (...) JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar a Ré a pagar as parcelas pretéritas devidas no período de junho de 1997 a junho de 1998, decorrentes do percentual de 28% (...) deduzidos os percentuais acaso concedidos em decorrência da Lei 8.627/93 (...). Fixo os juros de mora em 0,5 % (meio por cento) ao mês, a contar da citação. Condeno a Ré ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, bem como ao reembolso das custas processuais. (...) reputo dispensado o reexame necessário na presente matéria. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.004260-6 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ASSOCIACAO DE CULTURA E

INFORMACAO DE BRASIL NOVO

ADVOG. : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

REU : AGENCIA NACIONAL DE

TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

SENTENÇA: (...) indefiro a petição inicial e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito (...) Condeno a Autora a arcar com pagamento das custas judiciais. P.R.I.

2002.39.00.004441-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ESTHER MAGALHÃES AGUIAR E OUTRO

ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

SENTENÇA: (...) concedo a segurança em favor dos impetrantes ESTHER MAGALHÃES AGUIAR e SILVAL CÂNDIDO DE MENEZES para o efeito de garantir-lhes, a partir do ajuizamento do presente writ, o pagamento da GDFA (...). Custas pelo Impetrado em reembolso. Sem honorários advocatícios. (...) Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.006001-1 JUSTIFICACOES

JFTE : CLAUDINA LIMA GARCIA LOBO

ADVOG. : PAULO HENRIQUE SOARES LEITE

SENTENÇA: (...) DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito (...) arquivem-se (...). P.R.I.

2002.39.00.006120-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MARCIO ULISSES LINS NINA DA VEIGA

ADVOG. : PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

SENTENÇA: (...) CONCEDO a segurança (...). Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pela autoridade impetrada. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2002.39.00.007437-0 HABEAS DATA E MANDADO DE INJUNÇÃO

IMPTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO

MINISTERIO DOS TRANSPORTES DNIT - 2ª UNIT NOS ESTAD

ADVOG. : ANDRÉA MARQUES

IMPDO : COORDENADOR DA 2ª UNIT/DNIT

IMPDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE

INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

SENTENÇA: (...) extingo o feito, sem julgamento do mérito (...) Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.007637-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ULENES GARCIA REZENDE

ADVOG. : PA4238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

SENTENÇA: (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito (...) Deixo de condenar a Autora ao pagamento das custas remanescentes em face da gratuidade judicial deferida à fl. 13. Sem honorários (...). P.R.I.

2002.39.00.008046-2 JUSTIFICACOES

JFTE : ANDREIA MONTEIRO LINS DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA7985 - ROSANE BAGLIOLIDAMMSKI

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA: (...) declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito (...) Deixo de condenar a Autora ao pagamento das custas remanescentes em face da gratuidade judicial deferida à fl. 16. (...) ao arquivo, com baixa. P.R.I.

2002.39.00.008136-1 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : João José Aguiar Carvalho

REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

SENTENÇA: (...) indefiro a petição inicial, julgando EXTINTO o processo, sem exame do mérito. Custas pela União Federal que, por disposição legal, está isenta do seu pagamento. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.008140-2 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : João José Aguiar Carvalho

REQDO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

SENTENÇA: (...) indefiro a petição inicial, julgando EXTINTO o processo, sem exame do mérito. Custas pela União Federal que, por disposição legal, está isenta do seu pagamento. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.008683-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ALONSO DE SÁ RIBEIRO AYMORÉ E OUTROS

ADVOG. : PA10940 - HELENICA VALENTE DE SOUZA PINTO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

SENTENÇA: (...) julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito (...) ao arquivo, com baixa. Sem honorários. Custas pelos Impetrantes. P.R.I.

2002.39.00.008700-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : LUIS HENRIQUE MACEDO DOS SANTOS

ADVOG. : PAR90 - RAIMUNDO NONATO BRAGA E OUTRO

EMBD : EMPRESA BRASILEIRA DE

INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOG. : HUMBERTO SALES BATISTA E OUTRO

SENTENÇA: (...) julgo EXTINTO o feito sem apreciação do mérito (...) sem custas. Sem honorários. (...) arquivem-se. P.R.I.

EDITAIS

EDITAL DE CITACÃO

Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.008977-9

CLASSE 5119 - IMISSÃO DE POSSE

REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

REQUERIDOS : NILSON ROCHA

DE : NILSON ROCHA

(CPF/MF nº 383.178.267-91)

FINALIDADE: CITAR o(s) requerido(s) acima relacionado(s), para os atos e termos da Imissão de Posse, processo em epígrafe, bem como para comprovar(em), no prazo de 48 horas, que resgatou(aram) ou consignou(aram) judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (91) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 28/06/2002.

HIIND GHASSAN KAYATH

Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
KEISE MARIA MATOS FALCO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 013/2003
EXPEDIENTE DO DIA 31/01/2003
AUTOS COM DESPACHO
 2000.39.00.007615-6 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : DALVA MARIA DOSSANTOS FREIRE
 ADVOGADO : MIGUEL LOBATO DE VILHENA
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : CRISTOVINA PINHEIRO MACEDO
 REU : MYRLE NELMA GONCALVES DE LIMA
 ADVOGADO : VANDA REGINA FERREIRA
 DESPACHO : "Solicite-se a folha de antecedentes criminais da acusada DALVA MARIA DOSSANTOS FREIRE, junto à Justiça Estadual. Vista às partes, primeiro ao Ministério Público Federal, e depois aos réus e seus advogados, para que se manifestem, nos termos do artigo 500 do CPP. Publique-se."

2000.39.00.009801-5 INQUÉRITOS POLICIAIS
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : VINÍCIUS POLLA
 REU : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
 REU : EDILSON LERAY SILVA
 DESPACHO : "Por força do contido na Portaria Presi nº 62, de 13/01/2003, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, transfiro a audiência anteriormente designada para o próximo dia 05/05/2003, às 14:30 horas. Solicitem-se informações acerca do cumprimento da Carta Precatória expedida às fls. 261. Renovem-se as diligências. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2001.39.00.005463-1 INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIRIGENTES DA EMPRESA MADECAP-MADEIREIRA CAPASIO LTDA
 DESPACHO : "Recebo a denúncia formulada pelo representante do Ministério Público Federal, por não ser possível a realização da audiência preliminar de conciliação, em virtude de os réus não preencherem os requisitos necessários para a proposta de transação penal, designo o dia 24/03/2003, às 14:30 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Depreque-se à comarca de Tomé-Açu/PA, a citação dos réus para que compareçam ao aludido ato processual, acompanhados de seus advogados e das testemunhas. Em caso de insuficiência financeira para contratar advogado, os réus devem dirigir-se, antes da audiência, à Defensoria Pública da União. Ciência ao Ministério Público Federal."

2001.39.00.007768-8 PROCESSO COMUM-JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : CARMEN MARIA ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA
 REU : JADSON RAIMUNDO ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA
 REU : EMILIO FERNANDO ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA
 REU : ANA MARIA ATHAYDE AMARO
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO PONTUSCHKA
 REU : ROBERTO DE SOUSA BRITO
 ADVOGADO : JOSÉ IVO CARDOSO JUNIOR
 REU : VERA LUCIA PATVA LIBORIO
 ADVOGADO : EWERTON FREITAS TRINIDADE
 DESPACHO : "Por força do contido na Portaria Presi nº 62, de 13/01/2003, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, transfiro a audiência anteriormente designada para o próximo dia 07/05/2003, às 17:00 horas. Solicite-se a devolução das Cartas Precatórias expedidas às fls. 360 e 361, independentemente de cumprimento. Dê-se vista ao Ministério Público Federal sobre a informação de fls. 364 e ciência do teor deste despacho. Publique-se."

2002.39.00.009015-1 PROCESSO COMUM-JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : EDINEIA DO SOCORRO QUEIROZ
 DESPACHO : "Por força do contido na Portaria Presi nº 62, de 13/01/2003, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, transfiro a audiência anteriormente designada para o próximo dia 06/05/2003, às 14:00 horas. Renovem-se as diligências. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO
 1997.39.00.003782-7 EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQDO : MANOEL BARBOSA LOBATO
 ADVOGADO : KARLA ANDREIA MAGALHÃES TIMBÓ
 REQDO : DIANA PINHEIRO BARBOSA
 ADVOGADO : JANIO SOUZA NASCIMENTO
 DECISÃO : "Trata-se de pedido do benefício previsto no art. 117, inciso I, da Lei de Execução Penal, formulado pelo condenado MANOEL BARBOSA LOBATO, que cumpre pena em regime aberto, na Casa do Albergado, pela prática da conduta delituosa tipificada no art. 297 do CPB. O requerente alega que preenche os requisitos legais, pois atualmente tem 73 anos de idade, conforme data de nascimento constante do termo de qualificação e interrogatório (fls. 64). Alega, ainda, que exerce a profissão de sapateiro e, em virtude de seu recolhimento nos finais de semana à Casa do Albergado, fica sem condições de exercer o seu ofício, uma vez que a procura por este tipo de função é maior no referido período, razão pela qual está passando por dificuldades financeiras. O Ministério Público Federal opinou pelo deferimento do pedido (fl. 196-v). Brevemente relatados. Decido. Compulsando os autos verifico que o requerente atende a um dos requisitos previstos no art. 117 da Lei 7.210/84, pois consta na cópia de sua carteira de identidade, acostada à fl. 16, a data de seu nascimento, bem como, no termo de qualificação e interrogatório de fl. 64, ficando comprovado que o mesmo possui mais de 70 anos de idade. Verifico, ainda, que o requerente cumpria sua pena em regime aberto, rigorosamente, conforme informações da Casa do Albergado (fls. 184). Sendo assim, defiro o pedido de fls. 192/193, e determino que o apenado MANOEL BARBOSA LOBATO cumpra o restante de sua pena em sua residência, nos termos do artigo 117, inciso I, da Lei 7.210/84. Face ao certificado à fl. 195, bem como, ao requerimento do MPF de fl. 196-v, revogo o benefício da Acusada DIANA PINHEIRO

BARBOSA, nos termos do art. 89, § 4º da Lei nº 9.099/95. Oficie-se à Casa do Albergado informando desta decisão. Expeça-se mandado de prisão da acusada DIANA PINHEIRO BARBOSA. Comunique-se à autoridade policial. Dê-se ciência ao MPF."

2000.39.00.007670-3 INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQDO : APURAR FATO ENVOLVENDO POLIC RODOV FED E MANIFESTANTES CRIME ART 3º A LEI 4898/65 C/C 129 CPB
 DECISÃO : "O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requereu o arquivamento de Inquérito Policial nº 226/99-DPF/PA, instaurado para apurar o envolvimento de policiais Rodoviários Federais na possível prática do crime tipificado no art. 129 do Código Penal. Constatam nos autos que Policiais Federais teriam exorbitado os limites do exercício de seus poderes, cerceando o direito de locomoção de trabalhadores, bem como, agredindo o Presidente do Sindicato Interestadual de Caminhoneiros, na ocasião da manifestação promovida pela entidade acima declinada, no dia 31.03.1999, no Município de Ananindeua-PA. Sustenta o membro do Parquet que após realizadas as diligências para elucidações dos fatos, concluiu-se que a materialidade do crime ficou plenamente comprovada, entretanto, nada se tem de concreto, até a presente data, que possa identificar a autoria do delito. Relatados. Passo a decidir. O art. 28 do Código de Processo Penal trata de arquivamento de inquérito policial e também de quaisquer peças de informação, como retratado nos presentes autos. Deste modo, cabe ao MPF, de acordo com o princípio da obrigatoriedade, fazer juízo de valor sobre o conteúdo das peças cujos fatos delituosos são narrados, para avaliar a existência de elementos suficientes para a propositura da ação penal respectiva. Não encontrando tais elementos (tipicidade, indícios de autoria, condições de procedibilidade, etc.), deve requerer o arquivamento das peças que deram origem às investigações ao Juízo. Entendo, pois, que está com razão o MPF, sobretudo, após análise mais acurada das peças de fls. 06/08, 24/25, 29/50, 51/52, 145/151 e 162/163 que convergem no sentido da incerteza quanto à autoria da conduta delituosa em apreço, não ensejando justa causa para instauração da ação penal. Ante o exposto, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas legais do artigo 18 do CPP. Comunique-se à Polícia Federal."

2000.39.00.007942-6 INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQDO : DELITO CONTRA SISTEMA NACIONAL TELECOMUN P ALMERINDO C DOS SANTOS ART 70 LEI 4117/62

DECISÃO : "(...) Decido. O apregoado alastramento das estações de radiodifusão de baixa potência, paisafora, à margem da lei, deve-se, sobremaneira, à morosidade do processo para a autorização de funcionamento, a depender da manifestação do Congresso Nacional. Se a potência instalada não possui capacidade para produzir maiores danos ao sistema de comunicação, a sanção administrativa, a meu ver, se mostra suficiente à coibição da infração, não se configurando o ilícito penal. A propósito, em Recurso em Hábeas Corpus, processo nº 96030482447, da relatoria do Juiz Sival Antunes, do TRF/3ª Região, ficou decidido que: "(...) 2. o funcionamento de estação de rádio de baixa potência e de pouca abrangência, em cidade do interior do país, sem a devida concessão dos órgãos governamentais, não constitui ilícito penal, à medida que operam com transmissores de baixa potência e são captadas nos limites das cidades em que estão instaladas, sem causar danos a outras emissoras regulares e dentro do espectro de frequência destinado a emissoras de radiodifusão. Ao contrário das outras, prestam efetivamente um serviço comunitário, na medida em que divulgam notícias de interesse da comunidade onde se instalaram. 3- embora configurada em tese violação ao previsto no artigo 70 do código brasileiro de telecomunicações, lei 4.117/62, estatuto em pleno vigor e compatível com a carta magna vigente, os danos que provocam restringem-se exclusivamente à desobediência das normas administrativas de regência da espécie, vale dizer, apresentam baixíssimo potencial de lesividade à sociedade". (grifei). Diante do exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do Art. 18, do CPP, e anotações de praxe. P. 1."

2001.39.00.000671-0 INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQDO : IUP 586/2000-SR/DPF/PA ENCAMINHADO PELO OF Nº 078/2001-NUCART/SR/DPF/PA

DECISÃO : "(...) Decido. O fim almejado pela Lei nº 7.492/86 é de prevenir ou reprimir as infrações com elevado potencial de dano, capazes de comprometer a segurança e a credibilidade do Sistema Financeiro Nacional. A concessão de adiantamentos – nada obstante tratar-se de diretores da instituição financeira, a quem a lei veda o benefício – é prática corriqueira no universo bancário, incapaz, por si só, de causar dano ao Sistema Financeiro como um todo, se restrita aos limites razoáveis desse tipo de operação. De outro lado, notícia o ilustre representante do MPF, após "acurada análise" dos extratos juntados aos autos, que os valores foram devidamente corrigidos, sem nenhum prejuízo para a instituição concedente. Em sendo assim, nada obstante a possibilidade de enquadramento em tese da conduta dos indicados nas penas do artigo 17, da Lei nº 7.492/86, não se mostra razoável a persecução criminal se as infrações não ostentaram a potencialidade de risco ao Sistema Financeiro Nacional exigida para a configuração desse tipo de delito e se prejuízo não houve à instituição financeira em particular. Diante do exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do Art. 18, do CPP, e anotações de praxe. P. 1."

2002.39.00.010142-1 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE : JOSE AMARO DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS
 ADVOGADO : JAIR JOSE DE SANTANA
 DECISÃO : "(...) Decido. Prevê o Art. 118, do CPP, que as coisas apreendidas somente serão restituídas quando não mais interessarem ao processo, acrescentando que, se cabível, só poderá ser autorizada a restituição quando não exista dúvida quanto ao direito do reclamante (art. 120). Intimados a emendarem a inicial, os Requerentes não se desincumbiram a contento da tarefa, anexando cópias não autenticadas de documentos que comprovariam a propriedade dos veículos. Por outro lado, a testemunha Eliseu Mantovani, ouvida em juízo, refere apenas a transações comerciais mantidas com um dos acusados, nada que pudesse afastar ou elidir os sérios indícios colhidos nos autos contra os mesmos ou esclarecer a situação dos veículos apreendidos. Não é, portanto, indubitado o direito dos Requerentes. De outra sorte, ainda pende de diligências a instrução do processo, sobretudo no que se refere a informações solicitadas à SEFA, diretamente relacionadas aos veículos, desautorizando a sua liberação. No que se refere às supostas irregularidades atribuídas ao delegado de Polícia Federal que instruiu os autos de inquérito e alegadas pela defesa do acusado, este não é o procedimento adequado à apuração, cabendo ao ilustre causídico fazer a devida representação contra aquela autoridade, juntando as provas que entender necessárias. Ante o exposto e com fundamento nos Arts. 118 e 120, CPP, INDEFIRO o pedido de restituição dos bens apreendidos, formulado

pelos acusados. P. 1."

2003.39.00.000106-0 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

REQDO : EDVALDO SANTANA MACIEL DIAS

DECISÃO : "(...) Decido. A prisão preventiva – medida cautelar que é – pauta-se pelos requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora, sendo o primeiro representado pela prova de existência do delito e por indício suficiente de autoria, e o segundo configurado na necessidade de garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal (CP, art. 312). Na hipótese, evidenciada a materialidade da infração, fortes são os indícios de que seja o acusado o seu autor. Pendente ainda diligências, a cargo da autoridade policial, visando a elucidação de possível prática de crime de receptação, conexo com o delito apurado nestes autos, mostra-se conveniente que se mantenha a segregação do acusado, como forma de garantia à instrução criminal. Nestes termos, DEFIRO o pedido formulado pela autoridade policial e, em consequência, converto em prisão preventiva o flagrante lavrado contra o acusado EDVALDO SANTANA MACIEL DIAS, na forma do art. 312, do CPP. Oficie-se ao Superintendente da Polícia Federal, enviando-lhe a cópia desta decisão. Dê-se vista ao MPF. Publique-se."

AUTOS COM SENTENÇAS

1997.39.00.003909-3 PROCESSO COMUM-JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

REU : WILDERNER FLAVIO GOMES LISBOA

ADVOGADO : VALTER SILVA SANTOS

SENTENÇA : "Considerando que o Réu cumpriu integralmente as condições do sursis processual, conforme certidão de fl. 110, e em vista do pedido formulado pelo Ministério Público à fl. 126, decreto a extinção da punibilidade do Réu WILDERNER FLAVIO GOMES LISBOA, na forma do § 5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

1999.39.00.008535-1 PROCESSO COMUM-JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

REU : BENEDITO QUARESMA DA SILVA

ADVOGADO : RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUÉS

SENTENÇA : "Considerando que o Réu cumpriu integralmente as condições do sursis processual, conforme certidão de fl. 93, e em vista do pedido formulado pelo Ministério Público à fl. 96, decreto a extinção da punibilidade do Réu BENEDITO QUARESMA DA SILVA, na forma do § 5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2000.39.00.009820-6 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

REU : MYRLE NELMA GONCALVES LIMA

ADVOGADO : VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

REU : OSCARINA GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MIGUEL BAIA BRITO

SENTENÇA : "(...) 3. DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e absolvo OSCARINA GONCALVES DE OLIVEIRA, na forma do art. 386, inciso IV, do CPP, em face da inexistência de provas de que concorreu para a infração, e MYRLE NELMA GONCALVES LIMA, com base na art. 386, VI, do mesmo diploma legal, dada a insuficiência de provas necessárias à condenação. Sem custas. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I."

PROCESSO Nº 2001.9798-3

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: ANTÔNIO RODRIGUES DE AZEVEDO E OUTROS

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

KEISE MARIA MATOS FALCO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias
 DE: ANTÔNIO RODRIGUES DE AZEVEDO, brasileiro, nascido aos 02.09.1941, filho de Waldemiro Rodrigues de Azevedo e de Maria Francisca de Azevedo, portador do CPF nº 049.591.673-00, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 19 de março de 2003, às 17:30 horas, na sala de audiência deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY

JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA

RODOLFO FARAH GIESEKE

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 16/2003

TERMO DE PENHORA

2002.39.00.003770-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARCELO MARTINS TAVARES E OUTROS

ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO OAB/PA nº 5537

EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319

TERMO DE PENHORA: "ficando, portanto, desde já, a referida quantia penhorada. Fica ciente, ainda, a representante legal da executada, Senhora MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319, que neste ato assume todas as responsabilidades atinentes ao encargo de fiel depositária, consoante sua assinatura aposta neste termo, ficando a mesma intimada para assinar este termo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, bem como para não abrir mão do depósito sem a prévia autorização deste Juízo (...)"

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.006017-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCUR. : NORMA SÍLVIA QUEIROZ DE PAULA

EMBD : CLAUDIONOR MEIRELES GARCIA

ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
DESPACHO: 1-Baixo o feito em diligência. 2-Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias.
2002.39.00.005783-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: UNIÃO FEDERAL
EMBD: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBD: ALDEMIR PEREIRA FARIAS
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO: 1-Baixo o feito em diligência. 2-Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 15 (quinze) dias.
2001.39.00.001113-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: UNIÃO FEDERAL E OUTROS
EMBD: ROGÉRIO ALVES BEZERRA E OUTROS
ADV.: HAROLDO SOUZA SILVA OAB/PA nº 1926
DESPACHO: 1-Baixo o feito em diligência. 2-Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 15 (quinze) dias.

2001.39.00.007162-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
ADVOG.: PA3992 - JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS SANTOS
EMBD: DULCINEIA COSTA FE DA CRUZ e OUTROS
ADVOG.: PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
DESPACHO: 1-Baixo o feito em diligência. 2-Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias.
2002.39.00.007538-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: UNIÃO FEDERAL
EMBD: RAIMUNDO AUGUSTO CORREA MARTIRES
ADV.: HAROLDO SOUZA SILVA OAB/PA nº 1926
DESPACHO: 1-Baixo o feito em diligência. 2-Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 15 (quinze) dias.
2002.39.00.002002-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: UNIÃO FEDERAL
EMBD: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
DESPACHO: 1-Baixo o feito em diligência. 2-Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 15 (quinze) dias.
2002.39.00.003388-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: UNIÃO FEDERAL
PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD: LUIS CARLOS DE SOUZA CRAVO e OUTROS
ADVOG.: PA6769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITÃO
DESPACHO: 1-Baixo o feito em diligência. 2-Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 15 (quinze) dias.
2000.39.00.001666-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: UNIÃO FEDERAL
EMBD: ADAILDO COSTA E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESPACHO: 1-Baixo o feito em diligência. 2-Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 15 (quinze) dias.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, em exercício cumulativo da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 006/2003
EXPEDIENTE DE 21/01 a 30/01/2003
DESPACHOS

No processo abaixo foi prolatado o seguinte despacho: 1. A questão levantada pelos executados às fls. 156/164, 173/180 e 189/193 (impenhorabilidade de bem de família) é exceção de natureza substancial e, tratando de penhorabilidade, que é regra, deve, portanto, estar taxativamente comprovada no sentido de que, primeiro, os imóveis que os requerentes pretendem livrar da constrição são bens de família; segundo, os postulantes não possuem outros bens e, acaso possuam, apontando qual o de menor valor. Destarte, intimem-se os requerentes para esse fim. Prazo: 10 (dez) dias. 2. Considerando a não localização do executado JOSÉ POMPEU DE VASCONCELOS FILHO, nos termos da certidão de fl. 111-v, informe a exequente o endereço atualizado do indigitado, para fins de intimação das penhoras de fls. 60 e 124-v. 3. Ainda objetivando o aperfeiçoamento da penhora de fl. 124-v, expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Estado do Ceará para a intimação de todos os executados (exceto o acima nominado) acerca daquela constrição, deprecando-se, ainda, a avaliação do bem penhorado à Comarca do município onde está localizado. 4. Afigura-se equivocada a devolução, a este juízo, da carta precatória nº 107/2000 pela razão apontada na certidão de fl. 152 (inexistência de endereço da executada), visto que fora expedida com o propósito de se penhorar imóvel situado no juízo deprecado cujo endereço constou do bojo da carta, tendo esta, inclusive, sido instruída com certidão do Cartório de Imóveis onde consta a propriedade do referido bem (fl. 148), razão pela qual determino a expedição de nova precatória para o mesmo fim, esclarecendo ao juízo deprecado o ocorrido.
Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extra-judicial
Nº : 1994.1886-0
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : EGO Empresa Geral de Obras S/A
Advogado : Raimundo Alberto Carneiro
Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: Suspensa-se o curso da

presente execução, pelo prazo de 120 dias (cento e vinte) dias, a fim de viabilizar a finalização das diligências descritas pelo(a) exequente, em sua petição de fls. Após, conclusos.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº : 2001.7609-9
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Escola de 1º Grau Júlio César Soc Civil Sem Fins Lucrativos
Nº : 96.7467-4
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Serviços e Associação Póstuma Ltda
Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: Suspensa-se o curso da presente execução, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2002, conforme requerido pelo(a) exequente, às fls. Após, conclusos.
Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº : 2001.2176-9
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Editora CEJUP Ltda
Nº : 2001.1957-5
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Editora CEJUP Ltda
Nº : 99.736-6
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Editora CEJUP Ltda
Nº : 99.714-7
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Editora CEJUP Ltda
No processo abaixo foi prolatado o seguinte despacho: Suspensa-se o curso da presente execução, pelo prazo de 30 dias (trinta) dias, a fim de viabilizar a finalização das diligências descritas pelo(a) exequente, em sua petição de fls. Após, conclusos.
Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº : 96.9231-1
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Farmácia Diniz Ltda
SENTENÇAS

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: Vistos, etc.(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, com base do art. 794, I, do Código de Processo Civil, nos termos do pedido de fls.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº : 2000.14726-0
Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
Advogado : Daniel Lacerda Farias
Executado : João Araújo de Oliveira Santos
Nº : 2000.14917-3
Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
Advogado : Daniel Lacerda Farias
Executado : Luiz Carlos Fernandes Júnior
Nº : 2000.7243-2
Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
Advogado : Daniel Lacerda Farias
Executado : Elias Figueira Oliveira
Nº : 2000.14900-2
Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
Advogado : Daniel Lacerda Farias
Executado : Max Elinaldo Viana de Souza
Nº : 2000.14871-7
Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
Advogado : Daniel Lacerda Farias
Executado : Antônio Carlos Almeida Campelo
Nº : 2000.14548-8
Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
Advogado : Daniel Lacerda Farias
Executado : Antônio Oscar Cordero Moreira
Nº : 2000.14862-8
Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
Advogado : Daniel Lacerda Farias
Executado : José Thadeu Paulo Henriques
Nº : 1999.580-7
Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
Advogado : Daniel Lacerda Farias
Executado : Carlos Getúlio Gama
Nº : 2002.373-8
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : João Alexandre da Silva Santos
Nº : 2002.390-2
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : Edla Iara Gurjão
Nº : 2002.3330-9
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : NIPPO Imagem S/C Ltda
Nº : 2002.395-0
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : Atila Nunes Marinho
Nº : 2002.6657-8
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM
Advogado : Marina Kaled Moreira
Executado : Arthur Hirokazu Yokoyama
Nº : 2001.9677-6
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Adeilson Batista Mendes

Executado : José Orlando Socorro Correa Pinto
Nº : 2001.8588-0
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Adeilson Batista Mendes
Executado : Rosângela Maria da Silva Quadros
Nº : 2001.635-3
Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Advogado : Franklin Rabelo da Silva
Executado : Raimundo Cláudio Silva Souza
Nº : 2001.6374-5
Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Advogado : Franklin Rabelo da Silva
Executado : Joel Monteiro Saldanha
Nº : 1996.8508-0
Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Advogado : Franklin Rabelo da Silva
Executado : Juliana Braga Ferreira
Nº : 1998.3295-6
Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Advogado : Franklin Rabelo da Silva
Executado : Carlos da Silva Ferreira
Nº : 2001.8546-7
Exequente : Conselho Regional de Odontologia
Advogado : Cristina Maia de Mello Porto
Executado : Augusto Cezar Rodrigues Peres
Nº : 1997.10725-3
Exequente : Conselho Regional de Economia
Advogado : Nelson Roffé Borges
Executado : Guilherme Ferreira Bentes
Nº : 2001.9161-3
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Comercial Maqcenter Ltda
Nº : 1996.7464-0
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Companhia Criadora de Búfalos
Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: Vistos, etc.(...) Em face do pagamento da dívida e das custas finais do processo, conforme guias de recolhimento de fls., bem como, da concordância da Exequente, DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.
Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº : 2000.12767-0
Exequente : Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV
Advogado : Adriana Carla Magno Barbosa
Executado : Luis Guilherme da Silva Castro
Nº : 1996.6134-3
Exequente : Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV
Advogado : Adriana Carla Magno Barbosa
Executado : Agrícola Mista Marajoara S/A
Nº : 2001.2153-7
Exequente : Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV
Advogado : Adriana Carla Magno Barbosa
Executado : PARA-CAO
Nº : 1996.7405-4
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Milton José de Andrade Lobo
Executado : Manoel Ribeiro Cordeiro
Nº : 2000.1587-3
Exequente : Conselho Regional de Química - CRQ
Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Executado : JELB - Representações e Serviços Técnicos
Nº : 1998.7948-1
Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Advogado : Franklin Rabelo da Silva
Executado : Tânia Cristina Alves Dias
No processo abaixo foi prolatada a seguinte sentença: Vistos, etc.(...) Tendo em vista os termos do acórdão de fls. 33 e a certidão de fls. 35, DECLARO EXTINTA a presente execução (CPC 267, VI).
Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº : 00.0030720-3
Exequente : Conselho Regional de Nutricionistas - CRN
Advogado : Octaviano Gomes de Araújo
Executado : Hospital São Luiz
Advogado : Oswaldo B. de A. Trindade
No processo abaixo foi prolatada a seguinte sentença: Vistos, etc.(...) HOMOLOGO a desistência requerida pelo exequente, declarando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/VIII).
Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extra-judicial
Nº : 2001.5245-1
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos
Executado : Itamar Ferreira de Souza
Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº : 1997.11000-0
Exequente : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis
Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos
Executado : J. J. M. Pereira
Nº : 1998.10898-9
Exequente : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis
Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
Executado : Paulo Raizildo Teixeira Bentes

Nº	: 1997.9288-9
Exequente	: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis
- IBAMA	
Advogado	: Martha Maria de Sena Fonseca
Executado	: Companhia Têxtil de Castanhal
Advogado	: Rosa Maria Moraes Bahia
Nº	: 1995.8700
Exequente	: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis
- IBAMA	
Advogado	: Martha Maria de Sena Fonseca
Executado	: Nelson Nassar Ind Com Ltda
Nº	: 1997.9287-6
Exequente	: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis
- IBAMA	
Advogado	: Martha Maria de Sena Fonseca
Executado	: Madeireira Iguaçu Ltda
Nº	: 2002.3647-2
Exequente	: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
Advogado	: Noeli Franco Ernesto
Executado	: Maria de Fátima Cardoso de Santana
Nº	: 2001.3941-7
Exequente	: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
Advogado	: Noeli Franco Ernesto
Executado	: Jurema Suely Ribeiro
Nº	: 2002.3651-3
Exequente	: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
Advogado	: Noeli Franco Ernesto
Executado	: Teresinha de Jesus Pinho da Costa
Nº	: 2002.3643-8
Exequente	: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
Advogado	: Noeli Franco Ernesto
Executado	: Alberto Monteiro Abrahão
Nº	: 2002.3707-3
Exequente	: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
Advogado	: Noeli Franco Ernesto
Executado	: Márcia Cristina Damasceno Rodrigues
Nº	: 2000.12464-0
Exequente	: Conselho Regional de Medicina - CRM
Advogado	: Noeli Franco Ernesto
Executado	: Humberto Lima dos Santos
No processo abaixo foi prolatada a seguinte sentença: O não atendimento ao chamado autoriza a ilação da perda superveniente do interesse processual, sobretudo porque a execução prossegue a interesse do credor (CPC 612) e o mesmo, intimado pessoalmente, mantém-se inerte. DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito (CPC/IV). Custas finais pelo exequente.	
Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras	
Nº	: 98.3584-4
Exequente	: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
- CREA	
Advogado	: Franklin Rabelo da Silva
Executado	: Nestor Lopes Rodrigues
Nº	: 96.2861-3
Exequente	: Conselho Regional de Administração
Advogado	: Milton José de Andrade Lobo
Executado	: José da Cruz do Carmo
PELA SECRETARIA	
Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, nos termos do artigo 162, § 4º, do Código de Processo Civil, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes.	
Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extra-judicial	
Nº	: 1996.6273-0
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado	: Saliba Comércio Ltda
Nº	: 1994.3776-7
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Rosilene Silva de Souza
Executado	: Jacunda Cereais Ltda
Nº	: 1994.1888-6
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado	: M P Engenharia Ltda
Nº	: 00.0004998-0
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado	: Otávio Sales de Souza
Nº	: 00.0009384-0
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado	: Ubiracy Freitas Pimentel
Nº	: 1994.5693-1
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Sara Tavares Carvalho
Executado	: PROCON Construtora Ltda
Nº	: 1997.1507-4
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Sara Tavares Carvalho
Executado	: Alberto Augusto Soares Neto
Nº	: 1997.6189-0
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Hermenegildo Antônio Crispino
Executado	: COLLARES & PALMEIRA Ltda
Nº	: 1993.1296-7
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Vitor Magalhães
Executado	: Anísio Antônio Padilha de Souza

Nº	: 00.0004041-0
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Hermenegildo Antônio Crispino
Executado	: Alfreidzio Pereira Leite
Nº	: 2002.7833-2
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Cláudia Santianni Barreiro
Executado	: Mário Palha de Moraes Bittencourt Filho
Nº	: 1993.3697-1
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Cláudia Santianni Barreiro
Executado	: José Luiz de Campos Ribeiro
Nº	: 00.0006844-6
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Carlos José de Amorim Pinto
Executado	: João Batista Sales Correa
Nº	: 1994.2504-1
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado	: Inanah Abdel Graffar
Nº	: 1997.2258-3
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Jonny Maikel dos Santos
Executado	: Augusto César Marinho Dias
Nº	: 1991.1363-3
Exequente	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado	: Cyro Nóvoa dos Santos
Executado	: Aguinaldo Moraes do Rosário
Nº	: 2000.568-2
Exequente	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado	: Cyro Nóvoa dos Santos
Executado	: KAMAD Indústria e Comércio de Madeiras
Nº	: 1999.5043-3
Exequente	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado	: Cyro Nóvoa dos Santos
Executado	: URUMAJÓ - Ind Com e Transportes Ltda
Nº	: 00.0034740-0
Exequente	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado	: Cyro Nóvoa dos Santos
Executado	: Giro Araújo da Silva
Nº	: 1994.4191-8
Exequente	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado	: Cyro Nóvoa dos Santos
Executado	: Hóreis do Norte S/A HONORSA
Nº	: 00.0031607-5
Exequente	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado	: Cyro Nóvoa dos Santos
Executado	: José Maria Gomes dos Santos
Nº	: 1998.11977-3
Exequente	: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado	: Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado	: Raimundo Duminiense Raiol
Nº	: 1998.11994-9
Exequente	: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado	: Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado	: Luiz Jefferson Cardoso Quaresma
Nº	: 1998.12046-7
Exequente	: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado	: Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado	: Antonio Henrique Lopes Maia
Nº	: 1998.11877-2
Exequente	: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado	: Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado	: Fernando Augusto Nery Lamarão
Nº	: 1998.12044-1
Exequente	: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado	: Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado	: Heyder de Castro Monteiro
Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras	
Nº	: 2001.5334-8
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado	: ARAJA Contabilidade e Projetos Ltda
Nº	: 2001.6237-5
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado	: Engelfrio Paradutos Serv Com Ltda
Nº	: 1997.1748-6
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado	: Fundação para o Desenvolvimento da Pesca e Agricultura
Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, nos termos do artigo 162, § 4º, do Código de Processo Civil, abriu vista dos autos para manifestação dos executados.	
Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras	
Nº	: 2001.9858-7
Exequente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Jonny Maikel dos Santos
Executado	: Construtora Engenharia Ltda
Advogado	: Fábio Começanha de Lima
Nº	: 2000.14550-8
Exequente	: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
Advogado	: Daniel Lacerda Farias
Executado	: Jacyntho Vasconcelos Moreira de Castro Júnior
Advogado	: José Luiz de Souza

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

FABÍOLA BERNARDI

Juiz Federal substituta da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 010/2003

EXPEDIENTES DOS DIAS 29 e 30 JAN 2003

AUTOS ORDINATÓRIOS

No(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) (o/a) Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2001.39.00.007816-4 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA984 - Fátima de Nazaré P. Gobitsch

EXCDO : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA e outros

Adv. : PA9138 - Andrey de Sá

No(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2001.39.00.009863-5 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA e outros

Adv. : PA9880 - Anderson C. Rodrigues

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.011400-1 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

EXCDO : ASO METAL S.A.

Adv. : PA9664 - Victor André Teixeira Lima

DESPACHO : Ao executado, só se permitida a substituição de bem penhorado

por dinheiro (art. 15, I, Lei nº 6.830/80). Em face da recusa, por parte da Exequente,

quanto à substituição do bem penhorado, indefiro o pedido de fls. 25/27. Mantenho,

portanto, a realização do leilão designado.

AUTOS COM DECISÕES

2000.39.00.014533-4 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

EXCDO : TAO MUSIC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Adv. : PA10840 - Márcio Maués

DECISÃO : (...) Diante disso, intime-se a Executada, por seus advogados, para que

diga, no prazo de 05 (cinco) dias, se tem interesse na substituição da penhora. Caso

manifeste interesse positivo, dê-se vista à Fazenda Nacional para dizer se concorda

com a substituição. Caso manifeste interesse negativo, mantenha-se a Execução

suspensa, subsistindo a penhora, como antes decidido.

2002.39.00.002852-0 EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA e outras

Adv. : PA8265 - Afonso Marcius Vaz Lobato

DECISÃO : (...) Diante disso, acolho a promoção do Exequente, no sentido do

prosseguimento da Execução e da recusa ao bem ofertado à penhora pela Executada.

Espe-se Mandado de Penhora e Avaliação que recaia sobre bens pertencentes à

empresa Executada, tantos quantos bastem à garantia da dívida. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal Coordenador

ODIVAL QUARESMA FILHO

Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 007

EXPEDIENTES DO DIA 27/01/2003

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 14.000 - HABEAS CORPUS

PROC. : 2003.39.00.001020-2

Impte. : MARCELO SANDIS JUSTO

Advog. : Luciel da Costa Caxiado

Impdo. : POLICIAIS FEDERAIS DE MONTE DOURADO/PA

SENTENÇA : "...". Isto posto, decido DENEGAR a ordem de habeas corpus

pretendida, dada a inexistência de comprovado constrangimento ilegal praticado

contra o Paciente. Transitada em julgado, arquivem-se, após as formalidades de

praxe. P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 23/01/2003

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

PROC. : 96.0016134-8

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

Exedo. : JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE

SENTENÇA : "...". Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito

executório (art. 795 do CPC). Levante-se eventual penhora. Custas pagas às fls. 65/

66. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição.

P.R.I."

PROC. : 96.0016414-2

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

Exedo. : JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE

SENTENÇA : "...". Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito

executório (art. 795 do CPC). Levante-se eventual penhora. Custas pagas às fls. 15/16.

Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EXPEDIENTES DO DIA 22/01/2003
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PROC.: 2002.39.02.001361-3
Embto.: DISTRIBUIDORA TRIANGULO LTDA
Advog.: Elias Baima Pessoa
Embdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: "Vistos, etc. Oportunizo à Embargante sanar a falta de garantia do processo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito (art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80). Intime-se."

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 10/01/2003
AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC.: 2001.39.02.000577-0
Autor: ROSIVALDO NOGUEIRA AMAZONAS
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Marcella da Silva Peixoto
SENTENÇA: "(...). Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada ao Autor, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de janeiro/89 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, deixo de condenar as partes ao pagamento de verba honorária (art. 21 do CPC), arcando o Autor com metade das custas processuais, sendo a Ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001.P.R.I."

PROC.: 2001.39.02.001227-8
Autor: ARTUR VIEIRA MAMEDE E OUTROS
Procur.: Dulcimara Cunha Rosário
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: "(...). Isto posto, decido EXTINGUIR o feito sem julgamento do mérito em relação à Autora Adelmia Leão Ferreira, conforme termos do artigo 267, IV, do Código de Processo Civil. Atualize-se na Distribuição. Quanto aos pedidos de homologação de acordo e documentos apresentados pela CEF (fls. 30-35), digam os Autores remanescentes. P.R.I."

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
PROC.: 1998.39.02.000820-0
Reqte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur.: Ludimar Calandrimini Sidônio
Reqdo.: MAURÍCIO BASTAZINI / ARMANDO DOCTEU DENARDIN
Advog.: Paulo Rúbio de Souza Meira/ Paulo Augusto de Azevedo Meira/ Cláudio Augusto de Azevedo Meira/ Tito Eduardo Valente do Couto/ José Ronaldo Campos Jr.
SENTENÇA: "(...). Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), ao tempo que ratifico parcialmente a liminar concedida, decido julgar PROCEDENTE o pedido de fundo deduzido na exordial, para o fim de indisponibilizar os bens dos Requeridos até o limite da satisfação da obrigação (art. 4º, caput, da Lei nº 8.397/92), nos termos da fundamentação retro. Considerando que as execuções fiscais respectivas encontram-se ajuizadas e que os encargos do Decreto-lei nº 1.025/69 englobam as atividades tendentes à construção de bens para garantia da execução, deixo de condenar os Requeridos ao pagamento de verba honorária. Custas processuais pelos Requeridos. Oficie-se ao egrégio TRF/1ª Região, noticiando sobre a prolação desta sentença aos ilustres Desembargadores Federais relatores dos Agravos de Instrumento que lá tramitam (fl. 262/263 e 367/368). P.R.I."

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Coordenador
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria
BOLETIM Nº 006

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 16/12/2002
AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC.: 2000.30.02.001373-3
Autor: JOSÉ OZANILDO DIAS LESSA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Marcella da Silva Peixoto
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 83, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.001374-6
Autor: MARIA IRIVETE FIGUEIRA SOUSA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Marcella da Silva Peixoto
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 86, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.001384-8
Autor: CARLOS ALBERTO GOMES VIANA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 88, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.001423-5
Autor: ELIAS DOS SANTOS VALENTIM
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 95, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.001425-0
Autor: JOÃO FRANCA PIMENTEL
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 87, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.001439-3
Autor: MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Eliane Maria Ichihara Fonseca
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 59, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.001622-4
Autor: DOMINGOS GOMES DA SILVA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 85, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.001725-3
Autor: JOSIMAR ALVES DA SILVA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Marcella da Silva Peixoto
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 89, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.001728-1
Autor: NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Marcella da Silva Peixoto
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 83, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.002012-7
Autor: MARIA DE JESUS LIMA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Eliane Maria Ichihara Fonseca
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 62, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.002112-8
Autor: LUIS CARLOS SOUZA PACHECO
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 86, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.002117-1
Autor: MARIA ELINEUZA LAGO SILVA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 85, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.002137-5
Autor: JOSIAS SOUSA CASTRO
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 84, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.002141-0
Autor: NOEL SOARES ALMEIDA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Marcella da Silva Peixoto
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 97, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.002506-0
Autor: PEDRO BATISTA SILVA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 43, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.002543-0
Autor: ELIZANGELA PINGARILHO CALDAS
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 42, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."

Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.002802-2
Autor: LUZIA MARIA BANDEIRA DA SILVA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 51, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.002820-0
Autor: FABIANO DE CRISTO SARMENTO DE MORAES
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Marcella da Silva Peixoto
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 76, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2001.39.02.000574-1
Autor: RICARDO AUGUSTO CUNHA DA SILVA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 47, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2001.39.02.000874-4
Autor: RENAN DIAS CAMPOS
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Marcella da Silva Peixoto
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 42, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2001.39.02.000876-0
Autor: LAZARO LUDOVICO DA SILVA FILHO
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Marcella da Silva Peixoto
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 43, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2001.39.02.000879-8
Autor: ILMA SANTOS COLARES
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Marcella da Silva Peixoto
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 43, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."

*Aos proferidos pelo Exmo. Sr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara SJ/PA, respondendo cumulativamente pela Vara de Santarém.

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Coordenador
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria
BOLETIM Nº 005

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 16/12/2002
AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC.: 2000.39.02.000951-0
Autor: DALVA MARIA PINTO PEDROSO
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Marcella da Silva Peixoto
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 90, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.000962-4
Autor: MANOEL BENTES
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 102, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.001006-6
Autor: JOFRE SANTOS DE ALMEIDA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 95, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.001026-0
Autor: ODIL DINIZ DE ASSUNÇÃO
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 92, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."
PROC.: 2000.39.02.001163-0
Autor: THOMAZ AUGUSTO BAZET FILHO
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 97, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."

PROC. : 2000.39.02.001165-5

Autor : ZENAIDE MACIEL DOS REIS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 103, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."

PROC. : 2000.39.02.001186-1

Autor : MARIA HELENA PEREIRA FERNANDES

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho/Renato Lobato de Moraes

SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 94, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."

PROC. : 2000.39.02.001188-7

Autor : RAIMUNDO VALTRUDE FERREIRA CAMPOS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 92, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."

PROC. : 2000.39.02.001189-0

Autor : BENEVALDO LOURENÇO DE SOUSA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Renato Lobato de Moraes

SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 95, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."

PROC. : 2000.39.02.001204-2

Autor : RONALDO CARLOS SOUSA DA SILVEIRA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 86, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."

PROC. : 2000.39.02.001208-3

Autor : MARLON CESAR CHAVES DOS SANTOS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 75, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."

PROC. : 2000.39.02.001211-6

Autor : MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE ALMEIDA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho/Renato Lobato de Moraes

SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 84, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."

PROC. : 2000.39.02.001243-7

Autor : JOÃO TRINDADE

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 57, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."

PROC. : 2000.39.02.001367-2

Autor : JOAQUIM JOÃO SILVA DOS SANTOS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Renato Lobato de Moraes

SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 78, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."

PROC. : 2001.39.02.000700-0

Autor : WALTER LEMOS DOS SANTOS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 49, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."

CLASSE: 01.900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. : 95.0007226-2

Autor : MARINA FLORA DA SILVA E OUTROS

Advog. : Edilson Araújo dos Santos e Maria Lúcia da Silva Pimentel

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 221, 223, 225 e 227, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."

EXPEDIENTES DO DIA 17/12/2002

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. : 1998.39.02.000886-7

Autor : ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Advog. : Ana Clara Muller Hoff

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 145, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."

PROC. : 2000.39.02.002794-3

Autor : MARIA HOSANAH DE SOUSA DIAS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

SENTENÇA: "Homologo a transação retratada no termo de fl. 77, declarando extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 269/III. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se."

*Aos proferidos pelo Exmo. Sr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara SJ/PA, respondendo cumulativamente pela Vara de Santarém.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar,
Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA
269	1ª JEF CÍVEL	11/2002
ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA: DRª. FABIOLA BERNARDI		
CLASSE	SENT.1	SENT.2
1100 - TRIBUTÁRIA	1	-
1200 - PREVIDENCIÁRIAS	3	8
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	14	19
1600 - FGTS	8	4
1701 - SISTEMA FINANCEIRO HAB.	-	4
1900 - ORDINÁRIAS/OUTRAS	-	1
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	1	1
TOTAL	27	33

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA
170	1ª JEF CÍVEL	11/2002
ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA: DRª. SÍLVIA ELENA PETRY		
CLASSE	SENT.1	SENT.2
1100 - TRIBUTÁRIA	-	1
1200 - PREVIDENCIÁRIAS	3	4
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	1	12
1600 - FGTS	4	7
1900 - ORDINÁRIAS/OUTRAS	2	1
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	2	2
TOTAL	12	27

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA
271	1ª JEF CÍVEL	11/2002
ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. HERCULANO MARTINS NACIF		
CLASSE	SENT.1	SENT.2
1100 - TRIBUTÁRIA	-	-
1200 - PREVIDENCIÁRIAS	-	-
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	9	-
1900 - ORDINÁRIAS/OUTRAS	1	-
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	-	-
TOTAL	10	-

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA
170	1ª JEF CÍVEL	12/2002
ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA: DRª. SÍLVIA ELENA PETRY		
CLASSE	SENT.1	SENT.2
1100 - TRIBUTÁRIA	-	-
1200 - PREVIDENCIÁRIAS	-	-
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	-	-
1900 - ORDINÁRIAS/OUTRAS	-	-
TOTAL	-	-

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA
171	1ª JEF CÍVEL	12/2002
ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA: DRª. ADRIANE LUIZA VIEIRA TRINDADE		
CLASSE	SENT.1	SENT.2
1200 - PREVIDENCIÁRIAS	2	7
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	7	4
1400 - IMÓVEIS	-	1
1600 - FGTS	2	11
1900 - ORDINÁRIAS/OUTRAS	-	1
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	-	1
6100 - CARTA PRECATÓRIA	-	1
TOTAL	11	24

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA
269	1ª JEF CÍVEL	12/2002
ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA: DRª. FABIOLA BERNARDI		
CLASSE	SENT.1	SENT.2
1200 - PREVIDENCIÁRIAS	-	3
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	2	1
1600 - FGTS	-	-
1900 - ORDINÁRIAS/OUTRAS	-	3
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	-	1
TOTAL	2	8

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 006/2003

A DOUTORA FABIOLA BERNARDI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI

RESOLVE:

Nomear a senhora HASLAN REIS IGLESIAS MOREIRA para atuar como Conciliadora no Juizado Especial Federal Cível, nos termos da Lei nº 10.259/2002, e consoante autorização da Coordenação dos Juizados Especiais Federais.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Belém, 28 de janeiro de 2003.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal Cível

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 005/2003

A DOUTORA FABIOLA BERNARDI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI

RESOLVE:

Nomear a senhora PATRÍCIA MARQUES FREITAS para atuar como Conciliadora no Juizado Especial Federal Cível, nos termos da Lei nº 10.259/2002, e consoante autorização da Coordenação dos Juizados Especiais Federais.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Belém, 27 de janeiro de 2003.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal Cível

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFs - COM SEDE EM BELEM / PARÁ

ACÓRDÃOS

PROCESSO Nº 2002.39.00.704164-6

Processo de origem nº 2002.39.00.700585-9

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV(A)/DEF(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

RECD: FLAVIANA NERI RIBEIRO

ADV(A)/DEF(A): AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

EMENTA

FGTS. REMUNERAÇÃO DA CONTA FUNDIÁRIA. ÍNDICES. PRECEDENTES DO STF E DO STJ. NÃO-SUBMISSÃO ÀS NORMAS DA LEI COMPLEMENTAR 110/01. RECURSO DESPROVIDO.

O correntista do FGTS, de acordo com precedentes do STF e do STJ, tem direito à remuneração da sua conta fundiária pelo IPC nos meses de janeiro/89 e abril/90, sem o deságio previsto na Lei Complementar 110/01, porque não firmou acordo com a Caixa.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, em conformidade com o voto do Juiz Relator. Isenta a Caixa do pagamento de despesas processuais e de honorários advocatícios, a teor do art. 24-A da Lei 9.028/95, com a redação dada pela MP 2.180-35/01, vencido, nessa parte, o relator, que a condenava ao pagamento dos honorários.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704836-8

Processo de origem nº 2002.39.00.700485-7

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: MAYRA NICOLAU DA COSTA BENTES

ADVOGADO: DARILENE COSTA QUARESMA E OUTRO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO OUTORGADA A ADVOGADO SUBSCRITOR DO RECURSO.

1. A procuração é documento essencial sem o qual são considerados inexistentes os atos processuais, praticados pelo advogado.

2. A subscritora da peça recursal não dispõe de poderes nos autos.

3. Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso da Autora, por estar subscrito por advogado sem poderes nos autos, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702280-7

Processo de origem nº 2002.39.00.700182-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL

RECD: SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA

RELATOR(A): ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RELATORA P/O ACÓRDÃO: DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. SENTENÇA PROCEDENTE. VOTO VENCIDO. REFORMA A SENTENÇA "A QUO". PÁEA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DO AUTOR, EM RAZÃO DA MP 2.225/2001. FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL FAZ JUZ AO RESÍDUO DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STJ E TRF-1. PAGAMENTO ADMINISTRATIVO DO RESÍDUO NÃO VINCULA SERVIDOR. ADMISSÍVEL PEDIDO NA VIA JUDICIAL. TRECUSO IMPROVIDO.

1. A referida MP nº 2.225-45/2001, que possibilitou o pagamento administrativo do resíduo de 3,17%, àqueles que tem direito, não esvaziou de conteúdo o objeto desta presente lide.

2. O servidor público que tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ou de seus proventos ocorrido em janeiro/95 pode perfeitamente recusar o pagamento administrativo em 7 anos, a ser feito pela união, nos termos do art. 11 da Medida Provisória 2.225-45/2001, e pleitear na justiça o recebimento do valor integral

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, por maioria, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, na conformidade do voto da Relatora Dra. Hind Ghassan kayath. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que, invocando precedente do STJ, julgava o recorrido carecedor o direito de ação.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704132-0

Processo de origem nº 2002.39.00.700270-2

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL

RECDO: JOÃO BOSCO FREITAS PINHO

ADV.(A)/DEF.(O): WALTER FRANCO OAB-PA/10.210

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E DO TRF-1. RECURSO DESPROVIDO. ANTECIPAÇÃO PELO JEF DE HONORÁRIOS AO DEFENSOR DATIVO. RESSARCIMENTO DE DESPESAS PELA RECORRENTE VENCIDA. ART. 12, § 1º DA LEI Nº 10.259/2001. APLICAÇÃO POR ANALOGIA.

1. O servidor público que tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ou de seus proventos ocorrido em janeiro/95, em razão da aplicação incorreta dos arts. 28 e 29 da Lei nº 8.880/94, de acordo com a jurisprudência consolidada do STJ e do TRF - 1ª Rg.

2. Aplicação por analogia do art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001, quanto aos valores antecipados pelo JEF, a título de honorários, ao defensor dativo nomeado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, por maioria, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, com a condenação da recorrente vencida a ressarcir à conta de verba orçamentária d TRF da 1ª Região, o valor dos honorários do defensor dativo, antecipado pelo JEF, na conformidade do voto da Relatora. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que, invocando precedente do STJ, julgava o ervidor carecedor o direito de ação.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 29/01/2003

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,

DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I- DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2002.39.00.703629-1 PROT: 08/10/2002

CLASSE : 05103 - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQTE : PAULO SERGIO MODESTO FIGUEIREDO

ADVOGADO: PA10224 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA :

PROCESSO: 2003.39.00.001524-6 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : MARTA DO SOCORRO DE M GONCALVES

VARA : 1

PROCESSO: 2003.39.00.001525-0 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : MANOEL DE SENA LIMA

VARA : 1

PROCESSO: 2003.39.00.001526-3 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : BENEDITO DE SOUZA GUEDES

VARA : 2

PROCESSO: 2003.39.00.001527-7 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : CLEOMAR CARNEIRO MOURA E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO: 2003.39.00.001528-0 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : MARLENE RAMOS DO NASCIMENTO

VARA : 5

PROCESSO: 2003.39.00.001529-4 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : SEBASTIAO SOARES DA SILVA

VARA : 2

PROCESSO: 2003.39.00.001530-4 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : WALMIR ALMEIDA DE FIGUEIREDO

VARA : 5

PROCESSO: 2003.39.00.001531-8 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : OTAVIANO RODRIGUES PADILHA

VARA : 1

PROCESSO: 2003.39.00.001532-1 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : JOAO RODRIGUES DA SILVA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO: 2003.39.00.001533-5 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : ANTONIO CARLOS PASCOAL DA FONSECA

VARA : 5

PROCESSO: 2003.39.00.001534-9 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : CLAUDIO NILO SOUSA COSTA

VARA : 1

PROCESSO: 2003.39.00.001535-2 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : SEBASTIAO MARTINS PEREIRA

VARA : 2

PROCESSO: 2003.39.00.001537-0 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : ORLANDO FERREIRA DA SILVA

VARA : 5

PROCESSO: 2003.39.00.001538-3 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : FRANCISCO EDINAMAR FRANCISCO DA SILVA

VARA : 1

PROCESSO: 2003.39.00.001540-7 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : MARLY ALBUQUERQUE SANTIAGO

VARA : 1

PROCESSO: 2003.39.00.001542-4 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : MARIA MORAES RODRIGUES

VARA : 2

PROCESSO: 2003.39.00.001543-8 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : PELDRO LIMA

VARA : 5

PROCESSO: 2003.39.00.001544-1 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : MARIA PINHEIRO DA COSTA

VARA : 5

PROCESSO: 2003.39.00.001570-5 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : LUIZ CARLOS RIBEIRO DO CARMO

VARA : 5

PROCESSO: 2003.39.00.001571-9 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : PAULO ONETE GARCIA DOS SANTOS

VARA : 2

PROCESSO: 2003.39.00.001572-2 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : JOSE CARLOS MENDES BESSA

VARA : 1

PROCESSO: 2003.39.00.001574-0 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : TADEU JOSE BASTOS DE SOUSA

VARA : 5

PROCESSO: 2003.39.00.001575-3 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : JOSE MARTINHO SOUSA CARDOSO

VARA : 5

PROCESSO: 2003.39.00.001576-7 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ALDENOR DE SOUZA AGUIAR

VARA : 1

PROCESSO: 2003.39.00.001577-0 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : SILVIA MARIA NASACIMENTO DA LUZ

VARA : 1

PROCESSO: 2003.39.00.001578-4 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS

VARA : 2

PROCESSO: 2003.39.00.001579-8 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : OTONIEL XAVIER DE QUEIROZ

VARA : 5

PROCESSO: 2003.39.00.001580-8 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : MARIA DAS DORES JAQUES

VARA : 1

PROCESSO: 2003.39.00.001581-1 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : RAIMUNDO AVELINO DA SILVA

VARA : 2

PROCESSO: 2003.39.00.001582-5 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : JOSE VALDEMAR MIRANDA GOMES

VARA : 5

PROCESSO: 2003.39.00.001583-9 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : HASTRIDMARIA FIEL GAYA

VARA : 2

PROCESSO: 2003.39.00.001584-2 PROT: 10/01/2003

CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

PROCESSO: 2003.39.00.001594-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : VANDELAN GOMES DAMASCENO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001595-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LUCY DE NAZARE SOBRAL CORREA
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001596-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CARLOS EDUARDO DE CAMPOS NAZARE
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001598-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ISAIAS ALVES FERREIRA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001599-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : HAROLDO SILVA DOS REIS
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001600-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOAO DAMASCENO E SILVA
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001601-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ODINALDO DO SOCORR DIAS DE LIMA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001602-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO LAZARO DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001603-9 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : IVETE SANTOS DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001604-2 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ISAAC LEVI BRICIO DE LIMA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001605-6 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MAX LUZ MELO RODRIGUES
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001606-0 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : FERNANDO VIEIRA DE SOUZA FILHO
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001607-3 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : NAZARE DE MARIA SODRE LOPES
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001608-7 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARCELO RODRIGUES SILVA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001609-0 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001610-0 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JAIR DA COSTA ARAUJO
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001611-4 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : JOAQUIM CORDOVIL DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001612-8 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANA MARIA DOS SANTOS DINIZ
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001613-1 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RICARDO DOS SANTOS GOMES
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001614-5 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : NELMA LUCIA LIRA DE CARVALHO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001615-9 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LUCILDO FERNANDES GONÇALVES JUNIOR
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001616-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA LINDALVA VIEIRA FERREIRA
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001617-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : PAULO ROBERTO LOBATO NONATO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001618-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JARBAS DO SOCORRO F BARROSO
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001619-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIA DO SOCORRO FARIAS MODESTO
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001620-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOSE MARIA DAMOTA
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001621-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ROZIANI RODRIGUES MENDONÇA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001622-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JAFÉ DOS SANTOS GUIMARAES
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001623-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOSE AUGUSTO BAETA E SILVA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001624-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JURANDIR LISBOA DA COSTA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001625-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOSE SALES PACHECO CARVALHO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001626-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MILTON ROBERTO MONTEIRO DO VALLE
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001627-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : PAULO SERGIO LIMA DE QUEIROZ
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001628-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JURACI PINTO DA COSTA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001698-1 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO: PA8855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR
IMPDO : PRESIDEN TE DA COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DE
ORDEM - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECAO DO PARA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001746-2 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : MAIOLINO PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
VARA : 3
PROCESSO: 2003.39.00.001765-4 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : EDVALDO GOMES FARIAS
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL DA SECAO
JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA : 4
PROCESSO: 2003.39.00.001766-8 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO: DF15730 - OSMAR TOGNOLO E OUTRO
IMPDO : PROCURADORA FEDERAL DO DEPARTAMENTO
NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001767-1 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD E OUTRO
ADVOGADO: DF15730 - OSMAR TOGNOLO E OUTRO
IMPDO : PROCURADORA FEDERAL DO DEPARTAMENTO
NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001768-5 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 09106 - PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVA
REQTE : LUCIMALVA SARAIVA BARBOSA
ADVOGADO: PA3320 - LUCIMAR SARAIVA BARBOSA
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001769-9 PROT: 28/01/2003
CLASSE : 05209 - JURISDICA O VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : JOSE TOMAZ PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO: PA2701 - WALMICK DUARTE DE MELO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001770-9 PROT: 28/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GILDA BEZERRA DE MEDRADO
ADVOGADO: PA6106 - ANTONIO CARLOS TRINIDADE DOS SANTOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001772-6 PROT: 28/01/2003
CLASSE : 05112 - ACAO DE DESPEJO
AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO: PA9685 - DENNIS VERBICARO SOARES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001773-0 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
AUTOR : TELEMAR NORTE LESTE S/A E OUTRO
ADVOGADO: PA10432 - LEILIANA SOARES LIMA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.707842-2 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BENEDITO CAVALCANTE SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.707983-9 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 01400 - IMOVEIS
AUTOR : MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO E OUTRO
ADVOGADO: PA5049 - ARLINDO OCTAVIO DE CARVALHO NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVIL
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2003.39.00.001536-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
PRINCIPAL: 2003.39.00.001095-0 CLASSE: 5201
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE WILAME FELIX BARROS
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001539-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
PRINCIPAL: 2003.39.00.001094-6 CLASSE: 5201
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : NEIDE CORREA DA SILVA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001541-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
PRINCIPAL: 2003.39.00.001354-0 CLASSE: 5201
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO NONATO MACHADO DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO: 2003.39.00.001573-6 PROT: 10/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 PRINCIPAL: 2003.39.00.000576-6 CLASSE: 5201
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : IROMAR PEREIRA AGUIAR
 VARA : 2
 PROCESSO: 2003.39.00.001597-6 PROT: 10/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 PRINCIPAL: 2003.39.00.001506-8 CLASSE: 5201
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : ZILUCA GOMES TRINDADE
 VARA : 5
 PROCESSO: 2003.39.00.001747-6 PROT: 29/01/2003
 CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
 PRINCIPAL: 2003.39.00.001746-2 CLASSE: 15205
 IMPTE : JOSE AMAURI MAIA DA SILVA
 ADVOGADO: PA8984 - JANDER HELSON DE CASTRO VALE
 VARA : 3
 PROCESSO: 2003.39.00.001748-0 PROT: 29/01/2003
 CLASSE : 15206 - FIANCA
 PRINCIPAL: 2003.39.00.001746-2 CLASSE: 15205
 REQTE : ABELARDO GONCALVES DE CASTRO E OUTRO
 ADVOGADO: PA6870 - ELOISA ELENA SEGTOVICK DA SSOVANO
 VARA : 3
 PROCESSO: 2003.39.00.001771-2 PROT: 28/01/2003
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.002602-5 CLASSE: 4100
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURAD.: ADALGIZA CARMOSINA NASCIMENTO
 EMBDO : ORFINO ANTONIO DE SOUZA E OUTROS
 VARA : 2
 IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS : 00088
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00008
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00096
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00072
 BELÉM, 29/01/2003

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.F.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 DATA: 30/01/2003
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
 DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
 1- DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:
 PROCESSO: 2002.39.00.706302-8 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DE LOURDES SOUZA LINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706304-5 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOÃO ANTONIO LAMEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706305-9 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : DAMIÃO AVELINO DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706306-2 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSÉ DAS NEVES NETO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706307-6 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSAFÁ BARBOSA CHAVES
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706308-0 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SUELY CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706316-5 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : GUILHERME BASTOS DE ARAÚJO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706317-9 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MILTON QUEIROZ MIRANDA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706318-2 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MILTON RODRIGUES DE SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.706321-0 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : EVANIZE AMÉRICO COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706333-0 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : GENIVAL GONÇALVES DA SILVA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706371-3 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LUIZ SOARES DA ROCHA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706374-4 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : GRACINDA FERREIRA BARATA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706375-8 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RUTH HELENA DE ALMEIDA MENDONÇA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706376-1 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ALDA MARIA TELES PIMENTEL
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706377-5 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ELIANA DA ASSUNÇÃO FARIAS LOBATO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706379-2 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ARNALDO GOMES DE SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706383-3 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LUIZ FERREIRA DE FRANÇA
 ADVOGADO: PA3615 - PAULO GILBERTO AMORIM DANIM
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706384-7 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01600 - FGTS
 AUTOR : EMMANUEL COSTA PEREIRA FILHO
 ADVOGADO: 7079 - ELIAS DAIBES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706483-5 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : REGINA LUCIA OLIVA REIS
 ADVOGADO: PA8230 SER - SERGIO OLIVA REIS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706551-1 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
 AUTOR : LINDALVA ARAGÃO DE CASTRO
 ADVOGADO: 1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706552-5 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
 AUTOR : CARLOS ARTHUR SOUZA RODRIGUES
 ADVOGADO: 1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.001569-5 PROT: 10/01/2003
 CLASSE : 05199 - ACAO DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REQDO : EDMILTON DE SOUSA FARIAS E OUTRO
 VARA : 2
 PROCESSO: 2003.39.00.001629-6 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : MARIO FELIPE DANTAS
 VARA : 1
 PROCESSO: 2003.39.00.001630-6 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : ELIO DA SILVA RABELO
 VARA : 5
 PROCESSO: 2003.39.00.001631-0 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : LUCIALVA ALMEIDA MUNIZ
 VARA : 1
 PROCESSO: 2003.39.00.001633-7 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : MARIA LUCIA SANTOS LIMA
 VARA : 5

PROCESSO: 2003.39.00.001634-0 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : MARIA DO SOCORRO MENEZES RODRIGUES
 VARA : 2
 PROCESSO: 2003.39.00.001636-8 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : MARIA IZABEL DA COSTA MACIEL
 VARA : 2
 PROCESSO: 2003.39.00.001637-1 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : MARIA DE FÁTIMA SANTOS CONCEIÇÃO
 VARA : 1
 PROCESSO: 2003.39.00.001638-5 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : WILLAMES DIAS GUIMARÃES
 VARA : 5
 PROCESSO: 2003.39.00.001639-9 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : NEWMA SILVA
 VARA : 5
 PROCESSO: 2003.39.00.001640-9 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : MARCIO ALEXANDRE SAMPAIO DOS SANTOS
 VARA : 2
 PROCESSO: 2003.39.00.001641-2 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : ROSANGELA MARIA T LIMA ARAUJO
 VARA : 1
 PROCESSO: 2003.39.00.001642-6 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : RAIMUNDO DOS SANTOS ALEIXO
 VARA : 5
 PROCESSO: 2003.39.00.001643-0 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : LUCIVALDO FERREIRA LIMA
 VARA : 1
 PROCESSO: 2003.39.00.001644-3 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : RAIMUNDO NONATO GOMES FILHO
 VARA : 2
 PROCESSO: 2003.39.00.001645-7 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : SEBASTIÃO PEDRO DE OLIVEIRA
 VARA : 1
 PROCESSO: 2003.39.00.001646-0 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : JOSÉ EUGÊNIO DELFINO
 VARA : 5
 PROCESSO: 2003.39.00.001647-4 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : OSMAR DA SILVA PESSOA JUNIOR
 VARA : 2
 PROCESSO: 2003.39.00.001648-8 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : ANTONIA MARLI DE MOURA SANTOS
 VARA : 1
 PROCESSO: 2003.39.00.001649-1 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA E OUTRO
 VARA : 2
 PROCESSO: 2003.39.00.001650-1 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : IZABEL CRISTINA GOMES DOS SANTOS
 VARA : 2
 PROCESSO: 2003.39.00.001651-5 PROT: 30/01/2003
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : ROBERTO CONCEIÇÃO LEITE
 VARA : 5

PROCESSO: 2003.39.00.001652-9 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: ANTONIA DA SILVA MOURA
VARA: 5
PROCESSO: 2003.39.00.001653-2 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: JOSÉ MESSIAS DE LIMA
VARA: 1
PROCESSO: 2003.39.00.001654-6 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: ZILDA SILVA DOS SANTOS
VARA: 2
PROCESSO: 2003.39.00.001655-0 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: MARIA TORRES DE MEDEIROS
VARA: 1
PROCESSO: 2003.39.00.001656-3 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: JOSÉ GOMES DA SILVA
VARA: 5
PROCESSO: 2003.39.00.001657-7 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: SÔNIA HELENA BACELAR PINHEIRO
VARA: 2
PROCESSO: 2003.39.00.001658-0 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: LEICIDIO ESPÍRITO SANTO DE MENEZES
VARA: 2
PROCESSO: 2003.39.00.001659-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA3668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU: ABELINO ANTONIO RUBIM
VARA: 2
PROCESSO: 2003.39.00.001660-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA3668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU: CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA
VARA: 1
PROCESSO: 2003.39.00.001661-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA3668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU: ODONALDO LOBATO SOUZA
VARA: 5
PROCESSO: 2003.39.00.001662-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA3668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU: GERALDO TAVARES BRAGA
VARA: 2
PROCESSO: 2003.39.00.001663-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA3668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU: JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
VARA: 2
PROCESSO: 2003.39.00.001664-9 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA3668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU: RAUL LOURENCO PAMPOLHA
VARA: 5
PROCESSO: 2003.39.00.001665-2 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA3668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU: ALEXANDRE MOREIRA MARRECO
VARA: 5
PROCESSO: 2003.39.00.001666-6 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA3668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU: CHRISTIAN MATTHIESEN
VARA: 2
PROCESSO: 2003.39.00.001667-0 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO: PA3668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU: PEDRO FERREIRA MAIA
VARA: 5
PROCESSO: 2003.39.00.001668-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA3668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA

REU: RAUL LOURENCO PAMPOLHA
VARA: 5
PROCESSO: 2003.39.00.001669-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA3668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU: ANTONIO DJACY ALCANTARA
VARA: 5
PROCESSO: 2003.39.00.001670-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA3668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU: PAULO PEREIRA NOGUEIRA
VARA: 5
PROCESSO: 2003.39.00.001671-0 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA3668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU: VALTER DE CARVALHO CAVALCANTE
VARA: 1
PROCESSO: 2003.39.00.001672-4 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA3668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU: EUGENIO JOSE GENTIL GUEDES FILHO
VARA: 1
PROCESSO: 2003.39.00.001673-8 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA3668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU: ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO
VARA: 2
PROCESSO: 2003.39.00.001674-1 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: TEREZINHA CONCEIÇÃO MATOS DA COSTA
VARA: 1
PROCESSO: 2003.39.00.001675-5 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: DOMINGOS SANTIAGO
VARA: 2
PROCESSO: 2003.39.00.001676-9 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: RICARDO GONÇALVES DE ARAGÃO
VARA: 5
PROCESSO: 2003.39.00.001677-2 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: MAURÍCIO AMARAL RABELO
VARA: 1
PROCESSO: 2003.39.00.001678-6 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: JOSÉ LUIZ ALVES TEIXEIRA
VARA: 1
PROCESSO: 2003.39.00.001679-0 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: MAURÍCIO VANDERLEI GOMES
VARA: 2
PROCESSO: 2003.39.00.001680-0 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: MARLUCE RODRIGUES DANTAS
VARA: 1
PROCESSO: 2003.39.00.001682-7 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: JOSÉ ROBERTO BORGES OLIVEIRA E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO: 2003.39.00.001683-0 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: MARIA CELY SOARES DA MOTA
VARA: 5
PROCESSO: 2003.39.00.001684-4 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: RAIMUNDO NONATO DE FIGUEIREDO
VARA: 2
PROCESSO: 2003.39.00.001685-8 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: ROSILENE RATIS DOS SANTOS
VARA: 2
PROCESSO: 2003.39.00.001686-1 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: MARCELO MELO COLARES VIEIRA E OUTRO
VARA: 5
PROCESSO: 2003.39.00.001687-5 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: TEREZINHA MARTINHO DE ANDRADE
VARA: 1
PROCESSO: 2003.39.00.001688-9 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: REGINA CÉLIA JAKES CARDOSO E OUTRO
VARA: 5
PROCESSO: 2003.39.00.001689-2 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO DOS SANTOS
VARA: 1
PROCESSO: 2003.39.00.001690-2 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: DAMIÃO MARQUES DOS SANTOS
VARA: 2
PROCESSO: 2003.39.00.001691-6 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: JOSÉ ALVES DE CARVALHO
VARA: 1
PROCESSO: 2003.39.00.001692-0 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: ANTONIO JOSÉ NASCIMENTO MIRANDA
VARA: 2
PROCESSO: 2003.39.00.001693-3 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA E OUTRO
VARA: 5
PROCESSO: 2003.39.00.001694-7 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: LUIZ GOMES DE SOUZA
VARA: 1
PROCESSO: 2003.39.00.001695-0 PROT: 30/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: SANDOVAL GABRIEL FARIAS DOS SANTOS
VARA: 5
PROCESSO: 2003.39.00.001696-4 PROT: 10/01/2002
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: DOMINGOS DA SILVA SARAIVA E OUTRO
VARA: 5
PROCESSO: 2003.39.00.001697-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: ESTELITA DE AZEVEDO GOMES
VARA: 2
PROCESSO: 2003.39.00.001699-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: EVANILDE BARBOSA DE SOUSA
VARA: 5
PROCESSO: 2003.39.00.001700-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: ALESSANDRA LOPES DE LIMA
VARA: 1
PROCESSO: 2003.39.00.001701-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: ANA CRISTINA BARRETO VEIGA
VARA: 2
PROCESSO: 2003.39.00.001702-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE: 05201-PROTESTOS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: ISAIAS DE PAULA
VARA: 2

PROCESSO: 2003.39.00.001703-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MANOEL ALFREDO DE SOUZA MODESTO E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001704-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : TANIA MARIA PINHEIRO MACHADO
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001707-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO CALUDIO OLIVEIRA DE CARVALHO E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001708-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOAO VIEIRA DA SILVA
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001709-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DAS DORES DE SOUSA CARVALHO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001710-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO NONATO ARAUJO CARMO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001711-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA IVONE CUNHA DE OLIVEIRA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001712-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : SALIN MESCOUTO SAHABO E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001713-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : DOMINGOS JOSE DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001714-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : CARLOS AUGUSTO PEREIRA SANTAREM
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001715-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO VALTER CORREA DA SILVA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001716-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOAO EDNELSON ANDRADE DA SILVA
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001717-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE NELSONDA COSTA LOBO
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001718-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIA HOZENDIA DA COSTA SOUZA
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001719-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : AUGUSTO ILSON PEDROSA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001720-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : OLIVAR DA SILVA FERREIRA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001721-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : RAIMUNDO NONATO VAZ DE MIRANDA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001722-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE RIBAMAR ESTEVES SOUSA
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001723-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : SERGIO EDUARDO COSTA DOS SANTOS
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001724-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001725-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RUTH GONCALVES MENDES
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001726-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE ROSINALDO ALVES DE SOUZA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001727-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA ROSANGELA AMORIM DE MATOS
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001728-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO LIMA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001729-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ELZA NUNES DA SILVA
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001730-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA ODACY DA PIEDADE DOS SANTOS
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001731-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : EDNALVA NASCIMENTO MORAIS
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001732-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROSA SANTANA DE OLIVEIRA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001733-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : SUELY COLLINS COSTA
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001734-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE CARLOS MONTEIRO CARDOSO
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001735-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO JOEL SILVA NASCIMENTO
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001736-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ORMINDA LUCIA ROSARIO COSTA
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001737-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOAO SERGIO MACEDO DE CARVALHO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO: 2003.39.00.001738-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROSIVALDO DE SOUZA MARTINS
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001739-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE MARIA FERREIRA DE CASTRO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001740-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : EVALDO DA CONCEICAO MATEUS
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001741-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001742-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DE LOURDES LUNA
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001743-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARLUCE DE FATIMA LIMA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001744-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOVERSON RODRIGUES DE SOUZA
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001745-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : BENEDITA PINTO LEAL
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001749-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : NILTON FERREIRA DA ROCHA
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001750-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001751-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : IVONE MATIAS ALVES
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001752-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MANOEL JOSE BARBOSA FARIAS
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001753-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA NAIR NEPOMUCENO DE LIMA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001754-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : VALDECIR SANTOS
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001755-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DAS GRACAS LIMA SARAIVA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001756-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE OLIVAR AIRES DE AMORIM
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001757-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201-PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ZACARIAS DE PAULA MARQUES NETO
VARA : 5

PROCESSO: 2003.39.00.001758-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO NAZARENO RIBEIRO DA COSTA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001759-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ALQUIDEA RIBEIRO TEIXEIRA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001761-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : LUIZ CARLOS DA COSTA ANDRADE
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001762-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JULIO DE JESUS CARDOSO
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001764-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : PAULO ROBERTO VON L DA CRUZ
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001774-3 PROT: 24/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO
MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO: PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2ª UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001775-7 PROT: 24/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO
MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO: PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2ª UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001776-0 PROT: 24/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO
MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO: PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2ª UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001777-4 PROT: 24/01/2003
CLASSE : 05199 - ACAA DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTRO
REQDO : FERNANDO LUIZ DA SILVA RAIOLE OUTRO
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001778-8 PROT: 24/01/2003
CLASSE : 05199 - ACAA DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTRO
REQDO : PEDRO JOAO ALENCAR DE LIMA E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001779-1 PROT: 24/01/2003
CLASSE : 05199 - ACAA DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTRO
REQDO : PEDRO JOAO ALENCAR DE LIMA E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001779-1 PROT: 24/01/2003
CLASSE : 05199 - ACAA DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTRO
REQDO : PEDRO JOAO ALENCAR DE LIMA E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001780-1 PROT: 24/01/2003
CLASSE : 05199 - ACAA DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTRO
REQDO : MARCOS PORPINO DA CUNHA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001781-5 PROT: 24/01/2003
CLASSE : 05199 - ACAA DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTRO
REQDO : IONA DA COSTA SOUSA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001782-9 PROT: 24/01/2003
CLASSE : 05199 - ACAA DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTRO
REQDO : JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001783-2 PROT: 24/01/2003
CLASSE : 05199 - ACAA DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTRO
REQDO : RAIMUNDO CABRAL BATISTA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001784-6 PROT: 24/01/2003
CLASSE : 05199 - ACAA DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTRO
REQDO : MARLI CARLOS DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001786-3 PROT: 30/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : SIGILOSO
VARA : 3

PROCESSO: 2003.39.00.001787-7 PROT: 30/01/2003
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : EDVALDO GOMES FARIAS
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL DA SECAO
JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA : 4
PROCESSO: 2003.39.00.001788-0 PROT: 30/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : GUILHERME SA NETTO
ADVOGADO: PA10306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
IMPDO : REPRESENTANTE DA JUNTA MEDICA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001789-4 PROT: 30/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO
MUTUO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO
DA EDUCACAO NO ESTADO DO PAR
ADVOGADO: PA2012 - SILVESTRE DE JESUS FERREIRA
IMPDO : PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PFN/PA
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001790-4 PROT: 27/01/2003
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA5886 - CYRO NOVAO DOS SANTOS
EXCDO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DA PARA - COSAMPA
VARA : 6
PROCESSO: 2003.39.00.001791-8 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : FRANCISCO OLIVEIRA BRAGA
ADVOGADO: PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001792-1 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACOES
JFTE : MARIA LUCIA ESPINDOLA COSTA
ADVOGADO: PA3514 - JOAO BRITO DE MORAES FILHO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001793-5 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)
REQTE : IAPAS/CEF-FAZENDA NACIONAL
REQDO : CONSTRUTORA BRASEU S/A E OUTRO
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DA
SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
VARA : 6
PROCESSO: 2003.39.00.001794-9 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)
REQTE : IAPAS/CEF-FAZENDA NACIONAL
REQDO : INDUSTRIA ALIMENTICIA FLORIDA S/A
J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE
SANTANA/AP
VARA : 7
PROCESSO: 2003.39.00.001795-2 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : C B DOS SANTOS - ME
J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE
SANTANA/AP
VARA : 6
PROCESSO: 2003.39.00.001796-6 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : JOSE JORGE CRISPIM
ADVOGADO: BA11863 - MIGUEL LOURIVAL DUARTE E OUTRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001797-0 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 05199 - ACAA DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA7226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO : PAULO PANTOJA RODRIGUES
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001798-3 PROT: 24/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : GERALD W WHITE E OUTROS
VARA : 3
PROCESSO: 2003.39.00.001799-7 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
AUTOR : EDILSON PAIVA DE ABREU
ADVOGADO: PA5875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
COUTINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001803-2 PROT: 30/01/2003
CLASSE : 07300 - ACAA DE IMPROBIDADE ADMINIST
REQTE : MUNICIPIO DE GOIANESIA DO PARA
ADVOGADO: PA2774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REQDO : ORTENCIO ALVES DOS SANTOS
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001804-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : SORTIL COMERCIO LTDA
VARA : 6
PROCESSO: 2003.39.00.001805-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : JOSE RODRIGUES ME
VARA : 7

PROCESSO: 2003.39.00.001806-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA
VARA : 7
PROCESSO: 2003.39.00.001807-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : CHARONE & RODRIGUES LTDA
VARA : 7
PROCESSO: 2003.39.00.001808-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : RENASCENCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
VARA : 6
PROCESSO: 2003.39.00.001809-9 PROT: 30/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : JUAN ABIN LLAMERA JUNIOR
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2003.39.00.001832-3 PROT: 30/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
PRINCIPAL: 2003.39.00.001507-1 CLASSE: 5201
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : VALDETE CIRILO DOS SANTOS
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001835-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
PRINCIPAL: 2003.39.00.001505-4 CLASSE: 5201
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : VILMAR DE SOUZA SOARES
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001805-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
PRINCIPAL: 2003.39.00.001097-7 CLASSE: 5201
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOAO FERREIRA RODRIGUES
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001806-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
PRINCIPAL: 2003.39.00.001353-7 CLASSE: 5201
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JUAREZ MENDES
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001806-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
PRINCIPAL: 2003.39.00.001355-4 CLASSE: 5201
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO FERREIRA DA CUNHA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.001807-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
PRINCIPAL: 2003.39.00.001092-9 CLASSE: 5201
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : IRACEMA MARIA DE LIMA RODRIGUES
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001808-0 PROT: 30/01/2003
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 2003.39.00.001300-8 CLASSE: 9200
AUTOR : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES E OUTRO
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.001800-1 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 05101 - ACAA DE CONSIGNACAO EM PAGAM
PRINCIPAL: 2003.39.00.005454-2 CLASSE: 5101
AUTOR : CHARLES LUIZ EVANGELISTA SOUZA
ADVOGADO: PA9380 - DENILSON REIS DE OBRAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.001801-5 PROT: 29/01/2003
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2003.39.00.002393-5 CLASSE: 3100
EMBTE : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO JOSE DE ANCHIETA
ADVOGADO: PA8059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL PROCURAD.: GERSON DA COSTA
VARA : 7
PROCESSO: 2003.39.00.001802-9 PROT: 30/01/2003
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2003.39.00.013704-1 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARIA MONTEIRO DA COSTA
VARA : 4
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00181
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00010
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00191
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00103
BELEM, 30/01/2003

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

AV. MENDONÇA FURTADO 3280 - LIBERDADE - SANTARÉM - PA

RESENHA No 109 71/2003

PROCESSO No: 01258-2002-109-08-00-5 Referência 109 1258/2002_5

Reclamante: PAULO VICENTE BRAGANÇA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO OUTRO

Assunto:

PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE QUE A R. SENTENÇA FOI PROLATADA AS FLS. 240/249 DOS AUTOS, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

AV. MENDONÇA FURTADO 3280,

LIBERDADE - SANTARÉM - PA 68005-970

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 109 47/2003

PROCESSO No 00217-2002-109-08-00-1 Referência 109 217/2002_8

Reclamante: JEFFERSON PEDROSO GUIMARAES

Reclamado: SABISA SANTARÉM BISCOITOS E MASSAS S/A

O(a) doutor(a) FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTARÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) WILSON AMORAS CAMPOS JUNIOR, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

PROLATADA A SENTENÇA COM O SEGUINTE DISPOSITIVO: "...1- REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO NOS TERMOS DO ITEM II.1.1 DA FUNDAMENTAÇÃO; 2- APLICAR A REVELIA AS 2A, 3A E 4A RECLAMADAS, NOS TERMOS DO ITEM II.2.1; 3- APLICAR A PENA DE CONFISSÃO FICTA AO RECLAMANTE, NOS TERMOS DO ITEM II.2.2; 4- JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JEFFERSON PEDROSO GUIMARAES EM DESFAVOR DE SABISA - SANTARÉM BISCOITOS E MASSAS S/A, F.B.C. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, AMORAS ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA E WILSON AMORAS CAMPOS JUNIOR, EM FACE DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES. IMPROCEDE, AINDA, O PEDIDO DE LITIGÂNCIA DE MA-FÉ. TUDO EM OBSERVÂNCIA A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA...CUSTAS PROCESSUAIS, PELO RECLAMANTE, NO MONTANTE DE R\$438,84 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUINTA E QUATRO CENTAVOS) CALCULADOS SOBRE...VALOR DADO A CAUSA PELO AUTOR..." FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ DO TRABALHO, EM 20.11.2002/ ///Macf.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONÇA FURTADO 3280, LIBERDADE - SANTARÉM - PA, 68005-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTARÉM - PA, 31 de janeiro de 2003. Eu RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

FLAVIO LUIZ DA COSTA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 109 48/2003

PROCESSO No 00217-2002-109-08-00-1 Referência 109 217/2002_8

Reclamante: JEFFERSON PEDROSO GUIMARAES

Reclamado: SABISA SANTARÉM BISCOITOS E MASSAS S/A

O(a) doutor(a) FLAVIO LUIZ DA COSTA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTARÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) AMORAS ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

O PEDIDO DE LITIGÂNCIA DE MA-FÉ. TUDO EM OBSERVÂNCIA A BJCJ109 3 PROLATADA A SENTENÇA COM O SEGUINTE DISPOSITIVO: "...1- REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO NOS TERMOS DO ITEM II.1.1 DA FUNDAMENTAÇÃO; 2- APLICAR A REVELIA AS 2A, 3A E 4A RECLAMADAS, NOS TERMOS DO ITEM II.2.1; 3- APLICAR A PENA DE CONFISSÃO FICTA AO RECLAMANTE, NOS TERMOS DO ITEM II.2.2; 4- JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JEFFERSON PEDROSO GUIMARAES EM DESFAVOR DE SABISA - SANTARÉM BISCOITOS E MASSAS S/A, F.B.C. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, AMORAS ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA E WILSON AMORAS CAMPOS JUNIOR, EM FACE DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES. IMPROCEDE, AINDA, O PEDIDO DE LITIGÂNCIA DE MA-FÉ. TUDO EM OBSERVÂNCIA A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA...CUSTAS PROCESSUAIS, PELO

RECLAMANTE, NO MONTANTE DE R\$438,84 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUINTA E QUATRO CENTAVOS) CALCULADOS SOBRE...VALOR DADO A CAUSA PELO AUTOR..." FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ DO TRABALHO, EM 20.11.2002/ ///Macf.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONÇA FURTADO 3280, LIBERDADE - SANTARÉM - PA, 68005-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTARÉM - PA, 31 de janeiro de 2003. Eu RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

FLAVIO LUIZ DA COSTA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

AV. MENDONÇA FURTADO 3280 - LIBERDADE - SANTARÉM - PA

RESENHA NO 109 66/2003

PROCESSO No: 01961-1995-109-08-00-3 Referência 109 1961/1995_X

Exequente: RUI MAR CARDOSO VIEIRA

Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

Assunto:

PARA CIÊNCIA DA RECLAMADA DA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 669/677 DOS REFERIDOS AUTOS, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 109 67/2003

PROCESSO No: 02591-1995-109-08-00-1 Referência 109 2591/1995_8

Reclamante: MARIA DE LOURDES SILVEIRA LOUREIRO

Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA SANTARÉM-PARA

Advogado(a): MARIA LÚCIA SOUSA PERERIA

Assunto:

PARA CIÊNCIA DO EXECUTADO QUE A SENTENÇA FOI PROLATADA AS FLS. 564/566 DOS REFERIDOS AUTOS, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 552/556.

RESENHA NO 109 68/2003

PROCESSO No: 01180-2002-109-08-00-9 Referência 109 1180/2002_5

Reclamante: FRANCISCO MUNHOZ GOMES

Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PARA CIÊNCIA DAS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 36/40 DOS REFERIDOS AUTOS, DECLARANDO A REVELIA E A PENA DE CONFISSÃO FICTA QUANTO A MATÉRIA DE FATO A RECLAMADA E JULGANDO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

RESENHA NO 109 69/2003

PROCESSO No: 01181-2002-109-08-00-3 Referência 109 1181/2002_7

Reclamante: NILSON DA COSTA DE DEUS E SILVA

Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PARA CIÊNCIA DAS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 32/36 DOS REFERIDOS AUTOS, DECLARANDO A REVELIA E A PENA DE CONFISSÃO FICTA QUANTO A MATÉRIA DE FATO A RECLAMADA E JULGANDO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

RESENHA NO 109 70/2003

PROCESSO No: 00884-2002-109-08-00-4 Referência 109 884/2002_3

Reclamante: JOSE ALMIR ALVES DE NOVAIS

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO COSMO SOARES

Reclamado: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO E OUTROS

Assunto:

PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMADO NOS REFERIDOS AUTOS.

RESENHA NO 109 71/2003

PROCESSO No: 01258-2002-109-08-00-5 Referência 109 1258/2002_5

Reclamante: PAULO VICENTE BRAGANÇA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO OUTRO

Assunto:

PARA CIÊNCIA QUE A R. SENTENÇA FOI PROLATADA AS FLS. 240/249 DOS REFERIDOS AUTOS, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

AV. MENDONÇA FURTADO 3280 - LIBERDADE - SANTARÉM - PA

RESENHA NO 109 71/2003

PROCESSO No: 01258-2002-109-08-00-5 Referência 109 1258/2002_5

Reclamante: PAULO VICENTE BRAGANÇA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO OUTRO

Assunto:

PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE QUE A R. SENTENÇA FOI PROLATADA AS FLS. 240/249 DOS AUTOS, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

AV. MENDONÇA FURTADO 3280 - LIBERDADE - SANTARÉM - PA

RESENHA NO 109 66/2003

PROCESSO No: 01961-1995-109-08-00-3 Referência 109 1961/1995_X

Exequente: RUI MAR CARDOSO VIEIRA

Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

Assunto:

PARA CIÊNCIA DA RECLAMADA DA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 669/677 DOS REFERIDOS AUTOS, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 109 67/2003

PROCESSO No: 02591-1995-109-08-00-1 Referência 109 2591/1995_8

Reclamante: MARIA DE LOURDES SILVEIRA LOUREIRO

Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA SANTARÉM-PARA

Advogado(a): MARIA LÚCIA SOUSA PERERIA

Assunto:

PARA CIÊNCIA DO EXECUTADO QUE A SENTENÇA FOI PROLATADA AS FLS. 564/566 DOS REFERIDOS AUTOS, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 552/556.

RESENHA NO 109 68/2003

PROCESSO No: 01180-2002-109-08-00-9 Referência 109 1180/2002_5

Reclamante: FRANCISCO MUNHOZ GOMES

Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PARA CIÊNCIA DAS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 36/40 DOS REFERIDOS AUTOS, DECLARANDO A REVELIA E A PENA DE CONFISSÃO FICTA QUANTO A MATÉRIA DE FATO A RECLAMADA E JULGANDO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

RESENHA NO 109 69/2003

PROCESSO No: 01181-2002-109-08-00-3 Referência 109 1181/2002_7

Reclamante: NILSON DA COSTA DE DEUS E SILVA

Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PARA CIÊNCIA DAS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 32/36 DOS REFERIDOS AUTOS, DECLARANDO A REVELIA E A PENA DE CONFISSÃO FICTA QUANTO A MATÉRIA DE FATO A RECLAMADA E JULGANDO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

RESENHA NO 109 70/2003

PROCESSO No: 00884-2002-109-08-00-4 Referência 109 884/2002_3

Reclamante: JOSE ALMIR ALVES DE NOVAIS

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO COSMO SOARES

Reclamado: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO E OUTROS

Assunto:

PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMADO NOS REFERIDOS AUTOS.

RESENHA NO 109 71/2003

PROCESSO No: 01258-2002-109-08-00-5 Referência 109 1258/2002_5

Reclamante: PAULO VICENTE BRAGANÇA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO OUTRO

Assunto:

PARA CIÊNCIA QUE A R. SENTENÇA FOI PROLATADA AS FLS. 240/249 DOS REFERIDOS AUTOS, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

AV. MENDONÇA FURTADO 3280,

LIBERDADE - SANTARÉM - PA 68005-970

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 109 47/2003

PROCESSO No 00217-2002-109-08-00-1 Referência 109 217/2002_8

Reclamante: JEFFERSON PEDROSO GUIMARAES

Reclamado: SABISA SANTARÉM BISCOITOS E MASSAS S/A

O(a) doutor(a) FLAVIO LUIZ DA COSTA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTARÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) WILSON AMORAS CAMPOS JUNIOR, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

PROLATADA A SENTENÇA COM O SEGUINTE DISPOSITIVO: "...1- REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO NOS TERMOS DO ITEM II.1.1 DA FUNDAMENTAÇÃO; 2- APLICAR A REVELIA AS 2A, 3A E 4A RECLAMADAS, NOS TERMOS DO ITEM II.2.1; 3- APLICAR A PENA DE CONFISSÃO FICTA AO RECLAMANTE, NOS TERMOS DO ITEM II.2.2; 4- JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JEFFERSON PEDROSO GUIMARAES EM DESFAVOR DE SABISA - SANTARÉM BISCOITOS E MASSAS S/A, F.B.C. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, AMORAS ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA E WILSON AMORAS CAMPOS JUNIOR, EM FACE DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES. IMPROCEDE, AINDA, O PEDIDO DE LITIGANCIA DE MA-FE. TUDO EM OBSERVANCIA A FUNDAMENTACAO SUPRA...CUSTAS PROCESSUAIS, PELO RECLAMANTE, NO MONTANTE DE R\$438,84 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) CALCULADOS SOBRE...VALOR DADO A CAUSA PELO AUTOR...." FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ DO TRABALHO, EM 20.11.2002.///Macf. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LIBERDADE SANTAREM PA, 68005-970. DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM PA, 31 de janeiro de 2003. Eu RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FLAVIO LUIZ DA COSTA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 109_48/2003
PROCESSO No 00217-2002-109-08-00-1 Referencia 109_217/2002_8
Reclamante: JEFFERSON PEDROSO GUIMARAES
Reclamado: SABISA SANTAREM BISCOITOS E MASSAS S/A
O(a) doutor(a) FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) AMORAS ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
O PEDIDO DE LITIGANCIA DE MA-FE. TUDO EM OBSERVANCIA A 131J109_3 PROLATADA A SENTENCA COM O SEGUINTE DISPOSITIVO: "...1-REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENCA DE ACAO NOS TERMOS DO ITEM II.1.1 DA FUNDAMENTACAO; 2- APLICAR A REVELIA AS 2A, 3A E 4A RECLAMADAS, NOS TERMOS DO ITEM II.2.1; 3- APLICAR A PENA DE CONFISAO FICTA AO RECLAMANTE, NOS TERMOS DO ITEM II.2.2; 4- JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR JEFFERSON PEDROSO GUIMARAES EM DESFAVOR DE SABISA - SANTAREM BISCOITOS E MASSAS S/A, F.B.C. INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, AMORAS ENGENHARIA COMERCIO LTDA E WILSON AMORAS CAMPOS JUNIOR, EM FACE DA INEXISTENCIA DE VINCULO EMPREGATICIO ENTRE AS PARTES. IMPROCEDE, AINDA, O PEDIDO DE LITIGANCIA DE MA-FE. TUDO EM OBSERVANCIA A FUNDAMENTACAO SUPRA...CUSTAS PROCESSUAIS, PELO RECLAMANTE, NO MONTANTE DE R\$438,84 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) CALCULADOS SOBRE...VALOR DADO A CAUSA PELO AUTOR...." FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ DO TRABALHO, EM 20.11.2002.///Macf. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LIBERDADE SANTAREM PA, 68005-970. DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM PA, 31 de janeiro de 2003. Eu RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FLAVIO LUIZ DA COSTA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail: vt.abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO 101 - 1997/2002-X
Rte.: JOSÉ PEREIRA ROSA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rdo.: MIP ENGENHARIA S/A
Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO: AS PARTES E SEUS ASSISTENTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DE QUE O PERITO, DR. ROBERTO MOREIRA PINTO, DESIGNOU A DATA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003 ÀS 09:30HS., VISANDO A PERÍCIA NAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA ALUNORTES/A., ÁREAS 28 E 33, DEVENDO O RECLAMANTE, PESSOALMENTE SE FAZER PRESENTE A MESMA.
PROC. nº. 101-783/2002-8
Ext.: MIRIAM MÁRCIA PAZ DA SILVA
Adv.: DR. ANTÔNIO OLÍVIO R. SERRANO
Exda.: M N SANTOS SERVIÇOS LTDA
Adv.: DR. VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO
DESPACHO: A EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº. 101-1287/2001-5
Ext.: JÚLIO DE LIMA LOBATO JÚNIOR
Adv.: DRA. ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Exda.: CONTAGEM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Adv.: DR. ANTÔNIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
DESPACHO: AO EXEQUENTE, A FIM DE QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA À PENHORA.
PROCESSO Nº. 101 - 1111/2002-8
Ext.: MARILDA OLIVEIRA MONTEIRO
Adv.: DR. EDUARDO CAMPOS PEDROSO
Exda.: ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
DESPACHO: AS PARTES, PARA CIÊNCIA DE QUE OS PRESENTES AUTOS FORAM INCLuíDOS EM PAUTA PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13.02.2003, ÀS 10:30 HORAS.

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

AV. BARAO DE CAPANEMA, 952 - CENTRO - CAPANEMA - PA

RESENHA NO 105_9/2003
PROCESSO No: 00914-2002-105-08-00-7 Referencia 105_914/2002_8
Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA DIAS
Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
Reclamado: ATLANTICO HOTEIS E TURISMO LTDA.(PRIVE DO ATAL
Advogado(a): MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES
Assunto:
PARA CIENCIA DA R. SENTENCA PROLATADA AS FLS. 32/39, COMO A SEGUIR: "...ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 105-914/2002-8 EM QUE E RECLAMANTE RAIMUNDO DA SILVA DAIS E RECLAMADA ATLANTICO HOTEIS E TURIS MO LTDA. DECIDO JULGAR A RECLAMATORIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE R\$24.960,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECIENTOS E SESENTA REAIS) A TITULO DE INDENIZACAO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. FACE A NATUREZA INDENIZATORIA DA PARCELA INEXISTENTE RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$499,20. CONSIDERANDO A ANTECIPACAO POR UM DIA DA PROLACAO DA SENTENCA: COM FUNDAMENTO NOS PRINCIPIOS DA ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAIS, CONSIDERO QUE AS PARTES ESTAO CIENTES DESTA DECISAO EM 31.01.2003, AS 08:15. NADA MAIS" /// RESENHA NO 105_10/2003
PROCESSO No: 00916-2002-105-08-00-6 Referencia 105_916/2002_1
Reclamante: GERSON CARLOS GOMES CORREA
Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
Reclamado: ATLANTICO HOTEIS E TURISMO (PRIVE DO ATALAIA)
Advogado(a): MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES
Assunto:
PARA CIENCIA DA R. SENTENCA PROLATADA AS FLS. 50/58, COMO A SEGUIR: "...ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 105-916-2002-1 EM QUE E RECLAMANTE GERSON CARLOS GOMES CORREA E RECLAMADA ATLANTICO HOTEIS E TURISMO LTDA. DECIDO JULGAR A RECLAMATORIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE R\$21.120,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS) A TITULO DE INDENIZACAO POR DANOS MORAIS E MATERIAS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. FACE A NATUREZA INDENIZATORIA DA PARCELA INEXISTENTE RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$422,40. CONSIDERANDO A ANTECIPACAO POR UM DIA DA PROLACAO DA SENTENCA: COM FUNDAMENTO NOS PRINCIPIOS DA ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAIS, CONSIDERO QUE AS PARTES ESTAO CIENTES DESTA DECISAO EM 31.01.2003, AS 08:30. NADA MAIS" /// RESENHA NO 105_11/2003
PROCESSO No: 00600-1998-105-08-00-7 Referencia 105_600/1998_5
Exequente: JOSE CARLOS FERREIRA
Advogado(a): ADDELIA E N DE MELLO
Executado: CANDIDO WILSON ARAUJO
Advogado(a): SILVIA GUIMARAES FERREIRA
Assunto:
COMPARECER A SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, COM A FINALIDADE DE RECEBER CREDITO A SUA DISPOSICAO.
RESENHA NO 105_12/2003
PROCESSO No: 00889-2002-105-08-00-1 Referencia 105_889/2002_2
Reclamante: EZEQUIAS DA SILVEIRA SILVA
Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Reclamado: R & CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Advogado(a): BARBARA MONIQUE V. TA. BARBOSA
Assunto:
PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO NOS AUTOS EM EPIGRAFE, PELO QUE TENS O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAR AS CONTRARAZOES, CASO QUEIRA.
RESENHA NO 105_13/2003
PROCESSO No: 00890-2002-105-08-00-6 Referencia 105_890/2002_9
Reclamante: FRANCISCO NEVES PINTO
Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Reclamado: R & CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
Advogado(a): BARBARA MONIQUE V. TA. BARBOSA
Assunto:
PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO NOS AUTOS EM EPIGRAFE, PELO QUE TENS O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAR AS CONTRARAZOES, CASO QUEIRA.
RESENHA NO 105_14/2003
PROCESSO No: 00862-2002-105-08-00-9 Referencia 105_862/2002_4
Reclamante: MARIA NELI OLIVEIRA MIRANDA

Advogado(a): ESMERALDA PEDROSA GOMES
Reclamado: MUN. DE PEIXE BOI - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES
Assunto:
PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO NOS AUTOS EM EPIGRAFE, PELO QUE TENS O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAR AS CONTRARAZOES, CASO QUEIRA.
RESENHA NO 105_15/2003
PROCESSO No: 00589-1995-105-08-00-2 Referencia 105_589/1995_0
Exequente: DALCIDE LIMA RODRIGUES E OUTROS
Advogado(a): RUTH HELENA PIMENTA DA COSTA
Executado: MUNICIPIO DE CAPANEMA PREF MUNICIPAL
Advogado(a):
Assunto:
COMPARECER A VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, COM A FINALIDADE DE RECEBER CREDITO A SUA DISPOSICAO.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 010/2003
(JULGADO EM 30.01.2003)

01. ACÓRDÃO 00068-2002-000-08-00-5 (SE/AR 1173/2002. AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Marcella da Silva Peixoto e outros. RÉU: JOSÉ HENRIQUE BENITAH VIEIRA. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI. Ação rescisória intentada sob alegação de violação literal de lei, na qual é discutida apreciação de provas e matérias correlatas, pretende, em verdade, revisão de fatos e provas; matéria própria para recurso ordinário e absolutamente imprópria para ação rescisória, cujos pedidos devem ser julgados improcedentes. II - INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada, a decisão rescindenda, em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA, DECRETAR A REVELIA DO RÉU, DEIXANDO DE APLICAR-LHE A CONFISÃO FICTA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA AÇÃO RESCISÓRIA, RATIFICAR A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FOLHAS 97-99 QUE INDEFERIU A ANTECIPACAO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA E DECLARAR PREJUDICADO O EXAME DA MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL PROCESSO TRT - MCI - 3728/2002, EM APENSO; À UNANIMIDADE, EM COMINAR CUSTAS NO IMPORTE DE R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO A ESTE FIM DE R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
02. ACÓRDÃO 00426-2002-000-08-00-X (AR 5002/2002). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dra. Loana Lia Gentil Uliana. RÉ: MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA MAGALHÃES. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. INTERESSE DE INCAPAZ. AUSÊNCIA DE INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Há de ser julgada procedente rescisória para anular processo em que se discutia interesse de menores, sem que o Parquet tenha sido chamado a intervir sempre que houver prejuízo para os incapazes. Aplicação do artigo 84 do CPC. Processo anulado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, EM JULGÁ-LA PROCEDENTE PARA, EM JUDICÍUM RESCINDENS, ANULAR O PROCESSO 111.00742/2001-X, INCLUSIVE A INICIAL, HAJA VISTA A INCAPACIDADE PROCESSUAL E A IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO ESPÓLIO, PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS DE VALIDADE DO PROCESSO. CUSTAS, PELA RÉ, NO IMPORTE DE R\$160,00 (CENTO E SESENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 8.000,00, VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA PELO PARQUET, CORRESPONDENTE AO VALOR DA EXECUÇÃO DA DECISÃO RESCINDENDA, DAS QUAIS FICA ISENTA NA FORMA DA LEI, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
03. ACÓRDÃO 00439-2001-000-08-00-5 (SE/AA 6421/2001). EMBARGANTE: INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA. Doutora Manoel José Monteiro Siqueira e outros. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutor José Claudio Monteiro do Brito Filho. GILIARD PINHEIRO LEAL, MARIA JOSÉ DA SILVA CECIM, JOÃO CARLOS M. MENESES, OSVALDINA MARTINS SIQUEIRA, JEFFERSON ABREU SOARES, MARIA IZABEL FURTADO E SOUZA, IDAIL JOSÉ DA CONCEIÇÃO, VALDENOR MARQUES TEIXEIRA, CINTIA MAGALIS. DE OLIVEIRA, ADIMARCOS RAMOS DE OLIVEIRA, ELIZABETE SOUZA DA COSTA, NILZA DO S. SILVA LISBOA, VALQUIRIA PINHO SALDANHA, RONY DA SILVA ALVES, ELIZAMA CARNEIRO FURTADO, SIDNEY DAMASCENO PALHETA, MARIA ROSELY TAVARES SILVA, DORACY DIAS TEIXEIRA, SUELENES RODRIGUES BELEM, BENEDITA ROSÂNGELA S. DE SOUZA, MARCILENE DO REGO CAMPELO, MARISTELA LOPES DA SILVA, DEIZE DE CARVALHO, TONY EDSON DA C. CÂMARA, BENEDITO DE SOUZA DA SILVA, JAILSON QUADROS FURTADO, MARCOS ALEXANDRE COSTA SERRÃO, JOSÉ AUGUSTO M. VIANA, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA MARTINS, VALDEILSON DE JESUS BARROS, SANDRA HELENA SOUZA DE CASTRO e LINDOMAR DIAS RODRIGUES. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/SE/AA 6421/2001. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II - PREQUESTIONAMENTO. Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequadamente prequestionada na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
Belém, 31 de janeiro de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.876

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
03 de fevereiro de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA
DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 05.02.2003,
QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO À PARTIR DAS 09:30 HORAS.
RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 01371-2002-114-08-00-6 (2ª T./RO 0157/2003) - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: BRIANO & CIA. LTDA. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDO: JOÃO DE DEUS PEREIRA RODRIGUES. Dr. Ivan Maranhão Viana e outros. RELATOR: Juiz HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

PROCESSO 00051-2002-003-08-00-7 (2ª T./RO 0228/2003). RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevic e outros. RECORRIDOS: AMARILDO RIBEIRO ALVES DE SOUSA. Doutor Francisco Soares Napoleão e outros. COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO PARÁ - COOPSAIT. Doutor Edvan Capucho Coutinho. COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO PARÁ - COOPARÁ. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Matos. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 01168-2002-003-08-00-8 (2ª T./RO 0229/2003). RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ESTER VIRGOLINO CARVALHO DA SILVA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros. FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF. Doutor João José da Silva Maroja e outros. RELATOR: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 01330-2002-003-08-00-8 (2ª T./RO 0231/2003). RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: SILVANA CARNEIRO FORO. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: VANJA COSTA DE MENDONÇA. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 00417-2002-003-08-00-8 (2ª T./RO 0261/2003). RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutores Israel Barbosa e outros. RECORRIDOS: OSVALDO CONCEIÇÃO TELES. Doutores Jorge Otávio Lemos Mendonça e outros. BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Matos. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.

RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ANA BEATRIZ LEITE DA SILVA. Doutora Sílvia de Nazaré Bastos Pereira e outra. RECORRIDO: ARMANDO JORGE JOÃO HAGE. Doutor João Jorge Hage Neto e outro. RELATOR: VANJA COSTA DE MENDONÇA. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO. PROCESSO 02126-2002-006-08-00-3 (2ª T./AI 0034/2003). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Procuradora: Dr.ª Sandra Waleska Martins Leal. AGRAVADA: TELMA FRANCISCA CARVALHO FROTA. Dr. Antônio Fernando M. C. da Rocha e outros. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 01441-2002-014-08-00-8 (2ª T./RO 0040/2003). RECORRENTE: AMAZON CATFISH LTDA. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RECORRIDA: JOCILENE NOVAES DA CRUZ. Doutor João Ademilson Frutoso Duarte. RELATOR: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT/00312-2001-109-08-00-4 (2ª T./AP 0057/2003). AGRAVANTE: SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE. Dr. Roberto Alves Vinholte e outros. AGRAVADO: DAVID FERNANDES DO CARMO JÚNIOR. Dr. José Cláudio Ferreira dos Santos e outro. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

PROCESSO 01546-2002-107-08-00-7 (2ª T./RO 0059/2003). RECORRENTE: FRIGORÍFICO MARABÁ LTDA. Doutor Haroldo Wilson Gaia Pará e outros. RECORRIDO: MÁRIO ELODIR DE SOUZA FERREIRA. Doutor Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. RELATOR: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Marabá.

PROCESSO 00301-2002-112-08-01-0 (2ª T./RO 00105/2003). RECORRENTE: TRANSBRAZILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Doutor Pedro Cruz Neto e outros. RECORRIDO: JOÃO BELARMINO DE SA. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

PROCESSO 01742-2002-001-08-01-8 (2ª T./AI 0160/2003). AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Doutora Verena Maúes Fidalgo Barros e outros. AGRAVADOS: ORLANDO NOGUEIRA DA SILVA FILHO. A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. RELATOR: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 01649-2002-012-08-00-4 (2ª T./RO 0177/2003). RECORRENTES: ADNA MACHADO FRAGOSO. GRACIEMA PONTES DE ANDRADE. MARIA DO SOCORRO PONTES DE ANDRADE. MARIA HELENA

CORRÊA MARTINHO. MARIA JOSÉ BOTELHO DA COSTA. ONEIDE ARAÚJO AZEVEDO. PASTORA ALVES PINHEIRO. SULAMITA EUGRABLY DE CARVALHO. VENINA DE ALMEIDA PINTO MARQUES. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. César Escócio de Faria Junior e outros. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 01780-2002-001-08-00-8 (2ª T./RO 0178/2003). RECORRENTE: NEIDE MARIA GOMES COHEN. Dr. João José da Silva Maroja e outros. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 00371-2002-113-08-00-2 (2ª T./RO 5353/2002). RECORRENTE: JOSÉ GUILHERME GAITKOSKI. Doutora Maria Cristina Portinho Bueno. RECORRIDA: MARIA HELENA BRINKER. Doutor Hélio Antônio Machado e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: Vara do Trabalho de Itaituba.

PROCESSO 00403-2002-009-08-00-2 (2ª T./RO 5366/2002). RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA. Doutora Christianne Penedo Danin e outros. NELSON DE AZEVEDO MOURÃO JÚNIOR. Doutor José Maria dos Santos Vieira Júnior e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 01260-2002-010-08-00-6 (2ª T./AI 05418/2002). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr. Benedito Marques da Rocha e outros. AGRAVADO: GENES DOS SANTOS SOARES. RELATOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 00002-2002-203-08-00-0 (2ª T./RO 5456/2002). RECORRENTE: EDSON SILVA SOUZA. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

PROCESSO 01442-2002-006-08-00-8 (2ª T./RO 5581/2002). RECORRENTE: DÉLCIO MOSCOSO NOGUEIRA. Doutor Sídneu Oliveira Conceição Filho e outros. RECORRIDA: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Doutor Orlando Sérgio Pereira Morais e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 00595-2001-013-08-40-X (2ª T./AP 5588/2002). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr.ª Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO: JOSÉ ROBERTO MACIEL DA COSTA. Dr. Antônio Sampaio Portela. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 01085-2002-010-08-40-1 (2ª T./RO 5589/2002). RECORRENTE: RAIMUNDO GOMES DE FREITAS. Dr.ª Lécia Maria Socorro Capela Lopes e outros. RECORRIDAS: A. L. PEREIRA COMERCIAL E ADALNIRO DA SILVA MOURA. Dr. José Maria Tuma Haber e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 00405-2001-201-08-40-4 (2ª T./AP 5817/2002). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: ODAILSON CONCEIÇÃO NASCIMENTO. Doutor José Elivaldo Coutinho. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

PROCESSO 02231-2001-201-08-40-4 (2ª T./AP 5820/2002). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: ROSÂNGELA DOS SANTOS SENA. Doutor José Elivaldo Coutinho. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

PROCESSO 01259-2002-001-08-40-8 (2ª T./RO 5844/2002). RECORRENTE: MARIA PERPETUA BASTOS DOS SANTOS. Doutor José Leite Cavalcante e outros. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Doutor Paulo Roberto Ribeiro Carneiro. RELATOR: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 02069-2001-007-08-40-2 (2ª T./AP 005853/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO: JORGE LUIZ FERREIRA NASCIMENTO. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Matos. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 01555-2002-101-08-40-6 (2ª T./RO 5874/2002). RECORRENTE: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DIAS FURTADO. Dr. João Pedro Maués e outros. RECORRIDA: COOPSENG - COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

PROCESSO 00927-2002-008-08-00-7 (2ª T./RO 5950/2002). RECORRENTE: DOUGLAS BARRETO DE SOUZA. Doutora Gisele de Souza Cruz da Costa. RECORRIDO: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutor José Figueiredo de Sousa. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 00988-2002-005-08-40-9 (2ª T./RO 5995/2002). RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Procurador: Doutor Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. RECORRIDOS: ZULMIRA NAZARÉ DE SOUZA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - COOPERINDUS. RELATOR: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 01174-2002-004-08-40-6 (2ª T./RO 6021/2002). RECORRENTES: RODOPAR LTDA. Dr. João Nelson Campos Sampaio e KLEBER JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO. Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 00868-2002-114-08-40-X (2ª T./TRT RO 6044/2002). RECORRENTE: REGINA LÚCIA ALVES OSTERMANN. Doutor Sérgio Soares Moraes de Jesus. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Marileuda Costa Bezerra. MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Olivaldo Ferreira. MUNICÍPIO DE EL DORADO DO CARAJÁS - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Roney Araújo Lopes e outros. RELATOR: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

PROCESSO 01047-2002-115-08-40-6 (2ª T./REX OFF 6089/2002). RECLAMANTE: JANETE DE FÁTIMA NASCIMENTO DE ARAÚJO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

PROCESSO 00995-2002-115-08-00-2 (2ª T./REX OFF 6090/2002). RECLAMANTE: SELMA DA SILVA LIMA. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

PROCESSO 01048-2002-115-08-00-9 (2ª T./REX OFF 6095/2002). RECLAMANTE: LEILA GUSMÃO DA SILVA SANTOS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

PROCESSO 01485-2000-008-08-40-0 (2ª T./AI 6118/2002). AGRAVANTE: LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S.A. Doutor Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva e outros. AGRAVADA: MARIA NANCY SANTOS NAZARÉ. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RELATOR: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 00401-2002-104-08-40-3 (2ª T./RO 6137/2002). RECORRENTE: O. S. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EM GERAL LTDA. Doutor Hermínio Farias de Melo. RECORRIDO: ANTONIO MARCOS BATISTA DANTAS. Doutor José Pellegrini. RELATOR: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: Vara do Trabalho de Breves.

PROCESSO 00902-2002-203-08-40-1 (2ª T./RO 6153/2002). RECORRENTES: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. JOSÉ MONTEIRO ALFAIA. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

PROCESSO 00917-2000-201-08-40-2 (2ª T./AP 6172/2002). AGRAVANTE: MARQUELEUZA NUNES CARDOSO. Doutora Cleide Rocha da Costa. AGRAVADO: COOPETRAM - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS DE LARANJAL DO JARI. RELATOR: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

PROCESSO 01190-1999-106-08-40-1 (2ª T./RO 6173/2002). RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Walnize Jeanne Bittencourt R. Muler e outros. CLÁUDIO MATOS PEREIRA. Doutor João José Soares Geraldo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

PROCESSO 00774-2002-010-08-40-9 (2ª T./RO 6199/2002). RECORRENTES: ADMIR DOS SANTOS SERRA. CESAR SALAZAR PIMENTA. CLÁUDIO MARIA PINHEIRO GUIMARÃES. EREMITO MONTEIRO NEGRÃO. JOÃO MACEDO DAS NEVES. JONAS ALCANTARA BENTES. JURACY FURTADO FREITAS. LAURO DEMÉTRIO JUVENAL TAVARES. MANOEL RODRIGUES ALVES. MENASSÉ EPHIMIA MOURA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr.ª Érika Moreira Bechara e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 01476-2002-111-08-00-6 (RO 6248/2002). RECORRENTE: JOSÉ ADAUTO DA SILVA. Doutora Edilene Sandra Luz de Lima. RECORRIDO: COLATEX DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSAS LTDA. Doutor Arinos Noronha do Nascimento. RELATOR: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

PROCESSO 01092-2002-115-08-00-9(2ª T./REX OFF 6310/2002). RECLAMANTE: ANA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

PROCESSO 01056-2002-115-08-00-5(2ª T./REX OFF 6311/2002). RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS DAMASCENO RIBEIRO. Dr.ª Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

PROCESSO 01015-2002-114-08-00-2 (2ª T./REX OFF 6318/2002). RECLAMANTE: CLARICE RIBEIRO DE SENA BARRETO. Dr.ª Enilda de Freitas F. Rodrigues e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

PROCESSO 01639-2002-006-08-00-7(2ª T./RO 6325/2002). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA. Doutora Leila de Nazaré Guedes Accioly Ramos e outros. RECORRIDO: ANTÔNIO ALBERTO LIMA BATISTA. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 01014-2002-115-08-00-4(2ª T./RO 6329/2002). RECORRENTE: JOSÉ MARIA SOUSA VIANA. Doutor Raimundo José de Paulo Moraes Athayde e outras. RECORRIDA: GRANJAS AMAZÔNIA LTDA. Doutor Ronaldo Felipe Siqueira Soares. RELATOR: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

PROCESSO 01201-1995-011-08-00-4(2ª T./AP 6339/2002). AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Graciane da Mota Costa e outros. AGRAVADO: JOSÉ LUIS PIRES DOS SANTOS. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outro. RELATOR: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

Belém, 30 de janeiro de 2003

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA

Secretária da 2ª Turma, em substituição

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 28/1/2003

4ª TURMA

turma4@trt8.gov.br

RELAÇÃO 009/2003

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 00343-1995-108-08-40-4 (4ª T./AP 5952/2002). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Antônio Eder John de Sousa Coelho. AGRAVADO: JOSÉ DOS SANTOS PIMENTEL. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. O CRÉDITO TRABALHISTA DEVE SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DE SEU EFETIVO PAGAMENTO, EM VIRTUDE DE DEPÓSITOS DEFASADOS, QUE NÃO CONSIDERARAM A DEPRECIACÃO DO PODER AQUISITIVO DA MOEDA. A CONSTITUIÇÃO NÃO CONSAGRA O LOCUPLETAMENTO DA FAZENDA; AO CONTRÁRIO, ERIGE COMO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO PROCESSO O DEVIDO PROCESSO LEGAL, QUE NÃO SE COADUNA COM A INSTITUIÇÃO DE MECANISMOS QUE IMPEÇAM O RECEBIMENTO DO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO. DECISÃO: ACORDAMOS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 28 de janeiro de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL, UARIZAL, BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 003 23/2003

PROCESSO No: 00973-1999-003-08-00-8 Referência 003_973/1999_5

Exequente: INSS

Executado: GRÁFICA TUPINAMBA LTDA

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/02/2003, às 10:10 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

INDUSTRIAL TRAV. 28 DE SETEMBRO, 579 5.000,00

JOAQUIM DE ASSUNÇÃO MAIA

UM PROCESSADOR DE FILME MARCA GEPRIFFTE SICHERHEIT A DP 45/78 DE COR AZUL COMPLETA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

MOVEL TRAV. 28 DE SETEMBRO, 579 30.000,00

JOAQUIM DE ASSUNÇÃO MAIA

01(UMA) MAQUINA OFF-SET, FORMATO QUATRO, MARCA CATU SET-510, COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 28 de janeiro de 2003. Eu..... MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANNA LAURA COELHO PEREIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 003 25/2003

PROCESSO No: 01610-1997-003-08-00-8 Referência 003_1610/1997_4

Exequente: IVANILDO MODESTO TAVARES

Executado: FRANCISCO OLIVEIRA AMORIM-ME (OFICINA MECANORTE)

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/02/2003, às 10:00 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

COMPRESSOR TV. DJALMA DUTRA, 1096 1.300,00

FRANCISCO OLIVEIRA AMORIM

01 (UM) COMPRESSOR DA MARCA SCHULZ, PROFISSIONAL, 10 PES 3 / MIN, 200 LITROS, 2HP, NO. DE SERIE: C-102958. CODIGO: 25003519, FUNCIONANDO, BOM ESTADO (ACOPLADO COM MOTOR DA MARCA WEG).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de janeiro de 2003. Eu..... MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

AMANACI GIANNACCINI

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 003 26/2003

PROCESSO No: 00217-2002-003-08-00-5 Referência 003_217/2002_6

Exequente: PAULO DE TARSO CAMPELO

Executado: EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/02/2003, às 10:20 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 90,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

30 BLOCOS CAIXA DIARIA COM 40 FOLHAS CADA BLOCO

APROXIMADAMENTE COR AMARELA BOM ESTADO

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 20,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

CINCO BLOCOS DE DUPLICATA COM CINQUENTA FLS CADA NOVOS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 60,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

QUINZE BLOCOS DE COMUNICACAO INTERNA COM 50 FLS NOVOS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 72,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

DOZE BLOCOS DE PEDIDO OFICIO COM 50 FLS NOVOS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 60,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

VINTE BLOCOS DE RECIBO DE ALUGUEL 20 FLS NOVOS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 80,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

VINTE BLOCOS DE DAE VERDE 19 50 FLS NOVOS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 120,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

QUARENTA BLOCOS DE CHORA OZINHO PARA CHEQUES 50 FLS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 105,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

SETENTA BLOCOS DE VALE SIMPLES COM 50 FLS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 320,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

OITENTA BLOCOS DE COMANDO DE DOIS CORPOS COM 50 FLS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 90,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

TRINTA BLOCOS DE PEDIDO TALAO 1118 COM 40 FLS X DUAS VIAS

NO VOS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 50,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

CINQUENTA BLOCOS DE JORNAL PARA RECADO COM 50 FLS.

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 120,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

TRINTA BLOCOS DE ACORDO PARA PRORROGACAO DE HORAS DE

TRABALHO 50 FLS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 60,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

QUINZE BLOCOS DE ACORDO DE COMPENSACAO DE HORAS DE

TRABALHO 50 FLS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 80,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

VINTE BLOCOS DE IMPRESSOS PARA DESPESAS COM TRANSPORTES

50 FLS NOVOS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 60,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

QUINZE BLOCOS DE RECIBO DE PROLABORE 50 FLS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 60,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

QUINZE BLOCOS DE RECIBO DE PAGTO DE CONDOMINIO 50 FLS

NOVOS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 30,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

CINCO BLOCOS DE CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSOS

DE COMPRA E VENDA 50 FLS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 36,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

SEIS BLOCOS DE DECLARACAO SALARIO FAMILIA 50 FLS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 12,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

DOIS BLOCOS DE CONTRATO DE LOGACAO 50 FLS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 150,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

CINQUENTA BLOCOS DE ENTRADA DE CAIXA 50 FLS NOVOS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 60,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

QUINZE BLOCOS DE DEBITECREDITE 50 FLS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 12,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

TRES BLOCOS DE OPCAO DESISTENCIA DE VALE TRANSPORTE 50

FLS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 30,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

300 UNIDADES DE CARTAO DE PONTO MENSAL

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 70,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

700 UNIDADES DE FICHAS PARA ESTOQUE DE 3" X 5"

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 45,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

300 UNIDADES DE FICHAS CONTA CORRENTE DE 4" X 6"

FITAS IMPRESSORARUA O DE ALMEIDA 563 30,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

DUAS UNIDADES DE FITA PARA IMPRESSORA OBM 710 NOVAS

FITAS PARA MAQUINA RUA O DE ALMEIDA 563 60,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

4 UNIDADES DE FITA NA COR PRESTA PARA MAQUINA ELETRONICA

FACIT 8000 MARCA KARTRO NOVAS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 1.050,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

4500 UNIDADES DE ETIQUETAS MARCA CAMPEA PEQUENA 3500

UNIDADES DE ETIQUETAS DO TAMANHO MEDIO E 4000 UNIDADES

DE ETIQUETAS DO TAMANHO GRANDE

MARGARIDAS P MAQUINA UA O DE ALMEIDA 563 150,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

3 UNIDADES DE MARGARIDAS PARA MAQUINAS FACIT OLIVETTI

NOVAS

FITAS PARA MAQUINAS RUA O DE ALMEIDA 563 70,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

7 UNIDADES DE FITA PARA MAQUINAS TECNE 3 DE POLIETILENO

COR PRETA NOVAS

IMPRESSOS RUA O DE ALMEIDA 563 40,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

20 CARTELES DE DECA DRI CARACTERES TRANSFERIVEIS A SECO

FITAS P TELEX RUA O DE ALMEIDA 563 96,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

12 UNIDADES DE FITA PARA TELEX

GRAMPOS RUA O DE ALMEIDA 563 90,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

90 CAIXAS DE GRAMPOS COM MIL UNIDADES MARCA RET LIT

PUNCAR

5 CAIXAS DE COLCHETE N 5 12 CAIXAS DE COLCHETE N 1 129,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

5 3 CAIXAS DE COLCHETE N 10

GRAMPOS N 5 12 CAIXAS DE COLCHETE N 1 80,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

50 CAIXAS DE GRAMPS TRANCADOS N 2 50 UNIDADES EM CADA

CAIXA DE CLIPS N 3

CLIPS N 5 12 CAIXAS DE COLCHETE N 1 80,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

15 CAIXAS DE CLIPS N 60 E 50 CAIXAS DE CLIPS N 3

PASTAS N 5 12 CAIXAS DE COLCHETE N 1 225,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

45 PASTAS COM 132 COLUNAS PARA FORMULARIO CONTINUO

FICHAS N 5 12 CAIXAS DE COLCHETE N 1 100,00

EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA

500 UNIDADES DE FICHAS CONTA CORRENTE 6" X 9"

25 UNIDADES DE FITAS TE 500 MARCA OLIVETTI
FITAS PROTULADOR RUA O DE ALMEIDA 563 30,00
EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA
10 UNIDADES DE FITAS PARA ROTULADOR
TINTA P PINCEL RUA O DE ALMEIDA 563 70,00
EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA
20 UNIDADES DE REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO
LIVROS RUA O DE ALMEIDA 563 130,00
EVANDRO JOSE LIMA DE SOUSA
5 UNIDADES DE LIVRO DIARIO DE 50 FLS CADA 3 UNIDADES DE LIVRO
O REGISTRO DE DUPLICATA 50 FLS 15 UNIDADES DE INDICE
PARAFICARIO DE 5 X 8
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de janeiro de 2003. Eu
..... MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(a) TITULAR
3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA
RESENHA NO 003 150/2003
PROCESSO No: 00761-2002-003-08-00-7 Referencia 003 761/2002 7
Reclamante: JAIR CAVALCANTE
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA - COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO
TRABALHISTA SUPRA FOI EXTINTA SEM JULGAMENTO DO
MERITO, FACE A INEPICIA DA PETICAO INICIAL
RESENHA NO 003 151/2003
PROCESSO No: 00207-2002-003-08-00-X Referencia 003 207/2002 3
Exequente: LUCILEIA DO SOCORRO SOUZA DAS MERCES
Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES
Executado: VANIA MARIA SOARES DINIZ
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FACE AO
CUMPRIMENTO DO ACORDO PRO POSTO, O PROCESSO SUPRA FOI
DECLARADO EXTINTO NA FORMA DO ART. 794, IN CISO II DO
CPC, QUANTO A OBRIGACAO DE PAGAR, NA OPORTUNIDADE DEVE
A EXEQUENTE APRESENTAR SUA CTPS EM JUIZO PARA EFEITO DE
ANOTACOES CABIVEIS.
RESENHA NO 003 152/2003
PROCESSO No: 01644-2002-003-08-00-0 Referencia 003 1644/2002 8
Reclamante: MENKEL MARQUES DA SILVA
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Reclamado: EDITORA GLOBO SA
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO
TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE.
RESENHA NO 003 153/2003
PROCESSO No: 01471-2002-003-08-00-0 Referencia 003 1471/2002 3
Reclamante: IONE MARIA PINHEIRO MATOSO DE MORAES
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Reclamado: J A OLIVEIRA LAZER DIV COM REC LTDA
Advogado(a): ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, A RESPEITO
DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADA.
RESENHA NO 003 154/2003
PROCESSO No: 01991-2001-003-08-00-2 Referencia 003 1991/2001 0
Exequente: JOSE TADEU CORREA DE MORAES
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Executado: ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto:
A RECLAMADA PARA PROCEDER AS ANOTACOES CABIVEIS NA CTPS
DO AUTOR, NOS TERMOS DO ACORDO DE FLS. 135/137 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 155/2003
PROCESSO No: 01495-2002-003-08-00-X Referencia 003 1495/2002 6
Reclamante: RUTHLENE ANALIA SILVA MAGNO
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado: MARCOS ANTONIO BITENCORT DE OLIVEIRA
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE
DECLARACAO OPOSTOS FORAM CONHECIDOS, POREM
REJEITADOS NO MERITO POR INEXISTIR OMISSAO OU
CONTRADICAO A SER ESPANCADA.
RESENHA NO 003 156/2003
PROCESSO No: 02127-1990-003-08-00-4 Referencia 003 2127/1990 1
Exequente: LUIZ SERGIO GUIMARAES CANCELA
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): TEREZINHA DE JESUS V. DE OLIVEIRA
Assunto:
A EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO
AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE.
RESENHA NO 003 157/2003
PROCESSO No: 00400-2000-003-08-00-9 Referencia 003 400/2000 5
Exequente: ESMERALDA TELLES DA COSTA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Executado: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO IRB
Advogado(a): ULYSSES COELHO DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, QUERENDO, A RESPEITO DOS
EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO PRIMEIRO RECLAMADO.
RESENHA NO 003 158/2003
PROCESSO No: 02154-2001-003-08-00-0 Referencia 003 2154/2001 0
Reclamante: CARLOS MARCELO MEIRELES IUNG
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: AMPER DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): SABBINA MAMEDE NAPOLEAO
Assunto:
A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO
RECURSO ORDINARIO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 159/2003
PROCESSO No: 01622-2002-003-08-00-0 Referencia 003 1622/2002 9
Reclamante: JORGE WAGNER MARTINS SILVA
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado: CONS. NAC. DE UTILIDADES UTILITAR UTICAR S/C LTDA
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O
DIA 31 DE JANEIRO, AS 14:00 HORAS, PARA REALIZACAO DE
AUDIENCIA VISANDO A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS
NO JUIZO DEPRECADO.
RESENHA NO 003 160/2003
PROCESSO No: 01879-2001-003-08-00-1 Referencia 003 1879/2001 6
Exequente: ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DOS REIS
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
AO AGRAVADO PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
"A VISTA DA MANIFESTACAO DE FLS. 227/235, NEGOU SEGUIMENTO
AO AP DE FLS. 189/207, PORQUE DESERTO. OUTROSSIM, DEFIRO O
PEDIDO DE PROCESSAMENTO DO AI NOS AUTOS
PRINCIPAIS. PORTANTO, INSTAR O AGRAVADO A
CONTRARIEDADE NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, INTIMEM-
SE, CUMPRAS-E. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ
DO TRABALHO, TITULAR DA MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE
BELEM.
RESENHA NO 003 161/2003
PROCESSO No: 02159-2000-003-08-00-2 Referencia 003 2159/2000 3
Reclamante: RAIMUNDO COELHO CALDAS
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA ATUALIZACAO DE
CALCULOS DE FLS. 87 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 162/2003
PROCESSO No: 01438-2001-003-08-00-X Referencia 003 1438/2001 9
Exequente: INSS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: PRETTY MODAS LTDA
Advogado(a): JULIA CARVALHO DE LIMA
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE
FLS. 75 DOS AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 003 163/2003
PROCESSO No: 00849-2002-003-08-00-9 Referencia 003 849/2002 X
Reclamante: ANGELICA NORONHA FARIA E SOUZA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): OFHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O
RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 164/2003
PROCESSO No: 00765-1997-003-08-00-7 Referencia 003 765/1997 6
Exequente: LUIZ CARLOS NOGUEIRA SOLEDADE
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Executado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DO OFICIO DE
FLS. 331/351 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 003 165/2003
PROCESSO No: 02141-2001-003-08-00-1 Referencia 003 2141/2001 2
Reclamante: JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado: BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO
TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA IMPROCEDENTE POR ESTE
JUIZO, POR AUSENCIA DE SUSTENTACAO FATICA E LEGAL.
RESENHA NO 003 166/2003
PROCESSO No: 01456-1999-003-08-00-6 Referencia 003 1456/1999 1
Exequente: INDUSTRIA BRASILEIRA DA AMAZONIA S A
Advogado(a): KATIA REGINA PEREIRA AMERICO
Executado: JOEL LEITE MONTEIRO
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Assunto:
AO SUCUMBENTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETICAO
DE FLS. 508 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 167/2003
PROCESSO No: 00070-1997-003-08-00-5 Referencia 003 70/1997 4
Exequente: ANANIAS DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO
Executado: SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETICAO
DE FLS. 361 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 168/2003
PROCESSO No: 00071-2003-003-08-00-1 Referencia 003 21/2003 7
Reclamante: SEBASTIAO COIMBRA
Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO
Reclamado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O PROCESSO
SUPRA FOI DECLARADO EXTINTO POR ESTE JUIZO, VEZ QUE SUA
PRETENSÃO JA FOI ATENDIDA.
RESENHA NO 003 169/2003
PROCESSO No: 01455-1999-003-08-00-1 Referencia 003 1455/1999 X
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Executado: DORIVAL GONCALVES DA SILVA
Advogado(a): MARIA CELESTE TRINDADE MATEUS
Assunto:
AO SUCUMBENTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETICAO
DE FLS. 569 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 170/2003
PROCESSO No: 00721-2002-003-08-00-5 Referencia 003 721/2002 6
Exequente: MANOEL DA COSTA SAMPAIO SOBRINHO
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELTRIC TELECOM LTDA
Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE
FLS. 66 DOS AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 003 171/2003
PROCESSO No: 02126-1991-003-08-00-0 Referencia 003 2126/1991 6
Exequente: MESSIAS JORGE SILVA QUEMEL
Advogado(a): FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Executado: BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO S A
BNCC
Advogado(a): WALDIR MACIEIRA DA COSTA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DO INSS E IR
AS FLS. 848 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 172/2003
PROCESSO No: 01962-2000-003-08-00-X Referencia 003 1962/2000 8
Exequente: INSS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: COOPANES DO BRASIL
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETICAO
DE FLS. 187/188, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA
EXECUCAO.
RESENHA NO 003 173/2003
PROCESSO No: 00214-2002-003-08-00-1 Referencia 003 214/2002 0
Exequente: ESPOLIO DE BERNARDO DA SILVA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADO
SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO, PORQUE
DESERTO.
RESENHA NO 003 174/2003
PROCESSO No: 00214-2002-003-08-00-1 Referencia 003 39/2003 4
Reclamante: ANGELA MARIA DO CARMO
Advogado(a):
Reclamado: NILTON FONSECA DOS PASSOS
Advogado(a): VICTOR S WAMI RIBEIRO ALVES
Assunto:
AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO
DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AGRAVANTE.
RESENHA NO 003 175/2003
PROCESSO No: 00771-1999-003-08-00-6 Referencia 003 771/1999 4
Exequente: RAIMUNDO DOS SANTOS LEITAO
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Executado: R T C CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): LARA DE MORAES ROCHA
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A MULTA DE 20%
APLICADA NOS EMBARGOS DE TERCEIRO, TERA SUA EXECUCAO
NOS PRESENTES AUTOS.
RESENHA NO 003 176/2003
PROCESSO No: 01616-2002-003-08-00-3 Referencia 003 1616/2002 3
Reclamante: GENIVALDO TAVARES BRABO
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado: EDITORA GLOBO SA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO
TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE
POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 177/2003
PROCESSO No: 01824-2002-003-08-00-2 Referencia 003 1824/2002 X
Reclamante: PEDRO ALVES DE ARAUJO
Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
Reclamado: EXITO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE SEU PEDIDO DE FLS. 216/217
DOS AUTOS, FOI INDEFERIDO. AO RECLAMADO PARA
CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RE
CLAMANTE. AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINARIO INTERPOSTO PELO RE CLAMADO.

RESENHA NO 003_178/2003
PROCESSO No: 00316-2002-003-08-00-7 Referência 003_316/2002_8
Reclamante: MARTIVALDO DE LIMA ARAUJO
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: ARTLUZ COMERCIO LTDA
Advogado(a): JOSE GALHARDO MARTINS CARVALHO
Assunto:
AO RECLAMDO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO VALOR
DE R\$577,52, REFE RENTE CREDITO DO RECLAMANTE(R\$538,01) E
INSS(R\$539,51), NO PRAZO DE 10 DIAS.

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023

e-mail:turma3@trt8.gov.br/

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 5-02-2003 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.
01. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO: PROCESSO TRT 00006-2003-000-08-00-4 (3ª TURMA ES 141/2003). EXCIPIENTE: SUELY WANZELER COUTO ROCHA. ADVOGADO: IRANILIO EDIR COUTO DA ROCHA. EXCEPTO: EXMº SR. JUIZ RELATOR DO PROCESSO TRT/RO/ED-3560/2002. RELATOR: RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR. RITO SUMARÍSSIMO.

01. PROCESSO TRT 01707-2002-107-08-00-2 (3ª T./RO 0156/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. RECORRIDO: LEVI RODRIGUES PEREIRA. Dr. Clériston Fernando F. Rocha e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

02. PROCESSO 01328-2002-004-08-00-5 (3ª T./RO 0010/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: VALQUIRIA SILVA DA SILVA. Drs. Luiz Roberto Duarte de Melo e outro. RECORRIDA: JÚLIA MARIA GONÇALVES DA CUNHA MAIA. RELATOR: Juiz WALTER ROBERTO PARO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO.

03. PROCESSO 01592-2002-107-08-00-6 (3ª T./RO 0155/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Celio Santos Lima e outros. RECORRIDO: ELIAS DOS SANTOS REIS. Doutor Carlos Antonio de Albuquerque Nunes. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO, Juiz Convocado, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Belém. CERTIDÃO DE JULGAMENTO.

04. PROCESSO TRT 01009-2002-106-08-00-0 (3ª T./RO 0263/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A. Dr. João Daibes de Campos Júnior e outros. RECORRIDO: JOÃO RODRIGUES DE SOUSA. Dra. Francy Nara Dias Fernandes. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

05. PROCESSO TRT 01170-2002-003-08-00-7 (3ª T./RO 260/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: FAMA CONSULTORIA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutor Evaldo Pinto. RECORRIDO: MÁRCIO AUGUSTO CASTRO CARDOSO. Doutor Ary Lima Cavalcanti e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

06. PROCESSO TRT 01957-2002-006-08-00-8 (3ª T./RO 205/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ANTONIA MIRANDA DO NASCIMENTO. Doutor Edilson Silva Moreira e outro. RECORRIDA: ANTONIA PANTOJA MOTA. Doutor Arinos Noronha do Nascimento. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

07. PROCESSO TRT 00448-2002-005-08-00-1 (3ª T./RO 0018/2003. RITO SUMARÍSSIMO) RECORRENTE: CLÁUDIO AUGUSTO FERREIRA ROSA. Doutores Oscarina de Miranda Bruno e outro. RECORRIDA: AÇAÍ EXPORT. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

08. PROCESSO TRT 00990-2002-106-08-00-9 (3ª T./RO 264/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Valdenir Hesketh Júnior. RECORRIDOS: JOSÉ NILTON DE ARAÚJO CORDEIRO. MARCOS MATOS DA SILVA. Doutora Sílvia de Nazaré Bastos Pereira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

09. PROCESSO TRT 00896-2002-106-08-00-X (3ª T./RO 0265/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Valdenir Hesketh Junior e outros. RECORRIDO: SEBASTIÃO CARDOSO PINHEIRO. Dr. Sílvia de Nazaré Bastos Pinheiro e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

RITO ORDINÁRIO:
01. PROCESSO TRT 00991-2002-11-08-00-9 (3ª T./RO 5893/2002). RECORRENTE: BARATA DISTRIBUIDORA LTDA. Doutora Maria Celina Menezes Vieira e outros. RECORRIDOS: JOSÉ GOMES DA SILVA. JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERREIRA. Doutora Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

02. PROCESSO TRT 01246-2002-011-08-00-9 (3ª T./RO 6098/2002). RECORRENTE: TÂNIA DO SOCORRO NUNES MONTEIRO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Kátia Cristina Silva Pereira e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni. Impedidos: Juiz José de Alencar e Juíza Vanja Mendonça.

03. PROCESSO TRT 1625-2002-006-08-00-6 (3ª T./RO 6055/2002). 2. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dra. Leila de Nazaré Guedes Accioly Ramos e outros. RECORRIDO: MÁRCIO ROBERTO DA LUZ OLIVEIRA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juiz Walter Paro.

04. PROCESSO TRT 01736-2002-006-08-00-2 (3ª T./RO 6058/2002). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: EDUARDO SANTOS FERREIRA. Doutor Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

05. PROCESSO TRT 01217-2002-004-08-00-3 (3ª T./RO 5968/2002). RECORRENTES: CLÁUDIA DE SOUZA RIGONI. Doutor Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDAS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

06. PROCESSO TRT 02187-2001-111-08-00-3 (3ª T./RO 5887/2002). RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho e outros. RECORRIDO: WALLACE VINÍCIUS SILVA SOUZA. Doutor Agnaldo Wellington Souza Correa e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

07. PROCESSO TRT 1052-2002-203-08-00-9 (3ª T./RO 6157/2002). RECORRENTE: TARCÍRIO COELHO DA SILVA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CEULOSE S.A. Doutor Marcelo Miranda Cactano e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

08. PROCESSO TRT 01478-2002-009-08-00-0 (3ª T./RO 6150/2002). RECORRENTE: JOÃO EVANGELISTA CHAVES. Doutor Francisco Soares Napoleão e outros. RECORRIDOS: J. CLÁUDIO P. RAMALHO & CIA. LTDA - TESIABA. Doutor Edilson Silva Moreira. PETRÓLEO SABBA S/A. Doutora Marli de Oliveira Laranjeira e outros. COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. Doutor José Ronaldo Vieira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

09. PROCESSO TRT 01713-2002-010-08-00-4 (3ª T./RO 6180/2002). RECORRENTE: PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDOS: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutora Leila de Nazaré Guedes Accioly Ramos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

10. PROCESSO TRT 01481-2002-006-08-00-8 (3ª T./RO 5859/2002). RECORRENTE: JOÃO EVANGELISTA CHAVES. Dr. Francisco Soares Napoleão e outro. RECORRIDAS: J. CLÁUDIO P. RAMALHO & CIA. LTDA. (TESIABA). Dr. Edilson Silva Moreira. PETRÓLEO SABBA S/A. Dra. Marli de Oliveira Laranjeira e outros. COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. Dr. José Ronaldo Vieira e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juiz Walter Paro.

11. PROCESSO TRT 00395-2002-007-08-00-6 (3ª T./RO 6209/2002). RECORRENTE: TUNA LUSO BRASILEIRA. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: HÉLIO PAES PEREIRA JÚNIOR. Doutor Carlos Maia de Mello Porto e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

12. PROCESSO TRT 01364-2001-007-08-00-7 (3ª T./REX OFF RO 6295/2002). RECORRENTE: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII (FUNPAPA). Doutor Lívio Cicero Campbell e outros. RECORRIDOS: TADEU PANTOJA GONÇALVES. Doutora Erika Assis de Albuquerque e outros. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

13. PROCESSO TRT 00950-2002-115-08-00-8 (3ª T./REX OFF RO 6317/2002). REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Otávio Ferreira França. RECORRIDA: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA NICÁCIO. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

14. PROCESSO TRT 01434-2002-008-08-00-4 (3ª T./RO 5659/2002). RECORRENTE: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A. Doutora Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RECORRIDOS: JORGE LUIZ MATOS DA CONCEIÇÃO. Doutora Luíza de Marillac Campelo de Moraes e outros. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

15. PROCESSO TRT 01509-2002-010-08-00-8 (3ª T./RO 6187/2002). RECORRENTES: J. CLÁUDIO P. RAMALHO & CIA. LTDA. (TESIABA). Doutor Edilson Silva Moreira. RONALDO SANDRO DA SILVA. Doutor Francisco Soares Napoleão e outros. RECORRIDOS: OSMESMOS. PETRÓLEO SABBA S.A. Doutora Marli de Oliveira Laranjeira e outros. COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. Doutor José Ronaldo Vieira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

16. PROCESSO TRT 00854-2002-006-08-00-5 (3ª T./RO 6228/2002). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. RECORRIDO: PAULO HENRIQUE PAMPLONA DE FREITAS. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juiz Walter Paro.

17. PROCESSO TRT 00901-2002-005-08-00-X (3ª T./RO 0048/2003). RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Doutora Maria Rosângela Silva Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: LUIZ ALBERTO FREITAS DA ROCHA. Doutor Adalberto de Souza Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

18. PROCESSO TRT 00721-2002-013-08-00-7 (3ª T./RO 6119/2002). RECORRENTE: CARLOS ALBERTO MELO SOUZA. Doutor José Olavo Salgado Marques e outro. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Milane Rodrigues Mendonça e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

19. PROCESSO TRT 00630-2002-112-08-00-9 (3ª T./RO 6068/2002). RECORRENTE: ESPÓLIO DE ADÃO BARBOSA DOS SANTOS. Dr. Edidácio Gomes Bandeira. RECORRIDA: INDUNORTE - INDÚSTRIA MADEIREIRA DO NORTE LTDA. Dr. José Vargas Sobrinho. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

20. PROCESSO TRT 01547-2002-107-08-00-1 (3ª T./RO 0053/2003). RECORRENTE: LUIZ GAÍIA. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. RECORRIDO: RETRUMAR RECUPERADORA DE TRUCKS MARABÁ LTDA. Dr. Marcos Luiz Alves de Melo e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

21. PROCESSO TRT 00390-2002-004-08-00-X (3ª T./RO 5964/2002). RECORRENTE: PAULO ROBERTO DA SILVA DANTAS. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDAS: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni. Impedido: Juiz José de Alencar.

22. PROCESSO TRT 01496-2002-110-08-00-0 (3ª T./RO 5808/2002). RECORRENTE: ANTONIO LIMA MORAES. Doutora Isabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDO: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. Doutor João Demas Amaro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

23. PROCESSO TRT 01054-2002-115-08-00-6 (3ª T./REX OFF 6312/2002). REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: IDENÊA NUNES MONTEIRO. Dra. Enilda de Freitas F. Rodrigues. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

24. PROCESSO TRT 01110-2002-115-08-00-2 (3ª T./REX OFF 6309/2002). REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: MARIA JOSÉ DE MELO PINTO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

25. PROCESSO TRT 00005-1998-013-08-00-6 (3ª T./AP 6108/2002). AGRAVANTE: WALTER LIMA DA ROCHA. Doutor Marcelo Silva de Freitas e outros. AGRAVADA: VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de

Alencar.
26. PROCESSO TRT 00606-1997-006-08-00-1 (3ª T./AP 6053/2002). AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Graciane da Mota Costa. AGRAVADOS: NELSON AUGUSTO ESCÓRCIO TAVARES. Doutora Maria Lúcia do Carmo Xavier Cohen. CHEVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

27. PROCESSO TRT 01559-2001-201-08-00-3 (3ª T./AP 5656/2002). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDA: ANTONIO MEDEIROS ALVES. Dr. Patrick Ruiz Lima e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juiz Walter Paro.

28. PROCESSO TRT 00151-1997-002-08-00-3 (3ª T./AP 3546/2002). AGRAVANTE: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S.A. Dr. Manoel das Chagas Gomes. AGRAVADO: JOSÉ OLÍMPIO DE SOUZA NETO. Dra. Erlene Gonçalves Lima. LISTISCONSORTE: CELSO SABINO DE OLIVEIRA. Dr. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

29. PROCESSO TRT 00915-2000-201-08-00-3 (3ª T./AP 6175/2002). AGRAVANTE: MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA. Dra. Cleide Rocha da Costa. AGRAVADA: COOPERTRAM - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS DE LARANJAL DO JARI. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juiz Walter Paro.

30. PROCESSO TRT 00635-2002-010-08-00-5 (3ª T./AP 6227/2002). AGRAVANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO BOLÇÃO DOS SANTOS. Dr. José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADO: RENILDO MIRANDA BRITO. Dr. Admir Soares da Silva. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

31. PROCESSO TRT 00946-2001-201-08-00-2 (3ª T./AP 5767/2002). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: ROSEVALDO DO CARMO NASCIMENTO. Dr. José Elivaldo Coutinho. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO PARÁ - COSEGE. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

32. PROCESSO TRT 01320-2002-012-08-01-6 (3ª T./AP 0175/2003). AGRAVANTE: EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. Dra. Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADO: JOSÉ MARIA MIRANDA DOS SANTOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

33. PROCESSO TRT 01374-1996-010-08-00-1 (3ª T./AI 6202/2002). AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zahluth Júnior e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Doutor João José Soares Geraldo e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

34. PROCESSO TRT 01133-2002-004-08-00-5 (3ª T./AI 123/2003). AGRAVANTE: CENTRO COMUNITÁRIO PAULO ROBERTO. Dr. Josias Ferreira Botelho. AGRAVADA: SÔNIA MARIA MENDES DE ARAGÃO. Dra. Domingas Vieira Sousa. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

35. PROCESSO 01419-2001-010-08-41-9 (TRT AI 6198/2002). AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. AGRAVADO: JOSÉ ROBERTO DUARTE. Doutor Miguel Oliveira. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

36. PROCESSO 01241-2002-009-08-00-X (TRT AI 6103/2002). AGRAVANTE: RAIMUNDO NONATO MORAES RABELO MENDES. Doutor Mauro Sérgio do Nascimento Cruz. AGRAVADO: REDECARD S.A. Doutor Victor Swami Ribeiro Alves e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

37. PROCESSO TRT 01824-2002-010-08-00-0 (3ª T./AI 0184/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros. AGRAVADO: JOÃO CLÁUDIO GAMA CYRILLO. Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outro. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Secretário da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023

e-mail:turma3@trt8.gov.br/

DESPACHOS

PROCESSO TRT RO 494-2002-009-08-00-6 (4109/2002). RECLAMANTE: ANTONIO DA SILVA BARATA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECLAMADAS: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A. Doutor Tsuguo Koyama e outros. ANANI NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. DESPACHO: 1. Nega-se homologação ao acordo celebrado pelas partes. 2. Determina-se a certificação do trânsito em julgado do acórdão regional, baixa dos autos ao juízo de origem para execução, a intimação das partes por publicação no Diário Oficial do Estado e a remessa da íntegra deste despacho às partes, seus advogados e ao juízo de origem, por correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 27 de janeiro de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT AP 47-1999-007-08-41-5 (5102/2002). AGRAVANTE: MARCELO JOSÉ SOUZA OLIVEIRA. Doutor Wady Dahas Rossy e outros. AGRAVADO: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutora Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. DESPACHO: 1. O Agravado de Instrumento pode - e deve - ser autuado aqui mesmo, o que dispensa a autenticação de peças e a formação de instrumento. 2. Indefere-se, por tais fundamentos, o pedido de isenção dos emolumentos. 3. Notifique-se o requerente, pelo Diário Oficial e via correio eletrônico, se disponível o endereço. Belém, 28 de janeiro de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT AI 882-2002-004-08-00-5 (194/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA. Doutora Lígia dos Santos Neves. AGRAVADO: EDIVALDO VARELA DA SILVA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. DESPACHO: 1. Indefere-se o pedido de extração de carta de sentença, porque os autos principais baixarão ao juízo de origem e neles pode prosseguir a execução. 2. Intime-se. Belém, 30 de janeiro de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023

e-mail:turma3@trt8.gov.br/

SESSÃO DO DIA 29-1-2003 - RESENHA

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6042/2002. RECORRENTE: RAIMUNDA ARAÚJO DE LIMA. Doutor Sérgio Soares Moraes de Jesus. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Marileuda

Cosa Bezerra. MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Olivado Ferreira e outros. MUNICÍPIO DE EL DORADO DO CARAJÁS - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Roney Araújo Lopes. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRESCRIÇÃO. SERVIDOR PÚBLICO. CONTRATO DE EMPREGO. TERMINAÇÃO. CONDIÇÃO. Havendo na lei que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município reclamado condição resolutive não implementada, impeditiva da terminação do contrato de emprego, só com a despedida por iniciativa é ato administrativo do gestor municipal essa terminação finalmente ocorre, daí começando a correr o prazo prescricional bienal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (FOLHAS 289-291), PORQUE INTIMPESTIVAS, DEIXANDO DE DETERMINAR O SEU DESENTRANHAMENTO POR MEDIDA DE ECONOMIA E Celeridade Processual; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, ACOLHENDO A QUESTÃO PREJUDICIAL, IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO; POR MAIORIA, EM DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE DECIDA AS DEMAIS QUESTÕES - INCLUSIVE AS QUESTÕES PREJUDICIAIS DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E TRINTENÁRIA - E O MÉRITO, COMANDO CUSTAS AO FINAL, COMO ENTENDEREM DIREITO, VENCIDOS, NESTE PARTICULAR, OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, E REVISOR, O DOUTOR RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, QUE EXAMINAVAM E DECIDIAM O MÉRITO DESDE JÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 515 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; SEM DIVERGÊNCIA, EM DECLARAR PREVENTO ESTA EGRÉGIA TURMA, BEM COMO OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E REVISOR, PARA CONHECER E JULGAR OS EVENTUAIS RECURSOS SUBSEQUENTES, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 5041/2002. EMBARGANTE: CARTÓRIO CONDURU - 4º OFÍCIO DENOTAS. Doutor Antonio Candido Barra Monteiro de Brito e outros. EMBARGADA: IVONETE TERESINHA ORIO FERREIRA. Doutor Sívio Rovenko Gomes Ferreira e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 5041/2002. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MULTA. A resistência injustificada ao andamento do processo, em evidente má-fé e deslealdade processual (artigos 14 e 17, IV, do Código de Processo Civil), atrai a aplicação da multa prevista do artigo 538, parágrafo único, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS E DECLARAR A NATUREZA MANIFESTAMENTE PROTETORIA, CONDENANDO O EMBARGANTE A PAGAR À EMBARGADA MULTA CORRESPONDENTE A 1% (UM POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CONDENACÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 00647-2000-010-08-40-8 (3ª T./AREG/AP 6233/2002). AGRAVANTE: VERA LÚCIA NASCIMENTO MARTINS. Doutor Domingos Fabiano Cosenza e outros. AGRAVADA: F. PIO & CIA LTDA. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES E MATÉRIAS. Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de molde a permitir a imediata execução da parte remanescente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma
SERVIÇO PROCESSUAL
EDITAL SP Nº 07/03

Pelo presente edital, fica(m) o(s) notificado(s) do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos do(s) Processo(s) abaixo relacionado(s), para custear(em) a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento do(s) Agravo(s) de Instrumento que foi(ram) processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/AI 4593/2002. Aggravante(s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior) e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Wladimir Lobo Koenig) e Aggravado(s): JOSÉ RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL E MARILZA DE ARAÚJO FREITAS (Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira); TRT RO/AI 3421/2002. Aggravante(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (Dra. Walnice Jeanne Bittencourt Rodrigues Muller) e Aggravado(s): JOÃO AFONSO MENDES DE SOUSA (Dr. José Marinho Gemaque Junior) e ELUCID SOLUTIONS S/A; TRT RO/AI 3678/2002. Aggravante(s): VARIG LOGÍSTICA S/A (Dr. Luiz Galeno A. Brasil) e Aggravado(s): SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS (Dr. Carlos Augusto Vasconcelos); Belém, 31 de janeiro de 2003. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RC 002/2003. RECLAMANTE: SIDNEY COELHO ABDON. Advogado: Dr. Hélio de Barros Favacho Alves. RECLAMADO: JUÍZO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. NOTIFICAÇÃO GAB. CORR/ Nº 004/2003: Em cumprimento ao r. despacho da excelentíssima Juíza Corregedora, em exercício, drª. Lygia Oliveira, nos autos do processo acima identificado, notifico o reclamante "para que emende a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando: 1) cópia da petição inicial (art. 45/RI-TRTª Região); 2) cópias autenticadas de documentos relativos ao procedimento reclamado (art. 46, RI-TRTª Região); 3) instrumento procuratório que outorgou poderes ao nobre advogado subscritor da peça (parágrafo único do art. 46, RI-TRTª Região)". (fl. 05). Belém, 30 de janeiro de 2003. Nádia Riekmann. Assessora de Juiz.

DESPACHO

PROCESSO 01088-1996-003-08-40-8 3ª T. AP 6267/2002. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF) Dr.ª. Maria da Graça Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS:

OS MESMOS E ALVENIRA MONTEIRO UCHOA. Dr. Miguel Gonçalves Serra. DESPACHO: ANTE TODO EXPOSTO, com base no art. 557 do CPC, alterado pela Lei 9.756/98, nego seguimento aos agravos de petição interpostos, porque não atendido o pressuposto recursal referente à delimitação justificada dos valores impugnados, conforme imperativo do art. 897, 1º, da CLT, Intime-se. Belém, 29 de janeiro de 2003. LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI - Juiz Convocado - Relator.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO 1746, PRACA
BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 004_7/2003

PROCESSO Nº 00959-2001-004-08-00-6 Referência 004_959/2001_X
Exequente: JOACELMA MARIA RODRIGUES COSTA
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA-COLEGIO CHRISTUS
O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA-COLEGIO CHRISTUS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLODO EM PENHORA, OS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 68 E 78 DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 17 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 004_8/2003

PROCESSO Nº 00827-1999-004-08-00-9 Referência 004_827/1999_5

Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: DBA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) DBA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA EXISTENTE SOBRE O BEM DE SUA PROPRIEDADE."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 20 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 004_9/2003

PROCESSO Nº 00003-1996-004-08-00-6 Referência 004_3/1996_4

Exequente: MARTINHO DE SOUZA
Executado: PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLOGICOS LTDA
O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLOGICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.528,76 (TRES MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 05/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 1.167,17
Juros de Mora 1.495,76
Valor FGTS 451,47
Multa 40% FGTS 180,59
Valor das Custas 80,38
INSS 153,39
Total devido 3.528,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 22 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 004_10/2003

PROCESSO Nº 01125-2002-004-08-00-9 Referência 004_1125/2002_6

Exequente: SUELI MELO FERREIRA
Executado: BARMA MAGAZAM LTDA
O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONTINENTAL SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 436,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) atualizado em 28/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
INSS 436,00
Total devido 436,00

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BARMA MAGAZAM LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.563,26 (UM MIL E QUINHENTOS E SESENTA E TRES REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) atualizado em 27/12/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.172,37

Juros de Mora 77,75

Valor FGTS 131,27

Multa 40% FGTS 52,51

Valor das Custas 30,00

INSS 99,36

Total devido 1.563,26

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 22 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 004_11/2003

PROCESSO Nº 02006-1999-004-08-00-7 Referência 004_2006/1999_8

Exequente: MANOEL BENEDITO VIEIRA DE SOUSA

Executado: VALDEMIR BANDEIRA

O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) VALDEMIR BANDEIRA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA EXISTENTE SOBRE O BEM DE SUA PROPRIEDADE."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 22 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 004_13/2003

PROCESSO Nº 00320-2002-004-08-00-1 Referência 004_320/2002_X

Exequente: INSS

Executado: H A CRISPINO

O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/03/2003, às 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVEL BELEM 600,00
RONILDO LIMA

UM MICROCOMPUTADOR COMPOSTO DE CPU 24 X MARCA INFOBELL VIDEO DE 14 POL MARCA VIOSIONNER TECLADO E MOUSE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 24 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 004_14/2003

PROCESSO Nº 00936-2002-004-08-00-2 Referência 004_936/2002_5

Exequente: ALAILSON PUGA FERREIRA

Executado: CONTINENTAL SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONTINENTAL SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 436,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) atualizado em 28/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
INSS 436,00
Total devido 436,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho,
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 004 15/2003
PROCESSO No 00918-1999-004-08-00-4 Referencia 004 918/1999 8
Exequente: ARIELNA DE JESUS AZEVEDO MARTINS
Executado: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ICARO LTDA
O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ICARO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM LIBERADOS DA PENHORA, OS BENS PERTENCENTES A V.Sa."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 28 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 004 16/2003
PROCESSO No: 00018-2002-004-08-00-3 Referencia 004 18/2002 0
Exequente: JULIO VIEIRA DA CUNHA NETO
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/03/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
COMPUTADOR ROBERTO CAMELIER S/N 1.200,00
CLIVIA KATIA GUEDES DOSSANTOS
UM COMPUTADOR PENTIUM 486 32MB COM KIT MULTIMIDIA MONITOR CCE DE 14 POLEGADAS TECLADO GENIUS MOUSE TEK COM IMPRESSORA JATO DE TINTA LEXMARK FUNCIONANDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 28 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 004 17/2003
PROCESSO No: 00219-2002-004-08-00-0 Referencia 004 219/2002 X
Exequente: MARIA EUZANIR PONTES
Executado: R R C CAMARGO - MALHARIA SENZALA
O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/03/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
CAMISA TRAV DOMINGOS MARREIROS 261 1.820,00
RAIMUNDA DA ROCHA COLARES CAMARGO
280 DUZENTOS E OITENTA CAMISAS BRANCAS EM MEIA MALHA COM MANGA FIO 30 AVALIADAS EM R\$ 6.50 CADA TOTALIZANDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 29 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 004 18/2003
PROCESSO No: 01039-2002-004-08-00-6 Referencia 004 1039/2002 2
Exequente: JOANA DARCI PERDIGAO DOS SANTOS
Executado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/03/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
AR CONDICIONADO ROD.BR-316 KM 0 NR.2266 1.500,00
DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, COR CINZA, 30.000 BTUS, BOMESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADOS EM R\$750,00 CADA UM.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 29 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 004 19/2003
PROCESSO No: 01148-2002-004-08-00-3 Referencia 004 1148/2002 7
Exequente: FERNANDO SOUZA DA SILVA
Executado: JOSE LEONCIO PINHO DA COSTA
O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/03/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
TELEVISOR AV GOV JOSE MALCHER 2445 150,00
JOSE LEONCIO PINHO DA COSTA
UM TELEVISOR COLORADO MARCA PHILIPS DE 14 POLEGADAS APROXIMA DAMENTE SEM NUMERACAO VISIVEL SEM CONTROLE REMOTO FUNCIONANDO O SEM O BOTAO PARA MUDAR DE CANAL DE TELEVISAO REGULAR ESTA DO DE CONSERVACAO
GELADEIRA AV GOV JOSE MALCHER 2445 200,00
JOSE LEONCIO PINHO DA COSTA
UMA GELADEIRA MARCA ELETROLUX PROSDOCIMO REFRIGERADOR R 26 C OR BRANCA FUNCIONANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO SEM NUME RACAO VISIVEL
FREEZER AV GOV JOSE MALCHER 2445 300,00
JOSE LEONCIO PINHO DA COSTA
UM FREEZER MARCA PROSDOCIMO MULT SDHOP H 30 COR BRANCA COM DUAS TAMPAS FUNCIONANDO SEM NUMERACAO VISIVEL REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO
FREEZER AV GOV JOSE MALCHER 2445 150,00
JOSE LEONCIO PINHO DA COSTA
UM FREEZER MARCA METALFRIO COR BRANCA COM UMA TAMPA FUNCIONANDO SEM NUMERACAO VISIVEL REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO
FOGOAO INDUSTRIAL AV GOV JOSE MALCHER 2445 100,00
JOSE LEONCIO PINHO DA COSTA
UM FOGOAO INDUSTRIAL A GAS COM DUAS BOCAS COR CINZA SEM NUMER Acao VISIVEL FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 29 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 004 20/2003
PROCESSO No 00947-2002-004-08-00-2 Referencia 004 947/2002 X
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: GRAO PARA CAMINHOES LTDA
O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GRAO PARA CAMINHOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 407,19 (QUATROCENTOS E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) atualizado em 22/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
INSS 407,19
Total devido 407,19
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 29 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 004 21/2003
PROCESSO No 01239-2000-004-08-00-7 Referencia 004 1239/2000 7
Exequente: MARTA DE SOUZA FERREIRA
Executado: MARIA DAS GRACAS FIGUEIREDO
O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARIA DAS GRACAS FIGUEIREDO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$72,20 (SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) atualizado em 22/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
INSS 72,20
Total devido 72,20
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 29 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 004 22/2003
PROCESSO No 01482-2002-004-08-00-7 Referencia 004 1482/2002 8
Reclamante: JEAN CARLOS FRANCO PINTO
Reclamado: A J FARO PROFIDA
O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) A J FARO PROFIDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FICA NOTIFICADO A RECLAMADA A J FARO, PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DECLARATORIOS APRESENTADO PELO LITISCONSORTE PRONTO EXPRESSO COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, BEM COMO CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EDITORA GLOBO S/A."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 30 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 004 23/2003
PROCESSO No 01737-2000-004-08-00-X Referencia 004 1737/2000 1
Exequente: ANDRE NASCIMENTO CRUZ
Executado: EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA, O VALOR DE R\$1.043,32 (UM MIL E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NOS PRESENTE S AUTOS, A FIM DE QUE, QUERENDO, POSSA MANIFESTAR-SE QUANTO A TALATO"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 31 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 004 24/2003
PROCESSO No 00764-2002-004-08-00-7 Referencia 004 744/2002_2
Exequente: EDNA MARIA MIRANDA FERREIRA
Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA.
O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MADEIREIRA SANGALLI LTDA., Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.584,96 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 31/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 1.560,00
Juros de Mora 24,96
Total devido 1.584,96

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 004 25/2003
PROCESSO No 00776-2002-004-08-00-1 Referencia 004 776/2002_9
Exequente: MARCOS MONTEIRO DE CARVALHO
Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA
O(a) doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s MADEIREIRA SANGALLI LTDA., Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADA EM PENHORA, A QUANTIA DE R\$-117,00 (CENTO E DEZESSETE REAIS), PELO QUE QUERENDO, DEVERÁ OPOR EMBARGOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 31 de janeiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JADER RABELO DE SOUZA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 004 135/2003
PROCESSO No: 00219-2002-004-08-00-0 Referencia 004 219/2002_X
Exequente: MARIA EUZANIR PONTES
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado: R R C CAMARGO - MALHARIA SENZALA
Advogado(a):

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 14/03/2003, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 004 136/2003

PROCESSO No: 00499-1996-004-08-00-8 Referencia 004 499/1996_4
Exequente: JOSE CARLOS SERRA TEIXEIRA
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Executado: CONSTRUTORA GUIMARAES CASTRO LTDA
Advogado(a): MARIOLITO COSTA DE CARVALHO

Assunto:
TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "DIGA O EXEQUENTE, EM 20 DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELA MM. VARA DE TUCURUI."

RESENHA NO 004 137/2003
PROCESSO No: 01764-2002-004-08-00-4 Referencia 004 1764/2002_7
Reclamante: MARCIA NUNES DE ALMEIDA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado: HECTOR SAUL MOREL PUERTO
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO, VI STO QUE NAO HOUE QUALQUER ACORDO NESTES AUTOS", EXMO. DR. JADER RABELO DE SOUZA, COMPARECER NA SECRETARIA DESSA MM. VARA PARA RECEBER A CTPS DA RECLAMANTE.
RESENHA NO 004 138/2003

PROCESSO No: 01256-2002-004-08-00-6 Referencia 004 1256/2002_X
Reclamante: WALMI TEOFILO DA SILVA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado: STATEL VULCAO E PIMENTEL LTDA
Advogado(a): EDIELSON HALLER DE MORAES PIMENTEL

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO, A ADVOGADA DA TECSA TELECOM NORTE LTDA DRA. ELIANA SATOMI NOGUCHI E AO ADVOGADO DA TELEMAR NORTE LESTE S/A DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 004 139/2003

PROCESSO No: 01777-2002-004-08-00-3 Referencia 004 1777/2002_5
Reclamante: FRANCISCO MILTON DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: JOSE SALAZAR BARBOSA
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES RESENHA NO 004 140/2003

PROCESSO No: 01256-2002-004-08-00-6 Referencia 004 1256/2002_X
Reclamante: WALMI TEOFILO DA SILVA
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado: STATEL VULCAO E PIMENTEL LTDA
Advogado(a): EDIELSON HALLER DE MORAES PIMENTEL

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS RECLAMADAS STATEL VULCAO E PIMENTEL LTDA, DR. EDIELSON HALLER DE MORAES PIMENTEL, TELEMAR NORTE LESTE LTDA, DRA. ELIANA SATOMI NOGUCHI, E TECSA TELECOM NORTE LTDA, DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 004 141/2003

PROCESSO No: 02011-2002-004-08-00-6 Referencia 004 2011/2002_7
Reclamante: EUCLIDES ANTONIO TORRES VASCONCELOS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): JAQUELINE NORONHA AUTO SOUZA LEAO

Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 004 142/2003

PROCESSO No: 01397-2000-004-08-00-7 Referencia 004 1397/2000_3
Reclamante: MARIO JOSE ALVES DE MELO
Advogado(a): DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
Reclamado: ADRIANO FERREIRA RODRIGUES
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA DEPOSITAR A DIFERENCA HAVIDA ENTRE O VA LOR DE SEU CREDITO E O VALOR DA AVALIACAO DO BEM.
RESENHA NO 004 143/2003

PROCESSO No: 01707-2001-004-08-00-4 Referencia 004 1707/2001_X
Exequente: SERLYO SILVA D'OLIVEIRA
Advogado(a): NELSON LUIZ FARAON
Executado: SEMPER - SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S CLTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM.
RESENHA NO 004 144/2003

PROCESSO No: 00981-2002-004-08-00-7 Referencia 004 981/2002_X
Reclamante: SADI DOMINGOS PERLIN
Advogado(a): EMANUEL DO NASCIMENTO BATALLA
Reclamado: FEZER SA INDUSTRIAS MECANICAS
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE REJEITOU AS PRELIMINARES DE INEPCIA E CARENCA DE ACAO E EXTINGUIU O PROCESSO COM O JULGAMENTO DO MERITO.
RESENHA NO 004 145/2003

PROCESSO No: 01964-2002-004-08-00-7 Referencia 004 1964/2002_4
Reclamante: NILSON ASSUNCAO DE OLIVEIRA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: POSTO MAGUARI LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 004 146/2003

PROCESSO No: 01809-2002-004-08-00-0 Referencia 004 1809/2002_3
Reclamante: BENEDITO ASSIS DA VEIGA PANTOJA
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: CENTRAIS ELTRICAS DO PARA S/A - CELPA
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 004 147/2003

PROCESSO No: 01643-1995-004-08-00-2 Referencia 004 1643/1995_5
Exequente: SILAS TAVARES FURTADO
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL IND ENAVEGACAO LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 20 (VINTE) DIAS, TENDO EM VISTA NAO HAVER NENHUM SALDO NA SECRETARIA DA 11a. VT DE BELEM.
RESENHA NO 004 148/2003

PROCESSO No: 01997-2002-004-08-00-7 Referencia 004 1997/2002_8
Reclamante: FRANCISCO JOSE COSTA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A - COSANPA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 004 149/2003

PROCESSO No: 01986-1999-004-08-00-0 Referencia 004 1986/1999_8
Exequente: FELICIDADE DE SOUZA AMBE
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: CONFECOES EXCELSIOR LTDA
Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA DIZER SE PRETENDE ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU INDICAR COMPRADOR PARA O MESMO, OU AINDA, INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL COMERCIALIZACAO PARA SUBSTITUICAO DA PENHORA, SOB PENA DE LIBERACAO DO BEM PENHORADO E SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, NA FORMA DA LEI NR 6830/80.
RESENHA NO 004 150/2003

PROCESSO No: 01856-2001-004-08-00-3 Referencia 004 1856/2001_5
Exequente: ROSANGELA DOS SANTOS MIRANDA
Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO
Executado: MANOEL DE LIMA LOPES
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO EXEQUENTE DR. ANTONIO CARVALHO LOBO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTE JUIZO PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDAO LAVRADA PELO MEIRINHO, PARA QUE SOLICITE O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 20 DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA A SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 30 DIAS E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS. (DR. JADER RABELO DE SOUZA).
RESENHA NO 004 151/2003

PROCESSO No: 00013-2002-004-08-00-0 Referencia 004 13/2002_1
Reclamante: GILSON PAZ FARIAS
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado: BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE DR. JORGE WILSON S. DA SILVA PARA QUE INFORME OS VALORES RECEBIDOS A TITULO DE FGTS.
RESENHA NO 004 152/2003

PROCESSO No: 01797-1992-004-08-00-1 Referencia 004 1797/1992_0
Reclamante: S.DOS TRABALHADORES IND URBANAS ESTADO DO PARA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. CELIA MARIA ABREU PEREIRA ANICETO PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS QUE REJEITOU A INTEGRALMENTE.
RESENHA NO 004 153/2003

PROCESSO No: 01835-2001-004-08-00-8 Referencia 004 1835/2001_8
Reclamante: MARCELO PIRES DE ARAUJO
Advogado(a):
Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO OXIXIMINA
Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE PROPOSTA DE ACORDO JUNTADA AOS AUTOS, PELA PARTE CONTRARIA.
RESENHA NO 004 154/2003

PROCESSO No: 00097-1999-004-08-00-6 Referencia 004 97/1999_5
Exequente: SILVIA BEATRIZ DA COSTA MAUES
Advogado(a): ARMINDO MARINHO BENTES
Executado: CLINICA E AMBULATORIO QUEIROZ PAULA S CLTDA
Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO

Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DO BANCO DO BRASIL QUE INFORMA NAO HAVER CONTAS CORRENTES, APLICACOES E/OU INVESTIMENTOS EM NOME DO EXECUTADO, BEM COMO INDICAR BENS, PERTENCENTES AO MESMO A PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM PREVIA SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO POR 120 DIAS, NOS TERMOS DA LEI, NR 6830/80.
RESENHA NO 004 155/2003

PROCESSO No: 01828-2002-004-08-00-7 Referencia 004 1828/2002_7
Reclamante: FLAVIO ADRIANO PEREIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: ORGANIZACAO ROMULO MAIORANA RADIO LIBERAL LTDA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.

RESENHA NO 004 156/2003
PROCESSO No: 00668-1990-004-08-00-4 Referencia 004 668/1990_3
Exequente: SILAS LIMA DA SILVA
Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Executado: UNIAO FEDERAL

Advogado(a):
Assunto:
A ADVOGADO DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO A ATUALIZACAO, TENDO EM VISTA QUE O VALOR QUITADO JA SE ENCONTRA ATUALIZADO PELO TRT, CONFORME RP NR 357/2000.

RESENHA NO 004 157/2003
PROCESSO No: 00458-2002-004-08-00-0 Referencia 004 458/2002_6
Exequente: GERALDO CORREA DA SILVA NETO
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Executado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA, DR. ALFREDO AUGUSTO C. N. RIBEIRO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO RECLAMANTE

QUE IMPUGNA OS CALCULOS DE LIQUIDACAO.

RESENHA NO 004 158/2003

PROCESSO No: 00021-2002-004-08-00-7 Referencia 004 21/2002_0

Exequente: JOAO DA SILVA SOARES

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: MIGUEL DE JESUS T DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXEQUENTE, DR. DAVID CRUZ ARAUJO, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTE JUIZO: "DE-SE CIENCIA AO EXEQUENTE ACERCA DA DEVOLUCAODA CPE, PELA IMPOSSIBILIDADE DE SEU CUMPRIMENTO, PARA MANIFESTACAO, EM 20 DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA NA SUSPENSAO DA EXECUCAO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS" (DR. JADER RABELO DE SOUZA).

RESENHA NO 004 159/2003

PROCESSO No: 00353-2001-004-08-00-0 Referencia 004 353/2001_7

Exequente: ROBERTA ELEN DA SILVA DUARTE

Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS

Executado: CENTRO INFANTIL FANTASTICO MUNDO DO SABER

Advogado(a): DANIEL LUIZ M. CARVALHO

Assunto:

AOS RECLAMADOS, PARA TOMAREM CIENCIA DE CALCULOS ELABORADOS NOS PRESENTES AUTOS, BEM COMO MANIFESTAR-SE QUANTO AOS MESMOS NO PRAZO DE 10 (DEZ).

RESENHA NO 004 160/2003

PROCESSO No: 01574-2002-004-08-00-7 Referencia 004 1574/2002_2

Exequente: SIDNEY DA CONCEICAO MARQUES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: ENGEMETRIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXEQUENTE, DR. UBIRATAN DE AGUIAR, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA EXECUTADA, NOMEANDO BENS A PENHORA.

RESENHA NO 004 161/2003

PROCESSO No: 00995-2002-004-08-00-0 Referencia 004 995/2002_X

Exequente: JOSE ALEX DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Executado: IVANILDO MODESTO DO AMARAL

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXEQUENTE, DR. EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA, PARA QUE, CONFORME DESPACHO DESTE JUIZO, INDIQUE, NO PRAZO DE 20 DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 30 DIAS E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA NO 004 162/2003

PROCESSO No: 01181-2001-004-08-00-2 Referencia 004 1181/2001_9

Exequente: MANOEL DO SOCORRO LIMA DE AZEVEDO

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Executado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AO ADVOGADO DA EXECUTADA, DR. BENEDITO MARQUES DA ROCHA, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE.

RESENHA NO 004 166/2003

PROCESSO No: 00662-2002-004-08-00-1 Referencia 004 662/2002_5

Reclamante: RUBENS ALVES DA SILVA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA WERNECK

Reclamado: BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): ANA NIZETE FONTES VIEIRA RODRIGUES

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA PARA OITIVA DA TESTE MUNHA JUREMA PEREIRA DE TOMASO, SERA REALIZADA NO DIA 13.02.2003 AS 08:55 HORAS, NA SEDE DA MM. VARA DE ANANINDEUA.

RESENHA NO 004 167/2003

PROCESSO No: 00832-1995-004-08-00-8 Referencia 004 832/1995_3

Exequente: ORLANDO WALDEZ DOS SANTOS GOMES

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: ESTADO DO PARA - SEC. ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADOS PELO EXECUTADO.

RESENHA NO 004 168/2003

PROCESSO No: 01821-2002-004-08-00-5 Referencia 004 1821/2002_4

Reclamante: KELISSON PANTALEAO DE OLIVEIRA

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado: AMAZONIA CONSTR COM MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DECLARATORIOS APRESENTADO PELAS RECLAMADAS LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E RECLAMADA ACIMA MENCIONADA.

RESENHA NO 004 169/2003

PROCESSO No: 01096-1998-004-08-00-8 Referencia 004 1096/1998_1

Reclamante: JOSE DA GRACA DA COSTA

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado: JOSE ADEMIL COSTA DA CRUZ

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, TENDO EM VISTA A DEVOLUCAO FRUSTRADA DA CPE, NO PRAZO DE 20 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM PREVIA SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 30 DIAS.

RESENHA NO 004 170/2003

PROCESSO No: 02028-2002-004-08-00-3 Referencia 004 2028/2002_2

Reclamante: SAMM ERCKSON DA COSTA NASCIMENTO

Advogado(a): KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES

Reclamado: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELECOM LTDA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA E ADVOGADO DA TELEMAR NORTE LESTE S/A PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004 171/2003

PROCESSO No: 01198-2002-004-08-00-0 Referencia 004 1198/2002_0

Exequente: DEUNICE CORREA FERREIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: BOLIVAN MENDES ARAUJO

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADO PELO EXECUTADO.

RESENHA NO 004 172/2003

PROCESSO No: 01482-2002-004-08-00-7 Referencia 004 1482/2002_8

Reclamante: JEAN CARLOS FRANCO PINTO

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Reclamado: EDITORA GLOBO S A

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELO PRONTO EXPRESS COMERCIO E DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, AO ADVOGADO DO RECLAMANTE E DO LITISCONSORTE PRONTO EXPRESS COMERCIO E DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA EDITORA GLOBO S/A.

RESENHA NO 004 173/2003

PROCESSO No: 01998-2002-004-08-00-1 Referencia 004 1998/2002_X

Reclamante: JORGE ERICK IMBIRIBA

Advogado(a): JANE JOSEFA DOS SANTOS CHAVES

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ANDRE ALBERTO SOUZA SOARES

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELA CAPAF, BEM COMO O ADVOGADO DO BASA E CAPAF, DR. VLADIMIR LOBO KOENIG PARA TAMBEM MANIFESTAREM-SE SOBRE OS EMBARGOS DECLARATORIOS APRESENTADO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004 174/2003

PROCESSO No: 01335-2002-004-08-00-7 Referencia 004 1335/2002_6

Reclamante: EDSON KIRAN SOUSA DOS SANTOS

Advogado(a): KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOELL LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA DEPOSITAR O VALOR DA MULTA ARBITRADA, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 004 175/2003

PROCESSO No: 01387-2001-004-08-00-2 Referencia 004 1387/2001_7

Exequente: ITAMAR FREITAS PAES

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado: CENTRAL INTELIGENTE DE ALARME

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA TRABALHISTA PARA RECEBER CTPS DO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004 176/2003

PROCESSO No: 00923-2002-004-08-00-3 Referencia 004 923/2002_7

Reclamante: ELIELSON SOUZA DA SILVA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E ADVOGADO DA TELECOMUNICACOES DO PARAS/A, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATORIOS.

RESENHA NO 004 177/2003

PROCESSO No: 01557-1992-004-08-00-7 Referencia 004 1557/1992_2

Exequente: JOSE HAMILTON FAGUNDES GALVAO

Advogado(a): CADMO BASTOS MELO JUNIOR

Executado: UNIAO FEDERAL MINISTERIO AGRICULTURA E CEPLAC

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS.

RESENHA NO 004 178/2003

PROCESSO No: 01526-2001-004-08-00-8 Referencia 004 1526/2001_6

Exequente: SANDRO MARCELO LOBO NOBRE

Advogado(a): NEOMIZIO LOBO NOBRE

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE EM 10 (DEZ) DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA 11A. VT DE MANAUS.

RESENHA NO 004 179/2003

PROCESSO No: 01526-2001-004-08-00-8 Referencia 004 2127/2002_4

Reclamante: WEXAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: IVAN MALCHER DE GOES

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO LEGAL, PARA QUE APRESENTE INSTRUMENTO PROCURATORIO, BEM COMO COPIA AUTENTICADA DO ATO DE CONSTRICAO JUDICIAL CONTRA O QUAL SE INSURGE.

RESENHA NO 004 180/2003

PROCESSO No: 00794-1996-004-08-00-4 Referencia 004 794/1996_6

Exequente: VALTER FARIAS

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: FLORIANO GONCALVES NAVEGACAO IND COMERCIO LTDA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS SOBRE O OFICIO DA VT DE BREVES, ONDE SOLICITA INFORMACOES SOBRE AS CARACTERISTICAS DA EMBARCACAO "RENATA", SE Balsa OU BARCO, PARA FACILITAR A LOCALIZACAO DO BEM.

RESENHA NO 004 181/2003

PROCESSO No: 01699-2002-004-08-00-7 Referencia 004 1699/2002_0

Reclamante: JOSE DONATO DE ARAUJO

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA FUNCEF - FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS.

RESENHA NO 004 182/2003

PROCESSO No: 00562-1992-004-08-00-2 Referencia 004 562/1992_1

Exequente: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ

Advogado(a): ELIANA ALCANTARINO MENESCAL

Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): AURIVAL JORGE PARDAUIL

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS.

RESENHA NO 004 183/2003

PROCESSO No: 01649-1998-004-08-00-2 Referencia 004 1649/1998_5

Exequente: RAIMUNDO SILVA SANTOS

Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY

Executado: UNIAO FEDERAL - ENASA

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA TRABALHISTA, PARA RECEBER SALDO.

RESENHA NO 004 184/2003

PROCESSO No: 01593-2002-004-08-00-3 Referencia 004 1593/2002_6

Reclamante: LUCIANO REIS SANTOS

Advogado(a): KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOELL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADO PELA RECLAMADA, ONDE INFORMA QUE O RECLAMANTE ENCONTRA-SE APTO A DEMISSAO, UMA VEZ QUE AS DUAS AVALIACOES MEDICAS, NAO APRESENTARAM NENHUMA INCAPACIDADE LABORATIVA.

RESENHA NO 004 185/2003

PROCESSO No: 01565-2002-004-08-00-6 Referencia 004 1565/2002_1

Reclamante: HEIDIMAR PETERSON SOUZA FERREIRA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMADA E DA TECSA TELECOM NORTE LTDA DRA. ELIANA SATO MI NOGUCHI, PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004 186/2003

PROCESSO No: 00905-1994-004-08-00-0 Referencia 004 905/1994_8

Reclamante: AGOSTINHO RAIOL DA CUNHA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: COMPANHIA DO CASO DO PARA SA

Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004 187/2003

PROCESSO No: 01231-2002-004-08-00-2 Referencia 004 1231/2002_5

Reclamante: ANTONIO CLODOALDO PANTOJA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: ETE ENG TELECOMUNICACOES ELETRICIDADE SA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DA TELEMAR S/A PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE DA ADMISSAO A JUNHO/99.

RESENHA NO 004 188/2003

PROCESSO No: 02041-2001-004-08-00-1 Referencia 004 2041/2001_9

Exequente: JAIR FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BELFORT DE SOUZA

Executado: A K CARDOSO NUNES E CIA LTDA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA TRABALHISTA PARA RECEBER O ALVARA JUDICIAL.

RESENHA NO 004 189/2003

PROCESSO No: 01471-2002-004-08-00-7 Referencia 004 1471/2002_3

Reclamante: DEMOSTHENES HUMBERTO DA SILVA DIAS

Advogado(a): JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA

Reclamado: PAYSANDU SPORT CLUB

Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 004 190/2003

PROCESSO No: 01073-2002-004-08-00-0 Referencia 004 1073/2002_2

Reclamante: OSVALDO VIANA DO NASCIMENTO

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: ROSA LAURA PINHEIRO DOSSANTOS

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RESENHA NO 004 191/2003

PROCESSO No: 01731-1999-004-08-00-8 Referencia 004 1731/1999_8

Exequente: LUIZ ORLANDO FERREIRA SANTANA

Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT

Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CPE, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERCIÁ IMPLICARÁ O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM PRÉVIA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS.

RESENHA NO 004 192/2003

PROCESSO No: 01733-1997-004-08-00-5 Referencia 004 1733/1997_9

Exequente: SEBASTIAO ALVES MONTEIRO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: MARILZA FERREIRA RAMOS

Advogado(a): ANTONIO JORGE ABELEM

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO, DEVENDO SER RECOLHIDAS AS CUSTAS POR PARTE DA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-104,00 (CENTO E QUATRO REAIS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS BEM COMO A COMPROVAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 004 193/2003

PROCESSO No: 01543-2002-004-08-00-6 Referencia 004 1543/2002_2

Reclamante: MOISES GOMES DO NASCIMENTO

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: CKON ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 19.02.2003 AS 10:20 HORAS

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 005 204/2003

PROCESSO No: 02199-2000-005-08-00-7 Referencia 005 2199/2000_4

Exequente: BOSCO FERNANDES ALEXANDRINO

Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE

Executado: ADLAY DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE COMERCIO

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 27/02/2003, as 12:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. fr.

RESENHA NO 005 205/2003

PROCESSO No: 01216-2001-005-08-00-X Referencia 005 1216/2001_2

Exequente: JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 27/02/2003, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. fr.

RESENHA NO 005 206/2003

PROCESSO No: 01919-2002-005-08-00-9 Referencia 005 1919/2002_X

Reclamante: ANDRE GOMES DA COSTA

Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA

Reclamado: ASSEMBLEIA PARAENSE

Advogado(a): YAMARA MARIATH RANGEL VAZ

Assunto:

Reclamado: HUNTER-SERV. DE VIG. E SEG. LTDA Reclamado: J.M.S.SERVICE LTDA TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO MODIFICATIVO INTERPOSTO PELA HUNTER-SERV. DE VIG. E SEG. LTDA E J.M.S.SERVICE LTDA. wbm

RESENHA NO 005 207/2003

PROCESSO No: 00994-2001-005-08-00-1 Referencia 005 994/2001_1

Exequente: ADALBERTO MASCARENHAS DE LIMA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADENOVA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE AO SE DIRIGIR AO ENDEREÇO INDICADO CONSTATOU QUE A EXECUTADA NÃO EXERCE SUAS ATIVIDADES NO LOCAL, NO QUAL FUNCIONA MM COMERCIAL, EMPRESA QUE ALUGOU O LOCAL DO ESPOLIO DA EXECUTADA. INFORMAR, TAMBÉM, O PARADEIRO DA EMPRESA E/OU INDI CAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. //pc

RESENHA NO 005 208/2003

PROCESSO No: 01999-2000-005-08-00-0 Referencia 005 1999/2000_9

Exequente: NADIR GONCALVES DIAS

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA

Executado: J H DE SOUZA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DA PRESIDENCIA: NOTIFIQUE-SE O AUTOR A ACOM PANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA PARA

LOCALIZAR O ENDEREÇO DA EMPRESA. wbm

RESENHA NO 005 209/2003

PROCESSO No: 01186-2000-005-08-00-0 Referencia 005 1186/2000_1

Reclamante: EZEQUIAS DE SOUZA LIMA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: IMIFARMA DISTRIB PROD FARMA C COSMETICOS S A

Advogado(a): PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

Assunto:

AS PARTES, TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS AS FLS. 315 DOS AUTOS SUPRA. jc

RESENHA NO 005 211/2003

PROCESSO No: 01313-2001-005-08-00-2 Referencia 005 1313/2001_0

Exequente: LUIZ GONZAGA VALENTE DUARTE

Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

Executado: CAMEL - CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO LTDA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

FICAREM CIENTES DE QUE A AUDIÊNCIA DE PRACA FOI DESIGNADA PARA O DIA 05.03.2003, AS 12:30H. LOCAL: 5a VTB. //pc

RESENHA NO 005 212/2003

PROCESSO No: 00499-2001-005-08-00-2 Referencia 005 499/2001_2

Exequente: MANOEL NORBERTO MIRANDA

Advogado(a):

Executado: ACIMPEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Assunto:

CONSTA NOS AUTOS QUE A EXECUTADA REQUERIU SUBSTITUIÇÃO DO BEM OFERECIDO DO A PENHORA ATRAVÉS DE PETIÇÃO FL 59, SENDO QUE A EXECUTADA NOMEOU PA RA PENHORA UM IMÓVEL LOCALIZADO NO PARK AMAZONIA III, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA QUE INFORMOU CONSTAR EM ANEXO, DOCUMENTO ESTE QUE NÃO CHEGOU A ESTA SECRETARIA. DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS O ENVIO DO DOCUMENTO E MAIORES INFORMAÇÕES A RESPEITO DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL QUE FOI NOMEADO A PENHORA. RESENHA NO 005 215/2003

PROCESSO No: 00383-1999-005-08-00-8 Referencia 005 383/1999_6

Exequente: MARCIONILO FERREIRA DA COSTA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Executado: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Advogado(a): MARIA APARECIDA DE CERQUEIRA LIMA

Assunto:

AO EXECUTADO, TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: "O PRAZO PARA EMBARGOS A EXECUÇÃO FLUI A PARTIR DA GARANTIA DA EXECUÇÃO, CONFORME DISPOE O ART. 884, DA CLT. NESTE CASO, FEITO ESPONTANEA MENTE PELO EXECUTADO O DEPOSITO DE FL. 570, NÃO HA PORQUE SE CONVOLAR O DINHEIRO EM PENHORA, ABRINDO-SE O PRAZO RESPECTIVO A PARTIR DA DATA DO DEPOSITO. SOLICITE-SE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA. DE-SE CIEN CIA A EXECUTADA" RESENHA NO 005 216/2003

PROCESSO No: 01380-1999-005-08-01-4 Referencia 005 128/2003_3

Reclamante: WALDIR SALLES COUTO

Advogado(a):

Reclamado: ADRIANA SUELY NUNES MACHADO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Assunto:

A EMBARGADA PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO PELA JUIZA TITULAR DA 5a. VARA DO TRABALHO DE BELEM: "NÃO CONHEÇO OS EMBARGOS DE TERCEIROS, PORQUE INEXISTENTE, JA QUE O ADVOGADO PETICIONARIO NAO POSSUI INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO NOS AUTOS. DAR CIENCIA".

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 006 21/2003

PROCESSO No: 00354-2002-006-08-00-9 Referencia 006 354/2002_5

Exequente: ROSENILDO PINHEIRO DA COSTA

Executado: PANIFICADORA E CONFEITARIA FURA BOLO LTDA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PANIFICADORA E CONFEITARIA FURA BOLO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 14.258,16 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) atualizado em 31/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 10.582,69

Juros de Mora 562,28

Valor FGTS 693,56

Valor das Custas 242,32

Valor de Multa 1.277,42

INSS 1.899,89

Total devido 14.258,16

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 16 de janeiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

NATASHA SCHNEIDER

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 006 22/2003

PROCESSO No: 00489-1996-006-08-00-5 Referencia 006 489/1996_1

Exequente: LUIZ CARLOS SILVA

Executado: PRIMAR SA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/02/2003, as 10:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

EMBARCACAÇÃO RUA SIQUEIRA MENDES, 1238-ICOAR 30.000,00

ODIR PAMPLONA BARROS JUNIOR

01(UMA) EMBARCACAÇÃO, TIPO PESQUEIRO, DENOMINADA "RIO JAPURA", INS CRITA NA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL SOB No.02 1-016315-1, ANO DE CONSTRUÇÃO: 1968, ESTALEIRO: IT, SEM HIPOTECA, CALADO CARREGADO: 2.4, COMPRIMENTO: 22.30, LPP: 0.00, TPB: 98.1, BOCA: 6.70, PONTAL: 3.50, CONTO: 0.00, COMBUSTIVEL: OLEO D

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 16 de janeiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

NATASHA SCHNEIDER

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 006 27/2003

PROCESSO No: 01659-2002-006-08-00-8 Referencia 006 1659/2002_X

Reclamante: MARIO FERREIRA PINTO JUNIOR

Reclamado: A J FARO PORFIDA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) A J FARO PORFIDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ISTO POSTO, ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR PRONTO EXPRES COMERCIO E LOGISTICA LTDA NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA MARIO FERR EIRA PINTO JUNIOR PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA ESTABELECE QUE A PARCELA DE FERIAS 2000/2001 E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO DO PERIODO ANTERIOR A 01/11/2001 DEVEM SER EXCLUIDOS DA CONDENAÇÃO SUBSIDIARIA IMPOSTA A EMBARGANTE."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66063 000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 23 de janeiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

NATASHA SCHNEIDER

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 006 28/2003

PROCESSO No: 01661-2002-006-08-00-7 Referencia 006 1661/2002_8

Reclamante: EDNALDO SILVA CARDOSO

Reclamado: A J FARO PORFIDA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) A J FARO PORFIDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ISTO POSTO, ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR PRONTO EXPRES COMERCIO E LOGISTICA LTDA NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA EDNALDO SILVA CARDOSO, PARA SANANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA ESTABELECE QUE A PARCELA DE FERIAS 2000/2001 E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO DO PERIODO ANTERIOR A 01/11/2001 DEVEM SER EXCLUIDOS DA CONDENAÇÃO SUBSIDIARIA IMPOSTA A EMBARGANTE."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66063 000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 23 de janeiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

NATASHA SCHNEIDER

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 006 30/2003

PROCESSO No: 01137-2002-006-08-00-6 Referencia 006 1137/2002_2

Reclamante: JOCIMAR SANTOS SERIQUE

Reclamado: STUDIO MC DA AMAZONIA 24 CANAIS

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) STUDIO MC DA AMAZONIA 24 CANAIS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: ASSIM COMO OS RECLAMADOS ZULEIDE FERNANDES CORDEIRO E MANOEL CORDEIRO, DEVERÃO TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE CONSTA NOS AUTOS, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FEITOS POR JOCIMAR SANTOS SERIQUE EM FACE DE STUDIO MC DA AMAZONIA 24 CANAIS, ZULEIDE FERNANDES CORDEIRO E MANOEL CORDEIRO PARA CONDENAR A RECLAMADA E LITISCONSORTES SOLIDARIAMENTE E A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTANCIA LIQUIDA DE R\$ 1.615,18 RELATIVA AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS E REPERCUSSOES EM AVISO-PRÉVIO, 130 SALARIO NAS FERIAS COM 1/3, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS, AVISO PRÉVIO, FERIAS PROPORCIONAIS 9/12 + 1/3, 13 SALARIO PROPORCIONAL EM 7/12 DO ANO DE 2001 E 3/12 REFERENTE AO ANO DE 2002, MULTA DO ART. 467 DA CLT, SALARIO CORRRESPONDENTE A 16 DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE 2002, FGTS + 40% ACRESCIDA DE JUROS E CORRECAO MENETARIA, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$ 32,30 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. AS RECLAMADAS DEVERAO COM PROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, SOB PENA DE EXECUCAO E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66063 000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 23 de janeiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 006 35/2003
PROCESSO No 00121-2003-006-08-00-7 Referencia 006 _ 121/2003_0
Reclamante: CLAUDIO CARRERA PINHEIRO
Reclamado: CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA PARA O DIA 11/02/2003 AS 09:00 H A AUDIENCIA INAUGURAL REFERENTE A RECLAMACAO PROPOSTA POR CLAUDIO CARRERA PINHEIRO, QUANDO V.SA. DEVERA COMPARECER PARA APRESENTAR DEFESA, QUERENDO, ARROLAR TESTEMUNHAS, ESTAS NO MAXIMO DE DUAS, APRESENTAR PROVAS QUE JULGAR NECESSARIAS, PODENDO SE FAZER REPRESENTAR POR PREPOSTO, ACANDO CIENTE DE QUE SUA AUSENCIA ACARRETERA O JULGAMENTO DA QUESTAO A SUA REVELIA COM APLICACAO DA PENALIDADE DE CONFISSAO QUANTO A MATERIA DE FATO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66063 000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 29 de janeiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 006 36/2003
PROCESSO No 02099-2002-006-08-00-9 Referencia 006 _ 2099/2002_3
Reclamante: SANDRA MARIA DUARTE DIAS
Reclamado: FARMACIA NOVO RIO LTDA
Data da Proxima Audiencia: 04/02/2003 as 08:20 Horas
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FARMACIA NOVO RIO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66063 000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 31 de janeiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA
RESENHA NO 006 107/2003
PROCESSO No 0114-2002-006-08-00-4 Referencia 006 _ 1314/2002_9
Reclamante: RONALDO GOMES BENTES
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: AMAZONIA CELULAR SA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto:

DEVERA O RECLAMADO TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO, PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 006 117/2003
PROCESSO No: 01732-2002-006-08-00-1 Referencia 006 _ 1732/2002_5
Reclamante: LUIZ ALBERTO GUEDES
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARAS A - CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
DEVERA A RECLAMADA TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 124/2003
PROCESSO No: 01621-2002-006-08-00-5 Referencia 006 _ 1621/2002_7
Reclamante: MAURO SERGIO ALVES CARDOSO
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado: BANCO BRADESCO
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto:
DEVERA O RECLAMADO TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 006 132/2003
PROCESSO No: 01889-2002-006-08-00-6 Referencia 006 _ 1889/2002_9
Reclamante: LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES AGUAS LINDAS LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
DEVERA O RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO RECLADO EMPRESA DE TRANSPORTES AGUAS LINDAS.
RESENHA NO 006 133/2003
PROCESSO No: 01289-2002-006-08-00-9 Referencia 006 _ 1289/2002_3
Reclamante: LEILA BARRETO BARBAS
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: CONTRATE
Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
Assunto:
DEVERA A ADVOGADA DO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RECLAMADO, PARA QUE TOME AS PROVIDENCIAS QUE JULGAR CABIVEIS, NO FORO COMPETENTE.
RESENHA NO 006 134/2003
PROCESSO No: 02075-2002-006-08-00-X Referencia 006 _ 2075/2002_0
Reclamante: MICHELLE AGUIAR VINAS
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: COMISSAO DOS BAIROS DE BELEM
Advogado(a): DELCIO COSTA SANTOS
Assunto:
DEVERA O RECLAMADO TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 135/2003
PROCESSO No: 01667-2002-006-08-00-4 Referencia 006 _ 1667/2002_9
Reclamante: RUBENS ELTON NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: VARIG SA VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto:
DEVERA AS PARTES TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DAS PARTES ADVERSAS, PARA QUERENDO, CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 164/2003
PROCESSO No: 01617-2000-006-08-00-5 Referencia 006 _ 1617/2000_2
Exequente: EDILBERTO LACERDA CORREA
Advogado(a): RENEIRO ALVES DA SILVA
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 95/108 DA JUCEPA, DEVENDO REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.//
RESENHA NO 006 165/2003
PROCESSO No: 01617-2000-006-08-00-5 Referencia 006 _ 1941/2002_3
Reclamante: ANGELA MARGARIDA MATOS DE VASCONCELOS
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Reclamado: RAIMUNDO NONATO GARCIA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Assunto:
AO AGRAVANTE, PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO POR SER INTEMPESTIVO E DESERTO. NOTIFICAR.//
RESENHA NO 006 166/2003
PROCESSO No: 01078-1989-006-08-00-8 Referencia 006 _ 1078/1989_9
Exequente: IOLANDA ASSIS NASCIMENTO
Advogado(a): HAROLD SOUZA SILVA
Executado: ESTADO DO PARA - SEC ESTADO DE AGRICULTURA
Advogado(a): Procurador JANE JUDITES LOBATO
Assunto:
AS PARTES, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 526, O QUAL FOI HOMOLOGADO PELO JUIZO.//
RESENHA NO 006 167/2003
PROCESSO No: 01575-1989-006-08-00-6 Referencia 006 _ 1575/1989_1
Exequente: RENI TEREZA DA FONSECA SANTOS
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNACAO DESCRITA NO DOC. DE FL. 756/758 DOS AUTOS.//

RESENHA NO 006 168/2003
PROCESSO No: 00162-2002-006-08-00-2 Referencia 006 _ 162/2002_7
Exequente: JOAO FIGUEIREDO SABINO
Advogado(a): LUIZ TON SILVA DE PAIVA
Executado: ADEMIS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCLTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME ONDE PODE SER LOCALIZADO O BEM QUE PRETENDE QUE SEJA PENHORADO.
RESENHA NO 006 169/2003
PROCESSO No: 00456-2002-006-08-00-4 Referencia 006 _ 456/2002_2
Exequente: MARIO REIS DE SOUZA JARDIM
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado: CLEONALDO RICARDO BRITO ROCHA
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 07/03/2003 AS 09:00 HS
RESENHA NO 006 170/2003
PROCESSO No: 01741-2001-006-08-00-1 Referencia 006 _ 1741/2001_X
Reclamante: MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA
Advogado(a): MARIA TEREZA SOEIRO DA SILVA
Reclamado: PARAGAS - DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Assunto:
DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "ISTO POSTO, ACOLHO EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR PARAGAS LTDA NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DACOSTA, PARA SANANDO A OMISSAO APONTADA REJEITAR O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO FORMULADO PELA EMBARGANTE NA PEÇA DE DEFESA.
RESENHA NO 006 171/2003
PROCESSO No: 00536-2002-006-08-00-X Referencia 006 _ 536/2002_0
Exequente: HINDERSON HUGO PEREIRA PASTRANA
Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE O ATUAL ENDERECO DO EXECUTADO, EM 15 QUINZE DIAS.
RESENHA NO 006 173/2003
PROCESSO No: 01440-2002-006-08-00-9 Referencia 006 _ 1440/2002_3
Reclamante: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
Reclamado: EMERSON MARCONDES DO A SOARES
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto:
DEVERA O CONSIGNANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO DO CONSIGNADO.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM TRA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 007 177/2003
PROCESSO No: 00061-2001-007-08-00-7 Referencia 007 _ 61/2001_5
Exequente: MARIA DORCAS SELEIROS PEREIRA
Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Executado: VALTER JOSE DA CONCEICAO
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-INDICAR O ATUAL ENDERECO DO EXECUTADO OU BENS A PENHORA EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DO FEITO.
RESENHA NO 007 178/2003
PROCESSO No: 02027-2001-007-08-00-7 Referencia 007 _ 2027/2001_4
Reclamante: ALEXANDRE FERREIRA CAVALCANTE
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: J SABINO FILHOS & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-APRESENTAR CTPS PARA FINS DE ANOTACAO.
RESENHA NO 007 179/2003
PROCESSO No: 01147-1998-007-08-00-0 Referencia 007 _ 1147/1998_3
Exequente: PEDRO DE SOUZA DA SILVA
Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES
Executado: T D L CONSTRUCOES
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 007 180/2003
PROCESSO No: 00268-2002-007-08-00-2 Referencia 007 _ 268/2002_1
Exequente: HELENO DE QUADROS COSTA
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS CALCULOS, CONFORME ARTIGO 879, PARAGRAFO 2o. DA CLT NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 007 181/2003
PROCESSO No: 01666-1991-007-08-00-2 Referencia 007 _ 1666/1991_0
Exequente: GERSON DUARTE PINHEIRO
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Advogado(a): Dra APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
Assunto:
PARTES-MANIFESTAREM NO PRAZO LEGAL ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 279.

RESENHA NO 007_182/2003
PROCESSO No: 01316-2000-007-08-00-8 Referencia 007_1316/2000_X
Exequente: ANTONIO LUIZ SANTOS
Advogado(a): VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA
Executado: SELOBRAS EMPREITEIRA LOCADORA MAO DE OBRA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-INDICAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA EM 30 DIAS.
RESENHA NO 007_183/2003
PROCESSO No: 01261-2001-007-08-00-7 Referencia 007_1261/2001_7
Exequente: ANTONIO RAIMUNDO MELO DE SOUZA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: DIST. DE BEBIDAS BELEM LTDA-DISBEL
Advogado(a):
Assunto:
NOTIFICAR A V. SA. DO DESPACHO CUJO TEOR E O SEGUINTE: 1- RETIFICAR ONDE CONHECER O NOME DA 2a. EXECUTADA PARA COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS AMBEV, SUCEDORA DA INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORTE-NORDESTE S/A, CONFORME ACORDAO TRT 1a. RO 808/2002, FLS. 268 DOS AUTOS. 2- EMRAZAO DA FALTA DE BENS PASSIVEIS DE PENHORA DA 1a. EXECUTADA DISBEL, CONFORME NOTIFICACAO DE FLS. 293 DOS AUTOS E CONSIDERANDO QUE A 2a. RECLAMADA COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS-AMBEV, FOI CONDENADA SUBSIDIARIAMENTE, LEVANTANDO-SE EM FAVOR DO EXEQUENTE O DEPOSITO RECURSAL NOS TERMOS DO ART. 899, P. 1o. DA CLT, RETENDO-SE A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA EMPREGADO E IMPOSTO DE RENDA, OS QUAIS DEVERAO SER RECOLHIDOS EM GUIA PROPRIA. 3- APOS ATUALIZAR O DEBITO, MANDANDO-ME CONCLUSOS, INDEFIRO O PEDIDO DE PENHORA DE 15 QUINZE) CAIXAS DE 24 LATAS DE CERVE
RESENHA NO 007_184/2003
PROCESSO No: 01289-2002-007-08-00-5 Referencia 007_1289/2002_3
Exequente: HILDO TAVARES DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
Executado: HOBBY VIDEO LOCADORA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA E O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 60 DIAS.
RESENHA NO 007_185/2003
PROCESSO No: 01019-2000-007-08-00-2 Referencia 007_1019/2000_4
Exequente: AMIRALDO DOS SANTOS MARTINS VILHENA
Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA
Executado: POUPA GANHA ADMINISTRACAO E INCORPORACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 007_186/2003
PROCESSO No: 00437-1996-007-08-00-5 Referencia 007_437/1996_4
Exequente: MAGALDAS GRACAS PEÑA PINTO
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Executado: SONORA COMERCIAL LTDA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ENDEREÇO DO EXECUTADO NA CIDADE DE MANAUSAM
RESENHA NO 007_187/2003
PROCESSO No: 00043-2001-007-08-00-5 Referencia 007_43/2001_3
Exequente: JOAO BATISTA PINHEIRO FROES
Advogado(a): CINTHYA GRASIELLE SOUTO DA ROCHA
Executado: A R B LIMA SILVA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA DECISAO DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: NAO CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS AS FLS 86/93 DOS AUTOS POR ESTAREM INTEMPTIVOS NOS TERMOS DO ART. 844 DA CLT, EM RAZAO DA EXECUTADA NAO SE TRATAR DE FAZENDA PUBLICA, UNICA HIPOTESE PREVISTA NA ALTERACAO DA LEI 9494/1997. AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE A PENHORA, OUTROS BENS, DE FACIL ALIENACAO E REMOCAO. AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE RETIFICACAO DO MANDADO DE PENHORA
RESENHA NO 007_188/2003
PROCESSO No: 00907-1992-007-08-00-7 Referencia 007_907/1992_9
Exequente: SINTPREVS
Advogado(a): PAULO SERGIO WEYL A COSTA
Executado: INAMP
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA MM 7 VARA DO TRABALHO DE BELEM REJEITAR A IMPUGNACAO AOS CALCULOS AJUIZADA PELO IMPUGNANTE UNIAO FEDERAL EM FACE DO IMPUGNADO SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.
RESENHA NO 007_189/2003
PROCESSO No: 00907-1992-007-08-00-7 Referencia 007_1736/2002_2
Reclamante: OSVALDO GOMES CAVALCANTE
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado: RAIMUNDO DOS SANTOS FARIAS
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Assunto:
AO RECLAMADO/EMBARGADO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA

DE EMBARGOS DE TERCEIROS: "Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, decido rejeitar o pedido de litigancia de ma-fé por falta de amparo legal e julgar extinto sem julgamento do merito os embargos de terceiro opostos por OSVALDO GOMES CAVALCANTE em face de RAIMUNDO DOS SANTOS FARIAS, de acordo com o art. 267, inciso VI combinado com o art. 1046, ambos do codigo de Processo Civil Brasileiro. Tudo em obediencia aos comandos e limites da fundamentacao. Oficiar ao Ministerio Publico do Trabalho. Custas pelo embargante no importe de R\$-44,26 de acordo com a Lei 10.537/2002. Notificar as partes. Nada mais."
RESENHA NO 007_190/2003
PROCESSO No: 01949-2002-007-08-00-8 Referencia 007_1949/2002_8
Reclamante: ESPOLIO DE STELIO CARLOS DA SILVA NOVAES
Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE
Reclamado: RECAPAGEM TRANSCODA LTDA
Advogado(a): ELDELY DA SILVA HUBNER
Assunto:
AS RECLAMADAS - Contestar embargos de declaracao no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 007_191/2003
PROCESSO No: 01312-2000-007-08-00-X Referencia 007_1312/2000_2
Exequente: FRANKLIN GERSON LIRA DA SILVA
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto:
RECLAMADA-CIENCIA DE QUE A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS 241 FOI ACEITA PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 007_192/2003
PROCESSO No: 00240-2000-007-08-00-3 Referencia 007_240/2000_9
Exequente: BENEDITO BARREIROS CARDOSO
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: REMOEL ENGENHARIA TERRAPLENAGEM COM E IND LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER O ALVARA APENSO E MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO DE FLS 62/64 DA 3a VARA DE SAO LUIS.
RESENHA NO 007_193/2003
PROCESSO No: 00198-2001-007-08-00-1 Referencia 007_198/2001_X
Exequente: GILVANDRO DIAS MIRANDA
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Executado: D S ARAUJO COMERCIO DE PECAS
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DE FLS 145/153 DA RECEITA FEDERAL
RESENHA NO 007_194/2003
PROCESSO No: 00475-2002-007-08-00-7 Referencia 007_475/2002_6
Exequente: FERNANDO RUI DE CASTRO CARDOSO
Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
Executado: INTERFRIOS LTDA
Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Assunto:
RECLAMADA-CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 223.
RESENHA NO 007_195/2003
PROCESSO No: 01874-2001-007-08-00-4 Referencia 007_1874/2001_7
Exequente: PERFIL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a): ALBERTINI ULTIMO DA ROCHA ATHAYDE
Executado: MARIOLINO DA CONCEICAO RAMOS
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
PATRONO DO EXECUTADO-RECLAMANTE-AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO DE FLS 110, EM QUE O JUIZ DEFERE O PEDIDO DA EXEQUENTE DE FLS 109
RESENHA NO 007_196/2003
PROCESSO No: 01857-1989-007-08-00-X Referencia 007_1857/1989_0
Reclamante: MARIA DE FATIMA CUNHA CORREA
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
Assunto:
RECLAMADA-INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 553/554 PORQUE JA DECIDIDO AS FLS. 546, CONFORME ART. 836 DA CLT. INTIMAR
RESENHA NO 007_197/2003
PROCESSO No: 00082-2000-007-08-00-1 Referencia 007_82/2000_6
Exequente: AGUINALDO FONSECA SANTA BRIGIDA
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Executado: L D FERNANDES
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS SOB PENA DE SUSPENSAO DO FEITO.
RESENHA NO 007_198/2003
PROCESSO No: 01181-1992-007-08-00-X Referencia 007_1181/1992_5
Exequente: MARIA DE BETHANIA DE SOUSA FRANCO VIANNA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Executado: INSTITUTO DE TERRAS DO PARA
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLEIRO
Assunto:
PARTES-MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 515/519.
RESENHA NO 007_199/2003
PROCESSO No: 01045-1994-007-08-00-1 Referencia 007_1045/1994_0
Reclamante: EDENILSON PINTO FARIAS
Advogado(a): NELSON MONTALVAO DAS NEVES
Reclamado: RAIMUNDO GUILHERME DE SOUZA LISBOA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Assunto:
RECLAMANTE-INDICAR BENS A PENHORA EM 15 DIAS SOB PENA DE SUSPENSAO DO FEITO.
RESENHA NO 007_200/2003
PROCESSO No: 00012-2002-007-08-00-5 Referencia 007_12/2002_X
Reclamante: VICENTE LUCAS FARIAS
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS S A
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
RECLAMANTE-INFORMAR EM 05 DIAS SE RECEBEU OS VALORES OBJETO DO ACORDO DE FLS 228/229, TENDO EM VISTA RASURA NO RECIBO DE FLS 234. RECLAMADA-RECEBER O RECIBO DE FLS 236, ESTRANHO AO PRESENTE FEITO.
RESENHA NO 007_201/2003
PROCESSO No: 00790-1991-007-08-00-0 Referencia 007_790/1991_7
Reclamante: ORNELINDA PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO REF AGRARIA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL SOBRE OS CALCULOS DE FLS 462.
RESENHA NO 007_202/2003
PROCESSO No: 01978-1999-007-08-00-3 Referencia 007_1978/1999_9
Exequente: RAIMUNDO PEREIRA ALVES
Advogado(a): EDNILSON GONCALVES DA SILVA
Executado: RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
Advogado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS
Assunto:
PARTES-CIENCIA DA PRACA (11.03.2003 AS 12:20 HORAS)
RESENHA NO 007_203/2003
PROCESSO No: 01603-2002-007-08-00-X Referencia 007_1603/2002_5
Reclamante: RAIMUNDO CELSO PANTOJA CARDOSO
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: MAURILIO DA COSTA GOMES
Advogado(a): BENEDITO RIBEIRO FERREIRA
Assunto:
AO RECLAMADO - Contraminutar recurso ordinario no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 007_204/2003
PROCESSO No: 01388-1992-007-08-00-4 Referencia 007_1388/1992_5
Reclamante: CLAUDIO ROBERTO DA ROCHA TAVARES
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: VIACAO AEREA SAO PAULO SA
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS: VISTOS ETC...A VASP, EMPRESA EXECUTADA NESTE PROCESSO, APONTA SEU INCONFORMISMO ACERCA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO, CONFORME RAZOES DE FLS. 154 DOS AUTOS. VE-SE QUE NESTE PROCESSO A QUESTAO JA FOI DECIDIDA CONFORME ACORDAO DA 1 TURMA APN 5767/2001, FLS. 118/125 DOS AUTOS, PELO QUAL E DEVE SER CUMPRIDA INTEGRALMENTE ENQUANTO NAO FOR MODIFICADA, JA QUE O EXEQUENTE INTERPOUS RECURSO DE REVISTA O QUAL FOI NEGADO SEGUIMENTO COM INTERPOSICAO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, AINDA PASSIVEL DE JULGAMENTO. AO CALCULO OBSERVANDO O CONTIDO DO ACORDAO ACIMA MENCIONADO, DE-SE CIENCIA.
RESENHA NO 007_205/2003
PROCESSO No: 01596-2000-007-08-00-4 Referencia 007_1596/2000_9
Exequente: FERNANDO ANTONIO MORAES DA COSTA
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Executado: BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): ABU ANTUNIS AMATE PERES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS: VISTOS ETC...O PRIMEIRO PONTO QUESTIONADO PELO EXECUTADO DIZ RESPEITO A PAURCAO DE HORAS EXTRAS NO PERIODO DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO. SOB TAL MATERIA, VEMOS QUE A DECISAO DE FLS. 418V DETERMINOU, EM ATENCAO A COISA JULGADA, A EXCLUSAO DO PERIODO DE FERIAS DO RECLAMANTE, O QUE FOI OBSERVADO PELO SETOR DE CALCULO. NA PRESENTE IMPUGNACAO O EXECUTADO PRETENDE QUE PERSISTE A APURACAO DE HORAS EXTRAS EM PERIODO DE FERIAS POR EM NAO APONTA QUALQUER MES EM QUE TAL TENHA OCORRIDO, DESRESPEITANDO O O DISPOSTO NO ART 879, PARAGRAFO SEGUNDO DA CLT, QUANTO A INDICACAO MOTIVADA DOS VALORES. ADEMAIS, TODA A DISCUSSAO POSTERIOR, REALIZADA NA IMPUGNACAO AOS CALCULOS, ESTA PRECLUSA ANTE A CIADA DECISAO DE FLS. 418V, SENDO IMPOSSIVEL RETOMAR ESTA DISCUSSAO NO ATUAL ESTADO DO FEITO DESTA FEITA, REJEITO A IMPUGNACAO AS PARTES. RESENHA NO 007_206/2003
PROCESSO No: 02039-2001-007-08-00-1 Referencia 007_2039/2001_0
Exequente: JESUINO SODRE DE SOUSA
Advogado(a):
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA DA DECISAO DE EMBARGOS A EXECUCAO: VISTOS ETC...O PONTO QUESTIONADO PELO EXECUTADO DIZ RESPEITO APENAS AO VALOR DA AVALIACAO REALIZADA NO BEM PENHORADO DE FLS. 21. OCORRE QUE NOS TERMOS DA CERTIDAO DE FLS. 46 O BEM PENHORADO NESTES AUTOS, FOI ARREMATADO NOS AUTOS DO PROCESSO N 056/2001-1, PELO QUE INSUBSISTENTE A LEGACAO REALIZADA EM EMBARGOS A EXECUCAO. DE FATO, COM A ARREMATACAO DO BEM EM OUTRO PROCESSO, CESSA A CONSTRICAO, POSTO QUE A ARREMATACAO E FORMA ORIGINARIA DE AQUISICAO DE PROPRIEDADE. DESTA FEITA, CONSIDERO PREJUDICADA A IMPUGNACAO OFERTADA PELO EXECUTADO EM SUA TOTALIDADE.
RESENHA NO 007_207/2003
PROCESSO No: 01003-1999-007-08-00-5 Referencia 007_1003/1999_8
Exequente: LAURA PAIXAO PONTES
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
Executado: JOAQUIM L DO NASCIMENTO
Advogado(a):
Assunto:

CUMPRAR-SE PRIMEIRA PARTE DO DESPACHO DE FLS. 64.

RESENHA NO 007_208/2003

PROCESSO No: 01283-1989-007-08-00-X Referencia 007_1283/1989_X

Reclamante: JULIANO ANTONIO WATRIN DA SILVA

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Reclamado: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO

AMAZONIA

Advogado(a): BENEDITO MAURICIO DOS SANTOS

Assunto:

PARTES-MANIFESTAREM NO PRAZO LEGAL SOBRE OS CALCULOS

DE FLS 625.

RESENHA NO 007_209/2003

PROCESSO No: 01824-1998-007-08-00-0 Referencia 007_1824/1998_8

Exequente: JALMAR MOTA CHAVES

Advogado(a): JORGE PIMENTEL

Executado: JOSE PAULO DA SILVA BARBOSA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-INDICAR BENS DO EXECUTADO DE MAIS FACIL

ALIENACAO, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 007_210/2003

PROCESSO No: 01565-1996-007-08-00-6 Referencia 007_1565/1996_7

Reclamante: STIUPA(SIND.DOS TRAB.NAS IND.URB. EST.DOPARA)

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a): ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO

Assunto:

RECLAMANTE-APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO.

RESENHA NO 007_211/2003

PROCESSO No: 00335-2002-007-08-00-9 Referencia 007_335/2002_1

Exequente: PEDRO DA COSTA CORREA

Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA

Executado: MR SCURTI AUTO SOCORRO PEGASO

Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 333 DO SR

OFICIAL DE JUSTICA.

RESENHA NO 007_212/2003

PROCESSO No: 00229-2002-007-08-00-5 Referencia 007_229/2002_2

Reclamante: CANUTO CORREA MARQUES

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-INFORMAR SE A SEAD EFETUOU OS REGITROS

PERTINENTES A SUAS TABILIDADE.

RESENHA NO 007_213/2003

PROCESSO No: 00756-1990-007-08-00-5 Referencia 007_756/1990_0

Exequente: ANA CLAUDIA MELO FIGUEIREDO

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Advogado(a): SILVESTRE FONSECA FILHO

Assunto:

PARTES-MANIFESTAREM NO PRAZO LEGAL SOBRE OS CALCULOS

DE FLS 782.

RESENHA NO 007_214/2003

PROCESSO No: 00756-1990-007-08-00-5 Referencia 007_756/1990_0

Exequente: ANA CLAUDIA MELO FIGUEIREDO

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Advogado(a): Dra CLEBIA KAARINA N. DOS SANTOS

Assunto:

PARTES-MANIFESTAREM NO PRAZO LEGAL SOBRE OS CALCULOS

DE FLS 782.

RESENHA NO 007_215/2003

PROCESSO No: 00756-1990-007-08-00-5 Referencia 007_756/1990_0

Exequente: ANA CLAUDIA MELO FIGUEIREDO

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

Advogado(a): SILVESTRE FONSECA FILHO

Assunto:

RECLAMADO-MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL SOBRE OS CALCULOS

DE FLS 782.

RESENHA NO 007_216/2003

PROCESSO No: 01639-2002-007-08-00-3 Referencia 007_1639/2002_4

Reclamante: ELOY DOS SANTOS DA CONCEICAO

Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO

Assunto:

AOS RECLAMADOS PARA CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA

NOS AUTOS. CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O

QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE

MEDEIROS ROCHA JUIZA TITULAR DA MM 7 VARA DO TRABALHO

DE BELEM, REJEITAR AS PRELIMINARES DE PRESCRICAO,

INCOMPETENCIA EM RAZAO DA MATERIA, CARENCA DE ACAA

E IMPOSSIBILIDADE JURIDICA DO PEDIDO, SUSCITADAS PELOS

RECLAMADOS E NO MERITO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE

A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA PELOS RECLAMANTES

ELOY DOS SANTOS CONCEICAO, JOAQUIM SOUZA DA SILVA, NELIO

OLIVEIRA DE MEDEIROS E RAIMUNDO NONATO CRUZ DE ARAUJO

EM FACE DOS RECLAMADOS BANCO DO ESTADO DO PARA E CAIXA

DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO

DO ESTADO DO PARA S/A-CAFBEP, PARA CONDENAR OS

RECLAMADOS A PAGAREM AOS RECLAMANTES O QUE POR

CALCULO DE LIQUIDACAO DE SENTENCA FOR ENCONTRADO A

TITULO DE: ABONOS DAS NORMAS COLETIVAS DE 1997/1998 E 1998/

1999, EM VALORES DE R\$ 1.000,00 E R\$ 1.500,00 (MIL E MIL E QUINHENTOS

REAIS) RESPECTIVA MENTE, COM O ACRESCIMO DE JUROS E

CORRECAO MONETARIA, ESTA ULTIMA A PARTIR DO MES

RESPECTIVO ESTABELECIDO PARA PAGAMENTO. DETERMINA-SE

DESCONTOS PERTINENTES AO IMPOSTO DE RENDA OBSERVADOS

A FAIXA DE ISENCAO, TU DO CONFORME A FUNDAMENTACAO.

CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS

REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO ORA ARBI

TRADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). NOTIFIQUEM-SE AS

PARTES DESTA DECISAO ANTE SUA PUBLICACAO FORA DO

HORARIO EM RAZAO DE PROBLEMAS COM EQUIPAMENTO DE

IMPRESSAO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007_217/2003

PROCESSO No: 01703-2002-007-08-00-6 Referencia 007_1703/2002_9

Exequente: IZELMA MARIA MACHADO GONCALVES DE BRITO

Advogado(a): ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE

Executado: FRANCE DO SOCORRO FERREIRA NASCIMENTO

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 25/02/2003, as 12:00 horas para

realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)

executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 007_218/2003

PROCESSO No: 00980-2002-007-08-00-1 Referencia 007_980/2002_8

Exequente: BENICIO PALHETA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Executado: NEWS MASTER INFORMATICA LTDA

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/02/2003, as 12:00 horas para

realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)

executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 007_219/2003

PROCESSO No: 00310-2002-007-08-00-5 Referencia 007_310/2002_7

Exequente: LUCIENE DAS NEVES MONTEIRO

Advogado(a): ELIZANGELA MARTINS PANTOJA

Executado: R J CAMPOS-ME/ROSEMARY DE JESUS CAMPOS

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 24/02/2003, as 12:00 horas para

realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)

executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 007_220/2003

PROCESSO No: 00411-2002-007-08-00-6 Referencia 007_411/2002_2

Exequente: FABIO OTAVIO TEIXEIRA COSTA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: JOSUE MELO RESCINHO

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 13/02/2003, as 12:00 horas para

realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)

executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 007_221/2003

PROCESSO No: 01579-2001-007-08-00-8 Referencia 007_1579/2001_5

Exequente: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Executado: FSP ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 18/02/2003, as 12:00 horas para

realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)

executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 007_222/2003

PROCESSO No: 00210-2002-007-08-00-5 Referencia 007_240/2002_1

Exequente: RAIMUNDO NASCIMENTO DE FARIAS

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Executado: PANIFICADORA GAUCHA - GESSY MARIA MULLER

Advogado(a): EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 12/02/2003, as 12:20 horas para

realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)

executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 007_223/2003

PROCESSO No: 00699-2002-007-08-00-9 Referencia 007_699/2002_6

Exequente: PATRICIA DO SOCORRO SOUZA FRANCA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: MARIA REGINA FONSECA DE ASSUNCAO

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 13/02/2003, as 12:20 horas para

realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)

executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 007_224/2003

PROCESSO No: 00867-1997-007-08-00-8 Referencia 007_867/1997_3

Exequente: ANA LAURA CORRADI

Advogado(a): ANDRE BENDECK SANTOS

Executado: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICACOES DO PARA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA ATUALIZACAO DE FLS.

194.

RESENHA NO 007_225/2003

PROCESSO No: 00748-1994-007-08-00-2 Referencia 007_748/1994_7

Exequente: VALDIR CUNHA

Advogado(a): LEONARDO SILVA DA PAIXAO

Executado: MADEIRAS ESPLENDIDA S A

Advogado(a):

Assunto:

I-HOMOLOGO OS CALCULOS DE FLS.140. II-CUMPRASE O DESPACHO

DE FLS.138

RESENHA NO 007_226/2003

PROCESSO No: 01285-1996-007-08-00-8 Referencia 007_1285/1996_1

Exequente: MARCIA LUCIA MUNIZ DO VALE

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA

Advogado(a): CLEBIA KARINA NASCIMENTO DOS SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR O BEM

NO PRAZO DE 30 DIAS.

RESENHA NO 007_227/2003

PROCESSO No: 01767-2002-007-08-00-7 Referencia 007_1767/2002_2

Reclamante: BENEDITO LUCIANO LUZ DO ROSARIO

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto:

AS PARTES - Tomar ciencia que o processo foi reincluido em pauta para audiencia

no dia 19.02.2003 as 11:30 horas.

RESENHA NO 007_228/2003

PROCESSO No: 01767-2002-007-08-00-7 Referencia 007_1767/2002_2

Reclamante: BENEDITO LUCIANO LUZ DO ROSARIO

RESENHA NO 007 237/2003
PROCESSO No: 01575-2001-007-08-00-X Referencia 007 1575/2001_8
Exequente: MARCIA CRISTINA MACIEL DA COSTA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado: DAVISERRUYA
Advogado(a): RAIMUNDO DOS SANTOS LANTHELLAS
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/02/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 007 238/2003
PROCESSO No: 00350-2001-007-08-00-6 Referencia 007 350/2001_1
Exequente: CLAUDNEY DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto:
AO EXEQUENTE QUE FOI HOMOLOGADO A ATUALIZACAO DE FLS. 954/955.
RESENHA NO 007 239/2003
PROCESSO No: 00967-2002-007-08-00-2 Referencia 007 967/2002_5
Exequente: MAURO LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 241/242.
RESENHA NO 007 240/2003
PROCESSO No: 02275-1992-007-08-00-6 Referencia 007 2275/1992_8
Exequente: JOSE AMAURI AGUIAR LOBO
Advogado(a): LEONARDO SILVA DA PAIXAO
Executado: WARRISS ELETROTECNICA LTDA
Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DA EXECUCAOPARCELADAMENTE, CONFORME FLS. 234, SOB PENA DE REMOCAO DOS BENS.
RESENHA NO 007 241/2003
PROCESSO No: 00866-1996-007-08-00-2 Referencia 007 866/1996_5
Reclamante: ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado: AUGUSTO S MINDELO FILHO
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA E O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM SOB PENA DO PROCESSO RETORNAR PARA O ARQUIVO.
RESENHA NO 007 242/2003
PROCESSO No: 01655-2000-007-08-00-4 Referencia 007 1655/2000_X
Exequente: MARIA GRACINHA DE OLIVEIRA LAUNEE
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE OS VALORES DE FLS. 132, 156, 157 FORAM CONVOLIDOS EM PENHORA.
RESENHA NO 007 243/2003
PROCESSO No: 01552-2002-007-08-00-6 Referencia 007 1552/2002_3
Reclamante: PAULO SERGIO DOS SANTOS CHAGAS
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado: RIO FORT - SERVICOS DE SEEMPRESARIAL LTDA
Advogado(a): HELIO BARROS ALVES
Assunto:
A RECLAMADA - Contestar querendo embargos de declaracao opostos por NORTE - SERVICOS DE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA.
RESENHA NO 007 244/2003
PROCESSO No: 00504-2002-007-08-00-0 Referencia 007 504/2002_9
Exequente: JOAO BOSCO AMARAL DA SILVA
Advogado(a):
Executado: CRISPINO & GALVAO S C ADVOGADOS ASSOCIADOS
Advogado(a): RENATA DE CASSIA MAGALHAES
Assunto:
JULGO VALIDA E SUBSISTENTE A PENHORA DE FLS. 35.
RESENHA NO 007 245/2003
PROCESSO No: 00654-2002-007-08-00-4 Referencia 007 654/2002_6
Reclamante: JOSE ZACARIAS BARBOSA DA CRUZ
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A - COSANPA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR OS DEPOSITOS DO FGTS NA CONTAVINCULADA DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 007 246/2003
PROCESSO No: 00694-2001-007-08-00-5 Referencia 007 694/2001_0
Exequente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA
Executado: ADEMPS - ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA APRESENTAR O BEM ARREMATADO EM DEZ DIAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADO INFIEL DEPOSITARIO.
RESENHA NO 007 247/2003
PROCESSO No: 01120-1996-007-08-00-6 Referencia 007 1120/1996_2
Reclamante: LUIS ROBERTO DA MOTA GARCIA
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado: COMPANHIA DE TRANSP DO MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a): BRUNO T BATISTA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA PARA MANIFESTACAO DOS CALCULOS HOMOLOGA DOS DE FLS. 564.

RESENHA NO 007 248/2003
PROCESSO No: 00074-1996-007-08-00-8 Referencia 007 74/1996_5
Exequente: JOEL SOUZA MEIRIM
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: ESTANCIA DUARTE
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE EM 30 (TRINTA) DIAS INDIQUE BENS DO EXECUTADO PASSIVEL DE PENHORA, DANDO-LHE CIENCIA DE CERTIDAO ACIMA SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 007 249/2003
PROCESSO No: 01179-1990-007-08-00-9 Referencia 007 1179/1990_4
Exequente: NAZIDE FURTADO DA SILVA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO DE O. ALMEIDA
Executado: UNIAO FEDERAL-HOSP. JOAO DE BARROS BARRETO
Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 295.
RESENHA NO 007 250/2003
PROCESSO No: 01179-1990-007-08-00-9 Referencia 007 1478/2002_6
Reclamante: JOSE FERNANDEZ CID
Advogado(a): HERCULES DA ROCHA PAIXAO
Reclamado: JOAQUIM MAURO DA SILVA LIMA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIROS. CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO CONHECO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELO EMBARGANTES JOSE FERNANDEZ CID E VENINA TERRA FERNANDEZ EM FACE DO EMBARGADO JOAQUIM MAURO DA SILVA LIMA E LHE DOU TOTAL PROVIMENTO, PARA NULIFICAR OS ATOS DA EXECUCAO VINCULADOS A PENHORA DO BEM DE FLS. 10, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA NO 007 251/2003
PROCESSO No: 01179-1990-007-08-00-9 Referencia 007 1987/2002_5
Reclamante: MADEIRAS ACARA S/A
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Reclamado: SIDNEI MARQUES
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIROS. CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO CONHECO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELO EMBARGANTE ACARA S/A EM FACE DO EMBARGADO JOAQUIM MAURO DA SILVA LIMA E LHE DOU TOTAL PROVIMENTO, PARA NULIFICAR OS ATOS DA EXECUCAO VINCULADOS A PENHORA DO BEM DE FLS. 10, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA NO 007 252/2003
PROCESSO No: 01179-1990-007-08-00-9 Referencia 007 1988/2002_7
Reclamante: MADEIRAS ACARA S/A
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Reclamado: JUAREZ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIROS CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO CONHECO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELO EMBARGANTE MADEIRAS ACARA S/A EM FACE DO EMBARGADO JUAREZ DE ALMEIDA VASCONCELOS PARA JULG-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTACAO. DAR CIENCIA AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.
RESENHA NO 007 253/2003
PROCESSO No: 01179-1990-007-08-00-9 Referencia 007 1962/2002_0
Reclamante: MADEIRAS ACARA S/A
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Reclamado: MARNIO CARVALHO SILVA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIROS CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELO EMBARGANTE MADEIRAS ACARA S/A EM FACE DO EMBARGADO MARNIO CARVALHO SILVA, PARA JULG-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTACAO. DAR CIENCIA AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.
RESENHA NO 007 254/2003
PROCESSO No: 00363-1997-007-08-00-8 Referencia 007 363/1997_8
Exequente: ADILSON MALBER MACHADO SANTIAGO
Advogado(a): ALBETIZA BOTELHO DE SOUZA
Executado: CILPA COMPANHIA INDUSTRIAL LATICINOS DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA BEM COMO INDICAR BENS DE MAIS FACIL ALIENACAO SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 007 255/2003
PROCESSO No: 00220-2001-007-08-00-3 Referencia 007 220/2001_X
Exequente: GERARDO ALVES DE SOUZA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
HOMOLOGADO O ACORDO DE FLS. 179. NOTIFICAR A EXECUTADA PARA APROVAR O ACORDO E O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO E COMPROCAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS.
RESENHA NO 007 256/2003
PROCESSO No: 00875-2002-007-08-00-2 Referencia 007 875/2002_0
Exequente: EDILSON MODESTO NASCIMENTO
Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR

Executado: TAXI AEREO KOVACS SA
Advogado(a): ARTHUR CLAUDIO MELO
Assunto:
HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 105 E NOTIFICAR A EXECUTADA PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS E O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 007 257/2003
PROCESSO No: 01364-2000-007-08-00-2 Referencia 007 1464/2000_3
Exequente: CELIOMAR RODRIGUES GOMES
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: POUPA GANHA ADMINISTRADORA INCORPORADORA LTDA
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE OS VALORES DE FLS. 112/113, FORAM CONVOLIDOS EM PENHORA.
RESENHA NO 007 258/2003
PROCESSO No: 01724-1997-007-08-00-3 Referencia 007 1724/1997_8
Exequente: JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): JACIEL DE MORAES PAPALEO PAES
Executado: ATLAS GRAFICA E EDITORA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA EM TRINTA DIAS SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 007 259/2003
PROCESSO No: 01702-1996-007-08-00-2 Referencia 007 1702/1996_2
Exequente: MARIA DAS DORES LOPES DOS SANTOS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto:
AOS EXEQUENTES - Contestarem os embargos a execucao interposto pelo BASA no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 007 260/2003
PROCESSO No: 00769-1991-007-08-00-5 Referencia 007 769/1991_5
Exequente: CESAR SERGIO NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Executado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUIZO DA EXECUCAO DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADAS PELAS PARTES, CONSIDERANDO PROCEDENTE A IMPUGNACAO OFERTADA PELO EXECUTADO ESTA DO DO PARA PARA LIMITAR A LIQUIDACAO AO ADVENTO DO REGIME JURIDICO UNICO DOS SERVIDORES ESTADUAIS, ISTO E, ATE 23 DE JANEIRO DE 1994 E DETERMINAR A REFORMULACAO DOS CALCULOS QUANTO A PARCELA DE ADICIONAL DE FERI AS. CONSIDERANDO PREJUDICADA A IMPUGNACAO REALIZADA PELO EXEQUENTE CEZAR SERGIO NASCIMENTO DA SILVA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.
RESENHA NO 007 261/2003
PROCESSO No: 01875-2002-007-08-00-X Referencia 007 1875/2002_5
Reclamante: IZABEL CRISTINA RAMOS DE MELO
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, POR EVIDENTE EQUIVOCO DE DIGITACAO DEVE SER CONSIDERADO PARA OS EFEITOS LEGAIS DA CONCLUSAO DA SENTENCA DE MERITO DE FLS. 70/75 DOS AUTOS, O DEFERIMENTO DAS PARCELA S DE; INDENIZACAO DE VALE TRANSPORTE; INDENIZACAO DE TICKET ALIMENTACAO E CESTA BASICA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO DA SENTENCA DE FLS. 74 DOS AUTOS. DE-SE CIENCIA.
RESENHA NO 007 262/2003
PROCESSO No: 00631-2002-007-08-00-X Referencia 007 631/2002_5
Exequente: EIVALDO MELO GONCALVES
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: VISTOS, ETC., O EMBARGANTE BELCONAV S A OPOS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 44/50 DOS AUTOS EM FACE DO EMBARGADO EIVALDO MELO GONCALVES. TODAVIA O FEZ EM DESCUMPRIMENTO AO PRAZO CONTIDO NO ART. 884 DA CLT, PELO QUE NAO CONHECO VEZ QUE INTIMPESTIVOS. DE-SE CIENCIA A SPARTES.
RESENHA NO 007 263/2003
PROCESSO No: 00500-1996-007-08-00-3 Referencia 007 500/1996_7
Exequente: INSS
Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Executado: DEPOSITO NOSSA SENHORA DE FATIMA
Advogado(a): LUCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO QUE A PENHORA FOI LIBERADA.
RESENHA NO 007 264/2003
PROCESSO No: 00914-2002-007-08-00-1 Referencia 007 914/2002_6
Reclamante: VALDECIR OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: LOCATELLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.
Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ISTO POSTO DECIDE A JUIZA TITULAR DA SETIMA VARA

DO TRABALHO DE BELEM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE LOCATELLI TRANSPORTES R ODOVIARIOS EM FACE DO EMBARGADO VALDECI OLIVEIRA DE SOUZA, CONDENANDO O EMBARGANTE A PAGAR EM FAVOR DO EMBARGADO MULTA POR EMBARGOS PROTETAT ORIOS NO VALOR EQUIVALENTE A UM PORCENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO DE-SE CIENCIA AS PARTES.
RESENHA NO 007 265/2003
PROCESSO No: 01269-2002-007-08-00-4 Referencia 007 1269/2002, 8
Reclamante: FRANCISCO CARLOS MONTEIRO CARVALHO
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.
Reclamado: R M PEREIRA SERVICOS
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INT EIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: DESTA FEITA, POR INEXISTIR A OMISSAO ALEGADA PELO EMBARGANTE FRANCISCO CARLOS MONTEIRO CARVALHO, CONHEC O DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 99/101, PARA REJEITA-LOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO SUPRA, SENDO EMBAGADOS R M PEREIRA SERVICOS E LEAL MOREIRA CONSTRUTORA LTDA. INTIMEM-SE AS PARTES.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 26/2003
PROCESSO No 02014-2001-007-08-00-8 Referencia 007 2014/2001, 6
Exequente: PEDRO BOGEA DA SILVA
Executado: EMPRESA SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EMPRESA SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.239,14 (SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) atualizado em 25/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 3.839,09
Juros de Mora 581,05
Valor FGTS 517,24
Multas 40% FGTS 206,90
Valor das Custas 102,89
INSS 991,97
Total devido 6.239,14

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 24 de janeiro de 2003. Eu .. NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007 27/2003
PROCESSO No: 01703-2002-007-08-00-6 Referencia 007 1703/2002, 9
Exequente: IZELMA MARIA MACHADO GONCALVES DE BRITO
Executado: FRANCE DO SOCORRO FERREIRA NASCIMENTO
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 25/02/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL TV DO CHACO, 1698 500,00
NILMA HELENA LIMA PANTOJA
UMA GELADEIRA MARCA CONTINENTAL ELEGANCE, NA COR BRANCA, COM CONGELADOR INTERNO SEM A PORTA, MODELO RC-29, 292 LITROS, NR RC29SAA201. EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 24 de janeiro de 2003. Eu .. NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007 28/2003
PROCESSO No: 01575-2001-007-08-00-X Referencia 007 1575/2001, 8
Exequente: MARCIA CRISTINA MACIEL DA COSTA
Executado: DAVISERRUYA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/02/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FOTO POLIMERIZADOR RUA SEN. MANOEL BARATA, 1619600,00

DAVID LEON SERRUYA
01 (UM) APARELHO FOTO POLIMERIZADOR, MARCA VIGODENT, MODELO HELIOMAGIG HD, SERIE N. 5873, COR BRANCA, REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO.
ESTUFARUA SEN. MANOEL BARATA, 1619350,00
DAVID LEON SERRUYA
01 (UMA) ESTUFA PARA ESTERELIZACAO E SECAGEM, MARCA ODONTOBRAS, MODELO DGLINEEL 1.1. PLUS, COR CINZA, REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera garantir o lance com o sinal de 20% mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 24 de janeiro de 2003. Eu .. NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 29/2003
PROCESSO No 00776-1998-007-08-00-3 Referencia 007 776/1998, 7
Exequente: CARLOS JORGE DE MELO
Executado: TOURING CLUB DO BRASIL
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TOURING CLUB DO BRASIL, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
A EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050 100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 24 de janeiro de 2003. Eu .. NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi

O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007 30/2003
PROCESSO No: 00980-2002-007-08-00-1 Referencia 007 980/2002, 8
Exequente: BENICIO PALHETA DE OLIVEIRA
Executado: NEWS MASTER INFORMATICA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/02/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL Assis Vasconcelos, 488-A 300,00
ANDREA CRISTINA MATOS PANTOJA
UM JOGO DE SALA, COM SOFA DE DOIS E POLTRONA DE UM LUGAR, NA COR AZUL, NO ESTADO,
MOVEL Assis Vasconcelos, 488-A 100,00
ANDREA CRISTINA MATOS PANTOJA
UM APARELHO TELEFONICO KX T2000D, NA COR LILAS, COM DETALHES EM CINZA, EM FUNCIONAMENTO, EM BOM ESTADO
MOVEL Assis Vasconcelos, 488-A 200,00
ANDREA CRISTINA MATOS PANTOJA
UMA MESA DE ESCRITORIO COM DUAS GAVETAS, NA COR BEGE, COM DE TALHES PRETO, MEDINDO 1.5M DE COMPRIMENTO NO ESTADO
MOVEL Assis Vasconcelos, 488-A 100,00
ANDREA CRISTINA MATOS PANTOJA
UM ARMARIO DE DUAS PORTAS TIPO HORIZONTAL, FEITO DE AGLOMERA DO, REVESTIDO EM FORMICA, NA COR BEGE, COM DETALHES EM PRETO, EM BOM ESTADO, 0.80M DE COMPRIMENTO
MOVEL Assis Vasconcelos, 488-A 250,00
ANDREA CRISTINA MATOS PANTOJA
UM MONITOR DE VIDEO MARCA TCE 14 POLEGADAS, MPR IIN. 819FLA 2A0383, EM FUNCIONAMENTO
MOVEL Assis Vasconcelos, 488-A 250,00
ANDREA CRISTINA MATOS PANTOJA
UM MONITOR DE VIDEO MARCA TCE 14 DE POLEGADAS, N. 816FC42B02 23, EM FUNCIONAMENTO
MOVEL Assis Vasconcelos, 488-A 1.000,00
ANDREA CRISTINA MATOS PANTOJA
DEZ RACK PARA COMPUTADOR, EM AGLOMERADO, REVESTIDO EM FORMICA, NA COR BEGE, AVALIADO CADA UM EM R\$ 100,00
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 27 de janeiro de 2003. Eu .. NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 31/2003
PROCESSO No 00505-2002-007-08-00-5 Referencia 007 505/2002, 0
Exequente: FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA
Executado: J LB DA SILVA ESILVA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J LB DA SILVA ESILVA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 26.104,67 (VINTE E SEIS MIL E CENTO E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 04/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 18.508,04
Juros de Mora 1.180,41
Valor FGTS 2.203,51
Multas 40% FGTS 1.267,90
Valor das Custas 463,20
INSS 2.481,61
Total devido 26.104,67

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 27 de janeiro de 2003. Eu .. NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 32/2003
PROCESSO No 00821-1997-007-08-00-9 Referencia 007 821/1997, 1
Exequente: SINDICATO NACIONAL DOS AERÓVIARIOS
Executado: OFFICE EXPRESS
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) OFFICE EXPRESS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 466.693,03 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS) atualizado em 16/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 256.652,06
Juros de Mora 159.295,38
Honor. Advocatícios 42.426,64
Valor das Custas 8.138,95
Total devido 466.693,03

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 27 de janeiro de 2003. Eu .. NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007 33/2003
PROCESSO No: 01978-1999-007-08-00-3 Referencia 007 1978/1999, 9
Exequente: RAIMUNDO PEREIRA ALVES
Executado: RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 11/03/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FREEZER PROSDOCIMO PASS MUCAJAS, 90 - CREMACAO 400,00
RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
UM FREEZER PROSDOCIMO ELECTROLUX H400, COR BRANCA, DUAS TAMPA S NR. SERIE 076182, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 27 de janeiro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007_34/2003

PROCESSO No 01395-2001-007-08-00-8 Referencia 007_1395/2001_6

Exequente: AGUINALDO MARTINS FAVACHO FILHO
Executado: DANIELE SUENIA SOUZA DE MEDEIROS
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)
TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DANIELE SUENIA SOUZA DE MEDEIROS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

COMPARECER A SECRETARIA DA 7 VARA DO TRABALHO DE BELEM, A FIM DE RETIRAR A CEPIS DO RECLAMANTE PARA FINS DE ANOTACAO, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DE UM SALARIO MINIMO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRADOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 27 de janeiro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007_35/2003

PROCESSO No: 00902-2002-007-08-00-7 Referencia 007_902/2002_X

Exequente: PIZZARELLA

Executado: ANA ROSA PEREIRA DA SILVA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)
TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/02/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de janeiro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007_36/2003

PROCESSO No 01535-1997-007-08-00-0 Referencia 007_1535/1997_5

Exequente: JOSE MARIA DA ROCHA

Executado: COMERCIAL R MOREIRA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)
TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMERCIAL R MOREIRA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 21.938,23 (VINTE E UM MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) atualizado em 23/08/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 13.501,63

Juros de Mora 6.345,72

Valor FGTS 1.185,79

Multa 40% FGTS 474,31

Valor das Custas 430,78

Total devido 21.938,23

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho,

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 29 de janeiro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007_37/2003

PROCESSO No 01759-2002-007-08-00-0 Referencia 007_1759/2002_3

Reclamante: ALUISIO DA SILVA MACHADO FILHO

Reclamado: TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS BACIA AMAZONICA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)
TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS BACIA AMAZONICA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

COMPROVAR NA SECRETARIA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$ 30,91 (TRINTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), SOB PENA DE EXECUCAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRADOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de janeiro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007_38/2003

PROCESSO No: 02275-1992-007-08-00-6 Referencia 007_2275/1992_8

Exequente: JOSE AMAURI AGUIAR LOBO

Executado: WARRISS ELETROTECNICA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)
TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/03/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

TELEVISOR R ALGODOAL 175 CJ MEDICII 3.000,00

JOSE NICOLAU NUNES WARISS

UM APARELHO TELEVISOR, A CORES, MARCA PANASONIC DE 33

POLEGA DAS, MODELO TC33V2L, COM CONTROLE REMOTO, EM
FUNCIONAMENTO./

APARELHO DVD R ALGODOAL 175 CJ MEDICII 500,00

JOSE NICOLAU NUNES WARISS

UM APARELHO DVD MARCA SONY MODELO DVP5300 EM

FUNCIONAMENTO.//
//
//

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de janeiro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007_39/2003

PROCESSO No: 00504-2002-007-08-00-0 Referencia 007_504/2002_9

Exequente: JOAO BOSCO AMARAL DA SILVA

Executado: CRISPINO & GALVAO S CADVOGADOS ASSOCIADOS

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)
TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/03/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MICROCOMPUTADOR TRAV. CAMPOS SALES 63/12 ANDAR 1.100,00

RENATA DE CASSIA CARDOSO MAGALHAES

UM MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD K6 DE 500 MHZ,

COM TECLADO, MOUSE E MONITOR COLORIDO MARCA PHILIPS DE 15 POLEGADA S, ACOMPANHADA DE ESTABILIZADOR SMS E IMPRESSORA JATO DE TIN TA HP 640C DESKJET, TUDO EM FUNCIONAMENTO.

MESA TRAV. CAMPOS SALES 63/12 ANDAR 300,00

RENATA DE CASSIA CARDOSO MAGALHAES

UMA MESA DE ESCRITORIO EM AGLOMERADO COM DUAS GAVETAS, NA COR BEGE, ACOMPANHADA DE UMA CADERIRA SEM BRACOS, COM RODINHAS

FACSIMILE TRAV. CAMPOS SALES 63/12 ANDAR 350,00

RENATA DE CASSIA CARDOSO MAGALHAES

UM APARELHO DE FAC-SIMILE MARCA PANASONIC, MODELO KX-FT 33, EM FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de janeiro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007_40/2003

PROCESSO No 01327-2000-007-08-00-8 Referencia 007_1327/2000_4

Exequente: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

Executado: IMPORTADORA E EXPORTADORA TOCANTINS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)
TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) IMPORTADORA E EXPORTADORA TOCANTINS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.133,50 (CINCO MIL E CENTO E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) atualizado em 12/06/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 3.299,81
Juros de Mora 330,00
Valor FGTS 1.001,73
Multa 40% FGTS 400,69
Valor das Custas 101,27
Total devido 5.133,50

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de janeiro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 009_141/2003

PROCESSO No: 00853-2002-009-08-00-5 Referencia 009_853/2002_1

Exequente: HUMBERTO PALHETA DA SILVA

Advogado(a):

Executado: CASA DE SAUDE SANTA SEVERA

Advogado(a): EMANUEL RAIOL LOBO

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 27/02/2002, as 11:25 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. arjp/

RESENHA NO 009_145/2003

PROCESSO No: 02004-2002-009-08-00-6 Referencia 009_2004/2002_X

Reclamante: MARCIA REGINA REIS DA SILVA

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: ALBERY MONTEIRO DA SILVA

Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "... CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR ALBERY MONTEIRO DA SILVA, EM FACE DA R. SENTENCA DE FLS. 33/35, PARA

REJEITA-LOS, POR SEREM INCABIVEIS NA ESPECIE..."

RESENHA NO 009 146/2003

PROCESSO No: 01605-2002-009-08-00-1 Referencia 009 1605/2002_9

Reclamante: EDILENE COUTINHO RODRIGUES

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR SUA CARTEIRA DE

TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, PARA FINS DE ANOTACAO.

arjp

RESENHA NO 009 150/2003

PROCESSO No: 00980-2002-009-08-00-4 Referencia 009 980/2002_8

Reclamante: GRAFICENTRO GRFICA E EDITORA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Reclamado: NIELSON DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE

INSTRUMENTO INERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO

PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 009 152/2003

PROCESSO No: 01061-2001-009-08-00-7 Referencia 009 1061/2001_X

Reclamante: ADAILSON RIBEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado: R M SAMPAIO

Advogado(a):

Assunto:

INFORMAR O EXEQUENTE SE RECEBEU DIRETAMENTE DO

EXECUTADO O VALOR CORRESPONDENTE A ULTIMA PARCELA DO

ACORDO, SENDO QUE NO SILENCIO SERA CONSIDERADA COMO

QUITADA A DIVIDA.

RESENHA NO 009 158/2003

PROCESSO No: 01615-2001-009-08-00-6 Referencia 009 1615/2001_5

Exequente: DORILENE VALENTE GONCALVES

Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA

Executado: EDNA MARIA JOSE SANTANA e EM J SANTANA

Advogado(a): ELANE CHAVES DE LACERDA

Assunto:

TOMAR CIENCIA AS PARTES DO SEGUINTE DESPACHO: "SUSPENDO

O CURSO DA

EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, DA LEI 6.830/

80.

RESENHA NO 009 159/2003

PROCESSO No: 01890-2001-009-08-00-X Referencia 009 1890/2001_5

Exequente: JOSE AUGUSTO DAS CHAGAS SOUSA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Executado: SB JAPAN BRAS EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS

DE PENHORA, BEM COMO APRESENTAR SUA CTPS.

RESENHA NO 009 160/2003

PROCESSO No: 00567-2002-009-08-00-2 Referencia 009 1669/2002_2

Exequente: LUCIANO MOREIRA DE SOUZA

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Executado: CAPOTARIA E ATELIER FERRARI

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia dd/mm/aaaa, as xx:xx horas para

realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao, bem como indicar

bens do executado para reforco da penhora, e o executado manifestar seu interesse

em renir a divida, que-

rendo, no prazo legal. arjp/

RESENHA NO 009 162/2003

PROCESSO No: 00567-2002-009-08-00-X Referencia 009 567/2002_0

Exequente: ADILSON PEREIRA MAFRA

Advogado(a): UBIATAN DE AGUIAR

Executado: RENATO FALCAO FIALHO (CIC 650.173.233-68)

Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA

EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA

DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS

TERMOS DO ART.40, PARAGRAFO 2o DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 009 163/2003

PROCESSO No: 01067-2001-009-08-00-4 Referencia 009 1067/2001_0

Exequente: JOSE FERREIRA DE BRITO

Advogado(a): DARCI PONSECA SILVA

Executado: KELLENS INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACOES

LTDA

Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA ACOMPANHAR O SR.

OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA.

RESENHA NO 009 164/2003

PROCESSO No: 01155-2002-009-08-00-7 Referencia 009 1155/2002_4

Exequente: ADMILSON BENTES DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Executado: JOAN COMERCIO LTDA

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA

EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB

PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO,

NOS TERMOS DO ART.40, PARAGRAFO 2o DA LEI No. 6.830/80.

RESENHA NO 009 170/2003

PROCESSO No: 01168-2002-009-08-00-6 Referencia 009 1168/2002_2

Exequente: ERASMO DE SOUZA

Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Executado: JOSEALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): HELIENE MIRANDA DA CUNHA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS

DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE

SUSPENSAO DA EXECUCAO, PELO PRAZO DE UM ANO, NOS

TERMOS DO ART. 40, PARAGRAFO 2o DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 009 171/2003

PROCESSO No: 00991-1997-009-08-00-6 Referencia 009 991/1997_4

Exequente: FERNANDO AUGUSTO PAZ PANTOJA

Advogado(a): PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA

Executado: POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

AS PARTES, PARA CONTESTAREM EMBARGOS A EXECUCAO DA

EXECUTADA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, QUERENDO, NO

PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 009 172/2003

PROCESSO No: 01542-2001-009-08-00-2 Referencia 009 1542/2001_4

Exequente: RAIMUNDO DE VASCONCELOS CHAGAS

Advogado(a): UBIATAN DE AGUIAR

Executado: JS MOVEIS SA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR NOVOS BENS DA EXECUTADA

PASSIVEIS DE PENHORA.

RESENHA NO 009 173/2003

PROCESSO No: 01595-2002-009-08-00-4 Referencia 009 1595/2002_X

Exequente: ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO NETO

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Executado: PRECISION COM REP IMP EXP LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS

DE PENHORA, BEM COMO COMPARECER A SECRETARIA DA VARA

A FIM DE RECEBER SUA CTPS.

RESENHA NO 009 174/2003

PROCESSO No: 02073-2002-009-08-00-X Referencia 009 2073/2002_7

Reclamante: EDSON GONCALVES MARQUES FIGUEIREDO

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Reclamado: NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA DEPOSITAR A MULTA NO VALOR DE RS-

51,66, E RECOLHER AS CUSTAS NO VALOR DE RS-103,33, NO PRAZO DE

48 HORAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA

BRASIL UMARIZAL BELEM PA, 66050-100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 009 49/2003

PROCESSO No: 00853-2002-009-08-00-5 Referencia 009 853/2002_1

Exequente: HUMBERTO PALHETA DA SILVA

Executado: CASA DE SAUDE SANTA SEVERA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que,

no dia 27/02/2003, as 11:25 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM, localizado(a)

na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado

a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s)

bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo

discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

VEICULO AV BRASIL, 174, LAGO AZUL 18.000,00

SANDRA MARIA CORDEIRO FARIAS DOS SANTOS

01 AUTOMOVEL FIAT SIENA ELX, COR VERMELHA, A GASOLINA, 5

PORTAS, CHASSI-8AP1702416013755, IMPORTADO, PLACA-JUA 2704-PA

70 CV, ANO E MODELO-2001, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local

acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de

20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente

EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s

ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da

notificacao por via postal. arjp/

@ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 27 de janeiro de

2003. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 009 50/2003

PROCESSO No 00063-2003-009-08-00-0 Referencia 009 63/2003_1

Reclamante: ROSA DE FATIMA RIBEIRO VALOIS

Reclamado: PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 17/02/2003 as 09:30 Horas

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) PLANER

SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, Reclamado nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da

seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de

comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e

local acima informados, para audiencia inaugural.

Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes

de documentos e/ou testemunhas.

O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da

questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746

UMARIZAL BELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 29 de janeiro

de 2003. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 009 51/2003

PROCESSO No: 01669-2002-009-08-00-2 Referencia 009 1669/2002_2

Exequente: LUCIANO MOREIRA DE SOUZA

Executado: CAPOTARIA E ATELIER FERRARI

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.876

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
03 de fevereiro de 2003

Caderno
3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 011_90/2003
PROCESSO No: 00336-2001-011-08-00-1 Referencia 011_336/2001_8
Exequente: FABRICIA SABRINA SILVA LOPES
Advogado(a): HOLANDINA JULIA F DE MELLO LARRAT
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. lv
RESENHA NO 011_92/2003
PROCESSO No: 00067-1999-011-08-00-8 Referencia 011_67/1999_8
Exequente: CONCEICAO RODRIGUES DE MENEZES
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
Executado: S C NOBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. af
RESENHA NO 011_94/2003
PROCESSO No: 00563-2002-011-08-00-8 Referencia 011_563/2002_4
Reclamante: WILSON JUNIOR SANTOS RODRIGUES
Advogado(a):
Reclamado: CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto:
APRESENTAR OS MESES EM QUE O RECLAMANTE GOZOU FERIAS NO PERIODO DE NOVEMBRO/1999 A MAIO/2001 PARA FINS DE ELABORACAO DE CALCULOS. lv
RESENHA NO 011_95/2003
PROCESSO No: 00208-2002-011-08-00-9 Referencia 011_208/2002_6
Exequente: RUIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: SANTA MARIA DE BELEM TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
DESPACHO: "...2- EM RELACAO AO PEDIDO...EM SAO PAULO E CAMPO GRANDE, FICA PREJUDICADO O PLEITO, FACE A DILIGENCIA JA SER ALBERGADA PELO ITEM 01 DO PRESENTE DESPACHO; 3- QUANTO AO PEDIDO DE PENHORA DE BENS... O PEDIDO FICA INDEFERIDO, HAJA VISTA O TEOR DA CERTIDAO DE FL. 99..." lv
RESENHA NO 011_102/2003
PROCESSO No: 01960-1999-011-08-00-0 Referencia 011_1960/1999_2
Reclamante: BENEDITO MARQUES GOMES
Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO
Reclamado: RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INFORMAR O NUMERO DO CNPJ DA EXECUTADA, BEM COMO O ENDEREÇO DOS CARTORIOS DE REGISTRO DE IMOVEIS E DETRAN DO ESTADO DO AMAZONAS. lv
RESENHA NO 011_105/2003
PROCESSO No: 00676-2002-011-08-00-3 Referencia 011_676/2002_6
Exequente: DERCI AVELAR DOS SANTOS SILVA
Advogado(a):
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto:
DESPACHO: "...2. INDEFIRO LIMINARMENTE A NOMEACAO A

PENHORA, FACE NAO OBSERVAR A GRADACAO LEGAL..." lv
RESENHA NO 011_108/2003
PROCESSO No: 01158-2000-011-08-00-5 Referencia 011_1158/2000_8
Exequente: ALBERTO GONCALVES
Advogado(a): JOBER NUNES DE FREITAS
Executado: S C NOBREGA
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. lv
RESENHA NO 011_109/2003
PROCESSO No: 01131-2002-011-08-00-4 Referencia 011_1131/2002_2
Exequente: NERITA COELHO CUNHA
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Executado: ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. lv
RESENHA NO 011_111/2003
PROCESSO No: 00772-2002-011-08-00-1 Referencia 011_772/2002_2
Exequente: STYLEN NASCIMENTO DA TRINDADE
Advogado(a):
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/02/2003, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) executado manifestar o seu interesse na remicao da divida. lv
RESENHA NO 011_114/2003
PROCESSO No: 00059-2002-011-08-00-8 Referencia 011_59/2002_4
Exequente: SEBASTIAO LOPES DA SILVA
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Executado: NAGELIM MAGAZINE ESPORTIVO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80.
RESENHA NO 011_115/2003
PROCESSO No: 01253-1999-011-08-00-4 Referencia 011_1253/1999_X
Exequente: ANTONIO COSTA NETO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: NORSEGERL VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
O RECLAMANTE DEVE COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA DEPOSITAR A QUANTIA DE R\$521,07, PAGA A MAIOR, E QUE DEVE SER DEVOLVIDA A RECLAMADA, ASSIM COMO DEPOSITAR OS VALORES RELATIVOS AO INSS E IMPOSTO DE RENDA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, lv
11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, PRACA
BRASIL UMARIZAL BELEM PA 66050 10
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 011_11/2003
PROCESSO No: 01138-2002-011-08-00-6 Referencia 011_1138/2002_5
Exequente: VENINA FRANCISCA DE SOUZA
Executado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A - ENASA
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/02/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EMBARCACAO ROD. ARTHUR BERNARDES, 10050.000,00
CLAUDIO DOS SANTOS MELO
UMA EMBARCACAO DENOMINADA COMANDANTE CRISANTEMO DAS NEVES, TIPO REBOCADOR A MOTOR, INSCR. CAP. PORTOS SOB

NO.021-016409, REG. TRIB. MARIT. SOB NO.6373, LIVRO 32, FL.15(08.06.73). CONSTR. BELEM EM 1969, COMPR. TOTAL 16 M, COMPR. ENTRE PERP. 15,30M, BOCA 6,50M; PONTAL 2,20M, TON. LIQ. REG. 16.832, TON. BRUTA REG. 62.449, Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. lv
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de janeiro de 2003. Eu
..... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011_16/2003
PROCESSO No 01289-2002-011-08-00-4 Referencia 011_1289/2002_4
Exequente: RAIMUNDO MARCOS BORGES DA SILVA
Executado: ALTAIR VALENTIN DA COSTA-ME
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALTAIR VALENTIN DA COSTA-ME, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 515,40 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); atualizado em 05/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 300,00
Valor de Multa 1 150,00
INSS 65,40
Total devido 515,40
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de janeiro de 2003. Eu
..... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRAV. D. PEDRO I N. 746, PRACA
BRASIL UMARIZAL - BELEM_PA - 66050_100

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 014_18/2003
PROCESSO No 01634-1995-014-08-00-9 Referencia 014_1634/1995_5
Exequente: DOVAL DE SOUZA CASTRO
Executado: ENSEADA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) ENSEADA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 290 DOS AUTOS, NO VALOR DE 491,14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E

QUATORZE CENTAVOS), DECORRENTE DE BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO UNIBANCO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO IN.746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de janeiro de 2003. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 014 _ 19/2003

PROCESSO No: 01323-2001-014-08-00-9 Referencia 014 _ 1323/2001_4

Exequente: JOAQUIM ALFREDO GUIMARAES GARCIA

Executado: A PROVINCIA DO PARA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/03/2003, as 12:09 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVEL TV. RUI BARBOSA, 726 1.000.000,00

UM IMOVEL- TERRENO EDIFICADO, COLETADO SOB O No. 726, COM FRENTE PARA A TRAVESSA RUI BARBOSA ANGULO COM A TRAVESSA TIRADENTES, PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE A RUA BOAVENTURA DA SILVA, NESTA CIDADE, MEDINDO 28,06 METROS DE FRENTE POR 55,00 METROS DE FUNDOS EM AMBAS AS LATERAIS, CONFORME REGIS

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 29 de janeiro de 2003. Eu

..... ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 014 _ 20/2003

PROCESSO No: 01793-2002-014-08-00-3 Referencia 014 _ 1793/2002_4

Exequente: LUCIENE CARDIAS DA SILVA

Executado: PANIFICADORA PEDREIRENSE LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PANIFICADORA PEDREIRENSE LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.335,75 (DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 05/12/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.230,88

Juros de Mora 12,64

INSS 92,23

Total devido 2.335,75

Caso nao pague, nemi garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 29 de janeiro de 2003. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 014 _ 21/2003

PROCESSO No: 01863-2001-014-08-00-2 Referencia 014 _ 1863/2001_3

Exequente: JOCELIO RIBEIRO DA LUZ

Executado: ANTONIA VERA LUCIA VIANA DE SOUZA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/03/2003, as 12:12 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VEICULO PASS ALVARO ADOLFO 04 12.000,00

ANTONIA VERA LUCIA VIANA DE SOUSA

VEICULO MARCA FIAL PALIO EX, A GASOLINA, PLACA JUC 7118, CHA

SSI 9BD178296Y2205627, COR VERDE, 5 PORTAS, ANO MODELO 2000,

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 29 de janeiro de 2003. Eu

..... ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 014 _ 22/2003

PROCESSO No: 00387-1999-014-08-00-7 Referencia 014 _ 387/1999_4

Exequente: JORGE AUGUSTO SILVA PINHEIRO

Executado: CLEAN CONSULTORIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MANOEL JOSE DE MIRANDA, SOCIO/EXECUTADO nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA

EXISTENTE SOBRE UM TITULO REMIDO ESPECIAL DA TUNA LUSO

BRASILEIRA, PERTENCENTE AO SOCIO DA EXECUTADA, SR. MANOEL JOSE DE MIRANDA, CUJO No. E 3.708-RE, MATRICULA 23708.

AVALIACAO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO IN.746,

UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de janeiro de 2003. Eu

..... ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014 _ 130/2003

PROCESSO No: 00000-0000-000-00-00 Referencia 014 _ 2017/2002_9

Reclamante: GRAFICENTO-GRAFICA E EDITORA LTDA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Reclamado: FABIANO LOURENCO FURTADO

Advogado(a): AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA

Assunto:

AO EMBARGADO, SR. FABIANO LOURENCO FURTADO, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE PETICAO OPOSTO

PELO EMBARGANTE.

RESENHA NO 014 _ 131/2003

PROCESSO No: 01540-2002-014-08-00-X Referencia 014 _ 1540/2002_8

Reclamante: PAULO CESAR DE SOUZA RODRIGUES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: COMERCIAL DE ESTIVAS 2001 LTDA.

Advogado(a): MARIOLITO COSTA DE CARVALHO

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO NEGOU

SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 29/31, PORQUE

INTEMPESTIVO

RESENHA NO 014 _ 132/2003

PROCESSO No: 00789-2002-014-08-00-8 Referencia 014 _ 789/2002_8

Exequente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Executado: COIMPEL CONSTRUCAO E COMERCIO DE PECAS LTDA

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADA A

PENHORA SOBRE O BEM CONSTRITADO A FL. 57 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 133/2003

PROCESSO No: 01546-1998-014-08-00-X Referencia 014 _ 1546/1998_7

Exequente: BENEDITO VILHENA SARMENTO

Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL

Executado: CAPAF

Advogado(a): VLADIMIR LOBO KOENING

Assunto:

AO ADVOGADA DA RECLAMADA PARA QUE COMPARECA AO

BANCO DO BRASIL/A.PAB TRT, A FIM DE RECEBER SALDO EM FAVOR

DA RECLAMADA, RESTANDO SOMENTE ES TA PENDENCIA PARA

ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 134/2003

PROCESSO No: 01035-2001-014-08-00-4 Referencia 014 _ 1035/2001_X

Exequente: EDILENE MORAES DE ALMEIDA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: COMERCIAL CAJUL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA QUE COMPARECA A

SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER A CTPS DA AUTORA,

POSSIBILITANDO, DESSA FORMA, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 135/2003

PROCESSO No: 01145-2001-014-08-00-6 Referencia 014 _ 1145/2001_6

Exequente: WALDEMAR RAIMUNDO DA CONCEICAO

Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA

Executado: AGUINALDO ROCHA & CARLOS ROCHA LTDA

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO DEPOSITO EFETUADO

AS FLS. 64 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 136/2003

PROCESSO No: 01993-2002-014-08-00-6 Referencia 014 _ 1993/2002_1

Reclamante: ADERSON NONATO NUNES

Advogado(a): PAULO ROBERTO VALLE P. CARNEIRO

Reclamado: D G TERCERIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA PROPOSTA DE

ACORDO, FEITA PELA EXECUTADA AS FLS. 31, DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 137/2003

PROCESSO No: 01902-2000-014-08-00-0 Referencia 014 _ 1902/2000_2

Exequente: FABIO SOUZA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Executado: BLITZ CASA FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Advogado(a): ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA PROPOSTA DE

ACORDO FEITA PELA EXECUTADA, AS FLS. 331 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 138/2003

PROCESSO No: 00641-1997-014-08-00-5 Referencia 014 _ 641/1997_0

Exequente: JOAO CARLOS COSTA BORGES

Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS

Executado: DISTRIBUIDORA DOS CARAMELOS LTDA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DOS OFICIOS RECEBIDOS

DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 1o. OFICIO AS FLS. 429/

430 E 435/436 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 139/2003

PROCESSO No: 00870-2002-014-08-00-8 Referencia 014 _ 870/2002_2

Exequente: LUCIVAL SIQUEIRA MATOS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: COMETAIS CM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER A

SECRETARIA DA VARA, A FIM DE RECEBER A CTPS DO AUTOR.

RESENHA NO 014 _ 140/2003

PROCESSO No: 00935-2002-014-08-00-5 Referencia 014 _ 935/2002_4

Exequente: MARIA LUCIA PINTO RAMOS

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Executado: TECNUTRI TECNOLOGIA ALIMENTOS SERV COM LTDA

Advogado(a): SERGIO LUIZ DOS SANTOS

Assunto:

A EXECUTADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA,

MUNIDA DE CARIMBO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA

RETIFICAR A CTPS DA RECLAMANTE, BEM COMO PARA RECEBER

SALDO REMANESCENTE NO PROCESSO.

RESENHA NO 014 _ 141/2003

PROCESSO No: 02003-2002-014-08-00-2 Referencia 014 _ 2002/2002_7

Reclamante: ISVANETE PIRES MONTEIRO DO NASCIMENTO

Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA

Reclamado: CM SANTOS DOS REIS - ME

Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA

INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbeleml>), QUE JULGOU

TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA

INICIAL.

RESENHA NO 014 _ 142/2003

PROCESSO No: 00498-1999-014-08-00-3 Referencia 014 _ 498/1999_2

Reclamante: S. TRABALHADORES EMP RAD TELEVISAO ESTADO PARA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA

Advogado(a): SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A

EXECUCAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM ACOLHIDOS.

RESENHA NO 014_143/2003

PROCESSO No: 01019-2001-014-08-00-1 Referencia 014_1019/2001_1

Exequente: ANTONIO CARLOS SANTOS MOTA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado: MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AO EXECUTADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO ACERCA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO GENGIS FREIRE DE SOUZA.

RESENHA NO 014_144/2003

PROCESSO No: 01019-2001-014-08-00-1 Referencia 014_1019/2001_1

Exequente: ANTONIO CARLOS SANTOS MOTA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado: EDITORA DE NOTICIAS E PUBLICACOES DA AMAZ LTDA

Advogado(a): SONIA MARIA KERBER ALMEIDA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, ACERCA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO GENGIS FREIRE DE SOUZA.

RESENHA NO 014_145/2003

PROCESSO No: 01019-2001-014-08-00-1 Referencia 014_1019/2001_1

Exequente: ANTONIO CARLOS SANTOS MOTA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, ACERCA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO GENGIS FREIRE DE SOUZA.

RESENHA NO 014_146/2003

PROCESSO No: 01561-2002-014-08-00-5 Referencia 014_1561/2002_5

Reclamante: CLEYTON NUNES DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM REJEITADOS.

RESENHA NO 014_147/2003

PROCESSO No: 02023-2002-014-08-00-8 Referencia 014_2023/2002_4

Reclamante: FERNANDA CRISTINA BENDELACK DIAS

Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA

Reclamado: CLINICA E PRONTO SOCORRO SAO LUIS LTDA

Advogado(a): DANUZIA DALTRIO DE VIVEIROS PINA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA NO 014_148/2003

PROCESSO No: 01201-2001-014-08-00-2 Referencia 014_1201/2001_1

Exequente: DIRCEU VERDEROSA DOS SANTOS

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): PATRICIA DE NAZARE SOUZA AZEVEDO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS.

RESENHA NO 014_149/2003

PROCESSO No: 01201-2001-014-08-00-2 Referencia 014_1202/2002_X

Reclamante: EDITORA DE NOTICIAS E PUBLICACOES DA AMAZONIA

Advogado(a): LUCIANA DE PINA FERREIRA

Reclamado: JOSE MARTINS DE MOURA FILHO

Advogado(a): EDSON CLARO MEDEIROS

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE DECIDIU EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO

RESENHA NO 014_150/2003

PROCESSO No: 01671-2002-014-08-00-7 Referencia 014_1671/2002_1

Reclamante: JONATHAS JARDIM SOUZA

Advogado(a):

Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREA

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM REJEITADOS.

RESENHA NO 014_151/2003

PROCESSO No: 01323-2001-014-08-00-9 Referencia 014_1323/2001_4

Exequente: JOAQUIM ALFREDO GUIMARAES GARCIA

Advogado(a): JOBER NUNES DE FREITAS

Executado: A PROVINCIA DO PARA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 05/03/2003, as 12:09 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 014_152/2003

PROCESSO No: 01863-2001-014-08-00-2 Referencia 014_1863/2001_3

Exequente: JOCELIO RIBEIRO DA LUZ

Advogado(a): RAIMUNDO CORREA COSTA LIMA

Executado: ANTONIA VERA LUCIA VIANA DE SOUZA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 05/03/2003, as 12:12 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 014_153/2003

PROCESSO No: 00095-2002-014-08-00-0 Referencia 014_95/2002_8

Exequente: CARLOS RENATO DA SILVA FERREIRA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Executado: JOAO DE ASSIS LEMOS DA CRUZ

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 014_154/2003

PROCESSO No: 00429-2002-014-08-00-6 Referencia 014_429/2002_0

Exequente: FRANCJAMES DE SOUSA DA SILVA

Advogado(a): PEDRO BATISTA DE LIMA

Executado: PAINEI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 014_155/2003

PROCESSO No: 00225-2001-014-08-00-4 Referencia 014_225/2001_X

Exequente: SIMONE ESTUMANO MORAES

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: ARLINDO SANTIAGO MIRANDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO RECEBIMENTO DO BEM PENHORADO, CONFORME AUTO DE ADJUDICACAO DE FL. 75 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_156/2003

PROCESSO No: 00844-2001-014-08-00-9 Referencia 014_844/2001_5

Reclamante: MARLUCE NEVES DA CONCEICAO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: MED GRUPO ASSISTENCIA INTERNACIONAL SAUDE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DO OFICIO RECEBIDO DA 9a. VARA DO TRABALHO DE BELEM A FL. 81 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_157/2003

PROCESSO No: 00644-1997-014-08-00-9 Referencia 014_644/1997_6

Exequente: JUECI BASTOS SENA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: CONSTRUMAC DE JOSE FELIPE AYRES PEREIRA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO A FL. 429 DOS AUTOS RECEBIDO DO REGISTRO DE IMOVEIS E NOTAS FERIA NETO.

RESENHA NO 014_158/2003

PROCESSO No: 01116-2001-014-08-00-4 Referencia 014_1116/2001_X

Exequente: NIVALDO MESCUOTO DA CRUZ

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: ADEMAR LOPES DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS EM COMPLEMENTO A PENHORA.

RESENHA NO 014_159/2003

PROCESSO No: 02337-2001-014-08-00-X Referencia 014_2337/2001_9

Exequente: CARMEM LUCIA SARMENTO PEREIRA

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Executado: S L M MEIRELLES

Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, EM 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO BEM INDICADO PELA EXECUTADA A PENHORA.

RESENHA NO 014_160/2003

PROCESSO No: 00336-2001-014-08-00-0 Referencia 014_336/2001_8

Exequente: CARLOS HERNANY CARDOSO DA SILVA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Assunto:

A EXECUTADA, PARA INFORMAR QUAIS AS CONTAS E AS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM QUE SE ENCONTRAM BLOQUEADAS, POIS AS QUE CONSTAM DOS AUTOS JA FORAM TODAS DESBLOQUEADAS, INCLUSIVE COM AS

INFORMACOES DOS BANCOS.

RESENHA NO 014_161/2003

PROCESSO No: 00146-2001-014-08-00-3 Referencia 014_146/2001_3

Exequente: ALEX WILLIAMS LIMA CAVALCANTE

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO

Executado: COLEGIO PREVESBE S/C LTDA.

Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 014_162/2003

PROCESSO No: 00158-2000-014-08-00-7 Referencia 014_158/2000_3

Exequente: MATEUS PEREIRA PENHA

Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREA

Executado: TECCEL ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 014_163/2003

PROCESSO No: 01017-2000-014-08-00-1 Referencia 014_1017/2000_1

Exequente: VILSON LOPES DA SILVA

Advogado(a): ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA

Executado: JOAO BATISTA RODRIGUES FARIAS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 119 DOS AUTOS, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA LIVRE DE ONUS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI No. 6830/80.

RESENHA NO 014_164/2003

PROCESSO No: 02053-2000-014-08-00-2 Referencia 014_2053/2000_X

Exequente: ADONITA MATOS DA COSTA

Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES

Executado: GISELENE ALMEIDA E CUNHA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA INDICAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO, PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA, PARA FINS DE ANOTACAO.

RESENHA NO 014_165/2003

PROCESSO No: 00855-2000-014-08-00-8 Referencia 014_855/2000_3

Exequente: JOAO MOREIRA DA COSTA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: EVERALDO JOSE JORGE E SILVA

Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO

Assunto:

AO EXECUTADO, PARA CIENCIA ACERCA DO VALOR DEPOSITO A FL. 93 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_166/2003

PROCESSO No: 00404-2000-014-08-00-0 Referencia 014_404/2000_3

Exequente: SEBASTIAO BATISTA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: CARVALHO & BANNACH LTDA

Advogado(a): ARMANDO GRELO CABRAL

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DA OFICIALA DE JUSTICA A FL. 325 DOS AUTOS, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA LIVRE DE ONUS, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ARTIGO 40 DA LEI No. 6830/80.

RESENHA NO 014_167/2003

PROCESSO No: 00700-2001-014-08-00-2 Referencia 014_700/2001_3

Exequente: ANACLETO DOMINGOS SENA PAIVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: A & C NAVEGACAO

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA SOLICITACAO DE BLOQUEIO DE FL. 122 DOS AUTOS, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA, EM FACE DO INSUCESSO NO BLOQUEIO DAS CONTAS DO EXECUTADO E SOCIOS.

RESENHA NO 014_168/2003

PROCESSO No: 02035-2001-014-08-00-1 Referencia 014_2035/2001_4

Exequente: EVERALDO BRAGA GONCALVES

Advogado(a): DARCI FONSECA SILVA

Executado: MONTE ALEGRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA

Assunto:

RESENHA NO 014 _ 170/2003
 PROCESSO No.: 01947-2002-014-08-00-7 Referencia 014 _ 1947/2002_5
 Reclamante: JOSE MARIA GONCALVES PENA
 Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
 Reclamado: CLAUDIO GOES DA COSTA
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Assunto:
 AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS.
 RESENHA NO 014 _ 171/2003
 PROCESSO No.: 01947-2002-014-08-00-7 Referencia 014 _ 2021/2002_0
 Reclamante: GENGIS FREIRE DE SOUZA
 Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
 Reclamado: MARCOS ANTONIO SOARES MORAES
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE DECIDIU EXTINGUIR O PROCESSO SIEM JULGAMENTO DO MERITO.
 RESENHA NO 014 _ 172/2003
 PROCESSO No.: 02382-2001-014-08-00-4 Referencia 014 _ 2382/2001_3
 Exequente: ANA LUCIA FERREIRA BARBOSA
 Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
 Executado: JOSE DA SILVA TEIXEIRA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 52 DOS AUTOS, BEM COMO, PARA INFORMAR O PARADEIRO DO EXECUTADO E INDICAR BENS A PENHORA LIVRE DE ONUS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO CAPUT DO ARTIGO 40 DA LEI N. 6830/80.
 RESENHA NO 014 _ 173/2003
 PROCESSO No.: 01895-2002-014-08-00-9 Referencia 014 _ 1895/2002_1
 Reclamante: ANDRE GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA
 Advogado(a): MICHEL CORREA WAN-MEYL
 Reclamado: CENTRO DE ATENCAO ESPECIAL A SAUDE SC LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Assunto:
 AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM REJEITADOS.
 RESENHA NO 014 _ 174/2003
 PROCESSO No.: 01804-2002-014-08-00-5 Referencia 014 _ 1804/2002_5
 Reclamante: CARLOS BENEDITO SANTOS CARDOSO
 Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
 Reclamado: CENTRAIS ELETRICA DO PARA S/A - CELPA
 Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
 Assunto:
 AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM REJEITADOS.
 RESENHA NO 014 _ 175/2003
 PROCESSO No.: 01884-2000-014-08-00-7 Referencia 014 _ 1884/2000_4
 Exequente: RUI BRANDAO RODRIGUES
 Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
 Executado: EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA
 Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA
 Assunto:
 A EXECUTADA, PARA CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 163 DOS AUTOS.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.519

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em expediente datado, de 23.01.2003, RESOLVE: DESIGNAR a servidora LETÍCIA MOURA ALVES, Assistente da Seção de Análise e Conferência, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, no dia 27.01.2003, convalidando os atos praticados pela mesma.
 Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro de 2003.

@Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
 Presidente, em exercício
 PORTARIA Nº 4.521

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, da Portaria nº 1.570/2000, alterada pela Portaria nº 2.792/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 24.933, de 06.11.2002, RESOLVE: CONCEDER folgas aos servidores abaixo relacionados, em virtude de serviço extraordinário realizado no período de 28.10 a 01.11.2002, conforme segue:

Servidor	Folgas (em dias)
Carla Coutinho Pereira	02
Janilze Rodrigues Santos	02
Maria José do Socorro Cavalcante Macedo	02

Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Diretoria Geral, em 30 de janeiro de 2003.
 @NÁDIA MARIA PRADO DEMELLO
 Diretora Geral, em exercício

PROCESSO Nº : 664 - PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Origem : Belém
 Autos de : Recurso Especial - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral
 Recorrente : Sebastião Cezar Leão Colares
 Advogado : Jaci Monteiro Colares e Outros.
 Vistos, etc.
 Trata-se de Recurso Especial interposto por SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, por intermédio de seu procurador constituído, nos autos da Prestação de Contas nº 664, com fundamento no art. 35, da Resolução nº 20.987/2002. O recorrente insurge-se contra o v. Acórdão nº 3.084 (fls. 78/254), que rejeitou sua prestação de contas referente a campanha eleitoral. Alega nas razões recursais (fls. 84/95), que com o cumprimento da diligência requerida pela Coordenadoria de Controle Interno do TRE/PA, entendeu que fosse o bastante para compreensão da verdade dos fatos, e que as contas tivessem sido aprovadas, o que não ocorreu, pois o Egrégio TRE/PA, negando o preceito constitucional a ampla defesa e ao contraditório, e a norma infraconstitucional, Lei Complementar nº 64/90, rejeitou sua prestação de contas.
 Expõe, que se houve transgressão quanto à origem de valores pecuniários, o TRE/PA haveria de averiguar com rigor, por investigação jurisdicional realizada por seu Corregedor.
 Argumenta, ainda, que a informação prestada pela Delta Publicidade S.A., não prova que o recorrente tenha autorizado a veiculação de mídia ou efetuado o seu pagamento, pois o ofício da mencionada empresa simplesmente relaciona quem veiculou mídia como forma de pagamento à vista, mas não diz ou sequer insinua que foi o recorrente quem pagou, tanto que a MM. Juíza Relatora asseverou em seu relatório "o candidato também, teria omitido a realização de despesa com a empresa Delta Publicidade." Demonstrando a falta de provas pré-constituídas, quando levou a um condicional, teria omitido, e, mesmo não tendo certeza, teve sua prestação de contas rejeitada.
 Aduz, ainda, que a interpretação dada pela Corte ao caso "sub judice" diverge do entendimento do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, e cita como paradigmas: o RCEd nº 572/SC, Relator Min. Nelson Jobim, DJU. 20/08/99 - pag. 81, MS nº 2794/RN, Relator Ministro Walter Ramos da Costa Porto, DJU. 11/02/2002, pag. 56, e Acórdão nº 398, DJU 10.03.2000, pag. 64.
 É o breve relatório. Decido sobre o cabimento deste recurso.
 O recurso é tempestivo, contudo não reúne condições de prosperar, ausentes os requisitos de admissibilidade.
 Isto porque, o recorrente limitou-se a manifestar o seu inconformismo em relação a apreciação dos fatos relacionados a matéria de mérito de que redundou a condenação, sem demonstrar, contudo, qualquer frontal ofensa à letra da lei ou à Constituição Federal (Resolução TSE nº 20.987/02, art. 35). Já no que concerne à alegada divergência jurisprudencial, não há como caracterizá-la, pois tornava-se necessário, para aferir a contraposição dos arestos trazidos como paradigmas, que fosse desenvolvida argumentação suficiente a demonstrar a identidade das circunstâncias e a similitude dos casos concretos, a teor das exigências legais necessárias à sua comprovação.
 [...] I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não-demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
 [...] O dissenso pretoriano, para justificar o conhecimento do Recurso Especial, não se configura mediante a transcrição de simples ementas de acórdãos paradigmas, sem submetê-las ao confronto com o decisório, indicando os trechos em que se insere a incongruência (grifos do original - REsp. n. 66.705, protoc. n. 95/0025482-4-RJ, DJU n. 91, de 7.5.93, p. 9303).
 Merece destaque, ainda, o AI 82.970-SP, Rel. Min. Peçanha Martins, DJ 26.08.96 "in verbis": "A jurisprudência iterativa do STJ exige a indicação do permissivo constitucional e a demonstração de violação ou negativa de vigência pelo acórdão recorrido às regras legais mencionadas."
 Devo assinalar, que se tratando de recurso especial, é incabível a reanálise dos fatos e das provas coligadas nos autos, e ainda porque as questões referidas já foram objeto de minuciosa apreciação pelo aresto recorrido, que lhe emprestou interpretação razoável.
 E, para concluir, não é demais consignar que a respeito do tema a jurisprudência predominante dos tribunais tem entendido reiteradamente que:
 "O formalismo que reveste o recurso especial resulta da própria natureza do apelo. Cabe aos advogados, que são técnicos, atentar para as exigências formais. Eliminar as limitações formais que limitam o acesso às instâncias extraordinárias, não seria um ato de liberalidade, mas odiosa procrastinação da entrega do Direito ao vitorioso na jurisdição comum" (STJ, Agravo Regimental no Agravo de Instrumento n. 41.254-7-SP, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, In: DJU n. 221, de 22.11.1993, p. 24919).
 Ante o exposto, não havendo no v. aresto recorrido frontal ofensa à letra de lei, ou que tenha o mesmo divergido de outros julgados dos Tribunais Regionais Eleitorais, nego seguimento ao recurso interposto, evidenciada a ausência dos pressupostos legais exigidos à sua admissibilidade.
 Publique-se.
 Belém, 02 de janeiro de 2003.

a) Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Presidente
 PROCESSO Nº : 411-REPRESENTAÇÃO

Origem : Belém
 Autos de : Representação com Pedido de Liminar, com Recurso Especial
 Recorrentes : COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE e DUCIOMAR GOMES DA COSTA.
 Advogados : Dr. Eduardo Moreira e outros
 Recorrida : Coligação "O Pará Para Todos"
 Advogados : Dr. Waldir Moura Brelaz e outros
 Vistos, etc.
 A Coligação União pelo Pará, Simão Robison Oliveira Jatene e Duciomar Gomes da Costa, por seu procurador constituído, interpõem, com fulcro nos arts. 121, § 4º, I e II da Constituição e/c o art. 276, I, "a", "b" do Código Eleitoral, recurso especial autos da Representação com Pedido de Liminar nº 417, contra os venerandos Acórdãos nºs 17.316 (fls. 65/69) e 17.353 (fls. 96/98), desta Egrégia Corte, assim ementados, respectivamente:
 "PROPAGANDA IRREGULAR. OUTDOOR. INEXISTÊNCIA DE SORTEIO PARA O CANDIDATO QUE VEICULOU SUA IMAGEM. MULTA DEVIDA. AGRAVO DESPROVIDO.
 1. Após o cancelamento da súmula 17 do Tribunal Superior Eleitoral, o prévio conhecimento da propaganda irregular se afere pelas circunstâncias da propaganda. Pelas circunstâncias dos autos notadamente o tipo de propaganda veiculada - outdoor, o prévio conhecimento existiu.
 De acordo com informações da Coordenação de Fiscalização de Propaganda Eleitoral deste Tribunal, o local apontado na petição inicial não foi objeto de sorteio para outdoor. Inviabilidade de sua utilização, levando o beneficiário e a coligação (ou o partido) ao pagamento da multa."
 "EMBARGOS DECLARATÓRIOS. IRREGULARIDADES. INEXISTÊNCIA. EMBARGOS DESPROVIDOS. Não tendo havido as apontadas irregularidades no acórdão embargado, nega-se provimento ao recurso de embargos declaratórios."

O exame das razões recursais (fls. 102/114), permitir verificar que os recorrentes alegam, em suma, que o v. aresto recorrido teria violado os artigos 5º, II, e 93, IX da Constituição Federal, em conjugação com os arts. 36 parágrafo 1º e/c com o art. 42 da Lei Federal nº 9.504/95; artigo 535, II, do Código de Processo Civil, e artigos 275, II e 460 do Código Eleitoral; sustentando que houve negativa da prestação jurisdicional e que o aresto recorrido não verificou a condição afirmada pelos recorrentes de que os locais dos outdoors haviam sido redistribuídos pela d. Corregedoria Regional. Aduzem que a interpretação dada pela Corte ao caso "sub judice" diverge do entendimento do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, e citam como paradigmas; o Resp nº 11.622/MA, Relator Min. Fláquer Scartezini, RJTSE Vol. 06 - nº 03 - pag. 85 e TSE - Instrução nº 57-DF RES. 21.034, de 21.03.2002, Relator Min. Fernando Neves, DJU 12/04/2002, p. 186.
 É o breve relatório. Decido sobre o cabimento deste recurso.
 O recurso é tempestivo, contudo não reúne condições de prosperar, ausentes os requisitos de admissibilidade.
 Isto porque, os recorrentes limitaram-se a manifestar o seu inconformismo em relação a apreciação dos fatos relacionados a matéria de mérito de que redundou a condenação, sem demonstrar, contudo, qualquer frontal ofensa à letra da lei (Código Eleitoral, art. 276, I, "a" e "b") ou à Constituição Federal (CF, art. 121, § 4º, I e II). Já no que concerne à alegada divergência jurisprudencial, não há como caracterizá-la, pois tornava-se necessário, para aferir a contraposição dos arestos trazidos como paradigmas, que fosse desenvolvida argumentação suficiente a demonstrar a identidade das circunstâncias e a similitude dos casos concretos, a teor das exigências legais necessárias à sua comprovação, nos termos dos precedentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça, assim ementados:
 [...] I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não-demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP, protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
 [...] O dissenso pretoriano, para justificar o conhecimento do Recurso Especial, não se configura mediante a transcrição de simples ementas de acórdãos paradigmas, sem submetê-las ao confronto com o decisório, indicando os trechos em que se insere a incongruência (grifos do original - REsp. n. 66.705, protoc. n. 95/0025482-4-RJ, DJU n. 91, de 7.5.93, p. 9303).

Ademais não se vislumbra na espécie, a presença dos pressupostos legais estabelecidos no item I, letras a e b do art. 276 do Código Eleitoral, para tornar aplicável a incidência da Súmula 284 do Colendo Supremo Tribunal Federal, adotada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que é inadmissível o recurso especial, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia, conforme: AI 4719-SP, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU de 29.09.90; REsp 4.485-MG, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU 15.10.90; REsp 6.702-RS, Rel. Min. Fontes de Alencar, "in" DJU 11.03.91; AI 18.427-SP, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 27.02.92; REsp 19.668-PB, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 16.08.93; REsp 31.230-SP, Rel. Min. Hélio Mosimann, "in" DJU 06.12.93.

Aliás, no sentido do expendido, merece destaque, ainda, o AI 82.970-SP, Rel. Min. Peçanha Martins, DJ 26.08.96 "in verbis": "A jurisprudência iterativa do STJ exige a indicação do permissivo constitucional e a demonstração de violação ou negativa de vigência pelo acórdão recorrido às regras legais mencionadas."
 Ante o exposto, não havendo no v. aresto recorrido frontal ofensa à letra de lei, ou que tenha o mesmo divergido de outros julgados dos Tribunais Eleitorais, nego seguimento ao recurso interposto, evidenciada a ausência dos pressupostos legais exigidos à sua admissibilidade.
 Publique-se.

Belém, 03 de janeiro de 2003.
 a) Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Presidente
 PROCESSO Nº : 417 - REPRESENTAÇÃO
 Origem : Belém
 Autos de : Representação com Pedido de Liminar, com Recurso Especial
 Recorrentes : COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ, SIMÃO ROBISON

OLIVEIRA JATENE e VIC PIRES FRANCO.

Advogados: Dr. Eduardo Moreira e outros

Recorrida : Coligação "O Pará Para Todos"

Advogados: Dr. Walnir Moura Brelaz e outros
Vistos, etc.

A Coligação União pelo Pará, Simão Robison Oliveira Jatene e Vic Pires Franco, por seu procurador constituído, interpõem, com fulcro nos art. 121, § 4º, I e II da Constituição c/c o art. 276, I, "a", "b" do Código Eleitoral, recurso especial autos da Representação com Pedido de Liminar nº 417, contra os venerandos Acórdãos nºs 17.317 (fls. 84/89) e 17.354 (fls. 104/106), desta Egrégia Corte, assim ementados, respectivamente:

"PROPAGANDA IRREGULAR. OUTDOOR. INEXISTÊNCIA DE SORTEIO PARA O CANDIDATO QUE VEICULOU SUA IMAGEM. MULTA DEVIDA. AGRAVO DESPROVIDO.

Após o cancelamento da súmula 17 do Tribunal Superior Eleitoral, o prévio conhecimento da propaganda irregular se afere pelas circunstâncias da propaganda. Pelas circunstâncias dos autos notadamente o tipo de propaganda veiculada – outdoor, o prévio conhecimento existiu.

De acordo com informações da Coordenação de Fiscalização de Propaganda Eleitoral deste Tribunal, o local apontado na petição inicial não foi objeto de sorteio para outdoor. Inviabilidade de sua utilização, levando o beneficiário e a coligação (ou o partido) ao pagamento da multa."

"EMBARGOS DECLARATÓRIOS. IRREGULARIDADES INEXISTÊNCIA. EMBARGOS DESPROVIDOS.

Não tendo havido as apontadas irregularidades no acórdão embargado, nega-se provimento ao recurso de embargos declaratórios."

O exame das razões recursais (fls. 110/122), permitir verificar que os recorrentes alegam, em suma, que o v. aresto recorrido teria violado os artigos 5º, II, e 93, IX da Constituição Federal, em conjugação com os arts. 36 parágrafo 1º c/c com o art. 42 da Lei Federal nº 9.504/95; artigo 535, II, do Código de Processo Civil, e artigos 275, II e 460 do Código Eleitoral; sustentando que houve negativa da prestação jurisdicional e que o aresto recorrido não verificou a condição afirmada pelos recorrentes de que os locais dos outdoors haviam sido redistribuídos pela d. Corregedoria Regional. Aduzem que a interpretação dada pela Corte ao caso "sub judice" diverge do entendimento do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, e citam como paradigmas: o Resp nº 11.622/MA, Relator Min. Fláquer Scartezini, RJTSE Vol. 06 – nº 03 – pag. 85 e TSE - Instrução nº 57-DF RES. 21.034, de 21.03.2002, Relator Min. Fernando Neves, DJU 12/04/2002, p. 186.

É o breve relatório. Decido sobre o cabimento deste recurso.

O recurso é tempestivo, contudo não reúne condições de prosperar, ausentes os requisitos de admissibilidade.

Isto porque, os recorrentes limitaram-se a manifestar o seu inconformismo em relação a apreciação dos fatos relacionados a matéria de mérito de que redundou a condenação, sem demonstrar, contudo, qualquer frontal ofensa à letra da lei (Código Eleitoral, art. 276, I, "a" e "b") ou à Constituição Federal (CF, art. 121, § 4º, I e II). Já no que concerne à alegada divergência jurisprudencial, não há como caracterizá-la, pois tornava-se necessário, para aferir a contraposição dos arestos trazidos como paradigmas, que fosse desenvolvida argumentação suficiente a demonstrar a identidade das circunstâncias e a similitude dos casos concretos, a teor das exigências legais necessárias à sua comprovação, nos termos dos precedentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça, assim ementados:

[...] I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não-demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP, protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574)

[...] O dissenso pretoriano, para justificar o conhecimento do Recurso Especial, não se configura mediante a transcrição de simples ementas de acórdãos paradigmas, sem submetê-las ao confronto com o decisório, indicando os trechos em que se insere a incongruência (grifos do original - REsp. n. 66.705, protoc. n. 95/0025482-4-RJ, DJU n. 91, de 7.5.93, p. 9303).

Ademais não se vislumbra na espécie, a presença dos pressupostos legais estabelecidos no item I, letras a e b do art. 276 do Código Eleitoral, para tornar aplicável a incidência da Súmula 284 do Colendo Supremo Tribunal Federal, adotada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que é inadmissível o recurso especial, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia, conforme: AI 4719-SP, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU de 29.09.90; REsp 4.485-MG, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU 15.10.90; REsp 6.702-RS, Rel. Min. Fontes de Alencar, "in" DJU 11.03.91; AI 18.427-SP, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 27.02.92; REsp 19.668-PB, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 16.08.93; REsp 31.230-SP, Rel. Min. Hélio Mosimann, "in" DJU 06.12.93.

Aliás, no sentido do expendido, merece destaque, ainda, o AI 82.970-SP, Rel. Min. Peçanha Martins, DJ 26.08.96 "in verbis": "A jurisprudência iterativa do STJ exige a indicação do permissivo constitucional e a demonstração de violação ou negativa de vigência pelo acórdão recorrido às regras legais mencionadas."

Ante o exposto, não havendo no v. aresto recorrido frontal ofensa à letra de lei, ou que tenha o mesmo divergido de outros julgados dos Tribunais Eleitorais, nego seguimento ao recurso interposto, evidenciada a ausência dos pressupostos legais exigidos a sua admissibilidade.

Publique-se.

Belém, 03 de janeiro de 2002.

a) Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Presidente
PROCESSO Nº : 429-REPRESENTAÇÃO

Origem : Belém

Autos de : Representação com Pedido de Liminar, com Recurso Especial
Recorrentes : COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, VALÉRIA PIRES FRANCO, DUCIOMAR GOMES DA COSTA, GERSON PERES e VIC PIRES FRANCO.

Advogados : Dr. Eduardo Moreira e outros

Recorrida : Coligação "O Pará Para Todos"

Advogados: Dr. Walnir Moura Brelaz e outros

Vistos, etc.

A Coligação União pelo Pará, Simão Robison Oliveira Jatene, Valéria Pires Franco, Duciomar Gomes da Costa, Gerson Peres e Vic Pires Franco, por seu procurador constituído, interpõem, com fulcro nos art. 121, § 4º, I e II da Constituição c/c o art. 276, I, "a", "b" do Código Eleitoral, recurso especial autos da Representação com Pedido de Liminar nº 429, contra os venerandos Acórdãos nºs 17.318 (fls. 62/66) e 17.355 (fls. 81/83), desta Egrégia Corte, assim ementados, respectivamente: "PROPAGANDA IRREGULAR. OUTDOOR. INEXISTÊNCIA DE SORTEIO PARA O CANDIDATO QUE VEICULOU SUA IMAGEM. MULTA DEVIDA. AGRAVO DESPROVIDO.

1- Após o cancelamento da súmula 17 do Tribunal Superior Eleitoral, o prévio conhecimento da propaganda irregular se afere pelas circunstâncias da propaganda. Pelas circunstâncias dos autos notadamente o tipo de propaganda veiculada – outdoor- o prévio conhecimento existiu.

De acordo com informações da Coordenação de Fiscalização de Propaganda Eleitoral deste Tribunal, o local apontado na petição inicial não foi objeto de sorteio para outdoor. Inviabilidade de sua utilização, levando o beneficiário e a coligação (ou o partido) ao pagamento da multa.

"EMBARGOS DECLARATÓRIOS. IRREGULARIDADES INEXISTÊNCIA. EMBARGOS DESPROVIDOS.

Não tendo havido as apontadas irregularidades no acórdão embargado, nega-se provimento ao recurso de embargos declaratórios."

O exame das razões recursais (fls. 87/99), permitir verificar que os recorrentes alegam, em suma, que o v. aresto recorrido teria violado os artigos 5º, II, e 93, IX da Constituição Federal, em conjugação com os arts. 36 parágrafo 1º c/c com o art. 42 da Lei Federal nº 9.504/95; artigo 535, II, do Código de Processo Civil, e artigos 275, II e 460 do Código Eleitoral; sustentando que houve negativa da prestação jurisdicional e que o aresto recorrido não verificou a condição afirmada pelos recorrentes de que os locais dos outdoors haviam sido redistribuídos pela d. Corregedoria Regional. Aduzem que a interpretação dada pela Corte ao caso "sub judice" diverge do entendimento do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, e citam como paradigmas: o Resp nº 11.622/MA, Relator Min. Fláquer Scartezini, RJTSE Vol. 06 – nº 03 – pag. 85 e TSE - Instrução nº 57-DF RES. 21.034, de 21.03.2002, Relator Min. Fernando Neves, DJU 12/04/2002, p. 186.

É o breve relatório. Decido sobre o cabimento deste recurso.

O recurso é tempestivo, contudo não reúne condições de prosperar, ausentes os requisitos de admissibilidade.

Isto porque, os recorrentes limitaram-se a manifestar o seu inconformismo em relação a apreciação dos fatos relacionados a matéria de mérito de que redundou a condenação, sem demonstrar, contudo, qualquer frontal ofensa à letra da lei (Código Eleitoral, art. 276, I, "a" e "b") ou à Constituição Federal (CF, art. 121, § 4º, I e II). Já no que concerne à alegada divergência jurisprudencial, não há como caracterizá-la, pois tornava-se necessário, para aferir a contraposição dos arestos trazidos como paradigmas, que fosse desenvolvida argumentação suficiente a demonstrar a identidade das circunstâncias e a similitude dos casos concretos, a teor das exigências legais necessárias à sua comprovação, nos termos dos precedentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça, assim ementados:

[...] I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não-demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP, protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574)

[...] O dissenso pretoriano, para justificar o conhecimento do Recurso Especial, não se configura mediante a transcrição de simples ementas de acórdãos paradigmas, sem submetê-las ao confronto com o decisório, indicando os trechos em que se insere a incongruência (grifos do original - REsp. n. 66.705, protoc. n. 95/0025482-4-RJ, DJU n. 91, de 7.5.93, p. 9303).

Ademais não se vislumbra na espécie, a presença dos pressupostos legais estabelecidos no item I, letras a e b do art. 276 do Código Eleitoral, para tornar aplicável a incidência da Súmula 284 do Colendo Supremo Tribunal Federal, adotada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que é inadmissível o recurso especial, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia, conforme: AI 4719-SP, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU de 29.09.90; REsp 4.485-MG, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU 15.10.90; REsp 6.702-RS, Rel. Min. Fontes de Alencar, "in" DJU 11.03.91; AI 18.427-SP, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 27.02.92; REsp 19.668-PB, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 16.08.93; REsp 31.230-SP, Rel. Min. Hélio Mosimann, "in" DJU 06.12.93.

Aliás, no sentido do expendido, merece destaque, ainda, o AI 82.970-SP, Rel. Min. Peçanha Martins, DJ 26.08.96 "in verbis": "A jurisprudência iterativa do STJ exige a indicação do permissivo constitucional e a demonstração de violação ou negativa de vigência pelo acórdão recorrido às regras legais mencionadas."

Ante o exposto, não havendo no v. aresto recorrido frontal ofensa à letra de lei, ou que tenha o mesmo divergido de outros julgados dos Tribunais Eleitorais, nego seguimento ao recurso interposto, evidenciada a ausência dos pressupostos legais exigidos a sua admissibilidade.

Publique-se.

Belém, 03 de janeiro de 2003.

a) Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Presidente
PROCESSO Nº : 641-REPRESENTAÇÃO

Origem : Belém

Autos de : Representação com Pedido de Liminar, com Recurso Especial
Recorrente : SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - SISBEL

Advogados: Dr. Luiz Fernando de Freitas Moreira

Recorrida : Coligação "O Pará Para Todos"

Advogados: Dr. Eduardo Suzuki Sizo e outros

Vistos, etc.

O Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Belém - SISBEL - por seu procurador constituído, interpõe, com fulcro no art. 121, § 4º, I e II da Constituição

c/c o art. 276, I, "a", "b" do Código Eleitoral, recurso especial autos da Representação com Pedido de Liminar nº 641, contra os venerandos Acórdãos nºs 17.319 (fls. 63/69) e 17.356 (fls. 79/81), desta Egrégia Corte, assim ementados, respectivamente: "PROPAGANDA IRREGULAR. OUTDOOR. UTILIZAÇÃO POR SINDICATO PARA ATACAR PARTIDO. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS FATOS. ANTEVÉSPERA DO SEGUNDO TURNO. MATÉRIA OFENSIVA. DIVULGAÇÃO DE FATO SABIDAMENTE INVERDÍCIO. LIBERDADE DE EXPRESSÃO. ART. 220 DA CONSTITUIÇÃO. LIMITAÇÃO. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LISURA DO PLEITO. ART. 14 DA CONSTITUIÇÃO. SUPOSTA COLIDÊNCIA DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. CONDUTA VEDADA. MULTA APLICADA AO SINDICATO, AUTOR DOS ENGENHOS PUBLICITÁRIOS. AGRAVO DESPROVIDO.

A propaganda política serve para propiciar a todos os eleitores um maior contato com os candidatos e com os seus programas. Não pode ser utilizada para atacar candidatos e partidos, tal como ocorreu nos autos, nos quais o sindicato representado divulgou mensagem por meio de outdoors fazendo trocadilho entre as iniciais do Partido dos Trabalhadores com "Pau na Testa."

A divulgação de fato sabidamente inverídico, por si só, já era suficiente para levar à aplicação da multa pela divulgação de propaganda irregular.

A garantia de liberdade de expressão, prevista no art. 220 da Constituição, não é ilimitada, não podendo servir de pretexto para atacar a honra de outrem, pessoa natural ou jurídica.

Havendo suposta colidência de princípios constitucionais – o da liberdade de expressão e o da lisura do pleito, garantido este pelo art. 14 da Constituição –, deve-se compô-los, mediante interpretação sistemática, no sentido de que a liberdade de expressão também guarda limites nas regras eleitorais que visam a garantir a lisura do pleito."

"EMBARGOS DECLARATÓRIOS. IRREGULARIDADES INEXISTÊNCIA. EMBARGOS DESPROVIDOS.

Não tendo havido as apontadas irregularidades no acórdão embargado, nega-se provimento ao recurso de embargos declaratórios."

O exame das razões recursais (fls. 85/99), verifica-se que o recorrente alega que o v. aresto recorrido teria violado os artigos 5º, II, 93, IX e 220 da Constituição Federal, em conjugação com os arts. 36 parágrafo 1º c/c com o art. 42 da Lei Federal nº 9.504/95; artigo 535, II, do Código de Processo Civil, e artigos 275, II e 460 do Código Eleitoral; sustentando que houve negativa da prestação jurisdicional, e que o dito aresto além de vedar a publicação dos outdoors, ainda responsabilizou o sindicato aplicando absurda pena pecuniária, configurando uma afronta aos direitos dos filiados de ter acesso à informação, o que acabou por afetar a receita da entidade, garantida constitucional.

Sustenta que não foi demonstrado as razões de fato e de direito que conduziram o voto vencedor a dispensar a informação de que a os locais dos outdoors haviam sido redistribuídos pela d. Corregedoria Regional. Aduz, que a interpretação dada pela Corte ao caso "sub judice" diverge do entendimento do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, e cita como paradigmas: o Resp nº 11.622/MA, Relator Min. Fláquer Scartezini, RJTSE Vol. 06 – nº 03 – pag. 85, o TSE-AI 2848-PR, Relator Min. José Paulo Sepúlveda Pertence, DJU 01/02/2002, pag. 247, o TSE-RESP 18.955-SP, Relator Min. Walter Ramos da Costa Porto, DJU Vol. 1, 31/08/2001, p. 158, e TSE-RESP 16.763-SP, Relator Min. Walter Ramos da Costa Porto, DJU Vol 1, 14/05/2001, p. 619.

É o relatório.

Decido sobre o cabimento do recurso.

O recurso é tempestivo, contudo, não se constata que a decisão guerreada tenha violado os dispositivos legais suscitados, apta a configuração a hipóteses previstas no art. 121, § 4º, I e II da Constituição Federal e art 276, I do Código Eleitoral. Com efeito, o recurso especial previsto em lei, requer, ao seu juízo de admissibilidade, a presença dos pressupostos legais estabelecidos no item I, letras a e b do art. 276 do Código Eleitoral, que não se vislumbra na espécie, tornando-se aplicável a incidência da Súmula 284 do Colendo Supremo Tribunal Federal, adotada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que é inadmissível o recurso especial, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia, nos termos expostos, (AI 4719-SP, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU de 29.09.90; REsp 4.485-MG, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU 15.10.90; REsp 6.702-RS, Rel. Min. Fontes de Alencar, "in" DJU 11.03.91; AI 18.427-SP, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 27.02.92; REsp 19.668-PB, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 16.08.93; REsp 31.230-SP, Rel. Min. Hélio Mosimann, "in" DJU 06.12.93).

Cumpra mais destacar, que os argumentos colacionados pelo recorrente trazem forte conotação subjetiva e pessoal acerca dos dispositivos tidos por afrontados, e pelo que se infere do voto-condutor proferido no julgamento do agravo que este e. Colegiado emprestou – amparado em conceitos doutrinários e na jurisprudência – interpretação razoável aos dispositivos legais pertinentes, pelo que não há como admitir tais argumentos, porque relogem ao âmbito deste recurso.

Impende acentuar, que em se tratando de recurso especial, é incabível a reanálise dos fatos e das provas coligadas nos autos, ainda mais quando as questões referidas já foram objeto de minuciosa apreciação pelos arestos recorridos.

Aliás, sobre o tema, merece destaque o AI 82.970-SP, do qual foi Relator o Ministro Peçanha Martins, "in" DJ 26.08.96 "verbis": "A jurisprudência iterativa do STJ exige a indicação do permissivo constitucional e a demonstração de violação ou negativa de vigência pelo acórdão recorrido às regras legais mencionadas."

De resto, no que respeita ao alegado dissídio jurisprudencial, também o recurso não pode prosperar, nessa parte, em face das exigências legais necessárias para as suas comprovações, nos termos dos precedentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça, assim ementados:

[...] I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não-demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP, protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574)

[...] O dissenso pretoriano, para justificar o conhecimento do Recurso Especial, não se configura mediante a transcrição de simples ementas de acórdãos paradigmas,

sem submetê-las ao confronto com o decisório, indicando os trechos em que se insere a incongruência (grifos do original - REsp. n. 66.705, protoc. n. 95/0025482-4-RJ, DJU n. 91, de 7.5.93, p. 9303).

E, para concluir, não é demais repetir que a jurisprudência predominante dos tribunais tem entendido reiteradamente que:

"O formalismo que reveste o recurso especial resulta da própria natureza do apelo. Cabe aos advogados, que são técnicos, atentar para as exigências formais. Eliminar as limitações formais que limitam o acesso às instâncias extraordinárias, não seria um ato de liberalidade, mas odiosa procrastinação da entrega do Direito ao vitorioso na jurisdição comum" (STJ, Agravo Regimental no Agravo de Instrumento n. 41.254-7-SP, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros. In: DJU n. 221, de 22.11.1993, p. 24919).

Em suma, não restando demonstrado, como exige a melhor doutrina e a jurisprudência, o alegado dissídio jurisprudencial, não há como admitir o recurso, também por esse fundamento.

Ao exposto, ausentes os pressupostos de admissibilidade, nego seguimento ao presente recurso. Publique-se.

Belém, 06 de janeiro de 2003.

a) Desembargador **FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - PRESIDENTE**
PROCESSO Nº: 678-REPRESENTAÇÃO

Origem : Belém

Autos de : Representação com Pedido de Liminar, com Recurso Especial

Recorrente : **COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ.**

Advogados: Dr. Eduardo Moreira e outros.

Recorrida : Coligação "O Pará Para Todos"

Advogado: Dr. João Batista Vieira dos Anjos e outros.

Vistos, etc.

A Coligação União pelo Pará, por seu procurador constituído, interpõe, com fulcro no art. 121, § 4º, I e II da Constituição c/c o art. 276, I, "a", "b" do Código Eleitoral, recurso especial autos da Representação com Pedido de Liminar nº 678, contra os venerandos Acórdãos nºs 17.320 (fls. 42/46) e 17.357 (fls. 57/59), desta Egrégia Corte, assim ementados, respectivamente:

"**ALLEGADA DISTRIBUIÇÃO DE CAMISetas CONTENDO UM "M" ESTILIZADO QUE LEMBRARIA A CANDIDATA MARIA AOS FISCALIS E DELEGADOS DA COLIGAÇÃO. JUNTADA DE CAMISETA QUE NÃO PROVA NADA. INEXISTÊNCIA DE MÍNIMO INDÍCIO DA CONDUTA VEDADA. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ DA REPRESENTANTE. ART. 17, II E III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APLICAÇÃO AO DIREITO ELEITORAL. AGRAVO DESPROVIDO.**"

A alegação de fato inverídico sem nem mesmo indício de prova a suportar as afirmações leva à caracterização da litigância de má-fé da parte. A utilização de afirmação infundada tem por escopo conseguir objeto ilegal com a representação. Conduta capitulada nos incisos II e III do artigo 17 do Código de Processo Civil, aplicado ao direito eleitoral."

"**EMBARGOS DECLARATÓRIOS. IRREGULARIDADES INEXISTÊNCIA.**"

EMBARGOS DESPROVIDOS.

Não tendo havido as apontadas irregularidades no acórdão embargado, nega-se provimento ao recurso de embargos declaratórios."

O exame das razões recursais (fls. 63/78), verificar-se que a recorrente alega, em suma, que o v. aresto recorrido teria violado os artigos 5º, II, e 93, IX da Constituição Federal, em conjugação com os arts. 39 da Lei Federal nº 9.504/95; art. 535, II, do Código de Processo Civil, e arts 275, II e 460 do Código Eleitoral; sustentando que houve negativa da prestação jurisdicional, não demonstrando as razões de fato e de direito que conduziram o voto vencedor a entender estar, a recorrente, perseguindo pretensão ilegal ou não verdadeira, e que os arestos impugnados omitiram a análise dos recursos sob o vetor de indicar qual o objetivo ilegal que supostamente teria a recorrente intentado, já que desde a inicial afirma que a Coligação União pelo Pará suspeitava de que no 2º Turno a Coligação O Pará Para Todos utilizaria outra camisa.

Sustenta que omitiu, ainda, o julgado de enfrentar a questão da prova contida nos autos - de que a recorrida tinha se utilizado da propaganda ilegal no 1º Turno - o que seria indício suficiente para impedir que o ocorrido voltasse a acontecer, para validar a punição por litigância de má-fé somente pelo fato da Embargante não ter conseguido um exemplar da camisa que seria usada.

Aduz que a interpretação dada pela Corte ao caso "sub judice" diverge do entendimento do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, e cita como paradigmas: TSE-Consulta nº 552 RESOLUÇÃO nº 20.531, DJ de 26.05.2000 e o Resp nº 11.622/MA, Relator Min. Fláquer Scartezini, RJTSE Vol. 06 - nº 03 - pag. 85.

É o breve relatório. Decido sobre o cabimento deste recurso.

O recurso é tempestivo, contudo não reúne condições de prosperar, ausentes os requisitos de admissibilidade.

Isto porque, o recorrente limitou-se a manifestar o seu inconformismo em relação a apreciação dos fatos relacionados a matéria de mérito de que redundou a condenação, sem demonstrar, contudo, qualquer frontal ofensa à letra da lei (Código Eleitoral, art. 276, I, "a" e "b") ou à Constituição Federal (CF, art. 121, § 4º, I e II). Já no que concerne à alegada divergência jurisprudencial, não há como caracterizá-la, pois tornava-se necessário, para aferir a contraposição dos arestos trazidos como paradigmas, que fosse desenvolvida argumentação suficiente a demonstrar a identidade das circunstâncias e a similitude dos casos concretos, a teor das exigências legais necessárias à sua comprovação, nos termos dos precedentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça, assim ementados:

[...] I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP, protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574)

[...] O dissenso pretoriano, para justificar o conhecimento do Recurso Especial, não se configura mediante a transcrição de simples ementas de acórdãos paradigmas,

sem submetê-las ao confronto com o decisório, indicando os trechos em que se insere a incongruência (grifos do original - REsp. n. 66.705, protoc. n. 95/0025482-4-RJ, DJU n. 91, de 7.5.93, p. 9303).

Ademais não se vislumbra na espécie, a presença dos pressupostos legais estabelecidos no item I, letras a e b do art. 276 do Código Eleitoral, para tornar aplicável a incidência da Súmula 284 do Colendo Supremo Tribunal Federal, adotada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que é inadmissível o recurso especial, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia, conforme; AI 4719-SP, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU de 29.09.90; REsp 4.485-MG, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU 15.10.90; REsp 6.702-RS, Rel. Min. Fontes de Alencar, "in" DJU 11.03.91; AI 18.427-SP, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 27.02.92; REsp 19.668-PB, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 16.08.93; REsp 31.230-SP, Rel. Min. Hélio Mosimann, "in" DJU 06.12.93.

Aliás, no sentido do exposto, merece destaque, ainda, o AI 82.970-SP, Rel. Min. Peçanha Martins, DJ 26.08.96 "in verbis": "A jurisprudência iterativa do STJ exige a indicação do permissivo constitucional e a demonstração de violação ou negativa de vigência pelo acórdão recorrido às regras legais mencionadas."

Ante o exposto, não havendo no v. aresto recorrido frontal ofensa à letra de lei, ou que tenha o mesmo divergido de outros julgados dos Tribunais Eleitorais, nego seguimento ao recurso interposto, evidenciada a ausência dos pressupostos legais exigidos a sua admissibilidade.

Publique-se.

Belém, 07 de janeiro de 2003.

a) Desembargador **FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Presidente**
PROCESSO Nº: 424-REPRESENTAÇÃO

Origem : Belém

Autos de : Representação com Pedido de Liminar, com Recurso Especial

Recorrentes : **SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE e VIC PIRES FRANCO.**

Advogados: Dr. Eduardo Moreira e outros

Recorrida : Coligação "O Pará Para Todos"

Advogados: Dr. Waldir Moura Brelaz e outros

Vistos, etc.

Simão Robison Oliveira Jatene e Vic Pires Franco, por seu procurador constituído, interpõem, com fulcro nos arts. 121, § 4º, I e II da Constituição c/c o art. 276, I, "a", "b" do Código Eleitoral, recurso especial autos da Representação com Pedido de Liminar nº 424, contra os venerandos Acórdãos nºs 17.313 (fls. 131/133) e 17.348 (fls. 147/149), desta Egrégia Corte, assim ementados, respectivamente:

"Representação com Pedido de Liminar. Veiculação de propaganda irregular por meio de outdoor. Local não disponibilizado pela Justiça Eleitoral. Tempestividade. Violação do art. 15, §§ 2º, 3º e 12 da Resolução nº 20.988/TSE. Improvimento. Manutenção da decisão de primeiro grau."

"Embargos de Declaração. Representação. Presentes os pressupostos de admissibilidade. Inocorrência de obscuridade, omissão ou contradição. Conhecimento. Rejeição.

Ante a inexistência de vício a sanar, rejeitam-se os Declaratórios."

O exame das razões recursais (fls. 153/171), permitir verificar que os recorrentes alegam, em suma, que o v. aresto recorrido teria violado os artigos 5º, II, e 93, IX da Constituição Federal, em conjugação com os arts. 36 parágrafo 1º c/c com o art. 42 da Lei Federal nº 9.504/95; artigo 535, II, do Código de Processo Civil, e artigos 275, II e 460 do Código Eleitoral; sustentando que houve negativa da prestação jurisdicional e que o aresto recorrido não verificou a condição afirmada pelos recorrentes de que os locais dos outdoors haviam sido redistribuídos pela d. Corregedoria Regional. Aduzem que a interpretação dada pela Corte ao caso "sub judice" diverge do entendimento do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, e citam como paradigmas; o Resp nº 11.622/MA, Relator Min. Fláquer Scartezini, RJTSE Vol. 06 - nº 03 - pag. 85 e TSE - Instrução nº 57-DF RES. 21.034, de 21.03.2002, Relator Min. Fernando Neves, DJU 12/04/2002, p. 186, TSE AI - 2.744-SP, Relator Min. José Paulo Sepúlveda Pertence, DJU 07/12/01, p. 07.

É o breve relatório. Decido sobre o cabimento deste recurso.

O recurso é tempestivo, contudo não reúne condições de prosperar, ausentes os requisitos de admissibilidade.

Isto porque, os recorrentes limitaram-se a manifestar o seu inconformismo em relação a apreciação dos fatos relacionados a matéria de mérito de que redundou a condenação, sem demonstrar, contudo, qualquer frontal ofensa à letra da lei (Código Eleitoral, art. 276, I, "a" e "b") ou à Constituição Federal (CF, art. 121, § 4º, I e II). Quanto à alegada divergência jurisprudencial, não há como caracterizá-la, pois tornava-se necessário, para aferir a contraposição dos arestos trazidos como paradigmas, que fosse desenvolvida argumentação suficiente a demonstrar a identidade das circunstâncias e a similitude dos casos concretos, a teor das exigências legais necessárias à sua comprovação, nos termos dos precedentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça, assim ementados:

[...] I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP, protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574)

[...] O dissenso pretoriano, para justificar o conhecimento do Recurso Especial, não se configura mediante a transcrição de simples ementas de acórdãos paradigmas, sem submetê-las ao confronto com o decisório, indicando os trechos em que se insere a incongruência (grifos do original - REsp. n. 66.705, protoc. n. 95/0025482-4-RJ, DJU n. 91, de 7.5.93, p. 9303).

Ademais não se vislumbra na espécie, a presença dos pressupostos legais estabelecidos no item I, letras a e b do art. 276 do Código Eleitoral, para tornar aplicável a incidência da Súmula 284 do Colendo Supremo Tribunal Federal, adotada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que é inadmissível o recurso especial, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia, conforme; AI 4719-SP, Rel. Min. Nilson Naves, "in"

DJU de 29.09.90; REsp 4.485-MG, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU 15.10.90; REsp 6.702-RS, Rel. Min. Fontes de Alencar, "in" DJU 11.03.91; AI 18.427-SP, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 27.02.92; REsp 19.668-PB, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 16.08.93; REsp 31.230-SP, Rel. Min. Hélio Mosimann, "in" DJU 06.12.93.

Aliás, no sentido do exposto, merece destaque, ainda, o AI 82.970-SP, Rel. Min. Peçanha Martins, DJ 26.08.96 in verbis: "A jurisprudência iterativa do STJ exige a indicação do permissivo constitucional e a demonstração de violação ou negativa de vigência pelo acórdão recorrido às regras legais mencionadas."

Ante o exposto, não havendo no v. aresto recorrido frontal ofensa à letra de lei, ou que tenha o mesmo divergido de outros julgados dos Tribunais Eleitorais, nego seguimento ao recurso interposto, evidenciada a ausência dos pressupostos legais exigidos a sua admissibilidade.

Publique-se.

Belém, 03 de janeiro de 2003.

Desembargador **FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Presidente**
PROCESSO Nº: 661-REPRESENTAÇÃO

Origem : Belém

Autos de : Representação, com Recurso Especial

Recorrente : **Rádio Rauland FM.**

Advogados: Dr. Elson Soares e outros

Recorrida : Coligação "O Pará Para Todos" e Maria do Carmo Martins Lima

Advogado: Dr. Eduardo Suzuki Sizo

Vistos, etc.

A **RÁDIO RAULAND FM**, por seu procurador constituído, interpõe, com fulcro no art. 276, "a" do Código Eleitoral e art. 9º da Resolução TSE nº 20.951/2001, recurso especial nos autos da Representação nº 661, contra o v. Acórdão nº 17.359 (fls. 39/41), desta Egrégia Corte, assim ementado:

"Agravos interpostos em representação. Preliminar de ausência dos pressupostos e de comprovação legal. Rejeição. Violação dos incisos III e IV do art. 19 da Resolução do TSE. Nº 20.288/02. Conhecimento. Improvimento. Mantida a decisão do juízo monocrático"

O exame das razões recursais (fls. 45/50), verificar-se que a recorrente alega, em suma, que o v. aresto recorrido teria violado o art. 5º, LV da Constituição Federal, uma vez que - a ora recorrente - através de seu locutor, manifestou-se em seu programa de rádio segundo lhe faculta e garante os arts. 5º, IV e 220 da Carta Magna c/c art. 27 e seus incisos da Lei nº 5.250/67, bem como, da exceção preceituada no inciso V do art. 45 da Lei nº 9.504/97, por ser o seu programa de cunho jornalístico, situações, portanto, não avaliadas a contento por parte deste TRE/PA, e que merecem reavaliação por parte do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. Sustenta, ainda, que o locutor do referido programa, agiu apenas como um noticiador de um programa de cunho jornalístico, não havendo na matéria divulgada qualquer violação ao que preceitua o art. 45, incisos III e IV da Lei 9.504/97.

É o breve relatório.

Decido sobre o cabimento do recurso.

O recurso é tempestivo, contudo não reúne condições de prosperar, ausentes os requisitos de admissibilidade.

Isto, porque o v. acórdão impugnado não infringiu a Constituição nem Lei Federal como pretende o recorrente. Aliás, neste aspecto, os argumentos por ele expostos em seu inconformismo, restringe-se a rediscutir o mérito, não logrando, contudo, demonstrar ou mesmo comprovar a frontal ofensa à letra da lei, conforme alega. Ora, como consabido, não se deve admitir o especial quando as decisões versarem, exclusivamente, sobre aspecto fático-probatório. A respeito desse tema, o AI 82.970-SP, do qual foi Relator, Ministro Peçanha Martins, estabeleceu que: "A jurisprudência iterativa do STJ exige a indicação do permissivo constitucional e a demonstração de violação ou negativa de vigência pelo acórdão recorrido às regras legais mencionadas." (DJ 26.08.96).

Impende, por outro lado, acentuar que as questões ora postas já foram objeto de minuciosa apreciação pelo aresto recorrido.

Ante o exposto, não havendo no v. aresto recorrido frontal ofensa à letra de lei (CF, art. 276, I "a"), nego seguimento ao recurso interposto, evidenciada a ausência dos pressupostos legais exigidos a sua admissibilidade.

Publique-se.

Belém, 08 de janeiro de 2003.

a) Desembargador **FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Presidente**

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA Nº 009/2003/MP/TCE

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Danton Brito de Santana Lopes, datado de 22 de janeiro do corrente;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **DANTON BRITO DE SANTANA LOPES**, matrícula nº 200127, do cargo efetivo de Programador de Computador, a partir de 31/01/2003.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 24 de janeiro de 2003

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

ESTADO DO PARÁ
 PODER LEGISLATIVO
 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA	
	JAN/02 A DEZ/02	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	2.993.079	
Pessoal Ativo	3.274.117	
Pessoal Inativo e Pensionistas	197.715	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	154.159	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	324.594	
(-) Inativos com Recursos Vinculados		
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	2.993.079	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	3.204.737.039	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	0,0933	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II)/(III)	2.599.041	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,0811%	2.243.315	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0700		
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)		
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzindo o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (%) = (IV) - (V)		
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - %		

FONTE: SIAFEM-PA

Nota:

MARIA REGINA FRANCO CUNHA
 Procuradora-Chefe

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
 Deptº Financeiro Administrativo

ESTADO DO PARÁ
 PODER LEGISLATIVO
 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		RS 1,00	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
Disponibilidade Financeira	2.147.739	Depósitos	-
Caixa		Restos a Pagar Processados	-
Bancos	341.398	Do Exercício	-
Conta Movimento		De Exercícios Anteriores	
Contas Vinculadas		Outras Obrigações Financeiras	
Aplicações Financeiras	1.806.341		

Outras Disponibilidades Financeiras			
SUBTOTAL	2.147.739	SUBTOTAL	-
INSUFICIÊNCIA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	2.147.739	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONIVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Regime Previdenciário	-	Regime Previdenciário	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
DÉFICIT		SUPERÁVIT	2.147.734
FONTE: SIAFEM-PA			

Nota:

MARIA REGINA FRANCO CUNHA
Procuradora-Chefe

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Deptº Financeiro Administrativo

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002
LRF, art. 72 - Anexo VII

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercícios	
	2002	1999
DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	157.315	120.974
Serviços de Consultorias	9.650	
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	4.242	6.679
Locação de Mão-de-Obra	36.290	15.378
Arrendamento Mercantil		
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	107.130	98.917
TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	157.315	120.974
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.204.737.039	1.928.117.000
% do TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre a RCL	0,0049	0,0062

FONTE: SIAFEM-PA

Nota:

MARIA REGINA FRANCO CUNHA
Procuradora-Chefe

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Deptº Financeiro Administrativo